

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por êsse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas semão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares.	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 218

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Lei Constitucional n. 3, de 18 de setembro de 1940.
 Lei Constitucional n. 4, de 20 de setembro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.591, de 18 de setembro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.592, de 18 de setembro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.593, de 18 de setembro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.594, de 18 de setembro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.600, de 20 de setembro de 1940.
 Decreto n. 6.283, de 13 de setembro de 1940.
 Decreto n. 6.295, de 18 de setembro de 1940.
 Decreto n. 6.296, de 18 de setembro de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 18 de setembro de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 18 de setembro de 1940.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 18 de setembro de 1940.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 18 e 19 de setembro de 1940.
 Ministério da Guerra — Decreto de 13 de setembro de 1940.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de agosto de 1940.
 Ministério da Agricultura — Decreto de 11 de setembro de 1940.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 12 e 18 de setembro de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão do Funcionário Público — Serviços Auxiliares.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e Interior e do Serviço do Pessoal.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Diretoria de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Serviço Social.
 Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão Consular e da Divisão do Pessoal.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portaria — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Diretoria Regional de S. Paulo.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho, das Juntas de Conciliação e Julgamento e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Noticiário — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Seção de Vendas, à praça Marechal Acora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$0 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$6 para o porte

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI CONSTITUCIONAL N. 3 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Emenda os artigos 23 e 35 da Constituição

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo 23 da Constituição fica assim redigido:

Artigo 23. É da competência exclusiva dos Estados, salvo a limitação constante do artigo 35, letra d:

I — a decretação de impostos sobre:

- a) a propriedade territorial, exceto a urbana;
- b) transmissão de propriedade "causa mortis";
- c) transmissão da propriedade imóvel inter-vivos, inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade;
- d) vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores, isenta a primeira operação do pequeno produtor, como tal definido em lei estadual;
- e) exportação de mercadoria de sua produção até o máximo de dez por cento "ad valorem", vedados quaisquer adicionais;
- f) indústrias e profissões;
- g) atos emanados do seu governo e negócios da sua economia, ou regulados por lei estadual;

II — cobrar taxas de serviços estaduais.

§ 1.º O imposto de venda será uniforme, sem distinção de procedência, destino ou espécie de produtos.

§ 2.º O imposto de indústrias e profissões será lançado pelo Estado e arrecadado por este e pelo Município em partes iguais.

§ 3.º Em casos excepcionais, e com o consentimento do Conselho Federal, o imposto de exportação poderá ser aumentado temporariamente além do limite de que trata a letra e do n. I.

§ 4.º O imposto sobre a transmissão dos bens corpóreos cabe ao Estado em cujo território se achem situados; e o de transmissão "causa mortis" de bens incorpóreos, inclusive de títulos e créditos, ao Estado onde se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto em outro Estado ou no estrangeiro, será devido o imposto ao Estado em cujo território os valores da herança forem liquidados ou transferidos aos herdeiros.

Art. 2.º Fica redigido nestes termos o artigo 35 da Constituição:

"Artigo 35. É defeso aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

a) denegar uns aos outros, ou aos Territórios, a extradição de criminosos, reclamada, de acordo com as leis da União, pelas respectivas justças;

b) estabelecer discriminação tributária ou de qualquer outro tratamento entre bens ou mercadorias por motivo de sua procedência;

c) contrair empréstimo externo sem prévia autorização do Conselho Federal;

d) tributar, direta ou indiretamente, a produção e o comércio, inclusive a distribuição e a exportação, de carvão mineral nacional e de combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem."

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

LEI CONSTITUCIONAL N. 4 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1940

Emenda o artigo 20 da Constituição

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É da competência privativa da União, além dos poderes que lhe atribue o artigo 20 da Constituição, o de tributar a produção e o comércio, a distribuição e o consumo, inclusive a importação e a exportação do carvão mineral nacional e dos combustíveis e lubrificantes líquidos de qualquer origem.

O tributo sobre combustíveis e lubrificantes líquidos terá a forma de imposto único, incidindo sobre cada espécie de produto. Da sua arrecadação caberá aos Estados e Municípios uma quota-parte proporcional ao consumo nos respectivos territórios, a qual será aplicada na conservação e no desenvolvimento das suas redes rodoviárias.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 2.591 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Extingue um cargo de Auxiliar de Anais, padrão K, da Secretaria do extinto Senado Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica extinto, nos termos da Lei n. 443, de 4 de junho de 1937, um cargo de Auxiliar de Anais, padrão K, do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.592 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Autoriza a transferência para a Reserva de Generais de Brigada e dos Serviços, com o posto de General de Divisão e respectivos vencimentos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os Generais de Brigada e os dos Serviços do Exército, desde que contem mais de 40 anos de tempo computável para fins de inatividade e 8 de efetivo serviço no posto, poderão, a juízo do Governo, obter transferência para a reserva com o posto e vencimentos de General de Divisão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.593 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.372:957\$1, para pagamento de alugueis

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de mil trezentos e setenta e dois contos novecentos e cinquenta e sete mil e cem réis (1.372:957\$1) para ocorrer, neste exercício, ao pagamento (Material) dos alugueis a que se referem os processos ns. 34.596-40 e 40.489-40, do Tesouro Nacional, sendo:

Na Capital	1.354:957\$1
No Estado do Rio de Janeiro	18:000\$0
	<u>1.372:957\$1</u>

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.594 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 100:000\$0, para melhoramentos em rodovias secundárias

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 100:000\$0 (cem contos de réis), des-

tinado a ocorrer às despesas (Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis) com a execução de melhoramentos indispensáveis em várias estradas de rodagem secundárias que servem ao campo de manobras do Exército.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.609 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1940

Dispõe sobre o exercício de comissões por agentes fiscais do imposto de consumo, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os agentes fiscais do imposto de consumo somente poderão exercer qualquer comissão, após tres anos de efetivo exercício do cargo no Estado a que pertencerem e, quando promovidos ou transferidos, depois de um ano de publicado o decreto de promoção ou transferência.

Parágrafo único. A transferência ou promoção desses funcionários importará em dispensa automática, no próprio dia da publicação do respectivo decreto, da comissão que estiverem exercendo.

Art. 2.º É vedado às autoridades e chefes de serviços do Ministério da Fazenda, sob pena de responsabilidade, adir agentes fiscais do imposto de consumo e dar-lhes encargos ou funções diversas das que lhes são próprias, só podendo esses funcionários afastarem-se do Estado onde servem e da circunscrição que fiscalizam em férias, licenciados ou para o desempenho de comissão prevista neste Decreto-lei ou de nomeação do Presidente da República.

Art. 3.º A nenhuma agente fiscal do imposto de consumo será permitido o exercício da comissão de inspetor fiscal, ou servir no Distrito Federal e na capital do Estado de S. Paulo, como auxiliar de fiscalização do selo nas operações bancárias, por prazo maior de tres anos, sujeito, para nova designação, ao interregno de um ano.

Art. 4.º Na data da publicação deste Decreto-lei, ficam dispensados das comissões, funções ou serviços especiais que exerceram todos os agentes fiscais do imposto de consumo, excetuando-se apenas os que estiverem desempenhando comissão de nomeação do Presidente da República ou do Ministro da Fazenda.

§ 1.º Dentro de 10 dias, contados da mesma data, o diretor geral da Fazenda Nacional tomará a providência determinada no parágrafo único do art. 5.º

§ 2.º Aos funcionários dispensados em virtude do disposto neste artigo fica marcado, a contar da publicação deste Decreto-lei, o prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, a juízo do diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, para se apresentarem às Delegacias Fiscais nos Estados a que pertencerem.

§ 3.º Os delegados fiscais comunicarão, sob pena de perda automática das respectivas comissões, a falta de apresentação dos dispensados, no prazo referido no parágrafo anterior, à Diretoria do Serviço do Pessoal.

§ 4.º Os agentes fiscais do imposto de consumo que desobedecerem ao prazo estabelecido no § 2.º, ficam automaticamente demitidos por abandono do cargo, independentemente de qualquer outra formalidade e sem direito a reclamação administrativa ou judicial.

Art. 5.º É privativa do Ministro da Fazenda a designação de agentes fiscais do imposto de consumo para o exercício de comissão no Ministério, inclusive a de inspetor fiscal e auxiliar da fiscalização do selo nas operações bancárias, e do Presidente da República a designação para outras comissões, fora do Ministério.

Parágrafo único. Sempre que se der vaga de inspetor fiscal, ou for necessário usar a faculdade concedida pelo artigo 10, o diretor geral da Fazenda Nacional, ouvido o diretor das Rendas Internas, proporá ao Ministro, em lista triplíce e no prazo máximo de quinze dias, contados da abertura da vaga, os nomes de agentes fiscais habilitados a preenchê-la.

Art. 6.º O número de inspetores fiscais será o seguinte:

- Dois (2) junto à Diretoria das Rendas Internas;
- Dois (2) no Distrito Federal;
- Três (3) no Estado de São Paulo;
- Dois (2) em cada um dos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul;

Um (1) em cada um dos demais Estados.

§ 1.º São funções essenciais dos inspetores verificar e acompanhar os serviços dos agentes fiscais, representando contra as faltas, insuficiências e abusos que encontrarem; instruir o contribuinte, tendo presente que o auto é medida extrema, a ser usada somente quando apurada defraudação voluntária da receita pública, e jamais para punir a ignorância ou o erro que, pela evidente boa fé, mereça ser corrigido sem o castigo da multa; estudar os efeitos dos impostos na vida comercial e industrial do país, com o intuito de protegê-la e animá-la, resumindo as observações colhidas em relatórios periódicos, segundo as instruções da Diretoria das Rendas Internas.

§ 2.º Sómente em casos especiais e com autorização do Presidente da República, poderão ser comissionados para servir nos Estados os agentes fiscais do imposto de consumo do Distrito Federal, observando-se a mesma regra em relação aos do Estado de São Paulo.

§ 3.º Aos inspetores fiscais fica estabelecida a diária de 25\$0, não se computando as importâncias que a esse título receberem para efeito de cálculo de limite de vencimento.

Art. 7.º Somente por designação do Ministro da Fazenda, mediante autorização do Presidente da República, poderão os agentes fiscais servir nas seções de expediente das repartições.

Art. 8.º Compete aos chefes das repartições a que são subordinados os agentes fiscais do imposto de consumo distribuir-lhes os serviços de fiscalização do selo nas operações bancárias, do selo penitenciário, da garimpagem e do comércio de pedras preciosas.

Art. 9.º Passarão a ser dirigidos diretamente pelas recebedorias do Distrito Federal e da Capital do Estado de São Paulo e pelas Delegacias Fiscais nos Estados, nas respectivas jurisdições, os serviços do imposto de selo nas operações bancárias, do selo penitenciário, da garimpagem e de pedras preciosas.

Art. 10. Para auxiliares do serviço de fiscalização do selo nas operações bancárias, sem direito a diárias, poderá o Ministro da Fazenda designar até oito agentes fiscais do imposto de consumo, dos Estados, para servirem em comissão, no Distrito Federal e até seis na Capital do Estado de São Paulo.

Art. 11. Para o serviço de fiscalização de que trata o artigo 151 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a Alfândega do Rio de Janeiro não poderá requisitar mais de dois agentes fiscais.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.283 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1940

Autoriza, a título provisório, os cidadãos brasileiros Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho Neto e Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho, a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais, em terrenos do Município de São Pedro, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 366, de 11 de abril de 1938, 538, de 7 de julho de 1938, 1.217, de 24 de abril de 1939, e 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados, a título provisório, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, os cidadãos brasileiros Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho Neto e Lelio de Toledo Piza e Almeida Filho, a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais, em uma área de 4.800 (quatro mil e oitocentos) hectares, situada em terrenos do distrito, município e comarca de São Pedro, no Estado de São Paulo, e definida pelo seguinte perímetro: um retângulo de que um dos vértices se acha na ponte da estrada de rodagem São Pedro — Xaracada, no Ribeirão do Araquá-Mirim; o lado menor, medindo 6.000 (seis mil) metros de comprimento, parte dessa ponte rumo Este-Oeste (EW) verdadeiro; o lado maior, medindo 8.000 (oito mil) metros de comprimento, também parte dessa ponte rumo Norte-Sul (NS) verdadeiro, mediante as seguintes condições:

I — a autorização de pesquisa, que terá por título este decreto, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do artigo 16 do Código de Minas;

II — a presente autorização de pesquisa terá a duração de 1 (um) ano;

III — o Conselho Nacional do Petróleo fiscalizará os trabalhos de pesquisa, podendo orientar a sua execução;

IV — concluídos os trabalhos de pesquisa, dentro do prazo da autorização, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Conselho Nacional do Petróleo durante a execução dos mesmos, os concessionários são obrigados a apresentar um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado ao exercício de engenharia de minas, abrangendo todos os estudos geológicos e geofísicos que tiverem executado, com o fim de verificar a existência de estruturas favoráveis à acumulação de petróleo, acompanhado de perfis geológicos, plantas e quaisquer gráficos indispensáveis à elucidação da matéria relatada, cujas conclusões deverão justificar o prosseguimento dos trabalhos relativos à fase de preparação para a lavra de que trata o n. I do artigo 101, do Decreto-lei n. 366, de 11 de abril de 1938;

V — serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo os concessionários da autorização, a quem de direito, danos e prejuízos que ocasionarem, não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título de autorização de pesquisa, da oposição de ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, de acordo com o que dispõe o artigo 24 do Código de Minas, caducará:

I — se os concessionários não iniciarem os trabalhos de pesquisa dentro dos 6 (seis) primeiros meses contados desta autorização;

II — se interromperem os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Conselho Nacional do Petróleo;

III — se findo o prazo desta autorização não apresentarem o relatório final, nas condições especificadas no n. IV do artigo 1.º deste decreto, na conformidade do disposto no n. IX, do artigo 16 do Código de Minas.

Art. 3.º Se os concessionários infringirem o n. I, do artigo 1.º deste decreto, ou não se submeterem às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do artigo 25 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I, do artigo 1.º, deste decreto, pagará de selo a quantia de 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), e será transcrito, na forma do artigo 16 do Código de Minas, no respectivo registro no Conselho Nacional do Petróleo, após o pagamento do selo, de acordo com o disposto no artigo 17 do mesmo Código, combinado com o artigo 3.º do Decreto-lei n. 1.217, de 24 de abril de 1939.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(C. 9.131—18-9-940—90\$760).

DECRETO N. 6.295 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Aprova o Regimento do Serviço do Material do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Serviço do Material do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, (S.M.J.), assinado pelo respectivo Ministro de Estado, e que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Regimento do Serviço do Material do Ministério da Justiça

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O Serviço do Material do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, (S.M.J.), criado pelo Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativos ao material.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O S.M.J. é constituído dos seguintes órgãos:

Seção Administrativa (S.A.M.);
Seção de Requisições e Fiscalização (S.R.F.);
Seção Econômica e Financeira (S.E.F.);
Portaria do Ministério (P.M.);
Garage (G.).

Parágrafo único. Subordinado à S.R.F. haverá um depósito para estocagem do material de consumo mais frequente nos serviços do Ministério bem como para recebimento eventual do que for adquirido, o qual obedecerá às normas de trabalho que forem baixadas para os Almoxxarifados e Depósitos das demais repartições.

Art. 3.º O Diretor será auxiliado por um Secretário, por ele designado.

Art. 4.º Cada Seção terá um Chefe designado pelo Diretor.

Art. 5.º Os órgãos de que se compõe o S.M.J., funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do Diretor.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6.º A Seção Administrativa, (S.A.M.) compete:

a) executar os trabalhos de expediente relativos à concorrência, coleta de preços, troca, cessão ou venda de material;
b) lavrar os contratos e atos de aquisição de material;
c) examinar, sob o ponto de vista legal e administrativo, as questões relativas ao material;
d) processar as contas apresentadas;
e) propor ao Diretor a aplicação de penas aos fornecedores que não tenham cumprido alguma obrigação contratual.

Art. 7.º A Seção de Requisições e Fiscalização, (S.R.F.), compete:

a) organizar e encaminhar ao D.F.C. as requisições do material necessário às repartições do Ministério que não tenham órgão próprio do material, e cujas verbas tenham sido distribuídas ao D.F.C. ou ao S.M.J.;
b) organizar o orçamento provável de cada item requisitado;

e receber e aceitar o material adquirido, de acordo com as normas estabelecidas, opinando sobre a conveniência ou não de sua aceitação, quanto ao preço ou qualidade, tendo em vista a sua aplicação ou emprego;

d) distribuir o material recebido às repartições do Ministério;

e) escriturar, em fichas apropriadas, as quantidades de material distribuído às repartições e os consumos mensais que lhe forem comunicados pelos almoxarifados e depósitos, de acordo com as normas baixadas pelos órgãos competentes;

f) organizar o mapa do movimento mensal do material entrado e saído com a discriminação do custo, procedência, destino e saldo existente, cuja aquisição tenha sido feita diretamente pelo S. M. J.;

g) providenciar para que as Secções do Material e as repartições do Ministério, nos Estados e Território do Acre, organizem, dentro das normas indicadas no item anterior, idêntico mapa mensal do material requisitado ao D. F. C. ou diretamente adquirido, do qual remeterão cópia ao S. M. J. para o necessário controle;

h) registrar, em moldes apropriados e nas épocas determinadas nas instruções baixadas pelo Diretor, os mapas do movimento do material, a que se refere o item anterior;

i) examinar, em face dos documentos recebidos, as aquisições realizadas diretamente pelas Secções do Material e pelas repartições do Ministério, nos Estados e Território do Acre, propondo, si necessário, medidas acauteladoras do interesse do Tesouro e da boa execução das normas expedidas;

j) providenciar para que tenham idêntica organização e obedecer às mesmas normas de trabalho, os almoxarifados e depósitos de material do Ministério;

k) apresentar, nas épocas determinadas pelo Diretor, a estimativa do material de uso corrente que deverá ser adquirido pelas repartições, respectivamente, no primeiro e segundo semestres de cada ano;

l) providenciar o abastecimento regular das repartições, mantendo sempre, em estoque, quantidade suficiente de material do consumo mais frequente;

m) organizar a nomenclatura do material de acordo com as normas determinadas pelos órgãos competentes;

n) fornecer à S. A. M. os elementos técnicos e os dados para a realização das concorrências e coletas de preços;

o) fornecer à S. E. F. os dados necessários à escrituração do inventário de material e os elementos para a contabilidade da despesa com o mesmo;

p) fazer a estatística do material consumido;

q) fornecer às repartições do Ministério dados técnicos sobre a qualidade e eficiência do material;

r) propor ao Diretor a troca, cessão ou venda do material, bem como a baixa de responsabilidade dos mesmos;

s) supervisionar os trabalhos dos almoxarifados;

t) providenciar o controle do material usado nas repartições que não tenham órgão próprio do material.

Art. 8. A Secção Econômica e Financeira, (S. E. F.) compete:

a) executar toda a contabilidade relativa ao material;

b) escriturar as verbas consignadas no orçamento e nos créditos adicionais, destinadas ao material, a ser adquirido pelo S. M. J.;

c) escriturar as importâncias das aquisições de material, nas sub-assignações próprias, de maneira a se conhecer, de pronto, os saldos existentes;

d) fazer a escrituração e manter em perfeita ordem o inventário dos bens do Ministério, por espécie, distribuição e valor;

e) orientar e controlar as atividades das repartições do Ministério no que se referir a contabilidade do material, organização de inventário, escrituração e fiscalização de despesas, de acordo com as normas baixadas pelos órgãos competentes;

f) verificar, quando autorizada, o uso e estado de conservação dos bens do Ministério;

g) fiscalizar o cumprimento das normas que forem baixadas para apuração do custeio do material nos serviços industriais, de transporte e de rotina a cargo das repartições do Ministério;

h) fornecer os dados para o orçamento do Ministério, na parte relativa ao material; e

i) proceder ao controle estatístico relativo ao custeio de material em uso no Ministério.

Art. 9.º As Secções do S. M. J. obedecerão às normas baixadas com o Regulamento das aquisições do material, aprovado pelo Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Art. 10. A Portaria do Ministério (P. M.) compete:

a) a abertura e fechamento das portas do edifício do Ministério, de acordo com as ordens recebidas;

b) a segurança e asseio do edifício;

c) a conservação de todas as instalações do edifício, providenciando o perfeito funcionamento de aparelhos, ascensores, motores, etc.

Art. 11. A Garage (G.) compete:

a) registrar, guardar e conservar os veículos oficiais que nela estacionem, com perfeita observância das normas que forem baixadas; e

b) fazer observar as normas da Inspetoria do Tráfego e das repartições municipais, atinentes ao controle de veículos e motoristas.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E EXTRANUMERÁRIOS

Art. 12. Ao Diretor do S. M. J. incumbe:

a) orientar os trabalhos e manter a perfeita coordenação entre os órgãos do S. M. J.;

b) decidir sobre todas as compras de material a ser adquirido diretamente pelo S. M. J.;

c) autorizar a requisição de material solicitado pelas repartições do Ministério, procedendo à necessária revisão quanto à qualidade e quantidade;

d) encaminhar ao órgão competente, nas épocas determinadas, a estatística do consumo do material adquirido para as repartições do Ministério, como elemento subsidiário à elaboração da proposta orçamentária;

e) enviar ao D. F. C., nas épocas próprias, a estimativa do material de uso corrente nas repartições do Ministério, afim de que se processem as concorrências ou coletas de preços para fornecimento no primeiro e segundo semestres;

f) autorizar a troca, cessão ou venda de bens móveis e semovíveis e aprovar os respectivos termos de baixa de responsabilidade;

g) encaminhar à autoridade superior e à D. M. do D. A. S. P. nas épocas próprias, a estatística pormenorizada do consumo dos automóveis e outros veículos auto-motores do Ministério, indicando os serviços em que os mesmos são utilizados;

h) baixar normas de trabalho para os almoxarifados, depósitos e demais órgãos do material existentes no Ministério, respeitadas a competência de cada um;

i) corresponder-se, diretamente, sobre os assuntos de sua competência, com os órgãos da administração pública e representar o S. M. J. em suas relações externas;

j) apresentar à autoridade superior o relatório dos trabalhos do S. M. J.;

k) baixar instruções para boa execução dos trabalhos do S. M. J.;

l) reunir periodicamente os chefes das secções subordinadas, afim de assentar medidas atinentes à boa execução dos trabalhos;

m) distribuir o pessoal, pelas Secções, de acordo com a conveniência dos trabalhos;

n) autorizar a execução de serviços extraordinários;

o) aprovar a escala de férias do pessoal do S. M. J.;

p) impor penas disciplinares inclusive a de suspensão até 15 dias e representar à autoridade superior quando a penalidade não couber à sua alçada;

q) encaminhar ao órgão competente o boletim de frequência do pessoal do S. M. J.;

r) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem cometidas em virtude de lei.

Art. 13. Aos Chefes de Secção incumbe:

a) dirigir as Secções a seu cargo, informando o Diretor sobre as atividades das dependências que lhe são subordinadas e tomar as providências necessárias à boa marcha dos respectivos trabalhos;

b) distribuir os trabalhos da Secção pelos funcionários e extranumerários;

c) manter estreita colaboração com os demais órgãos do S. M. J.;

d) organizar a escala de férias do pessoal da Secção, submetendo-a à aprovação do Diretor;

e) advertir e repreender os seus subordinados e representar ao Diretor quando a penalidade não couber na sua alçada;

f) apresentar ao Diretor relatório dos trabalhos executados durante o ano anterior.

Art. 14. Ao Secretário incumbe:

a) atender as pessoas que procurarem o Diretor dando ao mesmo conhecimento do assunto a tratar;

b) representar o Diretor sempre que se fizer necessário;

c) redigir a correspondência pessoal do Diretor.

Art. 15. Ao Chefe da Portaria, que será um contínuo ou servente designado pelo Diretor, incumbe:

a) abrir e fechar as portas do edifício;

b) cuidar da segurança e asseio do edifício, fiscalizando os auxiliares encarregados desses trabalhos;

c) representar contra as irregularidades encontradas;

d) estabelecer a escala de plantões para o pessoal subordinado.

Art. 16. Ao Encarregado da Garage compete:

a) organizar os plantões e escalas dos motoristas, tendo em vista as necessidades dos serviços, providenciando as substituições por ausência;

b) controlar, com exatidão, a entrada e saída dos veículos e respectivos condutores, comunicando, imediatamente, ao Diretor, todas as ocorrências verificadas;

c) dar ciência ao Diretor das infrações praticadas pelos motoristas e notificadas pela Inspetoria do Tráfego, para efeito de responsabilidade profissional;

d) zelar pela conservação do material rodante e fiscalizar o fornecimento do que se destinar a consumo, de acordo com instruções que forem baixadas pelo Diretor; e

e) cumprir e fazer observar as ordens recebidas para a boa execução dos trabalhos da garage.

Art. 17. Aos funcionários e extranumerários com funções não especificadas neste Regimento, caberão as atribuições que lhes forem conferidas pelos superiores imediatos.

CAPÍTULO V

DA LOTAÇÃO

Art. 18. O S. M. J. terá a lotação que for, oportunamente, estabelecida em decreto.

Parágrafo único. Além de funcionários, poderá haver pessoal extranumerário, admitido na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

DO HORÁRIO

Art. 19. O período normal de trabalho será, no mínimo, de seis (6) horas diárias, exceto aos sábados, quando poderá ser de três (3) horas.

Art. 20. Não fica sujeito a ponto o Diretor do S. M. J.

CAPÍTULO VII

DAS SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS

Art. 21. Serão substituídos, automaticamente, nas faltas eventuais:

- a) o Diretor, por um funcionário por ele designado; e
- b) os chefes de Seção, pelo funcionário ou extranumerário que o Diretor designar.

Parágrafo único. Haverá sempre funcionários ou extranumerários previamente designados para as substituições a que se refere este artigo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os órgãos de material das repartições do Ministério obedecerão às normas de trabalho que forem indicadas pelo S. M. J., respeitada, porém, a competência de cada um.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *Francisco Campos.*

DECRETO N. 6.296 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

Declara sem efeito a autorização outorgada pelo Decreto n. 23.645, de 26 de dezembro de 1933, à D. Maria Clara de Castro Pentagna.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n. 1.985 de 29 de janeiro do corrente ano e,

Considerando não haver D. Maria Clara de Castro Pentagna, dando cumprimento aos itens do art. 1.º do Decreto n. 23.645 de 26 de dezembro de 1933, dentro dos prazos estabelecidos, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito a autorização dada pelo Decreto número 23.645 de 26 de dezembro de 1933, à D. Maria Clara de Castro Pentagna, para contratar com terceiros, bem como organizar sociedade para pesquisar petróleo e explorar folhelho piro-betuminoso, em terrenos de sua propriedade, situados no lugar denominado "Fazenda Diamante", Município de Tietê, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.495, de 1940, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Adolfo Batista Nogueira no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marcos Lisboa de Oliveira do cargo da classe K, da carreira do Oficial Administrativo do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal para o cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Adolfo Batista Nogueira.

TRANSFERIR:

Ex-offício, no interesse da administração, de acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Evaristo Mendes Viana do cargo de Auxiliar de Anais, padrão K, do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal, para o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção de Marcos Lisboa de Oliveira.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Alfredo da Silva Azevedo, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1878, filho de José da Silva Azevedo e de Luiza Gonçalves Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Angelo De Fillipis, natural da Itália, nascido a 17 de janeiro de 1883, filho de João De Fillipis e de Martina De Fillipis, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Ernesto Mayer, natural da Suíça, nascido a 23 de março de 1874, filho de André Mayer e de Barbara Mayer, casado, residente no Estado do Paraná.

A Henrique Tommasi, natural da Itália, nascido a 21 de março de 1892, filho de João Tommasi e de Joana Podestá, casado, residente no Estado do Espírito Santo.

A Joaquim Inácio, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1877, filho de Inácio Tavares e de Inês Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Alexandre Ferreira, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1879, filho de Nicolau Alexandre Ferreira e de Maria de Jesus Póvoa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Lazaro Parra, natural da Espanha, nascido a 17 de dezembro de 1880, filho de Francisco Parra e de Alcoba Bá, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manuel Lourenço de Mesquita, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1882, filho de Francisco Coelho de Mesquita e de Maria Rosa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manoel Domingos, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1881, filho de Manoel Domingos e de Luiza Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pascoal Passoni, natural da Itália, nascido a 7 de maio de 1882, filho de Carlos Passoni e de Bianca Piegentini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Regina Factori, natural da Itália, nascida a 27 de dezembro de 1876, filha de Domingos Vendramini e de Maria Venturini, viúva, residente no Estado de São Paulo.

A Salvador de Brito, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1876, filho de Bernardo de Brito e de Maria Tereza da Conceição Brito, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nilza Carvalho de Abreu para exercer o cargo da classe "D" da carreira de Dactilógrafo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Guida Belkiss.

Edgar Gomes para exercer o cargo da classe "D" da carreira de Dactilógrafo do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da demissão de Maria Gabriela Chagas Góis.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

O Doutor José Kós, Delegado do Brasil no 1.º Congresso Panamericano de Oftalmologia, a realizar-se em Cleveland (Ohio), Estados Unidos da América, nos dias 11 e 12 de outubro de 1940.

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933:

Os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul às personalidades uruguiaias abaixo mencionadas:

Grande Oficial: ao Senhor Ubaldo Ramon Guerra, Ministro Plenipotenciário;

Comendador: Coronel Justo Lisandro Guianzi, Assistente Militar da Embaixada Uruguiaia às festas comemorativas de 7 de Setembro.

A título de promoção, o grau de Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Senhor Juan Figari, Secretário da Embaixada Especial do Uruguai às festas comemorativas de 7 de Setembro, nomeado Cavaleiro da mesma Ordem por decreto de 17 de maio de 1935.

A Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul às seguintes personalidades cubanas:

Coronel Fulgencio Batista, chefe do Exército, e Doutor José Manuel Cortina, antigo Secretário de Estado.

PROMOVER:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul o Senhor Mariano Pontecilla, nomeado Grande Oficial da mesma Ordem em 25 de maio de 1938.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

"Ex-officio", no interesse da administração, de acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando Cesar d'Andrada do cargo de Intendente, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "I" da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DISPENSAR:

De acordo com o artigo 95, alínea "b", do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Mariano Augusto de Figueiredo, ocupante do cargo da classe 23, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da função de delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O bacharel Odílio Martins de Araujo, ocupante do cargo da classe 21, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.144-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, Ida Hellmeister, do cargo da classe D, da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, que ocupa interinamente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Roberto da Silva Oliveira do cargo da classe I da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Luiz Gonçalves Barbosa.

Christovão Tertuliano de Meirelles do cargo da classe I da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Rezende de Almeida Garcia.

Alfredo Cicero de Andrade Jambo do cargo da classe I da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Hercúano Carneiro.

Antonio Martins do Couto do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Alberto Garcia Bueno.

José Mariano dos Santos do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Plínio Mafra.

Godofredo Osorio de Novaes do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Benedicto Ramos Ortiz.

Antonio Augusto de Mendonça do cargo da classe II da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Alexandre Santiago.

José Maria da Veiga Figueiredo do cargo da classe II da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Carlos Laversveiller.

Ananias Alves de Oliveira do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Adamastor Augusto Lopes.

Augusto Guimarães Costa do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Christovão Tertuliano de Meirelles.

Miguel Moreno do cargo da classe II da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Eriberto Vieira de Rezende.

João Figueira Larivoir do cargo da classe H da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Ernestino Chrispiniano da Costa.

Alexandre Ferreira da Silva, do cargo da classe H da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Chrispim Florentino Pereira.

Jorge Frederico Nolding, do cargo da classe II da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Alfredo Cicero de Andrade Jambo.

Tassô Sampaio de Andrade, do cargo da classe G da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Martins do Couto.

Joaquim Candido de Souza, do cargo da classe G da carreira de Agente de estrada de ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Itajahy Paes Leme.

Lauro Vieira, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Mariano dos Santos.

Francisco Monteiro dos Santos, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Godofredo Osorio de Novaes.

Samuel Pimenta de Moraes, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Jorge de Mattos Guimarães.

Adolfo Pereira Sampaio, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Jayme Pereira Burlamaqui.

Paulo Delphiní de Andrade, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Lydio Januario Carneiro.

Moacyr Lopes Coelho, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Allino Moreira da Costa Lima.

João Baptista de Castro Torres, do cargo da classe "G" da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da

Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Rosentino da Silveira Gomes.

Argemiro Faria da Silva, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Manoel de Oliveira Wanderley.

Lazaro da Rocha Pinto Dias, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Hiran Ferreira.

Sizenando Lino da Costa, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de João Figueira Larivior.

Francisco Campello França, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Alexandre Ferreira da Silva.

Oscar Machado, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Diniz Antonio de Siqueira Filho.

Norberto Nogueira Martins, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Benedito Monteiro da Silva.

Luiz de Abreu Vieira, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "H" dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Mário Ramos Machado.

Manoel Vieira Peixoto, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Tasso Sampaio de Andrade.

José de Avellar Lomba do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Joaquim Candido de Souza.

Paulo Ribeiro do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de falecimento de José Luiz Ribeiro.

Liguinorio Marques do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Numa Pompilio de Albuquerque.

José Alves Martins do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Mario Gomes de Carvalho.

Victorino Honorato Lopes do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Manoel Francisco da Conceição.

Manoel Ferreira da Costa do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de João Gonçalves Netto.

Eurico Gonçalves de Abreu do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Manoel de Oliveira Andrade.

Luiz Fryling do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Nelson Moinho Peres.

Jucundino Dias Albano do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Benicio Vieira da Silva.

Francisco José Ferreira do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Victor Corrêa Neves.

Alipio Rodrigues dos Santos do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude de promoção de Manoel da Costa Filho.

Benedicto Darrigo, do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando da Silva Mouta.

Joaquim da Motta Ferreira, do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sophronino de Gouvêa.

Paulino Pedreiras Otero, do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ascendino Lobo.

Genarino Sibillo, do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ferreira Paulino Filho.

Abelardo Pestana, do cargo da classe F da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Campello França.

Cicero Lopes, do cargo da classe "F" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Machado.

Jorge Teixeira, do cargo da classe "F" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Norberto Nogueira Martins.

Adolpho Corrêa Júnior, do cargo da classe "F" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz de Abreu Vieira.

Aprígio Chrysostomo Tavares, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Martins de Moraes.

Olavo Goulart, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dario Tupinambá Ribeiro.

Aristides Lobo Leite, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hermes Cavalcante Lins.

Milne de Castro Nobrega, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Presciliano Gonçalves.

Eliseu Alves dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Liguinorio Marques.

Aldrovando Alves Guerra, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alves Martins.

Nabor Pinheiro Fernandes, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Victorino Honorato Lopes.

Geraldo Silveira da Rosa, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Ferreira da Costa.

José Venâncio da Paiva, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico Gonçalves de Abreu.

Admar de Paula Santiago, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Fryling.

Avelino dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude de promoção de Jucundino Dias Albano.

Arthur Ferreira Salles, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco José Ferreira.

Nery Alves de Gouvêa, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oscar de Barros Souza e Mello.

Renato Soares Dutra, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Silva Cardoso Junior.

Benedicto Guimarães Vieira, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Ferreira Guimarães.

Alvaro de Avellar 2.º, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Juvenino Pereira.

Oswaldo Ribeiro, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da demissão de Carlos Eugênio Serpa.

Aristhen Indio do Brasil Vasconcellos, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de João D'Alincourt Sabo de Oliveira Sobrinho.

Antonio Lima da Costa, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Brasil Figueira Rodrigues.

Theobaldo David da Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abelardo Pestana.

Armino Muniz Barbosa, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cícero Lopes.

Antonio Nicolau Junior, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge Teixeira.

João Evangelista de Campos, do cargo da classe "E" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "F" dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adolpho Corrêa Junior.

PROMOVER POR MERECEIMENTO

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Teixeira Felix da Silva, do cargo da classe J da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Justo Gomes Martins.

Antonio Carlos Laversveiller, do cargo da classe I da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Oscar Luiz Barbosa.

Adamastor Augusto Lopes, do cargo da classe I da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Luiz Indig.

Eriberto Vieira de Rezende, do cargo da classe I da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Teixeira Felix da Silva.

José Hajahy Paes Leme, do cargo da classe H da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Armando Cordeiro Mendes.

Armando Eugenio Fraga, do cargo da classe H da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de Bento Luiz Felix da Silva Junior.

Braz Carelli, do cargo da classe II, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Luiz Souto de Assumpção.

Jayne Pereira Burlamaqui, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Frederico Carlos Von Dollinger.

Lydio Januario Carneiro, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Roberto da Silva Oliveira.

Albino Moreira da Costa Lima, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Carlos de Oliveira.

Rosentino da Silveira Gomes, do cargo da classe II, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Via-

ção e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de João Antonio de Miranda Junior.

Hiran Ferreira, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de demissão de Carlos da Silva Barreto.

René Leal Von Boeckel, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Geraldino de Carvalho e Silva.

Joel Pereira da Silva, do cargo da classe H, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Ulysses de Camargo.

Orlando Isaias, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Jarbas de Souza Fermo.

Antonio Rodrigues Bastos, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Augusto da Costa Ramalho.

Diogenes Alves do Nascimento, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Alberto Augusto dos Santos.

Djalma da Silva Moraes, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude de promoção de Armando Eugenio Fraga.

Manoel Francisco da Conceição, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de Braz Carelli.

João Gonçalves Netto, do cargo da classe G da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Augusto de Mendonça.

Manoel de Oliveira Andrade, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Maria da Veiga Figueiredo.

Nelson Moinho Peres, do cargo da classe G, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude de promoção de Ananias Alves de Oliveira.

Victor Corrêa Neves, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Augusto Guimarães Costa.

Manoel da Costa Filho, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Miguel Moreno.

Armando da Silva Mouta, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Antonio Borges de Freitas Sobrinho.

Ascendino Lobo, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Boanerges de Carvalho.

José Ferreira Paulino Filho, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de promoção de René Leal Von Boeckel.

Florianio Fructuoso Monteiro Rivera, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Joel Pereira da Silva.

Armando Silva, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Jorge Frederico Nolding.

José Braga Netto, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de aposentadoria de Adério Ferreira Myrrha.

Dario Soares de Souza, do cargo da classe "G", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "H", dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Adario João Barroso.

José Martins de Moraes, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Orlando Isaías.

Dario Tupinambá Ribeiro, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Antonio Rodrigues Bastos.

Hermes Cavalcante Lins, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Diogenes Alves do Nascimento.

Juvenal Coelho Guimarães, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Lauro Vieira.

Omar Raymundo, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Djalma da Silva Moraes.

Anísio Penha Borges, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Francisco Monteiro dos Santos.

Armando Freitas de Oliveira, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Samuel Pimenta de Moraes.

Carlos Freire, do cargo da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G", dessa carreira, vago em virtude de promoção de Adolpho Pereira Sampaio.

Childerico Pereira de Andrade, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Paulo Delphim de Andrade.

Euclydes Flores de Amorim, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de promoção de João Baptista de Castro Torres.

Jarbas Moreno, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Moacyr Lopes Coelho.

Antonio José Pereira das Neves, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de falecimento de Carlos de Castro Torres.

Brasil Figueira Rodrigues, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, desse serviço, vago em virtude do falecimento de Joaquim dos Santos Pinto.

Antonio Martins, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Floriano Fructuoso Monteiro Rivera.

José da Silva Cardoso Júnior, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Argemiro Faria da Silva.

Joaquim Ferreira Guimarães, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Carlos Lopes Ferreira.

Oscar Juventino Pereira, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lazaro da Rocha Pinto Dias.

João D'Alincourt Sabo de Oliveira Sobrinho, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sizenando Lino da Costa.

Luiz Alves, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Silva.

Raul Soares, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Braga Netto.

Regulo Nunes, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Braga Netto.

blicas ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dario Soares de Souza.

Arthur Gonçalves Trilho, do cargo da classe F, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Vieira Peixoto.

José Cardoso Pinto, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Avelar Tomba.

Nilo Cordeiro, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Ribeiro.

Djalma Teixeira da Paixão, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal Coelho Guimarães.

Henrique Regato Delphim de Andrade, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Omar Raymundo.

Sebastião Advincula Bastos, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Anísio Penha Borges.

Fernando Galheço, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Freitas de Oliveira.

Itagiba Regato Delphim de Andrade, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Freire.

José Marçal dos Reis, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Childerico Pereira de Andrade.

Alcebiades Mazza, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Euclydes Flores de Amorim.

José Leite Soares, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jarbas Moreno.

Antônio Neves da Fonseca, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio José Pereira das Neves.

Nelson da Graça Leitão, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alípio Rodrigues dos Santos.

Luiz Pereira de Castro, do cargo da classe E da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedicto Darrigo.

Bismarck da Silva Marques, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim da Motta Ferreira.

Durval de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulino Pedreiras Otero.

Alencar de Oliveira Dias, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da demissão de Emmanuel de Souza Lisboa.

Adolpho José da Conceição, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Genarino Sibilio.

Domingos Marçal dos Reis, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manoel Lourenço.

José Laurentino da Costa Júnior, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Martins.

Josimar de Carvalho Vieira, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Alves.

Alfredo Pereira de Barros, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Soares.

João Pedro Barreto Pereira Pinto, do cargo da classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Regulo Nunes.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elisio Pires para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro único do Ministério da Agricultura, vaga constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, alínea "a", combinado com o art. 89 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Valeriano da Camara Coelho, ocupante do cargo de Inspetor, padrão M, em comissão, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Diretor, padrão P, em comissão, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Edmundo Perry, em virtude de férias legais.

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 10 de setembro de 1940 que readmitiu, de acordo com o art. 79 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Carlos Ramos, ex-assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, no cargo da classe H da carreira de Médico Clínico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938.

TRANSFERIR:

"Ex-officio", no interesse da administração, de acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Paulo de Morais do cargo da classe H da carreira de Médico Clínico do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde para idêntico cargo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.449 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Ana Damasceno para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, a função de agente-auxiliar I, em vaga constante da respectiva tabela numérica.

2. Examinando a proposta, este Departamento verifica que a habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nestas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.450 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário, na tabela da Inspeção Federal das Estradas, dos extranumerários-mensalistas Valdir O'Dwyer, auxiliar de escritório IX para auxiliar de escritório X, na vaga decorrente da dispensa de Ana Müller Sales de Mendonça; Alfredo Barros, auxiliar de escritório VIII para auxiliar de escritório IX; Maria Dolores Cunha Lopes, auxiliar de escritório VII para auxiliar de escritório VIII, e Maria da Conceição Coelho Teles, praticante de escritório VI para auxiliar de escritório VII, essas últimas nas vagas decorrentes das melhorias sucessivas de cada um dos indicados.

2. A proposta guarda conformidade com o disposto no artigo 23 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e o Ministério interessado esclareceu que ela atende às reais necessidades dos serviços, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente às melhorias de salário indicadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.451 — Em 16 de setembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Maria Chequer de Melo Azevedo para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, a função de agente auxiliar I, em vaga decorrente da dispensa de Avelino Pereira de Campos.

2. A habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.452 — Em 16 de setembro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento a anexa proposta de admissão de Ursulina Silva de Oliveira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, a função de agente-auxiliar I, em vaga constante da respectiva tabela numérica.

2. Examinando a proposta, este Departamento verifica que a habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nestas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.453 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Bernadete Pereira Lima para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, a função de agente auxiliar I, em vaga existente na tabela respectiva.

2. A habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei número 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-1940. — G. VARGAS.

1.454 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Maria de Lourdes Pereira dos Santos e Nair de Albuquerque Gomes de praticantes de tráfego IV para praticantes de tráfego V, em vagas decorrentes das dispensas de Marcelino de Medeiros Lessa e Paulo Mindelo Carneiro Monteiro e de Maria Bernadete de Lira, praticante de tráfego III para praticante de tráfego IV, em vaga resultante da melhoria de Maria de Lourdes Pereira dos Santos, acima indicada.

2. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-1940. — G. VARGAS.

1.455 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista Demóstenes Martins Coimbra, merceologista-auxiliar XIV, para, ainda como extranumerário-mensalista, exercer a função de merceologista XX, em vaga decorrente da dispensa de C. Emiro Brodzick.

1. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-1940. — G. VARGAS.

1.456 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Jorge de Azambuja Correia Pires para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de assistente de ensino XVII, em vaga decorrente da dispensa de Nelson de Oliveira Mendes.

2. A vigente legislação atribue aos professores catedráticos liberdade na escolha de seus auxiliares de ensino, razão por que, nos casos análogos ao presente, este Departamento tem opinado favoravelmente às propostas, uma vez comprovada a habilitação pela prova de títulos, julgada assim suficiente para os efeitos do que dispõe o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

N. 1.457 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, as anexas propostas de admissão de Yvonne Cordeiro de Miranda, Maria José dos Santos e Elisa Müller Diniz para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo a função de agente-auxiliar I, em vagas constantes da respectiva tabela.

2. A prova de habilitação de que trata o art. 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, está de acordo com as normas baixadas por este Departamento, para esses casos.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.458 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de José Curtis de Andrade para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, a função de agente auxiliar I, em vaga existente na tabela respectiva.

2. A habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.459 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Ana de Oliveira Sousa para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, a função de agente auxiliar I, em vaga existente na respectiva tabela numérica.

2. Examinando a proposta, este Departamento verifica que a habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nestas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.460 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Lídia Pierina Ruggero para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, a função de agente auxiliar I, em vaga existente na tabela respectiva.

2. A habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.466 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Aurélia Pereira de Araujo para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, a função de telegrafista VII, em vaga constante da tabela.

2. Trata-se, no caso, do aproveitamento, na mesma série e função, de um extranumerário mensalista pertencente à Diretoria Regional da Paraíba.

3. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que não contraria as disposições legais

em vigor, e, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.467 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Amaury Saddock de Freitas Filho para, como extranumerário contratado, exercer, no Serviço de Malária da Baixada Fluminense, a função de médico-chefe do setor, mediante o salário mensal de 2:300\$00.

2. Esclarece aquele Ministério que, na forma do que foi estabelecido pela exposição de motivos n. 490-40, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, a duração do presente contrato deverá ser considerada a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

3. Acha-se inclusa a minuta correspondente ao contrato em aprego, cuja despesa, no corrente exercício, correrá por conta do crédito de 500:000\$00 quinhentos contos de réis, de que trata o Decreto-lei n. 2.098, de 25 de março do corrente ano.

4. Foram atendidas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, bem como ficou esclarecido que a admissão atende às reais necessidades dos serviços pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.469 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem observado que funcionários dos diversos Ministérios, aposentados por moléstia contagiosa, antes da vigência do Estatuto dos Funcionários, vêm pleiteando e alguns o conseguiram, a anulação dos decretos de suas aposentadorias, nos termos da legislação vigente ao tempo da concessão, para o fim de serem considerados licenciados na forma do artigo 19 do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, e Lei n. 79, de 8 de julho de 1935, então vigentes.

2. Alegam esses interessados não lhes ter sido concedida, à época em que foram aposentados, a licença especial de que tratam os dispositivos citados e, por isso, alguns foram atendidos.

3. É estranhável, porém, que somente agora, depois de tantos anos decorridos, e durante os quais os requerentes guardaram absoluto silêncio, sem reclamarem a inobservância daqueles dispositivos legais, ora revogados, a invocam para justificação de seus pedidos de licenciamento e posterior aposentadoria.

4. A vista disso e parecendo inconveniente, no seu entender, a generalização dessa medida, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência que não mais se anulem decretos de aposentadoria para considerar licenciados os respectivos funcionários, sob a alegação de que houve preterição de prescrições legais, então vigentes, e contra o que não reclamaram.

5. As referidas aposentadorias constituem atos perfeitos e acabados, decretadas sem qualquer protesto dos interessados, em tempo hábil, resultando as pleiteadas anulações de despesa avultada, desde que a lei vigente concede provento integral aos funcionários que, agora, se aposentarem nos casos nela indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.471 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Hilma Viana de Brito, em requerimento dirigido a Vossa Excelência, solicita admissão, como extranumerário-mensalista, na Comissão do Salário Mínimo do Estado do Pará, alegando achar-se habilitada para o desempenho da função e juntando, para isso, os documentos exigidos em lei.

2. A Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvida, informa que, de acordo com o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, a admissão em qualquer série funcional dependerá de prova de habilitação, na forma que for estabelecida por este Departamento.

3. Informa, ainda, aquela Divisão do Pessoal, que houve, recentemente, no referido Estado, provas de habilitação para o preenchimento de vagas de extranumerários-mensalistas que, desse modo, deverão ser ocupadas por candidatos classificados na aludida prova.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de ser o mesmo arquivado, por falta de amparo legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.472 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Alcina Alves de Amorim para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, a função de agente-auxiliar I, em vaga decorrente da dispensa de Américo Pena Filho.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.473 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submete Vossa Excelência, à apreciação deste Departamento, o anexo processo em que o Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja retificada a admissão de João Ricardo de Araujo Lima e João de Deus Peixoto Vieira da Cunha para o fim de serem incluídos na função de auxiliar do escritório VII do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho — Salário Mínimo — uma vez que os mesmos foram, por equívoco, admitidos na função de praticante de escritório VI, em que não havia vaga.

2. Da leitura do processo verifica-se que houve, realmente, equívoco daquele Ministério na redação da Exposição de Motivos número 1-SP-14/40, a qual foi encaminhada diretamente a Vossa Excelência sem audiência deste Departamento.

3. Torna-se assim necessária a medida proposta, afim de que fique regularizada a situação daquele pessoal, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à ratificação pretendida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.474 — Em 16 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do praticante de tráfego, V. Ana Gomes Ribeiro, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, em igual função na Diretoria Regional do Distrito Federal, em vaga decorrente da melhoria de salário de Darcil Alves Coelho.

2. Trata-se, no caso, de um aproveitamento de extranumerário-mensalista de uma Diretoria Regional em outra, em série funcional da mesma denominação, mantido o salário atual, providência que, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

1.490 — Em 17 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Com o presente processo o Ministério da Justiça e Negócios Interiores submete a este Departamento o projeto de regimento do Serviço do Material.

2. Este órgão foi criado pelo Decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, que reorganizou a Comissão Central de Compras, e tem a finalidade de coordenar e executar todas as medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que, a respeito do material, forem adotadas no Ministério da Justiça.

3. O seu perfeito funcionamento depende, no entanto, da expedição do respectivo regimento afim de que sejam especificadas

a competência dos órgãos integrantes do referido Serviço e as atribuições do pessoal que nele estiver lotado.

4. Nessas condições, ao transmitir o anexo processo, este Departamento tem a honra de informar a Vossa Excelência que o incluso projeto do regimento do Serviço do Material do Ministério da Justiça e Negócios Interiores está em condições de ser expedido, por isso que o trabalho foi elaborado de acordo com as normas que regem a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto n. 6.295, em 18-9-1940).

1.491 — Em 17 de setembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, em que o Senhor Ministro da Agricultura submete a aprovação de Vossa Excelência o orçamento relativo aos trabalhos de adaptação a serem realizados numa dependência do Departamento Nacional de Produção Animal, onde se encontra o Museu de Caça e Pesca, para instalar laboratórios de emergência do Instituto Nacional de Óleos.

2. Segundo esclarece o Ministério interessado, a despesa estimada em 30:000\$00 correrá à conta da Verba 5 — Consignação I, Subconsignação n. 2, do vigente orçamento, sendo os trabalhos executados por administração, dadas a sua natureza e urgência.

3. O Serviço de Obras deste Departamento, examinando o processo, achou-o suficientemente instruído com os elementos imprescindíveis ao estudo e apreciação da matéria tratada, e entende que o orçamento corresponde aos serviços que vão ser executados.

4. À vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo incluso e opinar favoravelmente à execução das obras, por administração, de acordo com a proposta formulada pelo Senhor Ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 17-9-40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

OFÍCIOS

2.089 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos — Reiterando a solicitação constante do ofício DF/904, de maio último.

Serviços Auxiliares

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede deste Departamento, de acordo com as portarias ns. 718. 719 e 721, de 29 e 30 de agosto, publicadas — as duas primeiras no mesmo mês:

Nome — Cargo ou função	Local	Vencimento	Dias	Diária	Líquido a pagar	Prazo
Moacir Ribeiro Briggs — Diretor de Divisão.....	São Paulo	5:000\$0	5	50\$0	250\$0	29/8 a 2/9
Mário Bittencourt Sampaio — Diretor de Divisão.....	B. Horizonte...	5:000\$0	5	50\$0	250\$0	29/8 a 2/9
Rafael da Silva Xavier — Diretor de Divisão.....	Recif.	5:000\$0	8	50\$0	400\$0	29/8 a 5/9
Asírio Dardeau Vieira — Oficial administrativo.....	Baía	1:300\$0	12	22\$0	264\$0	29/8 a 9/9
Arnor Guapiassú — Oficial administrativo.....	São Paulo	1:300\$0	12	22\$0	264\$0	29/8 a 9/9
Sebastião Luiz do Nascimento — Oficial administrativo.....	B. Horizonte...	1:300\$0	12	22\$0	264\$0	29/8 a 9/9
José Alfredo Pinheiro de Lemos — Oficial administrativo.....	São Paulo	1:600\$0	12	25\$0	300\$0	29/8 a 9/9
Antônio Franzen Bhering — Ass. E. Supl.	P. Alegre	1:300\$0	12	22\$0	264\$0	29/8 a 9/9
Fernando Segismundo Esteves — Técnico de Educação.....	Recife	1:400\$0	12	18\$0	216\$0	29/8 a 9/9
Ricardo Greenhalgh Barreto Filho — Meteorologista.....	Baía	600\$0	15	10\$0	150\$0	29/8 a 12/9
Augusto Pena Filho — Estatístico auxiliar.....						

Serviço do Pessoal, 19 de setembro de 1940. — Confere, *Arminio Lima*, oficial administrativo. — Visto, *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

2.090 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Sobre as modificações posteriores à Lei 284, de 1936, que alteram as tabelas anexas à referida lei.

2.091 — A S. Ex. o Sr. general secretário geral do Ministério da Guerra — Sobre promoções nas carreiras de Cordeiro e Escrevente, Escriurário e Alfaiate dos antigos Quadros I e III, desse Ministério, e modificação por que passou a denominação das mesmas, quando da reorganização dos seus quadros.

2.092 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação, respondendo à consulta sobre a autoridade competente para julgar o merecimento dos funcionários, questão esolucionada pelo Decreto n. 6.248, de 9 do corrente, que deu nova redação aos artigos 40, 41 e 45 do Regulamento de Promoções.

2.093 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Sobre retificação da folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, a funcionários lotados no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 6 de setembro de 1940. (Processo n. 1.487, de 1939.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO: III

Carreira: Inspetor de Armas

Classe E

1. { Eleutério Antônio dos Santos.
2. { Emídio Ferreira Lobo.
3. Cândido de Cerqueira Lima.
4. Djalma Vidal Ferreira.
5. Domingos Pinho de Oliveira.
6. Gentil Homem Montalvão.
7. Percílio Feijó Caldas.
8. Pierre Pereira da Luz.
9. Alcides Corrêa Barreto.
10. Francisco Enéas Cavalcante.
11. Eugênio Belarmino Coelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Pedro Plácido Pimentel, ex-praça da Polícia Militar (Processo n. 13.079-40). — Indeferido.

José Rodrigues (Processo n. 12.964-40). — Prove que a nota foi cancelada no Instituto de Identificação de São Paulo.

Protásio Barbosa da Paixão, ex-praça da Polícia Militar (Processo n. 12.308-40). — Dirija-se ao comandante da Polícia Militar.

Augusto de Andrade (Processo n. 12.441-40). — Indeferido.

Jorge Cândido de Almeida, ex-praça da Polícia Militar (Processo n. 13.563-40). — Indeferido.

Serviço do Pessoal

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

FOLHA DE PAGAMENTO

Exercício de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Gratificações — Mês de agosto — Subconsignação n. 17 — Gratificações por serviços extraordinários — (07) — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, autorizados pela portaria número 17, de 26 de junho do corrente ano, do diretor do Serviço de Es-

estatística Demográfica, Moral e Política, publicada no "Boletim do Pessoal" n. 19, de 17 de julho de 1940.

Nomes — Categorias — Vencimentos — Dias de trabalho —
Dias de prorrogação

				Líquido a pagar
Maria de Castro Fernandes, estatístico J.	1:500\$0	30	30	500\$0
Julia Sanchez Romaguera, estatístico I.	1:300\$0	30	30	300\$0
Isaura Horta Chaves, estatístico I.	1:300\$0	30	30	300\$0
João Ferreira Barbosa, estatístico I.	1:300\$0	30	30	220\$0
Francisco Capelli, estatístico I.	1:300\$0	30	30	200\$0
Maria José Tupinambá Dart, estatístico II.	1:100\$0	30	30	300\$0
Maria Dulce Néri Cardoso, estatístico II.	1:100\$0	30	30	200\$0
Eugenia Veglia da Fonseca, estatístico auxiliar H.	1:100\$0	30	30	300\$0
Eniz Jorge da Silveira, estatístico auxiliar H.	1:100\$0	30	30	220\$0
Paulo Augusto Tavares Júnior, estatístico auxiliar G.	900\$0	30	30	220\$0
Milton Elói Vaz, estatístico auxiliar E.	600\$0	30	30	180\$0
Hélia de Oliveira Santos, estatístico auxiliar E.	600\$0	30	30	180\$0
Isaac Kriz, estatístico auxiliar E.	600\$0	30	24	180\$0
Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho, estatístico auxiliar E.	600\$0	30	30	180\$0
Sebastião de Sousa e Silva, servente D.	500\$0	30	30	160\$0
Maria Barcellos Leitão Braga, auxiliar de Escritório X.	550\$0	30	30	150\$0
Luiz Correia de Magalhães Penha, auxiliar de Escritório IX.	500\$0	30	30	150\$0
Eugênio Cavalcanti Cunha, auxiliar de Escritório IX.	500\$0	30	30	150\$0
Nair Rosa de Castro, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Júlio Rodrigues dos Santos, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Alcinda Fernandes da Costa Matos, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Nicolina Barbosa, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Rui de Castro Fernandes, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	8	17	40\$0
Maria Júlia Timóteo da Costa, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Heemínia de Oliveira Eichin, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
Maria Adelaide Soares Brandão, auxiliar de Escritório VIII.	450\$0	30	30	150\$0
José Dias Marques, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Berenice Dias Marques, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Margarida Maria Saião Lobato, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Vera Veiga de Sousa Bastos, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Maria Sampaio Cavalcanti, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Marina Martins Gomes, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Ermelinda Curiali, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Flávio dos Santos Lima, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Carolina Josetti Nunes, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Jovem Clarindo José Gomes, tarefeiro.	30	30	6.500	130\$0
Eunice Bentes Machado, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Heliete Garcia Rosa, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Maria Inez de Moura Nahas, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Ida Moreira, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Lúcia Soares Rocha, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Maria da Cruz B. de Melo e Castro, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Newton Lopes Domingues, tarefeira.	30	30	6.500	130\$0
Total.....				7:390\$0

Importa a presente folha na importância total de sete contos, trezentos e noventa mil réis (7:390\$0).

OBSERVAÇÕES: Natureza do serviço — Apuração do Registo Civil (funcionários e extranumerários mensalistas). Perfuradora de 6.500 cartões "Hollerith", a razão de \$020 por unidade (tarefeiros).

Período de prorrogação — 60 dias a partir de 1 de julho de 1940.

NOTA: Os funcionários e extranumerários mensalistas e tarefeiros constantes desta folha, figuram em prorrogação anterior, e compa-

receram não só durante o expediente normal, como durante toda a prorrogação, excetuando-se Rui de Castro Fernandes (auxiliar de Escritório VII).

Secção Financeira do Serviço do Pessoal, em 17 de setembro de 1940. — Fabio Senna, chefe da Secção.

PATRONATO "WENCESLAU BRAZ"

Caxambú — Minas

Exercício de 1940

Folha de pagamento de diárias, referente ao mês de abril de 1940, organizada de acordo com as normas do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nomes — Categorias — Vencimentos — Número de diárias — Valor da diária — Importância total

Carlos Cardoso de Oliveira, Almot. "G".	900\$0	8	15\$0	120\$0
José Silva, Instr. "E"	600\$0	8	10\$0	80\$0
Total				200\$0

Importa a presente folha de pagamento na importância total de duzentos mil réis (200\$0).

Observações — Natureza do serviço: Recebimento de adiantamento na Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte.

Secção Financeira do Serviço do Pessoal, em 18 de setembro de 1940. — Fabio Senna, chefe de secção.

Folha de pagamento de diárias referentes aos meses de junho, julho e agosto de 1940, organizada de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nomes — Categorias — Vencimentos — Número de diárias — Valor da diária — Importância total

José Silva, Instr. "E"	600\$0	5	10\$0	50\$0
Heitor Passeado, Profes. "F"	700\$0	5	12\$0	60\$0
Carlos Cardoso de Oliveira, Almot. "G".	900\$0	6	15\$0	90\$0
Total				200\$0

Importa a presente folha de pagamento na importância total de duzentos mil réis (200\$0).

Observações — Natureza do Serviço: Junho (José Silva) — Recebimento de adiantamento na Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte; julho (Heitor Passeado) — Interesses da repartição junto ao Ministério da Justiça e Juizado de Menores do Distrito Federal; agosto (Carlos Cardoso de Oliveira) — Recebimento de adiantamento na Delegacia Fiscal, em Belo Horizonte.

Secção Financeira do Serviço do Pessoal, em 18 de setembro de 1940. — Fabio Senna, chefe de secção.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 16 de setembro de 1940

Subvenções

Comprovações aprovadas

Estados:

Sergipe:

Sociedade Protetora do Ensino Paroquial — Penedo (S.E. 15.275, de 1940) — Em 1939, 6:000\$0.

Sergipe:

Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão (S.E. 27.061, de 1940) — Em 1939, 6:000\$0.

Comprovações despachadas

Pernambuco:

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano — Recife (S.E. 27.102/40), em 1939. — Apresenta documentos cujos recibos sejam datados em época posterior à do recebimento da subvenção.

E: do Rio de Janeiro:

Grupo Espírita Fé Esperança — Entre Rios (S.E. 27.156/40), em 1939. — Os documentos carecem de formalidades legais.

Distrito Federal:

Pequena Obra N. S. Auxiliadora (S.E. 26.240/40), em 1938. — Os documentos carecem de formalidades legais.

São Paulo:

Irmandade de Misericórdia — Taubaté (S.E. 26.377/40), em 1939. — Apresente documentos cujos recibos sejam datados em época posterior à do recebimento da subvenção.

Sociedade Beneficente (Santa Casa de Misericórdia) — Cravinhos (S.E. 27.103/40), em 1939. — Apresente documentos cujos recibos sejam datados em época posterior a do recebimento da subvenção.

Paraná:

Federação Espírita do Paraná — Curitiba, em 1939. — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Minas Gerais:

Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte (S.E. 27.105, de 1940), em 1939. — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais — Belo Horizonte (S.E. 27.104/40), em 1939. — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Sociedade Mineira de Belas Artes — Belo Horizonte (S.E. 27.106, de 1940), em 1939. — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Processos despachados:

Theodor Wille & Comp. Ltda., representantes da Companhia Brasileira de Metalurgia, propondo-se a assinar um termo de responsabilidade para o recebimento da importância de 27:869\$4, referente a fornecimentos feitos à Inspetoria de Aguas e Esgotos, em 1930. — Compareça a esta Divisão.

Pinto Loja & Comp., pedindo restituição de 1:000\$0 da multa imposta pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios. — Indeferido, à vista das informações (S.E. 25.695/40).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1940

Em portaria ministerial n. 174, nos termos do artigo 29 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, foi designado o professor Eugênio Hime para exercer as funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

— Em portaria ministerial n. 175, nos termos do artigo 29 do decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, foram designados os professores Eduardo Rodrigues de Moraes e Eduardo Lins Ferreira de Araújo, para exercerem as funções de membros do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 16

Em portaria ministerial n. 178, nos termos do artigo 29 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, foi designado o professor Heitor Anes Dias, para exercer as funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Requerimento despachado:

Artur Córbo. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. — C. Drummond, chefe do Gabinete. (1.469-39).

Extranumerário-diarista admitido ao serviço do Liceu Industrial de Mato Grosso, nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 16-9-40 até 31 de dezembro do mesmo ano e cuja despesa correrá por conta do destaque de 2:700\$000 da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — subconsignação 10 item 05) diaristas de que trata a Exposição de Motivos número 1.377 de 29 de agosto p. passado, publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente mês:

Nome — Função — Diária

José Nogueira de Queiroz, auxiliar da Secção de feitura de vestuários — 15\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1940

Dispensa de mensalista

Portaria:

N. 1.258 — A partir de 11 do corrente mês, Fanor Medeiros das funções de coadjuvante do ensino VIII, extranumerário mensalista do Liceu Industrial de Santa Catarina, por ter aceitado outra função pública.

Admissão de mensalista

Portaria:

N. 1.259 — Na conformidade do despacho exarado pelo senhor Presidente da República na Exposição de Motivos n. 1.434, de 11 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26. do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido o extranumerário-mensalista, coadjuvante de ensino VIII do Liceu Industrial de Santa Catarina, Fanor Medeiros, pelo prazo de três (3) meses e vinte (20) dias para desempenhar as mesmas funções no Liceu Industrial do Paraná na vaga de corrente do falecimento de José Rodrigues, mediante salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Requerimentos despachados:

Luiz de Souza Gonçalves. — Concedo mais 30 dias de prazo. — (27.727-40).

Adolfo Torres da Silva. — Concedo mais 30 dias de prazo. — (27.555-40).

José Saldanha de Oliveira. — Concedo mais 30 dias de prazo. — (27.684-40).

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação dos membros da Comissão Nacional do Ensino Primário, organizada nos termos do artigo 5º do Decreto n. 868, de 18 de novembro de 1938. (Exercício de 1940) — Processo n. 17.747-40. (51ª sessão, 21 de janeiro de 1940 a 70ª sessão, 25 de julho de 1940, 20 sessões).

Nome — Cargo ou função — Total de Comparecimentos às sessões — Gratificação por sessão — Importância total a receber

Everardo Backheuser — Membro da C.N.E.P.	11	30\$0	330\$0
Euclides Sarmento — Idem.....	19	30\$0	570\$0
Maria dos Reis Campos — Idem.....	19	30\$0	570\$0
Carlos Alberto Nóbrega da Cunha — Idem	15	30\$0	450\$0
Alberto Ribeiro Cerqueira Lima — Idem..	1	30\$0	30\$0
Manuel Bergstrom Lourenço Filho — Idem	19	30\$0	570\$0
Gustavo Armbrust — Idem.....	16	30\$0	480\$0

3:000\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de três contos de réis (3:000\$0).

Secção Financeira, 18 de setembro de 1940. — Confere, *Cyrola Costa Araújo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto, *Mário Moreira Padão*, chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento de diárias concedidas aos serventuários abaixo mencionados, afim de verificar a organização e o funcionamento do Curso Provisório de Educação Física do Estado do Espírito Santo, de acordo com as portarias Ministeriais ns. 40, de 15 de março de 1940 e 67, datada de 15 de abril de 1940 — (Processo n. 4.162-40) e nos termos do Art. 7º do Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938:

Nome — Cargo ou função — Local — Natureza do serviço — Vencimento mensal — Número de diárias — Importância da diária — Importância total.

Cap. Horácio Cândido Gonçalves — Téc. E. Física — Espírito Santo — Verificar o func. do Curso Provisório de E. F. no Estado do Espírito Santo....	—	10	30\$0	300\$0
Tarso Coimbra — Escriit. XXI — Idem — Idem	1:500\$0	10	25\$0	250\$0
Joaquim da Costa Borges — Escriit. XV — Idem	900\$0	10	15\$0	150\$0
Idem				700\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de setecentos mil réis (700\$0).

Secção Financeira, 18 de setembro de 1940. — Confere, *Cyrola Costa Araújo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto, *Mário Moreira Padão*, chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento em virtude de antecipação do expediente normal, no período de 1 a 15 de agosto último, (13 dias úteis) na Secção de Expediente da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, conforme autorização do Sr. diretor, constante do processo n. 19.528-40, a um dactilógrafo, classe G, designado para atender, na referida Secção de Expediente, aos trabalhos de dactilografia, em consequência do desdobramento de turnos, sábados, provas parciais, etc., no período de 8 às 11 horas da manhã, de acordo com os arts. 114 e 122, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e alínea g, do Decreto n. 3.062,

de 27 de dezembro de 1939. (Final da antecipação de sessenta (60) dias úteis).

Nome — Odaisa dos Santos.
Cargo ou função — Dactilógrafo G.
Vencimento mensal — 900\$0.
Vencimento por hora — 5\$0.
Importância total — 130\$0.
Período da antecipação — 1 a 15 de agosto.
Período da antecipação anterior — 1 a 31 de julho.
Número de dias úteis — 13.
Natureza do serviço — Atende ao expediente dos trabalhos de dactilografia em consequência do desdobramento de turmas, etc., etc., das 8 às 11 horas da manhã.

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de cento e trinta mil réis (130\$0).

Secção Financeira, 17 de setembro de 1940. — Confere, *Cyrol da Costa Araújo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto, *Mario Moreira Padua*, chefe da Secção Financeira.

Folha de pagamento em virtude de prorrogação do expediente normal, no período de 1 a 31 de julho último, (26 dias úteis) no Serviço de aulas da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, conforme autorização do Sr. diretor, constante do processo n. 14.398-40, a um inspetor de alunos, classe F, afim de atender ao desdobramento de turmas de alunos, no serviço de aulas, de 15 às 18 horas, de acordo com os arts. 114 e 122, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e alínea g, do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Nome — Antenor Reinstorp de Araújo.

Cargo ou função — Insp. Al. F.

Vencimento mensal — 700\$0.

Vencimento por hora — 3\$888.

Importância total — 202\$2.

Período da prorrogação — 1 a 31 de agosto.

Período da prorrogação anterior — 17 a 30 de junho.

Número de dias úteis — 26.

Natureza do serviço — Atende ao desdobramento de turmas de alunos, no serviço de aulas, das 15 às 18 horas.

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de duzentos e dois mil e duzentos réis (202).

Secção Financeira, 17 de setembro de 1940. — Confere, *Cyrol da Costa Araújo*, auxiliar de Escritório IX. — Visto, *Mario Moreira Padua*, chefe da Secção Financeira.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 14ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1940, REALIZADA EM 18-9-40, ÀS 14 HORAS

Presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Isaias Alves, Parreiras Horta, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Leonel Franca, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Leitão da Cunha, Samuel Libânio e Luiz Camilo.

Foram aprovados os seguintes pareceres:

184, da Comissão de Legislação, relator o conselheiro Reinaldo Porchat, referente ao registo do diploma de médico conferido a Antônio de Piro, concluindo contrariamente ao mesmo, devendo ser cancelado o registo já efetuado com ressalva, por constituir um mau precedente; — o parecer foi aprovado contra os votos dos conselheiros Leitão da Cunha, Leonel Franca, Amoroso Lima e Jurandir Lodi, tendo sido prejudicada uma proposta do conselheiro Paulo Lira no sentido da volta do processo à Comissão para esclarecimentos de dúvida relativa à legislação; — esta proposta ficou prejudicada por ter o Conselho dado preferência à votação da conclusão do parecer, contra os votos dos conselheiros Jurandir Lodi, Leitão da Cunha, Isaias Alves e Leonel Franca; — o conselheiro Leitão da Cunha apresentou a seguinte declaração de voto: "Lastimo que o plenário, dando preferência para a votação do parecer n. 184, sobre a emenda Paulo Lira, tenha impedido que viesse ao meu conhecimento a lei referida no debate e que teria talvez justificado outra maneira de julgar o caso em apreço";

187, da Comissão de Ensino Superior, relator o conselheiro Cesário de Andrade, referente ao recurso da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus do ato que indeferiu seu parecer de reconhecimento, concluindo por manter a decisão recorrida; — o parecer foi aprovado unanimemente;

192, da Comissão de Ensino Profissional, relator o conselheiro Paulo Lira, referente ao registo do certificado de habilitação de guardalivros conferido a Ivan das Chagas Guimarães, concluindo favoravelmente; — o parecer foi discutido, e unanimemente aprovado, em virtude de pedido de urgência.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima sexta-feira, dia vinte às quatro horas.

Visto, — F. Leitão.

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RELAÇÃO DOS PREPARADOS LICENCIADOS POR ESTA SECÇÃO, DE 1 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO DE 1940

Número da licença — Preparado — Data — Responsável

8. Xavi, pastilhas — 1 de fevereiro de 1930 — João Gomes Xavier.
84. Analgésico Cesar Santos — 1 de fevereiro de 1940 — Benedito Cesar Santos Passarinho.
85. Peitoral Agriangico Vilória — 1 de fevereiro de 1940 — José Alfredo da Costa Santos.
86. Nefro-Amina Piam, ampolas de 3 c. c. — 1 de fevereiro de 1940 — Francisco Fijare.
86. Epato-Amina Piam, ampolas de 3 c. c. — 1 de fevereiro de 1940 — Francisco Fijare.
88. Cardio-Amina Piam, ampolas de 3 c. c. — 1 de fevereiro de 1940 — Francisco Fijare.
89. Expurgon, líquido — 2 de fevereiro de 1940 — Mário Magalhães Rosa.
90. Cilion, pomada — 3 de fevereiro de 1940 — Francisco Moura Brasil.
91. Vacina Richardson anti-piogênica — 7 de fevereiro de 1940 — R. F. Humwike.
92. Tônico Salutan, líquido — 7 de fevereiro de 1940 — Zojino Luis Pecanha.
93. Pastilhas de Forvitan Andromaco — 7 de fevereiro de 1940 — Paulo Andrade.
94. Jasselan, ampolas de 2 c. c. — 7 de fevereiro de 1940 — Benjamin da Fonseca Rangel.
95. Ibipaton, líquido — 7 de fevereiro de 1940 — Benjamin da Fonseca Rangel.
96. Pantobion, ampolas de 2 c. c. — 7 de fevereiro de 1940 — Maria Pia Lanzoni.
97. Pantobion, ampolas de 1 c. c. — 7 de fevereiro de 1940 — Maria Pia Lanzoni.
98. Ibipaton, ampolas de 2 c. c. — 7 de fevereiro de 1940 — Benjamin da Fonseca Rangel.
99. Neo-Bismerecan, ampolas de 1 c. c. — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
100. Bismerecan, ampolas de 1,5 c. c. — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
101. Ergocalcio injetável, ampolas de 5 c. c. — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
102. Ergocalcio, comprimidos — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
103. Ergocalcio, granulado — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
104. Megacolina, drágeas — 10 de fevereiro de 1940 — Francisco Fausino Cortes.
105. Florasedil, líquido — 10 de fevereiro de 1940 — Alzira Raimundo.
107. Emetine Bruneau, ampolas de 0,05 — 12 de fevereiro de 1940 — Pierre Bruneau.
108. Emetine Bruneau, ampolas de 0,6 (1 c. c.) — 12 de fevereiro de 1940 — Pierre Bruneau.
109. Emetine Bruneau, ampolas de 0,07 (2 c. c.) — 12 de fevereiro de 1940 — Pierre Bruneau.
110. Emetine Bruneau, ampolas de 0,08 (2 c. c.) — 12 de fevereiro de 1940 — Pierre Bruneau.
111. Proginon, drágeas — 12 de fevereiro de 1940 — Eurico Brandão Gomes.
112. Estromon Merek, comprimidos de 0,003 — 13 de fevereiro de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
113. Estromon Merek, comprimidos de 0,001 — 13 de fevereiro de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
114. Estromon Merek, ampolas de 0,003 — 13 de fevereiro de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
115. Estromon Merek, ampolas de 0,001 — 13 de fevereiro de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
116. Trepocida A, ampolas de 2 c. c. — 14 de fevereiro de 1940 — Joana Prujanski.
117. Bismuto Amine Piam, ampolas de 2 c. c. — 16 de fevereiro de 1940 — Eugénia Amato.
118. Eczesan, pomada — 16 de fevereiro de 1940 — Francisco Rosa Boncristiano.
119. Kolase, líquido — 16 de fevereiro de 1940 — Joana Prujanski.
120. Neo Purgativo, líquido — 17 de fevereiro de 1940 — Frederico Brandão Nunan.
121. Poékol líquido — 17 de fevereiro de 1940 — Dimas Gomes Vieira Marques.
122. Prodinan, ampolas de 3 c. c. — 19 de fevereiro de 1940 — Joana Prujanski.
123. Klankal, ampolas de 10 c. c. — 20 de fevereiro de 1940 — Sílvia da Silva Guimarães.
124. Hipotossina, líquido — 20 de fevereiro de 1940 — Benjamin Martins Rato.
125. Anemi-San — 20 de fevereiro de 1940 — Benjamin Martins Rato.
126. Diprysil, comprimidos — 20 de fevereiro de 1940 — Eduardo Afonso de Mesquita Sampaio.
127. Intermédine, ampolas de 1 c. c. — 20 de fevereiro de 1940 — André Comar.

128. Vaconex, líquido — 21 de fevereiro de 1940 — Maria Luiza Giussani.
129. Trisina Andromaco, pó — 21 de fevereiro de 1940 — Paulo Andrade.
130. Isocedrol, pérolas — 22 de fevereiro de 1940 — Francisco Luiz Fabiano.
131. Cerebretoni, ampolas de 2 c. c. — 22 de fevereiro de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
132. Benerva Roche, comprimidos — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio da Rocha Pinto.
133. Benerva Roche, ampolas de 1,1 c. c. — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio da Rocha Pinto.
134. Benerva Forte Roche, ampolas de 1,1 c. c. — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio da Rocha Pinto.
135. Pulmoerisina, ampolas de 15 c. c. — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
136. Pulmoerisina, ampolas de 3 c. c. — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
137. Lucretin, pó — 23 de fevereiro de 1940 — Armando de Oliveira.
138. Onnibel, ampolas de 1 c. c. — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio De Fuccio.
139. Onnibel, comprimidos — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio De Fuccio.
140. Onnibel, gotas — 23 de fevereiro de 1940 — Antônio De Fuccio.
141. Io-Kobis, ampolas de 3 c. c. — 24 de fevereiro de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
142. Haliverad, gotas — 24 de fevereiro de 1940 — Armando de Oliveira.
143. Haliver Oil Simple — 26 de fevereiro de 1940 — Armando de Oliveira.
144. Ergosterol irradiado em óleo — 26 de fevereiro de 1940 — Armando de Oliveira.
145. Ostelin com cálcio coloidal — 26 de fevereiro de 1940 — Maria Luiza Giussani.
146. Ipoglocine, ampolas de 2 c. c. — 27 de fevereiro de 1940 — Floriano Cesar de Carvalho.
147. Dentieran, ampolas de 1,5 c. c. — Dr. Manuel Miguelote Viana.
148. Lubisan, pérolas — 27 de fevereiro de 1940 — Paul Herzig.
149. Incretone, líquido — 27 de fevereiro de 1940 — Joaquim Duarte Barbosa.
150. Ipobron, ampolas de 10 c. c. — 27 de fevereiro de 1940 — Plínio Carberg.
151. Siderbi, ampolas de 2 c. c. — 28 de fevereiro de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
152. Elixir digestivo Naves — 29 de fevereiro de 1940 — Bráulio Camargo Moraes.
153. Peitoral Naves — 29 de fevereiro de 1940 — Bráulio Camargo Moraes.
154. Sulfamitávida Naves, comprimidos — 29 de fevereiro de 1940 — Bráulio Camargo Moraes.
155. Gliferral, ampolas de 5 c. c. — 29 de fevereiro de 1940 — João de Almeida Vergueiro.
156. Rubismut, ampolas de 2 c. c. — 29 de fevereiro de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.
157. Osvit, granulado — 29 de fevereiro de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
158. Eudermol, líquido — 29 de fevereiro de 1940 — João Toscano.
159. Regulador Ecatauaia, líquido — 29 de fevereiro de 1940 — José Ribeiro de Sá Carvalho.
160. Linimento Celeste Cesar Santos — 29 de fevereiro de 1940 — Benedito Cesar Santos Passarinho.
161. Paracoeira, líquido — 29 de fevereiro de 1940 — Francisco Trindade Marques.
162. Gargarejo Antisséptico Mundial — 1 de março de 1940 — Joaquim Aurélio da Costa.
163. Reguador Japuiha — 1 de março de 1940 — Joaquim de Sousa Alho.
164. Tireoglan, drágeas — 1 de março de 1940 — Dr. Fernando Pedrosa Fernandes.
165. Bálsamo Universal Cesar Santos — 1 de março de 1940 — Benedito Cesar Santos Passarinho.
166. Ampolas de Vitamina B-1 Andromaco — 1 de março de 1940 — Paulo Andrade.
167. Trepocida B. ampolas de 2 c. c. — 1 de março de 1940 — Joana Prujanski.
168. Gotas Uvé — 4 de março de 1940 — Aurea Mendonça.
169. Optise, líquido — 4 de março de 1940 — Francisco Luiz Fabiano.
170. Neoarsfenamina, pó e ampolas 0,15 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
171. Neoarsfenamina, pó e ampolas de 0,3 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
172. Neoarsfenamina, pó e ampolas de 0,45 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
173. Neoarsfenamina, pó em ampolas de 0,6 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
174. Neoarsfenamina, pó em ampolas de 0,75 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
175. Neoarsfenamina, pó em ampolas de 0,9 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
176. Neoarsfenamina, pó em ampolas de 4,5 — 4 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
177. Progestone — 5 de março de 1940 — F. Mc. Cartney.
178. Bizoisan, pó — 5 de março de 1940 — Toshiak Sakuda.
179. Uro-Palman, granulado — 6 de março de 1940 — Caetano Grasso Mammana.
180. Sintargol, líquido — 6 de março de 1940 — Francisca Rosa Boncristiano.
181. Epieuitan — 6 de março de 1940 — Francisca Rosa Boncristiano.
182. Besmina — Andromaco, líquido — 6 de março de 1940 — Paulo Andrade.
183. Novogiefina, líquido — 6 de março de 1940 — Paulo Andrade.
184. Vidal, ampolas de 2 c. c. — 6 de março de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
185. Vigantol, gotas — 6 de março de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
186. Urodol, comprimidos — 7 de março de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
187. Antiartrítico Palman, líquido — 7 de março de 1940 — Caetano Grasso Mammana.
188. Grovosnit, ampolas de 2 c. c. — 7 de março de 1940 — Loslo Csaki.
189. Bialino, ampolas de 2 c. c. — 7 de março de 1940 — Romeu de Moraes.
190. Serosin, ampolas de 5 c. c. — 7 de março de 1940 — Romeu de Moraes.
191. Lentulus, ampolas de 10 c. c. — 7 de março de 1940 — Leonor Ricca.
192. Anabiose, granulado — 7 de março de 1940 — Romeu Moraes.
193. Combretobil, líquido — 7 de março de 1940 — Sebastião de Almeida Ribeiro.
194. Ara-Coeli, líquido — 7 de março de 1940 — Sebastião de Almeida Ribeiro.
195. Entero-pectine Gallier, líquido — 8 de março de 1940 — Jandira Fernandes Lima.
196. Iodonase (uso venoso), ampolas de 5 c. c. — 8 de março de 1940 — Antenor da Fonseca Rangel Filho.
197. Iodonase (uso intramuscular), ampolas de 2 c. c. — 8 de março de 1940 — Antenor da Fonseca Rangel Filho.
198. Rinobio, líquido — 8 de março de 1940 — Silvio E. Polati.
199. Hemocromin, drágeas — 9 de março de 1940 — F. S. Mc. Cartney.
200. Betozone forte, ampolas de 1 c. c. — 9 de março de 1940 — Anita Tibiriçá.
201. Kolkin — 9 de março de 1940 — Plínio Carberg.
202. Vitamina B Scil, ampolas de 1 c. c. — 9 de março de 1940 — Mário Braga.
203. Glutisallil, drágeas — 11 de março de 1940 — Jandira Fernandes Lima.
204. Sulfotropin Wander — 12 de março de 1940 — José Bomeisel Júnior.
205. Kobis ampolas de 3cc. — 13 de março de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
206. Amdilato, xarope — 13 de março de 1940 — Armando de Oliveira.
207. Trigovitil gotas — 13 de março de 1940 — Armando de Oliveira.
208. Cetozone forte, ampolas de 2cc. — 14 de março de 1940 — Anita Tibiriçá.
209. Procholan, comprimidos — 14 de março de 1940 — F. W. Nitardy.
210. Streptocid, comprimidos — 14 de março de 1940 — Belarmino Menezes.
211. Hypophanon-Organon, ampolas 3U. I. p/cc. — 14 de março de 1940 — R. W. Spanhoff.
212. Hypophanon-Organon, ampolas 10 U. I p/cc. — 14 de março de 1940 — R. W. Spanhoff.
213. Cardiovit — 16 de março de 1940 — Carlos Alberto Figueiredo Costa.
214. Anaseptil para adultos, comprimidos — 16 de março de 1940 — Humberto Mafra.
215. Anaseptil para criança, comprimidos — 16 de março de 1940 — Humberto Mafra.
216. Rinho Adle, pomada — 16 de março de 1940 — Joana Prujanski.
217. Hepato — Naves, comprimidos — 16 de março de 1940 — Bráulio Camargo Moraes.
218. Oleozon, ampolas de 1cc. — 19 de março de 1940 — Alvaro Caetano de Oliveira.
219. Oleozon, ampolas de 2cc. — 19 de março de 1940 — Alvaro Caetano de Oliveira.
220. Cálcio Salutan — 19 de março de 1940 — Armando de Barroq.
221. Comprimidos de Novodon Andromaco — 19 de março de 1940 — Paulo Andrade.
222. Extratobil, líquido — 19 de março de 1940 — Bannes Caldeira.
223. Icargon, líquido — 19 de março de 1940 — Bannes Caldeira.
224. Uvesterol, gotas — 20 de março de 1940 — Aurea Mendonça.
225. Tonio ferruginoso Teixeira — 25 de março de 1940 — Tito Lívio Teixeira.
226. Keratosan, líquido — 25 de março de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
227. Neofonfosol, drágeas — 25 de março de 1940 — Bruno Próspero Parolari.
228. Neoprolobil, drágeas — 25 de março de 1940 — Bruno Próspero Parolari.

229. Virbim. injetável, ampolas de 2cc. — 25 de março de 1940 — Bruno Próspero Parolari.
230. Gouvenia São Jorge, líquido — 25 de março de 1940 — Lannes Caldeira.
231. Valgo, líquido — 25 de março de 1940 — Lannes Caldeira.
232. Superogol, papéis — 27 de março de 1940 — Alfredo da Silva Moreira.
233. Asox, líquido — 27 de março de 1940 — Vivaldo Maia.
234. Pepto-Lume — 27 de março de 1940 — Alberto Rafael Leal Andrade.
235. Asolosse, líquido — 27 de março de 1940 — Alberto Rafael Leal.
236. Asocpa, líquido — 27 de março de 1940 — Vivaldo Maia.
237. Entocorol — 27 de março de 1940 — Joana Elvira Taglianetti.
238. Superoginol, líquido — 27 de março de 1940 — Alfredo da Silva Moreira.
239. Tubo Lux Pomada Dionina — 29 de março de 1940 — Giórgio Carracoy.
240. Tubo Lux Pomada Scopolamina — 29 de março de 1940 — Giórgio Carracoy.
241. Tubo Lux Foro Borica — 29 de março de 1940 — Giórgio Carracoy.
242. Tubo Lux Eserina — 29 de março de 1940 — Giórgio Carracoy.
243. Tubo Lux Pomada Precipitado Branco — 29 de março de 1940 — Giórgio Carracoy.
244. Vitarsan, 0.15 — 29 de março de 1940 — Goldinam Desso.
245. Phenaurine, drágeas — 30 de março de 1940 — Fernando Vidal.
246. Hipogios Supositórios Andromaco — 30 de março de 1940 — Paulo Andrade.
247. Rádio-Lumbago, pílula — 30 de março de 1940 — José Pinto Duarte.
248. Table-epilepsia, comprimidos — 30 de março de 1940 — José Pinto Duarte.
249. Antigripal Calmant — 30 de março de 1940 — Agostinho Barreira Guimarães.
250. Antigripal Calmant, xarope — 30 de março de 1940 — Agostinho Barreira Guimarães.
251. Bis-bion, ampolas de 1.5cc. — 30 de março de 1940 — Emília Lemos.
252. Eichenlin, líquido — 1 de abril de 1940 — Manuel Pereira da Silva.
253. Sulfapiridin, comprimidos — 1 de abril de 1940 — Célia Semes.
254. Felbovin, pomada — 1 de abril de 1940 — Eurico Brandão Gomes.
255. Pervitin injetável, ampolas de 1.1cc. — 2 de abril de 1940 — Célia Semes.
256. Brosedan, líquido — 2 de abril de 1940 — Célia Semes.
257. Heterodyn, ampolas de 2cc. — 2 de abril de 1940 — Dr. Mário Magalhães.
258. Infopan, ampolas de 5cc. — 2 de abril de 1940 — Celeste da Mata Barcelar.
259. Efigatone, líquido — 2 de abril de 1940 — Mário Andrade Braga.
260. Completone, pó — 3 de abril de 1940 — Anita Tiliurá.
261. Sulfana, pomada — 3 de abril de 1940 — Dr. A. Wander.
262. Fér-Fér, série A, ampolas de 2cc. — 4 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
263. Fér-Fér, série B, ampolas de 2cc. — 4 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
264. Deteressivo Arsion, líquido — 4 de abril de 1940 — Francisca Bonchristiano.
265. Tymoforn — 4 de abril de 1940 — Almirante Giacheta.
266. Klankal, ampolas de 2cc. — 4 de abril de 1940 — Sílvia da Silva Guimarães.
267. Klankal, ampolas de 5cc. — 4 de março de 1940 — Sílvia da Silva Guimarães.
268. Lisoform bruto, líquido — 4 de abril de 1940 — Almirante Giacheta.
269. Iodoruno, ampolas de 3cc. — 4 de abril de 1940 — Antônio Sáltiro B. Barbosa.
270. Oriepan, líquido — 5 de abril de 1940 — Antônio Sáltiro B. Barbosa.
271. Gotas anti-ophthalmicas — 5 de abril de 1940 — Maria Isabel Viotti Lessa.
272. Pleuraxina, ampolas de 2cc. — 5 de abril de 1940 — Joana Prujanski.
273. Plenobion, ampolas de 2cc. — 5 de abril de 1940 — Joana Prujanski.
274. Syphilol, líquido — 5 de abril de 1940 — Ponciano Rodrigues.
275. Mikombin, ampolas de 1.1cc. — 8 de abril de 1940 — Wilhelm Montgry.
277. Lutoeyelina, comprimidos — 8 de abril de 1940 — Gustavo Weis.
278. Pangadil, ampolas de 2cc. — 8 de abril de 1940 — Otto Serpa Granado.
279. Adrenalina Oleosa, ampolas de 1cc. — 8 de abril de 1940 — Frank O. Taylor.
280. Sulfanilvacin injetável, ampolas de 2cc. — 8 de abril de 1940 — Célia Semes.
281. Pulmovita, líquido — 9 de abril de 1940 — Francisco Picarelli.
282. Cevita, comprimidos — 10 de abril de 1940 — Armando de Oliveira.
283. Elixir Coffon — 10 de abril de 1940 — Armando de Oliveira.
284. Gelodentina, líquido — 10 de abril de 1940 — Hildeberto de Moraes Vasconcelos.
285. Tonosobona, líquido — 10 de abril de 1940 — João Guglielmo.
286. Dysentulin, pílulas — 10 de abril de 1940 — Konrad Scherer.
287. Biotol, líquido — 10 de abril de 1940 — Mafalda Tran Filtipaldi.
288. B-Dahr, ampolas de 2cc. — 10 de abril de 1940 — Jacomo Pelosi.
289. Defensol injetável, ampolas de 2cc. — 10 de abril de 1940 — Célia Semes.
290. Sulfanilvacin Unguento — 10 de abril de 1940 — Célia Semes.
291. Cálcio Mesa, ampolas de 10cc. — 11 de abril de 1940 — Serafin da Silva Pimentel.
292. Ostornall — 11 de abril de 1940 — Maria Luiza Goussani.
293. Osvit, granulado — 11 de abril de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
294. Gluco filina, comprimidos — 12 de abril de 1940 — Armando de Oliveira.
295. Unguento Pierato de batesin — 12 de abril de 1940 — Armando de Oliveira.
296. Bismo-Lampro, ampolas de 2cc. — 12 de abril de 1940 — Ernest H. Volwiler.
297. Kalyamon, granulado — 12 de abril de 1940 — Oscar Bueno.
298. Septilase, comprimidos — 12 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
299. Ascorbin-Cálcium, ampolas de 2cc. — 12 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
300. Ascorbin-Cálcium, ampolas de 5cc. — 12 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
301. Ascorbin-Cálcium, ampolas de 10cc. — 12 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
302. Katelkis, pomada — 12 de abril de 1940 — Francisca Rosa Bonchristiano.
303. Bismo-Lauryn, ampolas de 1cc. — 12 de abril de 1940 — Ernest H. Volwiler.
304. Odarsol, pasta em hisnaga — 13 de abril de 1940 — Marieta Pereira da Silva.
305. Stimulsan, comprimidos — 15 de abril de 1940 — Alvaro Caetano de Oliveira.
306. Allehdina, ampolas de 1.5cc. — 15 de abril de 1940 — Alvaro Caetano de Oliveira.
307. Bazogen, comprimidos — 16 de abril de 1940 — Rafael S. Dombledry.
308. Dermosid, líquido — 16 de abril de 1940 — Sadf dos Reis Santos.
309. Asotomeo, líquido — 17 de abril de 1940 — Vivaldo Maia.
310. Colírio graxo de iodofórmio 1% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
311. Colírio graxo de precipitado branco 1% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
312. Colírio graxo de novifórmio 5% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
313. Colírio graxo ieto-zinco — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
314. Colírio graxo de azul de metileno 0.50 — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
315. Colírio graxo de dionina 1% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
316. Colírio graxo de thiosinanim 1% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
317. Colírio graxo de euzilol 5% — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
318. Colírio graxo pierozan-ácido píerico — 17 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
319. Colírio graxo de bióxido hydrargírio — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
320. Colírio graxo rubro escarlata 2% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
321. Colírio graxo de óxido de zinco 5% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
322. Colírio graxo de xerofórmio 5% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
323. Colírio graxo de pilocarpina — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
324. Colírio graxo de citrato de cobre, 10% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
325. Colírio graxo de optochina básica 0.50% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
326. Colírio de pilocarpina a 0.50% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
327. Colírio de mercuricromo a 0.50% — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
328. Ampolas contra gotas de cocaína e adrenalina — 18 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
329. Colírio de antipyonina (tetraborato de sódio a 4%) — 19 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
330. Colírio de sulfato de zinco composto — 19 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
331. Colírio de argyrol — 19 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
332. Colírio de enptalmina a 5% — 19 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.

333. Colírio de homatropina a 2% — 19 de abril de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
334. Iamocyston, ampolas de 5cc. — 19 de abril de 1940 — José Ribeiro de Sa Carvalho.
335. Argonal, líquido — 19 de abril de 1940 — José Benedito da Luz Machado.
336. Vitamina Dutra E, ampolas de 2cc. — 19 de abril de 1940 — José Pires de Oliveira Dias.
337. Broncofedril, líquido — 19 de abril de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
338. Pankal, líquido — 19 de abril de 1940 — Helena Maria Vita.
339. Extrato Hepático, líquido — 19 de abril de 1940 — Mário Braga.
340. Vitamina D scil, ampolas de 1cc. — 19 de abril de 1940 — Mário Braga.
341. Iodobismutol, ampolas de 1cc. — 22 de abril de 1940 — Alfredo Magalhães Queiroz.
342. Clorammina Johnson, comprimidos — 22 de abril de 1940 — Oscar Bueno.
343. Glyciranau (inhalante Silbe) — 22 de abril de 1940 — H. Wittner.
344. Borignol, pó — 22 de abril de 1940 — Clerilda Remígio Silva.
345. Myoton, líquido — 22 de abril de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
346. Clasiobion, (caldo vacina), ampolas de 3cc. — 23 de abril de 1940 — Adamar Duarte Monteiro.
347. Emenonilo, líquido — 23 de abril de 1940 — Silvio E. Polati.
348. Caebantrem — 23 de abril de 1940 — Gustavo Weiss.
349. Pulmossanil, ampolas de 2cc. — 23 de abril de 1940 — João Tafari.
350. Glysteno, ampolas de 1cc. — 23 de abril de 1940 — João Tafari.
351. Menformon, ampolas de 1cc. — 24 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
352. Menformon — Unguento tubos 5.000 UU — 24 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
353. Menformon, frascos contra gotas — 24 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
354. Di-Menformon-Unguento, tubos — 24 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
355. Hepatovap, líquido — 24 de abril de 1940 — João Toscano.
356. Fortosan injetável, ampolas de 2cc. — 25 de abril de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
357. Glenacal, ampolas de 5cc. — 25 de abril de 1940 — Mário Avelar Pinto.
358. Sulfofar — 25 de abril de 1940 — Mário Avelar Pinto.
359. Insulina de N. V. Organon 80 U. p/cc. — 25 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
360. Insulina de N. V. Organon, 40 ui, p/cc. — 25 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
361. Insulina N. V. Organon, 20 UI, p/cc. — 25 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
362. Di-Menformon, ampolas de 1cc., 10.000 U. — 25 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
363. Di-Menformon, ampolas de 1cc., 50.000 U. — 25 de abril de 1940 — R. W. Spanhoff.
364. Iodovigor, gotas — 25 de abril de 1940 — João Toscano.
365. Madrefilo, líquido — 25 de abril de 1940 — Venceslau Tadeu de Assunção.
366. Aseptobron — Quinina, ampolas de 2cc. — 25 de abril de 1940 — Lineu Prestes.
367. Extrato de malt com Hemoglobina — 25 de abril de 1940 — Piper de Lacerda Porges.
368. Bi-Li-Sol — Ferero, ampolas de 1cc. — 25 de abril de 1940 — Alberto Marsicano.
369. Ozonil, gotas — 25 de abril de 1940 — Arnaldo Blake Santana.
370. Elixir Saret — 26 de abril de 1940 — José Alves Tinoco.
371. Desicol, drágeas — 26 de abril de 1940 — Piper de Lacerda Borges.
372. Tussibel, líquido — 26 de abril de 1940 — Artur Batista Loureiro.
373. Pregnyl, ampolas de 1cc., 100 UR. p/cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
374. Pregnyl, ampolas de 1cc., 500 UR. p/cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
375. Pregnyl, ampolas de 1cc., 1.500 UR. p/cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
376. Pernemon, ampolas de 2cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
377. Testanon, comprimidos — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
377. Testanon, comprimidos — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
378. Pernemon Forte, ampolas de 2cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
379. Ambinon com Pregnyl, ampolas de 1cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
380. Ambinon, ampolas de 1cc. — 27 de abril de 1940 — R. W. Saphhoff.
381. Peptodiasc — 4 de maio de 1940 — Jandira Fernandes Lima.
382. Xarope de limão bravo e broncofórmio — 4 de maio de 1940 — Conrado Melcher.
383. Calicida Vea, colódio — 4 de maio de 1940 — Conrado Melcher.
384. Veagyn, papéis — 4 de maio de 1940 — Conrado Melcher.
385. Xarope de alcatrão composto — 4 de maio de 1940 — Conrado Melcher.
386. Ascorbiamina, ampolas de 2cc. — 4 de maio de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
387. Sanadlar, líquido — 4 de maio de 1940 — Zenith Fene.
388. Nucleopan, líquido — 4 de maio de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
389. Opo-iodamelis U — 8 de maio de 1940 — Maria Luiza Borges.
390. Opo-iodamelis F, comprimidos — 8 de maio de 1940 — Maria Luiza Borges.
391. Euxanthan, comprimidos — 8 de maio de 1940 — Herbert Schmidt Glein.
392. Crino-Sthenan, drágeas — 8 de maio de 1940 — Virgílio Lucas.
393. Quinoferro — 8 de maio de 1940 — Francisca Rosa Bonchris-tiano.
394. Quiniase, ampolas de 2cc. — 8 de maio de 1940 — Arnaldo Blake Santana.
395. Percotol, ampolas de 5cc. — 9 de maio de 1940 — Gustavo Weiss.
396. Flebina, ampolas de 2cc. — 9 de maio de 1940 — Emilia Lemos.
397. Creolina, líquido — 9 de maio de 1940 — Howard Thompson.
398. Calvi, ampolas de 2cc. — 9 de maio de 1940 — Benjamin da Fonseca Rangel.
399. Digestivo Pinel — 9 de maio de 1940 — Louis Adolph Thou-venin.
400. Vermocin, perolas — 10 de maio de 1940 — Walter Hanfe.
401. Pinusan, empolas de 3 cc., — 10 de maio de 1940 — João Ta-furi.
402. Pinusan, empolas de 2 c.c. — 10 de maio de 1940. — João Ta-furi.
403. Pancocid, comprimidos — 10 de maio de 1940 — Antonio de Sousa Franco.
404. Velestan, líquido — 10 de maio de 1940 — Joanna Prujanski.
405. Tônico Palman, líquido — 10 de maio de 1940. — Caetano Grasso Mammana.
406. Gotas Sellerien — 10 de maio de 1940 — Romeu de Moraes.
407. Borol, papéis — 11 de maio de 1940 — Jacomo Pelosi.
408. Basteramide, comprimidos — 11 de maio de 1940. — Benjamin da Fonseca Rangel.
409. Hemotráfico Torres injetável — 11 de maio de 1940 — Honória Gunther.
410. Vermífugo Lafal, líquido — 11 de maio de 1940 — Sebastião de Almeida Ribeiro.
411. Micocid (topico anti-micótico), líquido — 13 de maio de 1940 — Joaquim Amélio da Costa.
412. Rino Mundial, bisnaga — 13 de maio de 1940 — Joaquim Amélio da Costa.
413. Piosedar (via hipodémica), emp. 2 cc. — 13 de maio de 1940. — Dr. Eduardo Luiz Ferreira de Araújo.
414. Piosedar (para aplicação local) — 13 de maio de 1940. — Dr. Eduardo Luiz Pereira de Araújo.
415. Rino Mundial com efedrina, líquido — 13 de maio de 1940 — Joaquim Amélio da Costa.
416. Talco Sulfo-bórico Mundial, pó — 13 de maio de 1940. — Joa-quim Amélio da Costa.
417. Forfogonol, empolas de 5 cc. — 13 de maio de 1940. — Sebastião de Almeida Ribeiro.
418. Gonosedar, empolas de 2 cc. — 13 de maio de 1940 — Dr. Eduar-do Luiz F. de Araújo.
419. Pulmocleó, líquido — 13 de maio de 1940 — Alberto da Fonseca Schmith.
420. Sanguigenol, elixir — 13 de maio de 1940 — Lucinda Martins.
421. Cereus Brasilensis, líquido — 13 de maio de 1940 — Luiz Cân-dido de Araújo Pena.
422. Euflanina adnexilio vacina — 14 de maio de 1940. — Renato Ferraz Kehi.
423. Calcicid, empolas de 10 cc. — 14 de maio de 1940 — Augusto Novis.
424. Elixir Analético — 14 de maio de 1940 — Joana Prujanski.
425. Fosfanil, gotas — 14 de maio de 1940 — Olavo Silveira.
426. Geofagol, drágeas — 14 de maio de 1940 — Luiz Pereira Luigg.
427. Collargin, colírio — 14 de maio de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
428. Percortol, empolas de 10 cc. — 14 de maio de 1940 — Gustavo Weiss.
429. Paraevitar, pomada — 14 de maio de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
430. Latebis, empolas de 2 cc. — 14 de maio de 1940 — Sebastião de Almeida Ribeiro.
431. Dorsana, cápsula — 14 de maio de 1940 — Ema Roche Trein.
432. Crinex, empolas de 1 cc. — 15 de maio de 1940 — Aurca Men-donça.
433. Broncosu, líquido — 15 de maio de 1940 — Lannes Caldeira.
434. Cyto, Hematil, líquido — 15 de maio de 1940 — Lannes Cal-deira.
435. Figomel, líquido — 15 de maio de 1940 — Ruben do Nasci-mento.
436. Medulan, cálcio, líquido — 15 de maio de 1940 — Joana Pru-janski.
437. Gotas vegetais Ellwanger — 15 de maio de 1940 — Ema Roche Freire.

439. Óleo de palma christi doce Ellwange — 15 de maio de 1940 — Ema Rocha Freire.
439. Bexiguina, glóbulos — 15 de maio de 1940 — Maria Isabel Vioti Lessa.
440. Peitoral Argon — 15 de maio de 1940 — Artur Gonçalves.
441. Estomanol — 15 de maio de 1940 — Ema Rocha Freire.
442. Tacidina, comprimidos — 15 de maio de 1940 — Alberto da Fonseca Schmith.
443. Emorsan, pomada — 15 de maio de 1940 — Giuseppe Venturoli.
444. Emorsan, pó — 15 de maio de 1940 — Giuseppe Venturoli.
445. Emorsan, supositório — 15 de maio de 1940 — Giuseppe Venturoli.
446. Colifagos, empolas de 2 c.c. — 16 de maio de 1940 — João Guiglietto.
447. Mulhex, papeis — 16 de maio de 1940 — Antônio Valter Rego.
448. Venodextrose, empolas de 10 cc. — 16 de maio de 1940 — Joana Prujanski.
449. Venodextrose, empolas de 20 c.c. — 16 de maio de 1940 — Joana Prujanski.
450. Transvernol, comprimidos — 16 de maio de 1940 — Alfredo Mariano de Oliveira.
451. Hemotrophico Torres, emp. de 5 cc. — 16 de maio de 1940 — Honório Gunter.
452. Paidostene, líquido — 16 de maio de 1940 — Francisca Rosa Boncristiano.
453. Elixir anti-reumático — 17 de maio de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
454. Xarope Minda — 17 de maio de 1940 — Servulo Genofre.
455. Cetavitona — 17 de maio de 1940 — Célia Semes.
456. Purgamul, comprimidos — 17 de maio de 1940 — Inácio José Machado.
457. Herpesiol, pomada — 17 de maio de 1940 — Frederico Correia da Silva.
458. Lactobacilos Acidophilus Debiolal — 17 de maio de 1940. — Maria Jandira de Macedo Vieira.
459. Sulfamidyl — 17 de maio de 1940 — Armando de Oliveira.
460. Subio-Merthiolate, pó — 17 de maio de 1940 — Wand J. Rice.
461. Urometil — 17 de maio de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
462. Auslydral, líquido — 17 de maio de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
463. Metilho, cápsulas gelatinosas — 20 de maio de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
464. Neocarsfenamina, emp. de 3,0 grs. — 22 de maio de 1940 — F. W. Nizardi.
465. Erenovex, injetável empolas de 1cc. — 22 de maio de 1940 — Aurea Mendonça.
466. Orex, empolas de 1 cc. — 22 de maio de 1940 — Aurea Mendonça.
467. Panfriz Vitória, líquido — 22 de maio de 1940 — José Alfredo da Costa Santos.
468. Elixir de Kola e Guaraná — 22 de maio de 1940 — Odete Barbosa Aguiar.
469. Comprimidos Vermífugos Vieira — 22 de maio de 1940 — Edson Lima.
470. Pomada Lasodera Vitória — 23-5-940 — José Alfredo da Costa Santos.
471. Cephalina, comprimidos — 22 de maio de 1940 — Edison Lima.
472. Parietareno, líquido — 22 de maio de 1940 — Cândido Dutra de Moraes.
473. Parietareno, líquido — 22 de maio de 1940 — Cândido Dutra de Moraes.
473. Japocaroba, líquido — 22 de maio de 1940 — Edison Lima.
474. Elixir de cabeça de negro composto — 22 de maio de 1940 — Edison Lima.
475. Elixir de salsa, caroba e cabacinho — 22 de maio de 1940 — Edison Lima.
476. Fermento lático Hildeberto — 22 de maio de 1940 — Hildeberto de Moraes Vasconcelos.
477. Água Inglesa Costa Tavares — 23 de maio de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
478. Elixir de cabeça de negro composto — 23 de maio de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
479. Colfrio do Dr. Rudge — 23 de maio de 1940 — José Macedo.
480. Xarope de velame composto — 23 de maio de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
481. Vinho reconstituinte Edison — 23 de maio de 1940 — Edison Lima.
482. Matasma Vitória — 23 de maio de 1940 — José Alfredo da Costa Santos.
483. Coláio Vitória — 23 de maio de 1940 — José Alfredo da Costa Santos.
484. Lamoplast contra furúnculos — 23 de maio de 1940 — Ferdinando Salbith.
485. Parmentia, líquido — 23 de maio de 1940 — Maria José Lobo.
486. Tônico Fisiológico, líquido — 24 de maio de 1940. — Luiz Cândido de Araújo Pena.
487. Contra-reuma, xarope — 24 de maio de 1940 — Socrates de Oliveira Ribeiro.
488. Benzotipán, líquido — 24 de maio de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
489. Milgos, líquido — 24 de maio de 1940 — Joaquim Ferreira Varella.
490. Funchicoréa, papéis — 24 de maio de 1940 — Vicentino de Freitas Masini.
491. Regulina, comprimidos — 27-5-940 — Launes Caldeira.
492. Água sulfatada Noronha — 27 de maio de 1940 — Otto-Serpa Granado.
493. Antinevrálgico Rosado, comprimidos — 27-5-940 — Jerônimo Lalise de M. Rosado.
494. Ultragadol, granulado — 29 de maio de 1940 — João Roquo Alvares Magalhães.
495. Ultragadol, elixir — 29 de maio de 1940 — João Roquo Alvares Magalhães.
496. Lanochade, pomada — 30 de maio de 1940 — Joana Prujanski.
497. Corti Sulfín, comprimidos — 30 de maio de 1940 — Francisco La Torre.
498. Colirgol, líquido — 31 de maio de 1940 — Mário Avelar Pinto.
499. Mercuroxy, bisnaga — 31 de maio de 1940 — Mário Avelar Pinto.
500. Desensibilisante Chauvin, líquido — 31 de maio de 1940 — Alfredo Chauvin.
501. Alepê, comprimidos — 31 de maio de 1940 — Renato Ferraz Kehl.
502. Peremesin, comprimidos — 31 de maio de 1940 — Oskar Richard Eckerte.
503. Anti-Paludico I M, drágeas — 1 de junho de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
504. Ocranil, drágeas — 1 de junho de 1940 Oskar Neubert.
505. Xavoi, drágeas — 1 de junho de 1940 — Ferruccio Janarello.
506. Muzina, comprimidos — 1 de junho de 1940 — Carlos Benedito Brandão.
507. Luminafon, comprimidos — 3 de junho de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
508. Naioalyl, empolas de 5 c.c. — 3 de junho de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
509. Propival, pomada — 3 de junho de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
510. Squamine, solução — 3 de junho de 1940 — V. Barde.
511. Digesounna, comprimidos — 3 de junho de 1940 — Antônio de Souza Franco.
512. Tonisedar, líquido — 3 de junho de 1940 — Alberto da Fonseca Schmith.
513. Estromacol Fialho, líquido — 3 de junho de 1940 — Pedro Murieta Santos.
514. Colyrio do Dr. Benjamin Pacheco — 3 de junho de 1940 — Sonia Pelinca da Costa.
515. Chireto de calcio Aquino à 35 % — 3 de junho de 1940 — José de Aquino Afonso.
516. Cuprotrachol, pomada — 3 de junho de 1940 — José Giotito Sobrinho.
517. Coaltar Saponiné Le Boeuf, líquido — 4 de junho de 1940 — Jean le Perdriel.
518. Solução Hepatouni, líquido — 4 de junho de 1940 — Ernest Daumas.
519. Crino — Tensyl, drágeas — 4 de junho de 1940 — Virgílio Lucas.
520. Lithiodina salicylada, emp. de 5 c.c. — 4 de junho de 1940 — Virgílio Lucas.
521. Cortina de N. V. Organon, frascos de 10 c.c. p/injeção — 4 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
522. Pomada oftálmica de óxido de zinco — 4 de junho de 1940 — José Giotito Sobrinho.
523. Benyocrisina Pradex, emp. de 3 c.c. — 4 de junho de 1940 — Boanages Ferreira Guimarães.
524. Pomada oftálmica do óxido amarelo de mercúrio — 4 de junho de 1940 — José Giotito Sobrinho.
525. Colyrio graxo de atropina ao, 50 W — 4 de junho de 1940 — Francisco de Moura Brasil.
526. Tankolon, líquido — 4 de junho de 1940 Anatone Martins.
527. Prontosil album, comprimidos — 5 de junho de 1940 — Renato Ferraz Kehl.
528. Salicilato de sódio Fontoura, granulado — 5 de junho de 1940 — Cândido Fontoura Silveira.
529. Radio — Prostatite, pilulas — 5 de junho de 1940 — José Pinto Duarte.
530. Colyrio adstringente — 5 de junho de 1940 — Agnello da Silva Sente.
531. Progestina de N. V., Organon, amp. de 1 cc. — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
532. Neo-Humbreol Propionaat, amp. de 1 cc., 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
533. Neo-Humbreol Propionaat, amp. de 1, l^a — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
534. Neo-Humbreol Propionaat, amp. de 25mg/cc. — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
535. Neo-Humbreol Propionaat, tubo de 25 gramas — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
536. Neo-Humbreol Propionaat, tubo de 2 gramas — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
537. Kolpon, comprimidos — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
538. D. O. C. A., ampolas de 1cc., (2mg/cc. — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.

539. D. 9. C. A., ampolas de 5cc., (5mg p/cc.) — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
540. Progestoral, comprimidos, (5mgs.) — 6 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
541. Progestoral, comprimidos de mgs. — 5 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
542. Neo-San, ampolas de 2cc. — 5 de junho de 1940 — Conceição Negreiros do Amaral.
543. Kolpan, velas — 6 de junho de 1940. — R. W. Spanhoff.
544. Progestina de N. V. Organon, amp. de 1cc. — 6 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
545. Progestina de N. V. Organon, amp. de 1cc., — 6 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
546. Stabisol, líquido — 6 de junho de 1940 — F. W. Nildard.
547. Chopitol, drágeas — 6 de junho de 1940 — Jandira Fernandes Lima.
548. Zincargin, colírio — 6 de junho de 1940 — Noêmia Aparecida Teixeira.
549. Elixir Eupéptico Westphaler — 7 de junho de 1940 — Ernesto Sigel Filho.
550. Linimento Santa Helena — 7 de junho de 1940 — Ernesto Sigel Filho.
551. Calbil, líquido — 7 de junho de 1940 — Leônidas do Amaral Vieira.
552. Cloruro, líquido — 7 de junho de 1940 — Joana Prujanski.
553. Panacelina, granulado — 7 de junho de 1940 — Pedro Rocha.
554. Tônico Libertas, líquido — 7 de junho de 1940 — José Ribeiro de Sá Carvalho.
555. Hepático Uranos, líquido — 7 de junho de 1940 — Maria Aparecida Franco Viana.
556. Diurético Uranos, líquido — 7 de junho de 1940 — Maria Aparecida Franco Viana.
557. Regulador Uranos, líquido — 7 de junho de 1940 — Maria Aparecida Franco Viana.
558. Antidispéptico Uranos, líquido — 7 de junho de 1940 — Maria Aparecida Franco Viana.
559. Britoy, papéis — 7 de junho de 1940 — Agenor de Almeida Loyola.
560. Anti-dispéptico Dr. Schmidt, líquido — 8 de junho de 1940 — Raul Henrique Schmidt.
561. Baçoquina, drágeas — 8 de junho de 1940 — Bruno Prospero Parolari.
562. Pomada Tokulina — 8 de junho de 1940 — Ema Roche Trein.
563. Colyrio Godol — 8 de junho de 1940 — Ema Roche Trein.
564. Pharsiocol, xarope — 8 de junho de 1940 — Osianna de Almeida Rios.
565. Paracodina, comprimidos — 8 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
566. Tex-San (pasta anti-venérea) — 8 de junho de 1940 — Alfredo da Silva Moreira.
567. Tisiodina, empolas de 5 c.c. — 10 de junho de 1940 — Vicente de Paulo Castilo.
568. Octinum, empolas de 1 c.c. — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
569. Octinum, líquido — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
570. Cardiozol quinina, empolas de 1,1 c.c. — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
571. Cardiozol quinina, drágeas — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
572. Cardiozol efedrina, empolas de 1 c.c. — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
573. Cardiozol efedrina, solução — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
574. Octirona Knell, gotas — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
575. Cardiozol, empolas de 3 c.c. — 10 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
576. Organo-Epático, gotas — 10 de junho de 1940 — Dr. João da Veiga Soares.
577. Cholefigan, líquido — 10 de junho de 1940 — Joana Prujanski.
578. Vermifugo Pereira, líquido — 10 de junho de 1940 — Margarida Leite de Camargos.
579. Doerinx, líquido — 10 de junho de 1940 — Aurea Mendonça.
580. Thiamin, elixir — 12 de junho de 1940 — Ernest H. Volwiller.
581. Enioplasmia S com estrigimina, empolas de 2 c.c. — 12 de junho de 1940 — João Guglielmo.
582. Cloridrapeptine, líquido — 12 de junho de 1940 — Jean Coine.
583. Hepanemin, injetável, empolas de 2 c.c. — 12 de junho de 1940 — Oto de Melo Marcondes Machado.
584. Vitamina Dutra A, empolas de 2 c.c. — 12 de junho de 1940 — José Pires de Oliveira Dias.
585. Nembutasil, cápsulas gelatinosas — 12 de junho de 1940 — Ernest H. Volwiller.
586. Sahprina, comprimidos — 12 de junho de 1940 — Valdemar Dubois.
587. Cholmodimetri, drágeas — 12 de junho de 1940 — Valdemar Dubois.
588. Decufex, comprimidos — 13 de junho de 1940 — R. W. Spanhoff.
589. Carbonate de Lithine Enervement le Perdriel, granulados — 13 de junho de 1940 — Jean le Perdriel.
590. Vacina antidisentérica Debillat — 13 de junho de 1940 — Maria Jandira de Macedo Vieira.
591. Protaculin, líquido — 13 de junho de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
592. Epelin, cápsulas gelatinosas — 13 de junho de 1940 — Frank O. Taylor.
593. Ophenol, empolas de 3 c.c. — 13 de junho de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
594. Pasta Granugena — 13 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
595. Vogan — 13 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
596. Pastilhas corretivas — 13 de junho de 1940 — Pedro Ferreira Alves.
597. Estomosan Mallet, líquido — 13 de junho de 1940 — Paulo Sebastião Ferreira Mallet.
598. Neosalvasan, à 0,15 gra. — 15 de junho de 1940 — Silvano Ventura Salina.
599. Funaribi, empolas de 2 c.c. — 15 de junho de 1940 — Renato Marcos V. Funari.
600. Xarope limão bravo e bromofórmio Libretas — 15 de junho de 1940 — José Ribeiro de Sá Carvalho.
601. Cardiozol, líquido — 15 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
602. Basogastril, comprimidos — 15 de junho de 1940 — Elmano Oliveira de Moraes.
603. Neutrácida, papéis — 15 de junho de 1940 — Marino Gomes Ferreira.
604. Linimento Benzo — 15 de junho de 1940 — Cândido Dutra de Moraes.
605. Metrofilo, papéis — 15 de junho de 1940 — Nicomedes Gomes.
606. Lacto-quim, comprimidos — 15 de junho de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
607. Sabão de hermofoenil composto — 17 de junho de 1940 — Casemiro José de Campos Heitor.
608. Proro-iodo, gotas — 17 de junho de 1940 — Juvenal Pereira.
609. Cantukal-Andromaco, pó — 18 de junho de 1940 — Paulo Andrade.
610. Guaraphoskol, líquido — 18 de junho de 1940 — Helena Maria Vita Roso.
611. Carbolus, pó — 18 de junho de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.
612. Tônico Camargo Mendes, líquido — 20 de junho de 1940 — Miguel Damiano.
613. Proluton, drágeas de 5 mg. — 20 de junho de 1940 — Alfredo Engel.
614. Albucid, comprimidos — 20 de junho de 1940 — Eurico Brandão Gomes.
615. Kolenol, líquido — 21 de junho de 1940 — Oscar Lourenço.
616. Gelotamin, papéis — 21 de junho de 1940 — Eugene Choay.
617. Albucid, injetável, empolas de 5 c.c. — 22 de junho de 1940 — Eurico Brandão Gomes.
618. Tonion, líquido — 22 de junho de 1940 — Serafim da Silva Pimentel.
619. Anti-malárico Dr. Ferrero — 22 de junho de 1940 — Alberto Marsicano.
620. Gotas Hepáticas Dr. Ferrero — 22 de junho de 1940 — Alberto Marsicano.
621. Flumabi, empolas de 2 c.c. — 22 de junho de 1940 — Joaquim Ferreira Varela.
622. Vermol, líquido — 22 de junho de 1940 — Manuel de Castro Lessa.
623. Anemolbsa, líquido — 25 de junho de 1940 — Henrique Luiz Lacombe.
624. Septosan, empolas de 1 c.c. — 25 de junho de 1940 — Massimiliano Aloisi.
625. Batteriod, empolas de 1 c.c. — 25 de junho de 1940 — Massimiliano Aloisi.
626. Pangon, empolas de 1 c.c. — 25 de junho de 1940 — Massimiliano Aloisi.
627. Cálcio Iodotânico, líquido — 25 de junho de 1940 — Henrique Luiz Lacombe.
628. Mycolal, líquido — 25 de junho de 1940 — Manuel Lopes de Oliveira Neto.
629. Xarope Neotigo — 25 de junho de 1940 — Zozino Luiz Peganhã.
630. Oestroform, solução e empolas de 1 c.c. — 25 de junho de 1940 — Perag James Thompson.
631. Kratocal, líquido — 26 de junho de 1940 — Silvio Polati.
632. Bioformina, líquido — 26 de junho de 1940 — Achille de Mitré.
633. Cardiozol, empolas de 1,1 c.c. — 27 de junho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
634. Bismanion, série fraca, empolas de 1,½ c.c. — 27 de junho de 1940 — Hélio Maia Pastana.
635. Bismanion, série infantil, empolas de 1,½ c.c. — 27 de junho de 1940 — Hélio Maia Pastana.
636. Bismadona, pó — 2 de julho de 1940 — Esther Ricetti.
637. Panergol, empolas de 2 c.c. — 2 de julho de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.
638. Bengoneurina, comprimidos — 2 de julho de 1940 — Honório Gunter.
639. Vinho iodo-tânico fosfatado — 2 de julho de 1940 — Teolinda Tavares de Lima.
640. Proluton C, drágeas de 10 mrg. — 4 de julho de 1940 — Alfredo Engel.
641. Cardiozol, empolas de 5 c.c. — 5 de julho de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
642. Cortiron, empolas de 1 c.c. — 10 de julho de 1940 — Alfredo Engel.

643. Eucystol, drágeas — 11 de julho de 1940 — Dermeval Barros.
 644. Rectabaine, supositório — 12 de julho de 1940 — Jandira Fernandes Lima.
 645. Antanol, líquido — 12 de julho de 1940 — Aurea Mendonça.
 646. Cortison, empolas de 1 c.c. (2 mgs.) — 12 de julho de 1940 — Alfredo Engel.
 647. Cortison, empolas de 1 c.c. (10 mgs.) — 12 de julho de 1940 — Alfredo Engel.
 648. Xarope Fleming — 13 de julho de 1940 — Anita Tibiricá.
 649. Abbotonip, líquido — 13 de julho de 1940 — Ernest H. Vilwiler.
 650. Abbotonip, líquido — 13 de julho de 1940 — Ernest H. Vilwiler.
 651. Iodolikon, pó — 13 de julho de 1940 — Ernest H. Vilwiler.
 652. Gatactophoro, comprimidos — 15 de julho de 1940 — Miguel Damiano.
 653. Halocromo — 15 de julho de 1940 — Henrique de Oliveira.
 654. Alcaetofra Geyn, gotas — 15 de julho de 1940 — Henrique de Oliveira.
 655. Venomobis, líquido — 15 de julho de 1940 — Rubem do Nascimento.
 656. Codeformine Battu, drágeas — 15 de julho de 1940 — Virgílio Lucas.
 657. Combacé, comprimidos — 15 de julho de 1940 — Ernest H. Vilwiler.
 658. Magnesio Tubos Robinet — 16 de julho de 1940 — Louis Georges Robinet.
 659. Bexex, empolas de 5 c.c. — 16 de julho de 1940 — Frank O. Taylor.
 660. Amniotina, empolas de 1 c.c. — 16 de julho de 1940 — John F. Anderson.
 661. Amniotina, cápsulas — 16 de julho de 1940 — John F. Anderson.
 662. Amniotina, supositório — 16 de julho de 1940 — John F. Anderson.
 663. Extrato Preipofisário, empolas de 10 c. c. — 16 de julho de 1940 — John F. Anderson.
 664. Poluteina, líquido — 16 de julho de 1940 — John F. Anderson.
 665. Cotamin, empolas de 2 c. c. — 16 de julho de 1940 — Frank O. Taylor.
 666. Bratropin, empolas de 10 c. c. — 16 de julho de 1940 — Floriano Cezar de Carvalho.
 667. Nicordamin-Efedrina, empolas de 1 c. c. — 16 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 668. Neosalvasan, à 0,15 grs. — 16 de julho de 1940 — Silvano Ventura Salinas.
 669. Nicordamin-Efedrina, comprimidos — 16 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 670. Nicordamin, gotas — 16 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 671. Wistip, empolas de 1 c. c. — Marieta Pereira da Silva.
 672. Uveco, líquido — 17 de julho de 1940 — Aurea Mendonça.
 673. Binemon, comprimidos — 17 de julho de 1940 — R. W. Spanhoff.
 674. Detricran, comprimidos — 17 de julho de 1940 — Dr. Manuel Miguelote Viana.
 675. Salicilina, drágeas — 17 de julho de 1940 — Maria Luiza B. de Oliveira.
 676. Celucrine, drágeas — 17 de julho de 1940 — Henri Louis Villete.
 677. Quinium Labanaque, líquido — 17 de julho de 1940 — Pedro Aurélio Vaz de Melo.
 678. Nicordamin-quinina, empolas de 1 c. c. — 17 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 679. Nicordamin-quinina, drágeas — 17 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 680. Crino — Menstryl, empolas — 19 de julho de 1940 — Virgílio Lucas.
 681. Solução de adrenalina Sarsa à 1 por 1000 — 19 de julho de 1940 — Virgílio Lucas.
 682. Unguento Desitin — 19 de julho de 1940 — Luiz Augusto Gonçalves.
 683. Tossiparo, líquido — 19 de julho de 1940 — Carmen Speranza.
 684. Ipotisan — 19 de julho de 1940 — David Morgado Hora.
 685. Magnésia Salsomaggiore — 19 de julho de 1940 — Giuseppe Velardi.
 686. Fannoepax, empolas de 2 c. c. — 19 de julho de 1940 — David Morgado Hora.
 687. Genitoser, líquido — 19 de julho de 1940 — Alfredo de Magalhães Queiroz.
 688. Nicordamin, comprimidos — 20 de julho de 1940 — Germano Rocha.
 689. Hebulon, cápsulas — 22 de julho de 1940 — F. W. Nitardy.
 690. Naiodina, empola de 2 c. c. — 22-7-40 — J. Gobert.
 691. Naiodina, empolas de 5 c. c. — 22 de julho de 1940 — J. Gobert.
 692. Naiodina, empola de 10 c. c. — 22 de julho de 1940 — J. Gobert.
 693. Naiodina, empolas de 25 c. c. — 22 de julho de 1940 — J. Gobert.
 694. Synthestron, pasta — 22 de julho de 1940 — Oto Melo M. Machado.
 695. Koabil, comprimidos — 22 de julho de 1940 — José Pires Oliveira Dias.
 696. Solu — dextro, empolas de 20 c. c. — 22 de julho de 1940 — Alfredo Marsiano de Oliveira.
 697. Endobis, empolas de 2 c.c. — 22 de julho de 1940 — Oyma de Almeida Rios.
 698. Pellargol, líquido — 23 de julho de 1940 — Carlos Andrade Gama.
 699. Emeine Bruneau, empolas de 2 c.c. — 23 de julho de 1940 — Pierre Bruneau.
 700. Broncobenzol, líquido — 23 de julho de 1940 — Noemia Aparecida Teixeira.
 701. Valedene Erba, comprimidos — 23 de julho de 1940 — Frederico Catadori.
 702. Boleobisin, líquido — 23 de julho de 1940 — Carmen Speranza.
 703. Hermaciol, líquido — 23 de julho de 1940 — Carmen Speranza.
 704. Luestar, líquido — 23 de julho de 1940 — Carmen Speranza.
 705. Carbosal — 23 de julho de 1940 — Giuseppe Velardi.
 706. Lactomadre, líquido — 24 de julho de 1940 — Accio B. Aronche Toledo.
 707. Calmomivan, líquido — 24 de julho de 1940 — Helena Maria Vita Roso.
 708. Energil, drágeas — 24 de julho de 1940 — Carlos Benjamin da Silva Araújo.
 709. Extrato de Fígado em solução oral — 24 de julho de 1940 — Guy W. Clark.
 710. Complexo de vitamina B Parenteral — 24 de julho de 1940 — Guy W. Clark.
 711. Complexo de vitamina B oral, líquido — 24 de julho de 1940 — Guy W. Clark.
 712. Acido Ascorbico (vitamina cristalina C), comprimidos — 24 de julho de 1940 — Guy W. Clark.
 713. Cloroto de Tiamina (B1), emp. de 5 cc. — 24 de julho de 1940 — Guy W. Clark.
 714. Livercal gotas — 24 de julho de 1940 — Armando Dias Mendonça.
 715. Agua purgativa Sulfatina — 25 de julho de 1940 — Accio B. Arouche de Toledo.
 716. Elixir Luer, líquido — 25 de julho de 1940 — Alfredo Mariano de Oliveira.
 717. Tonico Zeus — 25 de julho de 1940 — Zenith Freire.
 718. Lobeliane Laleuf, líquido — 25 de julho de 1940 — George Armando Dugue.
 719. Broncosil Injetavel, emp. de 1 c.c. — 25 de julho de 1940 — Lannes Caldeira.
 720. Canforol, empolas de 5 c.c. — 25 de julho de 1940 — Candido Fontoura Silveira.
 721. Vacina antitífica preventiva — 25 de julho de 1940 — Arnaldo Augusto de Moraes.
 722. Normotensor Geyer, comprimidos — 25 de julho de 1940 — Henrique de Oliveira.
 723. Vigran, capsulas — 26 de julho de 1940 — F. W. Nitardy.
 724. Mistura Ferruginosa Glicerizada Gauss — 27 de julho de 1940 — Adelia Jorge.
 725. Elixir anti-asmático de Franco — 27 de julho de 1940 — Horácio Kemp da Cunha Franco.
 726. Tonifugo Gauss — 27 de julho de 1940 — Adelia Jorge.
 727. Xarope Benzo — fénico — 27 de julho de 1940 — Horácio Kemp da Cunha Franco.
 728. Pastilhas obesinas — 27 de julho de 1940 — Maria Isabel Vioti Lessa.
 729. Colisedar, líquido — 27 de julho de 1940 — Dr. Eduardo Lins Ferreira de Araújo.
 730. Avalymeno, comprimidos — 27 de julho de 1940 — Bruno Prospero Parolani.
 731. Opodeldock Dr. Schmith — 27 de julho de 1940 — Raul Henrique Schmith.
 732. Salutan, empolas de 2 c. c. — 27 de julho de 1940 — Quintino Pinheiro.
 733. Gastro — Bene, pó — 27 de julho de 1940 — Bruno Prospero Parolani.
 734. Sulfocromina, empolas de 5 c. c. — 29 de julho de 1940 — Armando Dias Mendonça.
 735. Liverbi, empolas de 1 c. c. — 29 de julho de 1940 — Armando Dias Mendonça.
 736. Liverbi, empolas de 2 c. c. — 29 de julho de 1940 — Armando Dias Mendonça.
 737. Bismuto Arson, emp. de 3 c. c. — 29 de julho de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
 738. Mercurio Arson forte, emp. de 2 c. c. — 29 de julho de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
 739. Mercurio Arson fraco, emp. de 2 c. c. — 29 de julho de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
 740. Marum, pomada — 29 de julho de 1940 — Jamil Marum.
 741. Rinapirol, líquido — 29 de julho de 1940 — João Sette Ramalho.
 742. Oto-Sanovax, líquido — 29 de julho de 1940 — João Sette Ramalho.
 743. Plexidina, empolas de 1 c. c. — 29 de julho de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.

744. Tussifugo, líquido — 29 de julho de 1940 — Carlos Ribeiro de Sousa Filho.
745. Esmofelina, líquido — 29 de julho de 1940 — Paulino Addad Hugo Molinari.
746. Trisifil, empolas de 2 c. c. — 29 de julho de 1940 — Joaquim Ferreira Varela.
747. Orgiod, drágeas — 29 de julho de 1940 — João Gomes Xavier.
748. Sulfanilotox, empolas de 1 c. c. — 29 de julho de 1940 — Honorio Guntler.
749. Bismubell, papéis — 29 de julho de 1940 — Bruno Prospero Parolari.
750. Aktedron, comprimidos — 29 de julho de 1940 — Charlotte Marguerite Kmoskó.
751. Bismuto Arsion, empolas de 3 c. c. — 30 de julho de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
752. Perandran, pomada — 30 de julho de 1940 — Gustavo Weiss.
753. Ovocielina, pomada — 30 de julho de 1940 — Gustavo Weiss.
754. Asthman, líquido — 30 de julho de 1940 — Domingos Bove.
755. Florina, líquido — 30 de julho de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
756. Ligil, líquido — 31 de julho de 1940 — Álvaro de Menezes.
757. Adebesmalt Andromaco, líquido — 31 de julho de 1940 — Paulo Andrade.
758. Hipoglos Ovulos-Andromaco — 31 de julho de 1940 — Paulo Andrade.
759. Anginadle, líquido — 31 de julho de 1940 — Carmen Speranza.
760. Manetol, empolas de 1 c. c. — 31 de julho de 1940 — Paulo Herzig.
761. Cortonil, empolas de 1 c. c. — 31 de julho de 1940 — Paul Herzig.
762. Aurien, líquido — 31 de julho de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
763. Eupaco, empolas de 1 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Hermes Teodoro Sprenger.
764. Morruosan, empolas de 2 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Oiana de Almeida Rios.
765. Dorfrix, líquido — 1 de agosto de 1940 — Lauro C. Pessoa.
766. Novun-Sofos B, empolas de 1 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Francisco Figari.
767. Novun Sofos C, empolas de 1 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Francisco Figari.
768. Novun Sofos D, empolas de 1 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Francisco Figari.
769. Novun Sofos E, empolas de 1 c. c. — 1 de agosto de 1940 — Francisco Figari.
770. Iodargil, líquida — 2 de agosto de 1940 — Nestor Alvim Gomes.
771. Bacilos Acidofilos — 2 de agosto de 1940 — José Giolito Zabrinho.
772. Iodobismitol, empolas de 2 c. c. — 2 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
773. Cloreto de Tiamina, solução isotômica esteril à 1 % (40 c. c.) — 3 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
774. Acido Nicotico, comprimidos — 3 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
775. Acido Nicotico, comprimidos — 3 de agosto de 1940 — Armando de Oliveira.
776. Ephasma, comprimidos — 3 de agosto de 1940 — José Arco-Verde Cavalcanti.
777. Balsamo das Dores, líquido — 5 de julho de 1940 — Delila Coutinho Doutel.
778. Pilulas Africanas — 5 de agosto de 1940 — Delila Coutinho Doutel.
779. Pilulas de Pião — 5 de agosto de 1940 — Delila Coutinho Doutel.
780. Pentnucleotide, frascos de 10 c. c. — 5 de agosto de 1940 — Nathan A. Simpson.
781. Regulobil, drágeas — 5 de agosto de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
782. Gleran, líquido — 5 de agosto de 1940 — Eduardo Niklaus.
783. Glucamen, empolas de 2 c. c. — 5 de agosto de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.
784. Glucamen, empolas de 10 c. c. — 5 de agosto de 1940 — José Benedito da Luz Malhado.
785. Trepolutin, líquido — 5 de agosto de 1940 — Carmen Speranza.
786. Iodofosfarsina, líquido — 5 de agosto de 1940 — Joana Prujanski.
787. Antidiarréico Arsion, xarope — 6 de agosto de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
788. Antidiarréico Arsion, comprimidos — 6 de agosto de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
789. Endo-hepat, empolas de 1 c. c. — 6 de agosto de 1940 — João Tafuri.
790. Endo-hepat, líquido — 6 de agosto de 1940 — João Tafuri.
791. Combecé, comprimidos — 6 de agosto de 1940 — Armando Oliveira.
792. Extrato de fígado injetável frasco 10 c. — 6 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
793. Insuline, frasco de 5 c. c. — 7 de agosto de 1940 — E. Choay.
794. Gripofemil, empolas de 2 c. c. — 8 de agosto de 1940 — Armando Dias Mendonça.
795. Chlorureto de Tiamina, emp. de 1 c. c. — 9 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
796. Clorureto de Tiamina — 9 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
797. Exorenderma, empolas de 1 c. c. — 9 de agosto de 1940 — Benedito Nogueira Duarte.
798. Cuprostenil, empolas de 5 c. c. — 9 de agosto de 1940 — Erlon Soares Dutra.
799. Amidiodo, empolas de 3 c. c. — 9 de agosto de 1940 — Joana Prujanski.
800. Sulfatone, granulado — 9 de agosto de 1940 — Oscar Bueno.
801. Liverkon, empolas de 1 c. c. — 9 de agosto de 1940 — Júlio Vidigal de Vasconcelos.
802. Liverkon, gotas — 9 de agosto de 1940 — Júlio Vidigal de Vasconcelos.
803. Complexbê, drágeas — 10 de agosto de 1940 — Ernest H. Wolwiler.
804. Sali-Bene, empolas de 2 c. c. — 10 de agosto de 1940 — Bruno Prospero Parolari.
805. Vigotonil, líquido — 10 de agosto de 1940 — Pedro Queiroz Lima.
806. Colírio Gerson — 10 de agosto de 1940 — Gerson Monteiro.
807. Inseptil, empolas de 2 c. c. — 10 de agosto de 1940 — Otávio Duprat Ribeiro.
808. Coldexo, comprimidos — 10 de agosto de 1940 — Luiz Nogueira da Gama Filho.
809. Sanobronquim, empolas de 2 c. c. — 10 de agosto de 1940 — Pedro Queiroz Lima.
810. Cholestezyl, empolas de 2 c. c. — 12 de agosto de 1940 — Maria Carmélia Bifano.
811. Nepton, líquido — 12 de agosto de 1940 — Joana Prujanski.
812. Orocoli, empolas de 3 c. c. uso oral — 12 de agosto de 1940 — Carlos Benjamin da Silva Araújo.
813. Tubo Lux Acido Pírico — 13 de agosto de 1940 — Giorgio Carracoy.
814. Tubo Lux Argirolo — 13 de agosto de 1940 — Giorgio Carracoy.
815. Tubo Lux Pomada Iodoformio — 13 de agosto de 1940 — Giorgio Carracoy.
816. Dermolysina Pellidol Scarlatta — 13 de agosto de 1940 — Giorgio Carracoy.
817. Tônico Vigor, líquido — 13 de agosto de 1940 — Humberto Mafra.
818. Jumarabi, empolas de 2 c. c. — 13 de agosto de 1940 — Lucinda Martins.
819. Adstringens, líquido — 13 de agosto de 1940 — Alfredo de Magalhães Queiroz.
820. Iodexina, empolas de 2 c. c. — 13 de agosto de 1940 — Antônio Sátiro B. Barbosa.
821. Vigilán, empolas de 2 c. c. — 13 de agosto de 1940 — Júlia Vidigal de Vasconcelos.
822. Vigilán, líquido — 13 de agosto de 1940 — Júlia Vidigal de Vasconcelos.
823. Sulfapiridina, comprimidos — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
824. Clotiamina, empolas de 1 c. c. — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
825. Clotiamina, frascos de 5 c. c. — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
826. Clotiamina, frascos de 5 c. c. (50mg.) — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
827. Clotiamina, pastilhas de 1 mg. — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
828. Clotiamina, pastilhas de 3 mgs. — 14 de agosto de 1940 — F. W. Nitardy.
829. Anestésico Novol à base de Morina — 15 de agosto de 1940 — Virgílio Werneck Campelo.
830. Anestésico Novol à base de Morina, emp. 1 cc. — 15 de agosto de 1940 — Virgílio Werneck Campelo.
831. Ventrion, líquido — 16 de agosto de 1940 — José Pedrosa Machado.
832. Calcioibsa, empolas de 5 cc. — 16 de agosto de 1940 — Henrique Luiz Lacombe.
833. Tonividán, empolas de 2 cc. — 16 de agosto de 1940 — Benedito Nogueira Duarte.
834. Pantofagina, empolas de 2 cc. — 16 de agosto de 1940 — Alessandro Corpani.
835. Colagotrat, líquido — 16 de agosto de 1940 — Oto de Melo Marcondes.
836. Piri — Septilase, comprimidos — 16 de agosto de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
837. Diepin, líquido — 16 de agosto de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
838. Gonoseptilase, comprimidos — 16 de agosto de 1940 — Francisco Rosa Bonchristiano.
839. Solução de Streptocide, empolas de 5 cc. — 19 de agosto de 1940 — H. A. Mitchell.
840. Neo — Bileina, líquido — 19 de agosto de 1940 — Maria Juvira de Macedo Vieira.

841. Labosan, empolas de 2 cc. — 19 de agosto de 1940 — Oto de Melo Marcondes Machado.
842. C — Vit — Wander, empolas de 1 cc. — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
843. C — Vit — Wander, empolas de 5 cc. — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
844. C — Vit — Wander, comprimidos — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
845. Spasmodine Roche, empolas de 1,1 cc. — 19 de agosto de 1940 — Antonio da Rocha Pinto.
846. Corio Primavera — 19 de agosto de 1940 — Luiz Pereira de Lencina.
847. Mycolusmo, a 20 cc, frascos de 15 cc. — 19 de agosto de 1940 — Edmundo Valete Simões.
848. Carera, comprimidos — 19 de agosto de 1940 — Jacques Paul Henri Delagrègue.
849. Carbostro, comprimidos — 19 de agosto de 1940 — Antônio de Sousa Brand.
850. B — Vit — Wander, comprimidos — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
851. B — Vit — Wander, empolas de 1 cc. — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
852. B — Vit — Wander, empolas de 1 cc., 0,100 — 19 de agosto de 1940 — P. Kämpf.
853. Anil, empolas de 3 cc. — 20 de agosto de 1940 — Antônio Carlos B. Barboza.
854. Heparol líquido — 20 de agosto de 1940 — Aécio B. Aroucho de Toledo.
855. P. L. empolas de 2 cc. — 20 de agosto de 1940 — Celso de Castro Guimarães.
856. Vitamina C Xavier, empolas de 2 cc. — 20 de agosto de 1940 — João Gomes Xavier.
857. Vitamina C Xavier, empolas de 5 cc. — 20 de agosto de 1940 — João Gomes Xavier.
858. Vitamina C Xavier, drageas — 20 de agosto de 1940 — João Gomes Xavier.
859. B — Complexo Lorenzato, emp. 2,5 cc. — 20 de agosto de 1940 — João Guglielmo.
860. Vinho iodo-tânico fosfatado Taddei — 20 de agosto de 1940 — Cornélio Taddei.
861. Leite de Magnésia Taddei — 20 de agosto de 1940 — Cornélio Taddei.
862. Xarope peitoral de eucalipto composto — 20 de agosto de 1940 — Cornélio Taddei.
863. Vinho da jurebela ferrugineo Taddei — 20 de agosto de 1940 — Cornélio Taddei.
864. Pilulas laxativas Taddei — 20 de agosto de 1940 — Cornélio Taddei.
865. Vita — Citrim, empolas de 2 cc. — 20 de agosto de 1940 — Carmen Speranza.
866. Nepticol, empolas de 2 cc — 20 de agosto de 1940 — Carmen Speranza.
867. Tonoferron, líquido — 21 de agosto de 1940 — José Ferraz da Silveira.
868. Osmocortina, gotas — 21 de agosto de 1940 — Luiz Cassolana.
869. Osmocortina, empolas de 5 cc. — 21 de agosto de 1940 — Luiz Cassolana.
870. Cayamon, líquido — 21 de agosto de 1940 — Lucinda Martins.
871. Carbazol Dicothol, gotas — 21 de agosto de 1940 — Hernies Teodoro Sprenger.
872. Mordexina, granulada — 21 de agosto de 1940 — Armando Dias Mendonça.
873. Campolon, empolas de 2 cc. — 22 de agosto de 1940 — Silvano Ventura Salinas.
874. Soro antitetânico Behring, emp. de 3 cc. — Renato Ferraz Kehl.
875. Eseradine concentrado injetável Andrômaco — 22 de agosto de 1940 — Paulo Andrade.
876. Gofone Andrômaco, drageas — 22 de agosto de 1940 — Paulo Andrade.
877. Sulfenilon, comprimidos — 22 de agosto de 1940 — José Dias Ferraz.
878. Organo Neuroptico, empolas de 2 cc. — Sílvia da Silva Guimarães.
879. O tergol, empolas de 2 cc. — 22 de agosto de 1940 — Joana Prujanski.
880. Prisol, comprimidos — 22 de agosto de 1940 — Gustavo Weiss.
881. Prisol, empolas de 1 cc. — 22 de agosto de 1940 — Gustavo Weiss.
882. Prisol, pomada — 22 de agosto de 1940 — Gustavo Weiss.
883. Prisol, soluto — 22 de agosto de 1940 — Gustavo Weiss.
884. Chlorofix, drageas — 23 de agosto de 1940 — Ponciano Rodrigues.
885. Quindia, pílulas — 24 de agosto de 1940 — Arnaldo Blake Santana.
886. Koliglon, empolas de 5 cc. — 24 de agosto de 1940 — Carmen Speranza.
887. Shigo — Flex, vacina — 24 de agosto de 1940 — Maria-Madalena Puglies.

888. Cálcio — Virtus Colinado, emp. de 2 cc. — 24 de agosto de 1940 — Bruno Próspero Parollani.
889. Colrio Lator Suroto de Zinzo — 24 de agosto de 1940 — José Pires Oliveira Dias.
890. Estronocedar, empolas de 1 cc. — 24 de agosto de 1940 — Alberto da Fonseca Schmidt.
891. Estronocedar, emp. de 1 cc., 5.000 U. I. — 24 de agosto de 1940 — Alberto da Fonseca Schmidt.
892. Estronocedar, emp. de 1 cc., 50.000 U. I. — 24 de agosto de 1940 — Alberto da Fonseca Schmidt.
893. Pneumosthene, empolas de 1 cc. — 27 de agosto de 1940 — José Zangury.
894. Gofocálio, líquido — 27 de agosto de 1940 — Antônio de Sousa Franco.
895. Calphuri, gotas — 27 de agosto de 1940 — Benedita Nogueira Duarte.
896. Ampolas de Vitamina C Andrômaco, emp. de 2 cc — 27 de agosto de 1940 — Paulo Andrade.
897. Osmocortina, empolas de 2 cc. — 27 de agosto de 1940 — Luiz Cassolana.
898. Vitaceon, empolas de 2 cc. — 28 de agosto de 1940 — Jacomo Pelosi.
899. Vitaceon, empolas de 5 cc. — 28 de agosto de 1940 — Jacomo Pelosi.
900. Prurigel, líquido — 28 de agosto de 1940 — João Tescano.
901. Protobion, pomada — 28 de agosto de 1940 — Iolanda Brina Rodrigues.
902. Benitol, empolas de 2 cc. — 28 de agosto de 1940 — Antônio Sátiro Bittencourt Barbosa.
903. Coleshi, empolas de 2 cc. — 28 de agosto de 1940 — Antônio Sátiro Bittencourt Barbosa.
904. Emulsão Basmar — 29 de agosto de 1940 — José Benedito da Luz Machado.
905. Bevox, comprimidos — 29 de agosto de 1940 — Pipet de Lacerda.
906. Cardatone, empolas de 2 cc. — 30 de agosto de 1940 — H. A. Mitchell.
907. Cardatone, frascos de 5 cc. — 30 de agosto de 1940 — H. A. Mitchell.
908. Cardatone, frascos de 10 cc. — 30 de agosto de 1940 — H. A. Mitchell.
909. Gluco — C, empolas de 10 cc. — 30 de agosto de 1940 — Júlio Vidigal de Vasconcelos.
910. Gluco — C, comprimidos — 30 de agosto de 1940 — Júlio Vidigal de Vasconcelos.
911. Tossedrol, líquido — 31 de agosto de 1940 — Laura Coutinho Pessoa.
912. Sulfametilamida, comprimidos — 31 de agosto de 1940 — Oscar Bueno.
913. Gotas Vitalis — 31 de agosto de 1940 — Oito Serpa Granada.
914. Adhesamin, Andrômaco — 31 de agosto de 1940 — Paulo Andrade.
915. Cito Ascorbiol Forte, emp. de 5 cc. — 31 de agosto de 1940 — José Pires de Oliveira Dias.
916. Cito Ascorbiol Cálcio, emp. de 2 cc. — 31 de agosto de 1940 — José Pires de Oliveira Dias.
917. Ergofon, líquido — 31 de agosto de 1940 — Arnaldo Dias Mendonça.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia treze de setembro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Sr. Dr. Saul de Gusmão e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia onze de setembro corrente, que foi aprovada. A seguir foram relatados os seguintes processos: Pela Srs. Eugênia Hamann: 1 — Casa de Caridade, de Carangola, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Escola de Comércio de Ouro Fino, de Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado; 4 — Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência, do Distrito Federal (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Orfanato Herédia Moreira, de Salvador, Bahia (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Asilo S. Vicente de Paulo, de Rio Preto, S. Paulo (auxílio para 1941) — aprovado. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia dezesseis de setembro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. Pelo Secretário foi lida ata da sessão do dia treze de setembro corrente, que foi aprovada. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Entre Rios, Rio de Janeiro (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Abrigo do Salvador (Obra de Assistência

cia a Mendigos e menores desamparados), de Salvador, Baía (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Amar-gosa, Baía (pedido de reconsideração de despacho que indeferiu o processo de 1939) — negou-se provimento ao recurso; 4 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, de São Francisco, Santa Catarina (auxílio para 1941) — apro-vado; 5 — Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, de Rio Grande, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado; 6 — Hospital São Vicente de Paulo, de Cruz Alta, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941) — aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Liga Artístico-operária Norte Riograndense, de Natal, Rio Grande do Norte (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do Re-lator; 2 — Hospital de Crianças Ana Neri, de Cachoeira, Baía (auxílio para 1941) — aprovado; 3 — Casa de Saúde e Maternidade de Madu-reira, do Distrito Federal (pedido para 1941) — indeferido; 4 — Abri-go da Criança Pobre, do Distrito Federal (pedido de aquisição de um imóvel) — indeferido; 5 — Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itauna, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 6 — Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento São José), de Carangola, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 7 — Santa Casa de Misericórdia, de Itapeçerica, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado; 8 — Maternidade de Santana, de Itapeçerica, Minas Gerais (auxílio para 1941) — aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser recomendado ao governo a concessão de uma subvenção que permita auxiliar a construção da sede da Materni-dade; 9 — Associação Protetora do Hospital de Caridade, de São Pedro, Pedro, Rio Grande do Sul (pedido para 1941) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantido o indeferimento. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Escola Ribeiro Gonçalves, de São João do Piauí, Piauí (auxílio para 1941) — aprovado; 2 — Neuza M. Ferreira da Silva, de Mesquita, Rio de Janeiro (carta pedindo internação de duas filhas menores) — considerou-se que o pedido deve ser transmitido ao Sr. Interventor Federal no referido Estado. Pela Sra. Stela de Faro: — 1 — Associação das Senhoras da Caridade, de Curitiba, Paraná (auxílio para 1941), aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Colégio São Vicente de Paulo, de Laranjal, São Paulo (pedido para 1941), indeferido; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga, Minas Gerais (auxílio extraordinário), considerou-se que somente a au-toridade superior poderá decidir sobre o pedido. Pelo Sr. Dr. Fran-cisquinho Aguiar: 1 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre no Estado da Paraíba, de João Pessoa (auxílio para 1941), aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Conquista, Baía (auxílio para 1941), aprovado; 3 — Escola Normal do Colégio de Santana, de Goiás (auxílio para 1941), aprovado de acordo com o voto do relator, no sentido de ser majorado o auxílio. Pelo senhor Dr. Levi Miranda: 1 — Colégio Salesiano de São José, Natal, Rio Grande do Norte (auxílio para 1941), aprovado; 2 — Conselho Par-ticular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pesqueira, Per-nambuco (auxílio para 1941), aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de São Sebastião do Alto Guandú, de Afonso Cláudio, Espírito Santo (auxílio para 1941), aprovado; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de São Felix, Baía (auxílio para 1941), apro-vado; 5 — Faculdade de Ciências Econômicas da Baía, de Salvador (auxílio para 1941), aprovado; 6 — Colégio Santa Bernardete, de Salvador, Baía (auxílio para 1941), aprovado; 7 — Instituto São Francisco de Sales, do Distrito Federal (auxílio para 1941), apro-vado; 8 — Círculo Operário do Mêier, do Distrito Federal (auxílio para 1941), aprovado; 9 — Colégio Santo Antônio, do Distrito Fe-deral (pedido para 1941), indeferido; 10 — Educação Física (re-vista), do Distrito Federal (pedido para 1941), não se tomou con-hecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 11 — Orfanato Santana, de São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 12 — Socie-dade Beneficente Fraternidade Operária de Santana, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 13 — Associação das Escolas Populares XV de Novembro, de São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 14 — Tribu de Escoteiros Piratininga, de São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 15 — Casa Nossa Senhora da Glória, de São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 16 — Asilo de Men-digos, de Amparo, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 17 — Cozinha dos Pobres, de São Paulo (pedido para 1941), indeferido, por ter dado entrada fora do prazo legal; 18 — Centro Beneficente Operário São José, de Campinas, São Paulo (auxílio para 1941), aprovado; 19 — Confederação Espírita Geral dos Estados Unidos do Brasil, de São Paulo (pedido para 1941), não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 20 — Instituto Brasil, de São Francisco, Santa Catarina (pedido para 1941), não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 21 — Hos-pital Nossa Senhora Auxiliadora de Rosário, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941), aprovado; 22 — Santa Casa de Caridade, de D. Pedreira, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941), aprovado; 23 — Hospital Sebastião Martir, de Venâncio Aires, Rio Grande do Sul (auxílio para 1941), aprovado; 24 — Santa Casa de Caridade de São Vicente de Paulo, de Coração de Jesus, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 25 — Conferência São Vicente de Paulo, de Monte Santo, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 26 — Confe-rência de São Vicente de Paulo, de Manhuassu, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 27 — Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Terezinha, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado; 28 — Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo, de Gurubães, Minas Gerais (auxílio para 1941), aprovado. A seguir, todos os senhores

membros do Conselho compareceram à Divisão do Pessoal deste Mi-nistério, onde assinaram o termo de posse respectivo, uma vez que foram reconduzidos às suas funções por decretos da senhor Presi-dente da República, de conformidade com o § 2º do artigo 5º do De-creto-lei n. 525, de 1 de julho de 1938. As 16 horas e meia, foi en-cerra a a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscreevo e vai assinada pelo senhor presidente. — José Pedro Fer-reira da Costa, secretário. — Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente.

EXPEDIENTE

Notificação ao interessado:

N. 6.259-40 — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Uni-versidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte. — Apresente até o dia 30 do corrente mês: atestado de acordo com o art. 7º do De-creto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938, mencionando o número de alunos gratuitos e das pessoas atendidas gratuitamente pela insti-tuição; balanço geral analítico, remonstração de receita e despesa e relação do pessoal remunerado ou não de acordo com os modelos de fls. 12-1 13, 14 e 15, do Formulário deste Conselho e devidamente assinado pel. Diretor, Tesoureiro e Guarda-livros; resposta ao ques-tionário (págs. 7 e 8); relatório resumido e dados numéricos con-forme Formulário págs. 8, 9 e 10.

Processos despachados pelo Sr. Ministro da Educação e Saude:

- N. 27.216-40 — União Operária Amazonense, de Manaus, Ama-zonas. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 16.890-40 — Escola Raimundo Campos, de Terezina, Piauí. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 17.051-40 — Associação Beneficente de Moças Pobres, de Fortaleza, Ceará. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do pra-zo legal. 16-9-40.
- N. 17.751-40 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Fortaleza, Ceará. — Indeferido, de acordo com o pa-recer. 16-9-40.
- N. 17.773-40 — Externato Sto. Antônio do Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos S. José, de Jardim, Ceará. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 14.575-40 — Ginásio Diocesano Sta. Luzia, de Mossoró, Rio Grande do Norte. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.
- N. 17.771-40 — Sociedade Instrução e Beneficência de Pau Dalho, Pernambuco. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 15.891-40 — Escola Comercial de Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.
- N. 16.505-40 — Associação de Amparo à Maternidade e à In-fância, de Miracema, Rio de Janeiro. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 25.865-40 — Curso Normal Manuel Duarte, de Valença, Rio de Janeiro. — Indeferido por ter sido apresentado fora do prazo le-gal. 16-9-40.
- N. 17.278-40 — Asilo de S. Roque, do Distrito Federal. — In-deferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 21.480-40 — Curso Azevedo Lima, do Distrito Federal. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 18.598-40 — Lar da Criança, do Distrito Federal (pedido de majoração de auxílio para 1940). — De acordo com o parecer. 16-9-40. (Parecer: não deve tomar em consideração o pedido de majoração do auxílio para 1940).
- N. 17.198-40 — Ginásio Municipal S. Paulo, de Agudos, São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.
- N. 13.316-40 — Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Pardo, São Paulo (auxílio extraordinário). — De acordo com o pa-recer. 16-9-40. (Parecer: negado provimento ao recurso relativo ao pedido de auxílio extraordinário).
- N. 15.930-40 — Ginásio Imaculada Conceição, de São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.
- N. 18.859-40 — Centro de Assistência Social da Paróquia do Belem, de São Paulo. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 18.457-40 — Liga Cultural Brasileira, de São Paulo. — In-deferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 18.456-40 — Centro Espírita Alavanca da Fé, de São Pau-lo. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16 de agosto de 1940.
- N. 16.568-40 — Associação Guaiabense de Amparo aos Necessi-tados, de Guaiaba, Rio Grande do Sul. — Indeferido, por ter sido apre-sentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 29.206-40 — Sociedade Espírita Feminina Estudo e Cari-dade, de Santa Maria da Boca do Monte, Rio Grande do Sul. — Inde-ferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 16.427-40 — Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre. — Indeferido, por ter sido apresentado fora do prazo legal. 16-9-40.
- N. 16.343-40 — Instituto Municipal de Belas Artes, de Bagé, Rio Grande do Sul. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.
- N. 14.466-40 — Sociedade União Operária, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Indeferido, de acordo com o parecer. 16-9-40.

N. 9.556-40 — Esporte Clube Rio Grande, de Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — Arquivo-se. 11-9-40.

N. 16.129-40 — Colégio Salesiano de Santa Tereza, de Corumbá, Mato Grosso. — Indeferido, de acordo com o parecer, 10-9-40.

N. 16.507-40 — Sociedade S. Vicente de Paulo, de Formiga, Minas Gerais. Indeferido por ter sido apresentado fóra do prazo legal, 16-9-40.

N. 16.593-40 — União dos Empregados no Comércio, de S. João del Rei, Minas Gerais. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra do prazo legal, 16-9-40.

N. 17.530-40 — Irmandade São Vicente de Paulo, de Joanésia, Minas Gerais. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra do prazo legal, 16-9-40.

N. 16.325-40 — Asilo S. Vicente de Paulo, de D. Silvério, Minas Gerais. — Indeferido, à vista da desistência do Requerente, 12 de agosto de 1940.

N. 16.552-40 — Asilo de Mendigos de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra do prazo legal, 12 de agosto de 1940.

Ministério das Relações Exteriores

DIVISÃO CONSULAR

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Arlinda Bittencourt Pacheco e outros — Nada ha que deferir.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 19 de setembro de 1940

Foi admitida como diarista, Maria da Conceição Sales Aranha, com as seguintes condições de serviço:

Local do trabalho — Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Natureza do trabalho — Comunicações telefônicas.

Diária — 20\$0 (vinte mil réis).

Dia 17 de setembro de 1940

Requerimento despachado:

Maria Angelica Vergueiro de Lorenna. — Como requer.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

RECLASSIFICAÇÕES

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio, e DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P.

QUADRO — PERMANENTE

CARREIRA — SERVENTE

Classe — G

Onde se lê:

167. Antônio Cardoso dos Santos 106

Leia-se:

167. Antônio Cardoso dos Santos 131

Secção Administrativa, em 19 de setembro de 1940. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo 19 — Q. S. Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 2.268, de 3 de junho de 1940 e organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio e DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P.

QUADRO — SUPLEMENTAR (1.ª SECÇÃO)

CARREIRA — OPERÁRIOS DE ARTES GRÁFICAS

Classe — G

Onde se lê:

12. Paulo Pereira da Silaa 356

Leia-se:

12. Paulo Pereira da Silva 356

Classe — D

Onde se lê:

10. Valdemiro Ferreira de Carvalho .. 1.239 8 7.177

Leia-se:

10. Valdemiro Ferreira de Carvalho .. 1.239 8 7.177

Secção Administrativa, em 19 de setembro de 1940. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo 19 — Q. S. Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 2.268, de 3 de junho de 1940 e organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio e DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P. Período apurado: de 1-1-1937 a 4-6-1940. — Publicada no "Diário Oficial" de 12-9-1940.

QUADRO — SUPLEMENTAR (1.ª SECÇÃO)

CARREIRA — OPERÁRIOS DE ARTES GRÁFICAS

Classe — F

Os funcionários de ns. 1 a 4 passam a ter a seguinte classificação:

Ordem	Nome	Líquido Classe	Class. Básica	Ministério
1.	Avelino Gomes da Silva	1.250	1	12.360
2.	Júlio Monteiro	1.250	1	11.448
3.	Mário José Ramos	1.250	1	11.104
4.	Valdemar da Silva Vieira	1.250	1	9.602

Secção Administrativa, em 19 de setembro de 1940. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo 19 — Q. S. Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 e alteradas pelo Decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940, organizada de acordo com o ofício n. 1.639, de 31 de julho do corrente ano, do D. A. S. P.:

QUADRO — SUPLEMENTAR — 3.ª SECÇÃO)

CARREIRA — OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classes — 24 e 23 — Niv. 1 e 2

2.º Plano — Anterior classe J.

Onde se lê:

96. José Manuel Labandera 1.095 — 11.008

Leia-se:

96. José Manuel Labandera 1.095 — 11.192

Classes — 15, 14 e 13 — Niv. 1 e 2

1.º Plano — Anterior classe I.

Onde se lê:

57. Antônio Raimundo de Carvalho Júnior 1.095 98 —

Leia-se:

57. Antônio Raimundo Miranda de Carvalho Júnior 1.095 98 —

3.º Plano — Anterior classe G.

Onde se lê:

132. Clínio Porto Mendonça 1.095 28 —

Leia-se:

132. Clínio Porto Mendonça 1.095 27 —

Onde se lê:

(— Serafim Ferreira 1.095 31 2.712

Leia-se:

(— Serafim Ferreira Filho 1.095 31 2.712

Onde se lê:

148. Dirceu Silva 1.095 40 —

Leia-se:

148. Dirceu Silva 1.094 40 —

Onde se lê:

156. Isaura Rimanda Person 1.086 — —

Leia-se:

156. Isaura Miranda Person 1.086 — —

Onde se lê:

171. Joaquim Pereira Rodrigues Contadori 1.032 — —

Leia-se:

171. Joaquim Pereira Rodrigues Contadori 1.032 — —

QUADRO SUPLEMENTAR (3ª SECÇÃO)

CARREIRA — ESCRITURÁRIO (1)

Classes — 14 e 13 — Niveladas

Onde se lê:

6. Custódio Ferreira de Sousa 2.095 13 —

Leia-se:

6. Custódio Ferreira de Sousa 1.095 13 —

2º Plano — Anterior classe F.

Onde se lê:

11. José Pereira da Silva 1.085 8 —

Leia-se:

11. José Pereira da Silva 1.095 8 —

Classes 12 e 11 — Niveladas

3º Plano — Anterior classe E.

Onde se lê:

59. José de Lara Pinto 1.083 — 1.683

Leia-se:

59. José de Lara Pinto 1.083 — 2.799

QUADRO SUPLEMENTAR (3ª SECÇÃO)

CARREIRA — CONTADOR

Classe — 23

Onde se lê:

15. Cândido de Abreu e Silva 1.095 7 —

Leia-se:

15. Cândido de Abreu e Sousa 1.095 7 —

QUADRO SUPLEMENTAR (3ª SECÇÃO)

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Classes — 4 e 3 — Niveladas

1º Plano — Anterior classe E.

Onde se lê:

7. Estela de Pontes Bezerra 190 — 2.624

Leia-se:

7. Estela de Pontes Bezerra 690 — 2.624

Seção Administrativa, 19 de setembro de 1940. — *Fernando Medeiros*, of. adm. 19. — Q. S. — Visto, *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio, DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P.

QUADRO SUPLEMENTAR (1ª SECÇÃO)

CARREIRA — MARINHEIRO

Classe — D

Onde se lê:

10. João Siqueira da Cunha 1.095 6 —

Leia-se:

10. João Siqueira da Cunha 1.095 5 —

Onde se lê:

12. Júlio Rodrigues Martins 1.095 7 —

Leia-se:

12. Júlio Rodrigues Martins 1.095 6 —

Onde se lê:

30. José Filismino Cintra 1.095 15 8.735

Leia-se:

30. José Filismino Cintra 1.095 15 5.735

Onde se lê:

31. Miguel Ribeiro 1.095 17 10.079

Leia-se:

31. Miguel Ribeiro 1.095 17 3.617

Onde se lê:

40. Manuel Amaro Fernandes 1.095 20 7.938

Leia-se:

40. Manuel Amaro Fernandes 1.095 20 7.398

Onde se lê:

47. José Luiz Pereira (2º) 1.095 25 —

Leia-se:

47. José Luiz Pereira (1º) 1.095 25 —

Onde se lê:

— Jorge Antônio Pinto de Miranda. 1.095 72 5.081

Leia-se:

91. Severino Honório da Silva 1.095 72 5.081

(— Jorge Antônio Pinto de Miranda 1.095 72 5.081

Onde se lê:

111. Benedito Anastácio Correia 1.097 89 —

Leia-se:

111. Benedito Anastácio Correia 1.095 89 —

Onde se lê:

130. Simplicio Pinto de Carvalho 1.095 108 —

Leia-se:

130. Simplicio Pinto de Carvalho 1.095 108 —

Onde se lê:

137. José Alves 1.095 111 1.842

138. Alberto Feliciano de Melo 1.095 114 1.842

Leia-se:

137. José Alves 1.095 111 1.842

(— Alberto Feliciano de Melo 1.095 114 1.842

Onde se lê:

164. João Ribeiro 1.094 141 —

Leia-se:

164. João Ribeiro 1.094 140 —

Entre os ns. 164 e 166

Inclua-se:

165. Antônio Azevedo 1.095 141 —

Seção Administrativa, 19 de setembro de 1940. — *Fernando Medeiros*, of. adm. 19. — Q. S.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

DELEGACIA FISCAL EM S. PAULO

Gratificações e Auxílios

Folha de pagamento de diárias aos inspetores fiscais do Imposto de consumo no Estado de São Paulo, referente ao mês de agosto de 1940.

Número de ordem — Função — Nome e cargo — Natureza do serviço — Vencimento pelo padrão — Número de diárias — Diária arbitrada, Importância total — Observações

1. Inspetor fiscal — 1ª zona — Herberto Magalhães da Silveira, agente fiscal no Paraná, padrão F — Inspeção e fiscalização	700\$0	24	12\$0	288\$0	Conforme officio n. 35.998-40, inspecionou a capital.
2. Idem — 2ª zona — Sílvia de Oliveira Guimarães, agente fiscal em Minas Gerais, padrão F — Idem	700\$0	31	12\$0	372\$0	Idem of. 35.558-40, inspecionou as localidades de Caçapava, Redenção, Paraiibuna, Natividade e Jambeiro.
3. Idem — 3ª zona — Mário de Castro Oliveira, agente fiscal em Minas Gerais, padrão F — Idem	700\$0	34	12\$0	372\$0	Idem of. 35.916-40, inspecionou as localidades de Campinas, Mogi-Mirim e Itapiva.
4. Idem — 4ª zona — Leonardo de Barros Carvalho, agente fiscal no Rio Grande do Sul, padrão F — Idem	700\$0	34	12\$0	372\$0	Idem of. 35.913-40, inspecionou as localidades de Jaú, Dois Córregos, Bariri e São Pedro.

1:401\$0

Certifico que os serviços foram prestados.

Secretaria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 11 de setembro de 1940. — *Debora Natal*, escriturário E. — Visto, (assinatura ilegível), chefe do gabinete.

Classificação — Ministério da Fazenda — Verba 1ª Pessoal — Serviço do Pessoal — 1:401\$0. Confere e importa em um conto quatrocentos e quatro mil réis.

Primeira Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, de setembro de 1940. — *Maria das Dores Macedo*, escriturário E. Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da Contadoria.Diárias arbitradas pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, conforme publicação no D. O. 19-2-40. Publique-se (P. 76.179-40) — Serviço do Pessoal — Seção Financeira, 17-9-1940. — *A. de Souza Jardim*.

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 497

O Contador Geral da República, tendo em vista o officio n. 111, de 12 do corrente, do Serviço do Pessoal deste Ministério, e usando das atribuições que lhe confere o art. 18 do Regimento baixado com o Decreto n. 5.226, de 31 de janeiro ultimo,

Resolve designar o contador, interino, da classe "H" do Quadro Permanente deste Ministério, Evaldo da Costa Campinas, para ter exercício na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia.

Em 14 de setembro de 1940. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 1940, às 13 1/2 horas, quarta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 3.223-A-1.051 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A. — Direitos sobre envoltórios — Alf. de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 4.494-A-484 — S. Magalhães & Companhia — Class. merc. — Alf. de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 6.660-A-816 — Modesto Recupero & Cia. — Class. mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 6.683A-A1.071 — Companhia Artilinas e Produtos Químicos do Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.695-A-1.083 — Glossop & Cia. — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.812-A-1.471 — Paulo Bluhu — Class. merc. — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.827-A-1.487 — Segui & Companhia — Class. mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 17 de setembro de 1940. — *Leonardo Guimarães*.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 1940, às 13 1/2 horas, sexta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 6.903-A-R-1.211 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes (Pedido de reconsideração do Ac. 7.216).

N. 6.960-A-R-1.236 — Danrée & Co. — Valor de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga (Pedido de rec. do Ac. 6.774).

N. 6.980-A-R-1.241 — L. Figueiredo & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Júlio de Lima Júnior (Pedido de rec. do Ac. 7.544).

N. 7.015-A-R-1.245 — Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda. — Class. merc. — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Júlio de Lima Júnior (Pedido de rec. do Ac. 7.752).

N. 7.033-A-R-1.257 — C. Fuerst & Cia. Ltda. — Class. merc. — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Júlio de Lima Júnior (Pedido de rec. do Ac. 7.687).

N. 7.194-A-R-1.349 — Standard Oil Company of Brasil — Class. merc. — Alf. de João Pessoa — Relator, Sr. Júlio de Lima Júnior (Pedido de rec. do Ac. 8.029).

N. 7.292-A-R-1.361 — Companhia Expresso Federal — Classificação de mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Júlio de Lima Júnior (Pedido de rec. do Ac. 8.716).

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 17 de setembro de 1940. — *Leonardo Guimarães*.

SEGUNDA CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1940

Realizou-se no dia 12 de setembro de 1940, às 13 e meia horas, a 163ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Sílvio de Magalhães-Figueira, presidente; Ulisses de Oliveira Sampaio, João Baylongue e Francisco Castelo Branco Nunes; o Sr. Bel. Jaime Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública, e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, reatada no dia 9 do corrente mês, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. U. Sampaio:

Ns. 5.922-A — 5.928-A — 4.723-AR — 4.748-AR — 7.316-AR.

Ao Sr. Sílvio de Magalhães Figueira:

Ns. 5.929-A — 5.936-A — 7.263-AR — 7.271-AR — 7.308-AR.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes:

Ns. 5.932-A — 5.938-A — 7.341-AR — 7.345-AR — 7.349-AR.

Ao Sr. J. Baylongue:

Ns. 5.899-A — 5.908-A — 7.240-AR — 7.244-AR — 7.261-AR — 5.912-A — 7.332-A — 7.306-AR — 7.310-AR — 7.315-AR.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 5.816-A-03 — Comp. Santista de Papel — Rev. de despacho (Dif. de direitos). — Alfândega de Santos. — Relator, Sr. C. Branco. — Retirado da pauta para que seja aguardada a solução de uma consulta feita à Diretoria das Rendas Aguaneiras em processo idêntico.

N. 5.848-A-05 — Fábrica de Tecidos e Artefatos de Borracha Caçapava Ltda. — Red. de direitos. — Alfândega de Santos. — Relator, Sr. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Acórdão n. 9.895.

N. 5.849-A-06 — Ford Motor Co. Export Inc. — Taxa de Previdência. — Alfândega de Santos. — Relator, Sr. Sílvio Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Acórdão n. 9.896.

N. 6.597-AR-405 — Singer Sewing Machine Co. — Fatura consular. — Alfândega de Fortaleza. — Relator, Sr. U. Sampaio. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Acórdão n. 9.897.

N. 6.599-AR-417 — Usina Citende S. A. — Red. de direitos. — Alfândega de Recife. — Relator, Sr. C. Branco. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, por maioria de votos. — Voto contra do Sr. Presidente. Acórdão n. 9.898.

N. 6.637-AR-411 — Albino Campos & Comp. — Fatura consular. — Alfândega de Recife. — Relator, Sr. C. Branco. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração para deferi-lo e, reformando a decisão constante do acórdão n. 6.042, declarar os requerentes passíveis da penalidade cominada no inciso 6º do art. 55 do vigente regulamento de faturas consulares — multa de 1 % a 5 %, por infração da exigência da letra "n", do art. 8º, penalidade que deverá ser aplicada pela Inspeção da Alfândega de Recife, autoridade competente para impô-la, unanimemente. Acórdão n. 9.899.

N. 6.638-AR-412 — Inspeção Federal de Obras contra as secas — Isenção de direitos. — Alfândega de João Pessoa. — Relator, Sr. C. Branco. — Retirado da pauta.

N. 6.639-AR-413 — Chefia do Segundo Distrito das Obras Contra as Secas — Isenção de direitos. — Alfândega de João Pessoa. — Relator, Sr. U. Sampaio. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Acórdão n. 9.900.

N. 6.664-AR-429 — Comp. Agrícola União Industrial de Pernambuco. — Red. de direitos. — Alfândega de Recife. — Relator, Sr. U. Sampaio. — Retirado da pauta para que seja aguardada a solução de uma diligência solicitada em processo idêntico.

N. 7.000-AR-579 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio. — Relator, Sr. C. Branco. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Acórdão n. 9.901.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a se realizar no dia 19 de setembro de 1940, às 13 1/2 horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 5.865-A-22 — Société de Sucreries Brésiliennes — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 5.867-A-24 — S. Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 5.869-A-26 — S. Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 5.873-A-30 — Zerrmner Bülow & Cia. Ltda. — Revisão do despacho (Diferença de direitos) — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 6.998-AR-577 — Lloyd Nacional S. A. — Direitos em dobro — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 7.005-AR-584 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.009-AR-588 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.013-AR-592 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.016-AR-594 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Revisão de despacho (Redução de direitos) — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 7.130-AR-642 — Manóes Harbour Ltd. — Taxa adicional de 10 % — Alfândega de Manóes — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

N. 7.169-AR-686 — Companhia Luz e Força de Guaratinguetá — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sílvio Figueira.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 16 de setembro de 1940. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 19 de setembro de 1940

No requerimento de Sotér Maria Duarte — Pinheiro Machado — Rio Grande do Sul — foi proferido o seguinte despacho: "Possuindo o requerente imóvel, o pedido deve ser feito ao Banco do Brasil, perante quem o deprecante deve alegar, se assim entender, o que ora articula. Nada há, conseqüentemente, a ser deferido; ou não, por esta Câmara. Devolva-se-lhe a documentação e archive-se o telegrama da Agência de Pelotas".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1940

Requerimentos:

- N. 54.510-40 — Carlos Amado Machado. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma da lei.
 N. 54.511-40 — Clube de Regatas Vasco da Gama. — Idem.
 N. 9.770-40 — Companhia Cerâmica S. José S. A. — Averba-se a transferência pedida e façam-se as devidas anotações.
 N. 34.045-40 — Benedito Rodrigues da Cunha. — Restitua-se o documento, mediante as formalidades regulares.
 N. 54.895-40 — Jorge de Castro. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.
 N. 36.128-40 — A. Tavares Nobre. — Restitua-se ao Dr. 1º Procurador da República, informando que a dívida é improcedente.
 N. 40.493-40 — Jorge Miguel. — Idem.
 N. 44.942-40 — Francisco Moreira. — Idem.
 N. 48.970-40 — Dr. Borges Ramôes. — Idem.
 N. 13.944-40 — Joahn Bartosch. — Idem.
 N. 34.726-40 — A. Marques & Mata Ltd. — Altere-se a classificação para "bilhares no lançamento para o futuro exercício de 1941".
 N. 38.813-40 — José Joaquim Duarte. — Altere-se a classificação para "ferragens e louça de vidro" a partir de junho do corrente ano. Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 no lançamento para o futuro exercício de 1941.
 N. 27.959-40 — Cia. Telefônica Brasileira. — Convide-se a interessada a apresentar o conhecimento de depósito.
 N. 48.807-40 — Isaac Szezygiewski. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.
 N. 40.494-40 — Jacinto L. Sousa. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digna de cancelar a dívida improcedente.
 N. 48.325-40 — Antônio & Carvalho. — Restitua-se o processo ao Dr. 3º Procurador da República informando que a dívida é procedente.

Processos:

N. 47.921-40 — Com o officio 3.483, de 16 de agosto último, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma A. Correia, no qual dita firma reclama contra a exigência que lhe fazem do pagamento do imposto de consumo declarado devido pelas baixelas de prata simples, para lavatório, despachadas pela nota n. 3.306, de 1939, em nome de Antônio da Silva Correia, sob alegação de terem sido tais baixelas importadas por particular, e, assim, sujeitas ao tributo por ocasião da saída dos objetos da repartição aduaneira.

Antônio da Silva Correia alegou e provou, com documentos hábeis, que o fato de ter sido feita a importação em seu nome individual, prende-se à circunstância de se achar em organização a firma A. Correia, ao tempo em que a mercadoria aqui aportou, tendo sido, porém incorporada ao acervo da sua firma comercial, logo depois da respectiva instalação, onde foi pago o imposto de consumo devido pelos objetos vendidos, achando-se ainda em poder da firma alguns dos objetos importados.

Todas as alegações do interessado estão provadas com o resultado do exame da escrita geral da firma, realizado pelo agente fiscal especialmente designado para esse fim.

Considerando não ter sido cobrado pelo conferente de saída, como lhe cumpria, o imposto de consumo devido pelas baixelas importadas por Antônio da Silva Correia, que, ao tempo da importação, ainda não era comerciante, mas simples particular;

Considerando porém ter ficado esclarecido no processo que Antônio da Silva Correia é o mesmo A. Correia, comerciante, ao acervo de quem foram incorporados os objetos importados, alguns dos quais, já vendidos, pagaram regularmente, o imposto de consumo devido;

Considerando, finalmente, ter ficado provado, por igual, se tratar de produto cujo imposto de consumo, quando importado por comerciante, somente é exigível por ocasião da venda do objeto ao consumidor ou a comerciante não registrado para o comércio de joias e obras de ourives, não se podendo, por isso mesmo, exigir o pagamento do imposto de consumo sobre os objetos que ainda se encontram em poder do importador, senão quando forem vendidos a con-

sumidor e com observância das disposições do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, res. vo:

Julgar improcedente o processo de revisão instaurado contra Antônio da Silva Correia ou A. Correia, mandando que se restitua a repartição de origem, para os devidos fins, o respectivo processo.

Precatórios:

- N. 52.821-940 — Juízo da 11ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.
 N. 52.823-940 — Juízo da 8ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 53.651-940 — Juízo da 4ª Vara Criminal entrega de 500\$0 quinhentos mil réis a favor de Eduardo Fidalgo Assejo. — Idem.
 N. 52.822-940 — Juízo da 11ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.
 N. 53.666-940 — Juízo da 15ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 54.009-940 — Juízo da 14ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Odiro J. Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.
 N. 53.667-940 — Juízo da 15ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 53.668-940 — Juízo da 15ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 53.347-940 — Juízo da 3ª Vara Criminal entrega de 900\$0 novecentos mil réis a favor de Dolores Pettezzoni de Almeida. — Idem.
 N. 53.665-940 — Juízo da 16ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.
 N. 53.664-940 — Juízo da 16ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Maria Cecília Ferreira de Amorim. — Idem.
 N. 53.345-940 — Juízo da 10ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de João Francisco da Mota. — Idem.
 N. 54.008-940 — Juízo da 12ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 54.011-940 — Juízo da 12ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Odiro J. Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.
 N. 54.010-940 — Juízo da 8ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Dr. Aurélio Amorelli. — Idem.
 N. 53.346-940 — Juiz da 11ª Vara Criminal entrega de 300\$0 trezentos mil réis a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Notificações:

- N. 3.293-940 — B. Bloch & Irmãos — Rua Visconde da Gávea n. 26. — Multa de 1:800\$0, mais a quantia de 900\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 3.363-940 — Daniel Magalhães & Comp. — Rua Senador Pompeu n. 82. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 3.370-940 — Nabuco de Freitas — Ladeira Madre de Deus n. 10. — Multa de 400\$0, mais a quantia de 400\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Autos:

N. 2.884-39, contra Deoclécio Silva. — Julgado procedente o auto e imposta a Deoclécio Silva a revalidação de 200\$0, do art. 62, "c", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, observado o disposto na letra "e", do mesmo artigo.

N. 2.607-39, contra a Companhia de Madeiras Standard Ltda. e outro. — Julgado procedente o auto e imposta à Companhia Madeiras Standard Ltda., a revalidação de 200\$0, do art. 62, "e", observado o disposto na letra "e", do mesmo artigo, e à firma Pereira & Flores a multa de 200\$0, do art. 69, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 1.955-39, contra João Carneiro de Campos Melo. — Julgado procedente e imposta a João Carneiro de Campos Melo a pena de 2:000\$0, do art. 62, "d", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 1.179-39, contra Antônio Camargo. — Julgado procedente o auto e imposta a Antônio Camargo a pena de 2:000\$0, do art. 62, "d", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 1.758-40 — Julgado procedente o auto e imposta a Malaquias Augusto Sampaio a multa de 200\$0, cominada no art. 62, letra "c", do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e a Francisco de Paula Freitas multa de igual importância, cominada no art. 69, letra "a", do citado decreto.

N. 986-39, contra Dr. Otávio Uchôa da Veiga. — Julgado procedente o auto e imposta a Otávio Uchôa da Veiga, tabelião do 11º Offício de Notas da Capital do Estado de São Paulo, a multa de 200\$0, do art. 69, "d", do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 2.441-39, contra Dr. Nelson de Lemos Furtado. — Julgado procedente o auto e imposta ao Dr. Nelson de Lemos Furtado a pena de 2:000\$0, do art. 62, "d", do mesmo regulamento.

N. 1.956-39, contra Arnaldo Dias de Andrade e outro. — Julgado procedente o auto e imposta a Arnaldo Dias de Andrade a pena de 2.000\$0, do art. 62, "d", do mesmo regulamento.

N. 2.588-39, contra Companhia Geral do Comércio e Finanças, S. A. — Julgado procedente o auto e imposta à Companhia Geral do Comércio e Finanças, S. A., a revalidação em dobro do art. 62, "b", do regulamento citado.

N. 2.838-39 — Contra José Reis de Carvalho e Américo Martins da Silva foi lavrada o auto de fls. 5, por haver o primeiro passado o recibo de fls. 2, de 420\$0, apenas com um selo da taxa de Educação e Saúde e o último por tê-lo conservado em seu poder por mais de oito dias.

José Reis de Carvalho apresentou defesa com alegação de nenhuma valia e Américo Martins da Silva nada alegou em sua defesa, pelo que imponho ao primeiro a multa de 200\$0, cominada no artigo 62, letra "c", do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e ao último multa de igual importância na forma do art. 69, letra "a", do citado decreto.

N. 962-1938, contra Frigorífico Wilson do Brasil. — Julgado procedente o auto de fls. 13-14 e determinando a entrega da mercadoria, mediante recibo, arquivando-se, em seguida, o processo depois de feitas as necessárias anotações.

N. 2.321-1939, contra Casa Bruno. — Julgado improcedente o auto de fls., e determinado o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

N. 3.390-1940, contra Sleimem Ali. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Sleimem Ali a multa de 1.744\$2, com a obrigação, ainda, de recolher a quantia de 581\$4, de imposto devido, nos termos do arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 1.800-1940, contra Alves & Cardoso Ltda. — Julgado procedente o auto de fls., e imposta à firma Alves & Cardoso Ltda., a multa de 1.375\$4, além da obrigação de pagar o imposto devido de 687\$7, "ex-vi" dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Autos:

N. 1.797-40, contra Amadir Gomes de Almeida. Multa de réis 1.912\$0; imposto 956\$0.

N. 1.762-40, contra José Canuto & Irmão — Multa 1.912\$0; imposto 342\$4.

N. 1.722-40, contra Café e Bar América Ltda. — Multa 623\$0; imposto 314\$5.

N. 1.724-40, contra João Pereira da Silva — Multa 3.816\$9; imposto 1.272\$3.

N. 1.718-40, contra espólio de Alberto José Lima — Multa réis 1.759\$6; imposto 879\$8.

N. 1.701, contra Carvalho Mota Limitada — Multa 133\$3.

N. 1.637-40, contra Calil Faur — Multa 293\$4; imposto réis 448\$2.

N. 2.444-40, contra Fernandes & Porto ou Nídia de Barros — Multa 375\$6; imposto 751\$2.

N. 2.393-40, contra Vitor Fernandes Carreiro — Multa 633\$4; imposto 316\$7.

N. 2.289-40, contra Albino da Costa Sol — Multa 100\$0; imposto 50\$0.

N. 2.715-40, contra Vasques & Silva — Multa 391\$4; imposto 195\$7.

N. 4.613-40, contra José Relvas — Multa 162\$4; imposto 81\$2.

N. 3.365-40, contra Vitorino Barreto — Multa 600\$0; imposto 419\$0.

N. 3.345-40, contra Ventura & Soares — Multa 996\$0; imposto 398\$0.

N. 3.148-40, contra Antônio Angelo Segundo — Multa 149\$2; imposto 74\$6.

N. 2.739-40, contra Euclides B. de Sousa — Multa 583\$6; imposto 291\$8.

N. 3.035-40, contra A. Castro Dias em transferência para Alexandra Castro Alves — Multa 5.286\$0; imposto 2.643\$0.

N. 1.761-40, contra Joaquim Gonçalves Romeu, em transferência para Ari Fonseca — Multa 100\$0; imposto 44\$6.

N. 1.763-40, contra Felipe Gomes — Multa 100\$0.

N. 1.700-40, contra Joaquim Vilela — Multa 100\$0.

N. 1.752-40, contra O. Santos & Santos — Multa 100\$0.

N. 3.140-40, contra A. G. Moreira — Multa 300\$0.

N. 3.243-40, contra Manuel Lemos — Multa 300\$0.

N. 3.324-40, contra José Antônio Dionísio — Multa 300\$0.

N. 3.115-40 contra José Machado de Sousa Júnior. — Julgado procedente o auto de fls. 11-12 e imposta à firma José Machado de Sousa Júnior a multa de 600\$0, com a obrigação, ainda, de pagar, por verba, a quantia de 8\$400, de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 937-40 contra Bernardino Nogueira Dias, sucessor de José Morgado. — Julgado improcedente o auto de fls. 5 e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

N. 1.928-40 contra Araujo, Barcelos & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma Araujo, Barcelos & Comp. a multa de 46.448\$4, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 35.482\$8 de imposto devido, nos termos dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.889-1940 contra Elias Assaife. — Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Elias Assaife a multa de 451\$6, nos termos do art. 32 do Decreto n. 22.061, já referido.

Ficam intimados os autuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 17 de setembro de 1940

Requerimentos:

N. 8.838-940 — João Batista Sales. — Averbese a reificação proposta e transfira-se para João Batista Sales, a quem imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 9.626-940 — J. Batista da Cruz & Comp. Ltd. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 43.757-940 — Manuel Gonçalves Moreira. — Idem.

N. 28.771-940 — Viuva A. R. Moreira & Comp. Ltd. — Transfira-se de acordo com o parecer. Imponho a multa de cinquenta mil (50\$0) mínimo da lei.

N. 46.546-940 — P. Queiroz & Fernandes. — Idem.

N. 42.810-940 — Bento J. Siqueira. — Idem.

N. 48.465-940 — R. Simon & Comp. Ltd. — Idem.

N. 50.178-940 — Manuel Maria de Oliveira. — Idem.

N. 49.177-940 — M. Fonseca Segundo. — Idem.

N. 9.693-940 — Pinto & Fernandes Segundo. — Idem.

N. 48.811-940 — Madeira & Castanheira. — Transfira. Imponho a multa de 50\$0 mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos "ex-vi" do disposto no art. 219, § 2º do Decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

N. 51.083-940 — Maria Amerim. — Idem.

N. 48.104-940 — Sousa Monteiro & Sampaio. — Idem.

N. 44.689-940 — Guilhermino Soares. — Transfira-se, averbando-se em seguida a mudança, nos termos propostos. Imponho a multa de cento e vinte e cinco mil réis (125\$0) médio da lei.

N. 33.644-940 — Pacheco Irmãos & Comp., Segundo. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 50.714-940 — Diaz & Comp. — Idem.

N. 49.551-940 — Antônio Lopes da Silva. — Idem.

N. 46.851-940 — Abel Alves Lourenço. — Idem.

Notificações:

N. 2.255-940 — Francisco Leonardo Henes, rua Senador Pompeu n. 107. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.231-940 — Américo de Almeida, rua Senador Pompeu número 232. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.232-940 — Almeida & Botelho, rua Visconde da Gávea número 111. — Idem.

N. 3.254-940 — Francisco Antônio Carlos de Almeida, rua Senador Pompeu n. 232. — Idem.

N. 3.257-940 — Gráfica Metrópole Ltda., rua Barão de São Felix n. 82. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.250-940 — Ernesto Teixeira Duarte, rua Barão de São Felix n. 18. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 120\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.259-940 — J. Nunes, rua Senador Pompeu n. 218. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 80\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.273-940 — Rodrigues Rocha & Cia., rua Senador Pompeu n. 235. — Idem.

N. 3.260-940 — J. P. Diniz, rua Senador Pompeu n. 183. — Multa de 200\$0, mais a quantia de 200\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.355-940 — Manuel Pereira de Figueiredo, rua Visconde de Itauna n. 110. — Idem.

N. 3.367-940 — Simões Pereira & Cia., rua Bento Ribeiro número 72. — Idem.

N. 3.354-940 — Oscar Zelik Herson, rua Visconde de Itauna n. 120. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.352-940 — E. Rodrigues Segundo, rua Visconde de Itauna n. 124. — Multa de 340\$0, mais a quantia de 340\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.357-940 — Matos & Batista, rua da Relação n. 22-A. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 130\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.361-940 — S. N. Mangual & Cia., rua Paulino Fernandes n. 55. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.368-940 — Antônio Ramos Gonzalez, ladeira do Barroso número 29. — Idem.

N. 3.369-940 — Agostinho Conde, ladeira Madre de Deus n. 19. — Idem.

N. 3.371-940 — Gonzalo Maria — Rua do Trabalho n. 16. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 45\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3.351-940 — Jacob Rocemberg — Rua Visconde de Itauna n. 126 — Multa de 150\$0 mais a quantia de 50\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3.353/940 — Josué Annillae — Rua Visconde de Itaúna número 122. — Idem.

N. 3.356/940 — Mafra & Comp. — Rua Visconde de Itaúna n. 112. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 2.522/940 — Ernestina Santos — Estrada de Santa Cruz n. 448. — À vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer da 3ª subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para: reformando-o, impor tão somente a multa de 50\$0 por infração ao art. 28, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de coação executiva salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito da importância exigida.

N. 3.364/940 — Miguel Beirouth — Rua Barão de São Felix número 147. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 3.362/940 — Lito Tipo Guanabara Ltd. — Rua São José n. 82. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 80\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 10.457/940 — Araújo & Ramos. — Certifique-se o que constar.

N. 53.734/940 — Francisco Rosa Mauro. — Idem.

N. 54.360/940 — Afonso Silvino de Oliveira. — Idem.

N. 54.336/940 — Limousine Federal Ltd. — Idem.

N. 54.335/940 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd. — Idem.

N. 54.288/940 — Júlio Dião. — Idem.

N. 54.279/940 — João de Carvalho. — Idem.

N. 54.234/940 — Eunice G. de Carvalho. — Idem.

N. 54.113/940 — J. R. Diniz. — Idem.

N. 54.057/940 — I. Vasconcelos. — Idem.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUBDIRETOR

N. 50.400-40 — Daniel Correia, rua da Matriz n. 79. — Sete o documento, no prazo de 20 dias.

N. 58.441-40 — Apresento prova de seu início de negócio, juntando o pagamento inicial da licença de localização da Municipalidade.

N. 48.015-40 — José Antônio Jorge Monteiro, rua do Rosário n. 129, 2º. — Junte a procuração, no prazo de 20 dias.

N. 52.145-40 — Barcelos, Bertaso & Comp., rua 13 de Maio n. 41, loja. — Prove a qualidade em que requer.

N. 56.429-40 — Ismul Heitregger, rua Regente Feijó n. 56 — Prove o direito de dispor, eu represente o distrito social.

N. 43.743-39 — Soc. Auto Distribuidora Ltda., rua México n. 106-B. — Averbese a mudança.

N. 42.913-40 — Darius José, rua Dias da Cruz n. 235. — Idem.

N. 46.324-40 — Manuel Ferreira das Neves, rua Piraguera número 230. — Idem.

N. 46.330-40 — Indústrias Reunidas Azevedo Ltda., rua Ilapirú n. 242-A. — Idem.

N. 47.816-40 — Davi Amado, avenida Gomes Freire n. 20, sobrado. — Idem.

N. 48.436-40 — Banho & Comp., rua do Rosário n. 74-1º. — Averbese a mudança e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 50.220-40 — Anibal dos Santos, rua do Resende n. 75. — Averbese a mudança.

N. 50.241-40 — Jaime Kestenberg, rua Sete de Setembro número 77-2º. — Idem.

N. 50.554-40 — Georg Kuzendorff, rua São José n. 85, c. 303. — Idem.

N. 50.768-40 — Henrique Raupp Martins, rua do Ouvidor n. 59. — Idem.

N. 51.279-40 — Ritter & Sousa, rua Senhor dos Passos n. 88, sobrado. — Averbese a mudança e remeta-se à 3ª subdiretoria.

N. 46.582-40 — Teófilo Jorge Mocazel, rua Buenos Aires número 222-1º. — Averbese a mudança e depois archive-se.

N. 46.854-40 — Manuel S. Gaspar, rua Cirne Maia n. 144. — Idem.

N. 47.717-40 — João Guilherme Noschang, largo de S. Francisco n. 23-1º. — Idem.

N. 48.437-40 — Humberto Alves de Banho, rua do Rosário número 74-2º. — Idem.

N. 9.039-40 — Serafim & Sousa, rua dos Romeiros n. 19-A. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 28.170-40 — Rocha, Lourenço & Silva, rua Gonçalves Ledo n. 101. — Idem.

N. 35.759-40 — Ferreira & Estrela, rua dos Coqueiros n. 77. — Idem.

N. 36.759-40 — Francisco Gomes e Gomes, rua Senador Dantas n. 95. — Idem.

N. 42.480-40 — Daniel Magalhães & Comp. Ltda., rua Senador Pompeu n. 82. — Idem.

N. 46.588-40 — Santos Graça & Sá, rua Riachuelo n. 26. — Idem.

N. 47.402-40 — Helvécio Serna, avenida Tomé de Sousa número 180-B. — Idem.

N. 49.161-40 — Joel Fernandes, rua Plínio de Oliveira n. 11. — Idem.

N. 49.512-40 — José Carlos Quinsitr, estrada do Cabuçú n. 215. — Idem.

N. 49.575-40 — Luiz de Sousa Madeira, rua Golaz n. 581. — Idem.

N. 49.714-40 — Henrique Alves de Magalhães, rua Sidônio Pais n. 279. — Idem.

N. 49.803-40 — Salomão Scheitzer, avenida Suburbana número 3.074. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 49.850-40 — Catarino Ribeiro, rua Conde de Azambuja número 625. — Idem.

N. 49.861-40 — Manuel Domingos e Antônio Noronha, rua Leopoldino de Oliveira n. 199, fundos. — Idem.

N. 50.407-40 — J. Canosa & Irmãos, avenida Gomes Freire ns. 47-49. — Idem.

N. 50.138-40 — Antônio Ferreira e Fernando Nogueira, rua Haddock Lobo n. 192. — Idem.

N. 50.266-40 — H. Marmorosch, rua da Assembléia n. 23. — Idem.

N. 50.272-40 — Samuel Carneiro de Almeida, rua do Matoso n. 32. — Idem.

N. 50.443-40 — Maria da Conceição Grilo, rua Pirai n. 90. — Idem.

N. 50.707-40 — Figueiredo, Almeida Ltda., rua Frei Caneca n. 6. — Idem.

N. 50.914-40 — Bento José Rodrigues, rua Miguel de Paiva número 4. — Idem.

N. 50.959-40 — Fernando de Aguiar, rua Barão de Mesquita n. 400. — Idem.

N. 50.999-40 — Virgílio Gonçalves da Rocha, estação do Areal, n. 669. — Idem.

N. 51.104-40 — Aprígio Lopes, estrada do Engenho Novo número 10. — Averbese a mudança e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 51.599-40 — Artur da Costa Fróis, rua Clarimundo de Melo n. 880. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 52.182-40 — Jefferson Alvarenga, rua da Alfândega número 137, sobrado. — Averbese a mudança e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 52.183-40 — Luiz Batista, rua da Alfândega n. 137, loja. — Idem.

N. 52.451-40 — Aligiero Bearini, rua do Catele n. 120. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.

N. 52.668-40 — Jovino Borges, rua do Catele n. 225, loja. — Idem.

N. 301.151-40 — João Antônio Alves Filho, estrada Monsenhor Felix n. 66. — Transfira-se e depois archive-se.

N. 49.950-40 — Alfredo Pinheiro Porto, estrada Marechal Rangel n. 37, sobrado. — Idem.

N. 50.441-40 — Leoldio José Gonçalves, rua Filomena Nunes n. 197-A. — Idem.

N. 50.721-40 — Augusto Vieira & Comp., rua S. Pedro número 269. — Idem.

N. 50.964-40 — Sebastião José Romero, rua Alvaro Ramos número 11, 2ª loja. — Idem.

N. 52.212-40 — Antônio Maria Monteiro de Magalhães, avenida Mem de Sá n. 71. — Idem.

N. 36.729-40 — Rufo & Comp., Ltda., travessa do Comércio n. 26. — Transfira-se, averbese a mudança e depois remeta-se à 3ª Subdiretoria.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de setembro de 1940

Requerimentos despachados:

N. 8.407-40 — Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar. — Prove a liquidação da firma e a qualidade alegada.

N. 16.028-40 — Pacheco & Morgado. — Prove o débito existente e prove início e venda do negócio.

Offícios expedidos

Dia 18 de setembro de 1940.

N. 214 — srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo o processo aqui protocolado sob o n. 1.465-40, em que é interessada a firma Orlando & Cia. Ltda.

N. 217 — Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — E. F. C. do Brasil — Solicitando resposta do ofício n. 138, de 30-5-40, de informações sobre o total de vencimentos recebidos pelo Agente da 4.ª classe Paulo Delfim de Andrade.

N. 619 — Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café — Solicitando informações sobre o endereço do Sr. Israel Magalhães.

N. 620 — Sr. Diretor do Departamento do Serviço do Pessoal — Solicitando informações sobre os vencimentos pagos à Sra. Odete Dafarena Pinto.

N. 621 — Sr. Diretor do Departamento do Serviço do Pessoal — Solicitando informações sobre as importâncias totais pagas ao Dr. Felinto de Bastos Coimbra.

N. 622 — Exmo. Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicito informações da actual residência do Oficial (reformado) Major Oswaldo Rocha.

N. 623 — Exmo. Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando informações do actual endereço ou corporação do Oficial José Brito e Silva.

N. 638 — Sr. Director do Serviço do Pessoal — Comunicando ter sido desligado desta Repartição em 2-8-40, em virtude de ter tomado posse do novo cargo na carreira Diplomática, classe "J" Mário Gibson Barbosa.

N. 639 — Sr. Director do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda — Remetendo, processo aqui protocolado sob o n. 7.483-40, em que é interessado Consuelo Galvão Pinto.

N. 640 — Sr. Director do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 62.020-40, em que é interessada Rita Cardoso Melo.

N. 2.101 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Recife — Transmittindo o officio n. 577, de 17-8-40, devidamente informado.

N. 2.111 — Circular — Delegados Imposto Renda nos Estados — Recomendando providências sejam remetidos a esta Directoria, com a presteza que se faz mister, os mapas da arrecadação.

N. 539 — Telegrama — Delegado Imposto Renda em Recife — Edmundo Costa — Respondendo telegrama 129, comunicando autorização entrar gozo férias regulamentares, passando exercecia Official Macilio Camerino Mindelo.

N. 540 — Telegrama — Delegado Imposto Renda — S. Paulo — Recomendando envieis urgente resposta officio n. 1.024 de 3-6-40.

N. 541 — Telegrama — Delegado Imposto Renda — Maranhão — Recomendando enviar declaração renda para exercicio 1936 em nome contribuinte Roberto Carneiro de Mendonça.

N. 542 — Telegrama — Delegado Imposto Renda — Pará — Recomendando envieis declaração para exercicio em nome contribuinte Roberto Carneiro de Mendonça.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 18 de setembro de 1940

N. 2.096 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Niteroi — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 11.082-40 em que é interessado Fidélis dos Santos Amaral Júnior.

N. 2.097 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Niteroi — Remetendo o processo aqui protocolado sob n. 128-40, em que é interessado Alvaro Miguelote Viana.

N. 2.098 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — S. Paulo — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 18.832-38 em que é interessado Scipião da Silva Carvalho (Official do Exército).

N. 2.099 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Santos — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 14.591-40 em que é interessada Cia. Mineira de Armazens Gerais.

N. 2.100 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Mato Grosso — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 16.012 de 1940, em que é interessado o 2.º Tenente José Gabriel de Carvalho Pereira.

N. 2.102 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Reiterando officio n. 948, de 23 de maio último em que é interessado Luiz Guimarães Júnior.

N. 2.103 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Maceió — Reiterando officio n. 920, de 23-9-40, em que é interessado Paulo da Costa Ribeiro.

N. 2.104 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Reiterando officio n. 917, 23 de maio último — Recomendando informaçõe de José Soares de Matos.

N. 2.105 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Niteroi — Recomendando informações em nome do contribuinte José Mota Vasconcelos.

N. 2.106 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Belem — Recomendando seja enviada declarações em nome do 1.º Tenente Serafim Igrejas Lopes.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 17 de setembro às 14 horas, a 521.ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente, Francisco Fabres da Rocha, Carlos Freire Zenha, Aprígio Fontes Braga e Oscar Garcia de Sousa; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa. Faltando, com causa justificada, o Sr. Joane Péricles.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 13 do corrente. Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes:

RECURSOS

Sessão Pública

N. 9.512 — Diário Alemão — Oper. ban. — Recbedoria Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.010 — Germaine Lucie Burchard — Imp. selo — Recbedoria Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.022 — Anibal Cardoso dos Santos — Imp. selo — Delegacia Fiscal na Paraíba — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.058 — Virginia Borba, Wagons Lifts, Cook e Stefana Margutti — Imp. selo — Recbedoria Federal em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio", por incabível na espécie, unanimemente.

N. 10.059 — Autobraz Limitada — V. merc. — Recbedoria do Distrito Federal — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.063 — Theodor Wille & Cia. Limitada — V. merc. — Recbedoria do Distrito Federal — Rel. Sr. Garcia de Sousa. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 10.069 — O. P. Lisboa — Imp. selo — Recbedoria Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Sousa. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Aprígio Braga.

N. 10.170 — Matuck & Cia. — Imp. selo — Recbedoria Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, contra o voto do Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.172 — Metalúrgica Fracalanza S. A. — Imp. selo — Recbedoria Federal em S. Paulo — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Sessão Secreta

N. 10.015 — Vitor Maierá Júnior — Imp. renda — Delegacia do Imposto da Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Sousa. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 10.027 — Jean Combescot — Imp. renda — Directoria Imp. Renda — Rel. Sr. Garcia de Sousa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.029 — Vivian Lowndes — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Fabres da Rocha. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. O Sr. Aprígio Braga dava provimento apenas em parte. Foi designado para redigir o acordão o Sr. Carlos Zenha.

N. 10.034 — Companhia Frigorifica de Santos — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda em Santos — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 10.050 — Max Wirth — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.051 — Cunha & Irmão — Imp. renda — Diret. Imp. Renda "ex-officio" — Rel. Sr. Garcia de Sousa. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 10.101 — Manuel José Alves — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.142 — Empresa Construtora Universal Limitada — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio", por incabível na espécie, unanimemente.

N. 10.156 — Cardoso Aires & Cia. — Imp. Renda — Deleg. Imp. Renda em Pernambuco — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 10.162 — Bemigio Zardi — Imp. renda — Deleg. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar-se que a repartição lançadora aprecie o mérito das deduções pleiteadas, unanimemente.

N. 10.184 — Vitor Adalberto Kessler — Imp. renda — Del. Imp. Renda no Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 17 de setembro de 1940. — Antonio Pereira da Costa, Secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DA TARIFA

Na sessão realizada no dia 10 de setembro deste ano, com a presença dos Srs. Inácio Tavares Guimarães, presidente, Alfredo Seabra, Eugênio Augusto Pourchet, Flávio Martins Pena, Amarílio de Noronha, Paulo Emilio de Oliveira, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, José Climaco do Espírito Santo, Antônio dos Reis Carvalho, e Gentil Monteiro, membros da Comissão e Henrique Monteiro, secretário, foram proferidas as decisões constantes do resumo que se segue:

N. 588 — Companhia Telefônica Brasileira — Petição número 38.948-1940 — Despachou pelo nota n. 51.473 deste ano — (tiras de madeira em folhas flexíveis) quaisquer obras não classificadas de madeira ordinária, art. 368-9, taxa de 18\$720 por quilo. Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — tiras de madeira flexíveis, em folhas revestidas de papel em ambos os lados — como obras não classificadas de papel, do art. 564 da Tarifa, taxa de 26\$0, por quilo, de acordo

com o disposto no art. 22 parágrafo único das Preliminares da Tarifa.

N. 589 — Harry Zerkowsky — Petição n. 31.582-1910 — Despachou pela nota n. 46.071 deste ano — 2.^a adição — válvula de rádio transmissora, de mais de 100 gramas, do art. 1.654 da Tarifa, taxa de 3880 por quilo. Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — válvula para aparelho de rádio receptor e rádio transmissor (ofício n. 921 de 5 de setembro, do Instituto Nacional de Tecnologia) como válvula para aparelho de rádio receptor e rádio transmissor, sujeita a direitos em função do peso, de acordo com o art. 1.654 da Tarifa em vigor.

N. 590 — Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda. — Petição número 38.904-1910 — Despachou pela nota de importação n. 49.470, deste ano — 2.^a adição — uma caixa de papelão contendo "lixa em fecho" — peso legal 28 quilogramas e 120 grs. 1. m. 286 por quilo, peso legal, art. 1.829, da classe 34.^a da Tarifa. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Paulo Emílio Reis Carvalho, Gentil Monteiro e Dr. Amarílio de Noronha, classificando a mercadoria — lixa fina para remover os pêlos das pernas em estampa — cartão (amostra n. 1) — como lixa em papel, do art. 1.829, taxa de 28080, por quilo, peso legal, e amostra n. 2, como obra impressa de mais de uma cor, do art. 554 da Tarifa, taxa de 318200 por quilo, peso legal.

N. 591 — S. Magalhães & Comp. — Petição n. 37.117-1910. — Despachou pela nota n. 46.791, deste ano, quaisquer utensílios não classificados para artes e ofícios do art. 1.859, taxa de 28600 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "O objeto em causa é utilizado por artífice no seu ofício. Assim, tarife-se como parece aos senhores Paulo Emílio, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Espírito Santo e Gentil Monteiro". Os conferentes citados consideraram a mercadoria — martelo de borracha com cabo de madeira ou melhor massete, destinado a desamassar os paralamas de automóveis, — bem despachada como utensílio não classificado para artes e ofícios, manual, do art. 1.859, classe 23.^a, taxa de 28600 o quilo, peso legal.

N. 592 — Société des Sucreries Brésiliennes — Petição n. 32.269, de 1940. — Despachou pela nota n. 39.147, deste ano — com redução — 1.^a adição, quaisquer outros tubos de qualquer feição, para condução de vapor, de aço batido, pintado, com pintura de simples proteção, do art. 859 da Tarifa, taxa de 630 por quilo e — 2.^a adição — cotoveles, luvas, flanges e juntas de aço batido, pintado com pintura de simples proteção, obras não classificadas e não especificadas (acessórios dos tubos da 1.^a adição), do art. 861, taxa de 38120 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — 3 tubos de aço doce, com pintura de simples proteção curvos e retos, corrugados, constituindo a tubulação condutora de vapor da caldeira à turbina — como tubos curvos e retos para caldeira, de ferro batido, simples, com pintura de proteção, do art. 859 da Tarifa, taxa de 630 réis o quilo, peso real, portanto bem despachada.

N. 593 — The Texas Company (South America) Ltd. — Petição n. 36.592-1940. — Despachou pela nota n. 47.288, do corrente ano, 2.^a adição — máscaras contra gases, do art. 1.833, taxa de 208800 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria em causa como — respiradores artificiais para salvamento, sistema Davis e semelhantes, do artigo 1.815, e taxa de 348200, devendo pagar em separado somente as cargas químicas. A caixa de ferro que contém a mercadoria também está sujeita a direitos em separado.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de setembro de 1940.
— Henrique Monteiro, secretário.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1940

Ao senhor presidente da Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais a cargo do Ministério da Marinha:

N. 1.164 — Havendo necessidade da restituição ao Ministério, para instalação de novos serviços, dos terrenos cedidos a título precário na Ilha do Governador, no local e proximidades da Estação Rádio providenciarei, para que seja efetivada a diligência respectiva, com as instruções seguintes:

a) para os terrenos que não estejam ocupados pelos seus concessionários, pessoalmente, com casa de maradia, mandarei cancelar os termos respectivos dando conhecimento aos interessados que deverão entregá-los ao Ministério até o dia 15 do próximo mês de outubro, prazo que dou de acordo com os mesmos termos;

b) para os terrenos que estejam ocupados pelos respectivos concessionários, pessoalmente, com casa de moradia, mandarei relacionar as benfeitorias estimando o valor delas, avisando aos interessados de que em prazo não longo e que lhes será breve concedido, deverão também entregá-los ao Ministério.

Cumprida a diligência, fica o Ministério reemitido na posse integral de toda a área que cedeu, para assim executar as obras de que

Petições despachadas pelo Exmo. Sr. ministro:

José dos Santos Marinho — Pede certidão do teor de seu registro de nascimento. — Indeferido. Em 2 de setembro de 1940.

Claudino Moreira Coelho Leal — Pede sua inscrição nos exames para 2.^o piloto. — Indeferido. Em 9 de setembro de 1940.

Companhia Brasileira de Armamento S. A. — Propõe o fornecimento de lanchas torpedeiras. — A aquisição de embarcações do tipo proposto não interessa presentemente à Marinha. Em 11 de setembro de 1940.

João Correia de Castro — Pede reconsideração do despacho exarado na sua petição de 8 de maio de 1940. — Mantenho o despacho anterior. Em 11 de setembro de 1940.

Oscar Nazatê de Sousa — Pede que lhe seja concedida caderneira de reservista. — Arquite-se por não ter apresentado os documentos. Em 12 de setembro de 1940.

Geraldo Rodrigues — Pede que lhe seja concedida caderneira de reservista. — Arquite-se por não ter apresentado os documentos exigidos por lei. Em 13 de setembro de 1940.

José Alberto Pereira — ex-asilado — Pede sua promoção à classe superior. — Indeferido. Em 14 de setembro de 1940.

Olo Surerus — Pede juntada de processo. — Compareça à Diretoria de Fazenda para cumprimento da Lei do Selo. Em 14 de setembro de 1940.

Pelo diretor da Secretaria:

Alfredo Lage — Pede retificação de seu nome para Alfredo Martins Lage. — Compareça à S.M. Em 14 de setembro de 1940.

Tribunal Marítimo Administrativo

661.^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE SETEMBRO DE 1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, capitães de Mar e Guerra Américo de Araújo Pimentel, Raul Romão A. Braga, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha. Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil. Secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a sua ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Publicação: foram publicados em sessão os acórdãos nos processos ns. 416 e 423, julgados respectivamente, em 20 de agosto de 1940 e 11 do corrente.

Processo n. 457 — Relator, o Sr. Juiz Carlos de Miranda. Referente ao naufrágio da calçaia "Mará" quando a reboque da lancha "Maratona" na baía desta capital em 7-11-1939, com a morte de um tripulante. Com promoção do Dr. Procurador Adjunto opinando pela fortitude do acidente e pelo arquivamento do processo: Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio da calçaia "Mará" a reboque da lancha "Maratona" com o perecimento de um dos tripulantes da embarcação sinistrada; b) quanto à causa determinante: vento forte, mar de vagas, chuva torrencial previsíveis mas inevitáveis; c) considerar o acidente resultante de fortuna de mar e ordenar o arquivamento do processo.

As 16 horas foi levantada a sessão. — G. A. Saboia, secretário do T. M. A.

PROCESSO N. 423

ACÓRDÃO

Vistos e examinados os autos do processo número quatrocentos e vinte e três.

No dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e trinta e nove, as dezoito horas e trinta minutos navegava pelo canal do porto de Vitória, em demanda à barra, o iate a motor "São Domingos", com carregamento de materias inflamáveis, sob o comando do segundo piloto Silvério Emídio Dias. Em sentido contrário subia o canal o rebocador "Europie", trazendo a reboque um batelão número cento e quarenta e oito, carregado com areia, ambos pertencentes à Empresa Construtora Brasileira Gruenbiff Limitada. Ao achar-se na altura da ilha das Pombas, navegando pela margem de seu bombordo, o mestre do rebocador "Europie" avistou pela prôa uma embarcação que descia o canal, mostrando os faróis verde e encarnado. O iate "São Domingos", navio avistado, navegava pela margem de seu boreste e viu uma luz branca que indicava a presença de uma embarcação, mas não pôde orientar-se quanto à sua posição e marcha por não trazer ela os faróis de navegação. As dezoito horas e trinta minutos mais ou menos, já escuro, e à curta distância, notou o comandante de "São Domingos" que se tratava de um reboque e o vulto já se achava muito próximo de sua prôa e um pouco a bombordo. Estando na sua posição no canal e muito próximo ao morro denominado Penêdo, era-lhe impossível manobrar, para evitar o acidente, pois se guinasse para BE, chocaria o Penêdo e para BB, iria sobre as embarcações a reboque já muito próximas; — parou as máquinas. Compelia pois ao "Europie" manobrar, já porque estava na margem que não lhe compelia, já porque tinha a lazeara franca para guinar à BE, e já porque era conhecedor prático do canal. Não se deu isso: — vendo aproximar-se o iate entendeu erradamente o mestre do "Europie" de guinar para BB, contra todas as indicações, explicando depois que assim agira para deixar passagem livre ao "São Domingos". A consequência desse erro, foi o choque do iate "São Domingos" abrindo-lhe um rombo vertical

de quatro metros na bochecha de BB, além de um rasgo horizontal nesse mesmo bordo, conforme consta do exame pericial. Com a violência do choque o "São Domingos" foi atirado de encontro a escarpa do Penêlo, agravando-se assim a avaria sofrida. A invasão d'água nos porões de vante ameaçando naufrágio eminente, levou o comandante do iate sinistrado a manobrar rapidamente para encalhar e salvar o navio, e assim foi que alcançou a corda existente das proximidades da pedra dos Ovos, onde conseguiu encalhar. Havendo não obstante o mestre do rebocador "Europie" verificado que a situação do navio abalroado era de ir à pique, conforme declarou em seu depoimento à folhas vinte e um, rumou para o porto sem oferecer qualquer auxílio porque, diz ele, isso não lhe foi solicitado.

De tudo quanto consta nos autos apurou-se que o navio "São Domingos", vinha navegando com toda segurança, de acordo com as regras de navegação e guardando sua posição conforme dispõe o artigo vinte e cinco das regras para navegar em canais estreitos.

O mestre do rebocador, ao contrário, infringia aquelas regras, colocou-se em situação perigosa, mostrou no momento ignorar as mais simples regras de manobra, além de faltar com o dever de todo marinheiro que é o de prestar auxílio e socorro a qualquer embarcação em perigo.

Isto posto:

Considerando que o mestre do rebocador "Europie", navegava contrariamente ao disposto no artigo vinte e cinco das regras para navegação em canais estreitos, pois vinha pela margem que não lhe competia;

Considerando que o mesmo rebocador navegava sem os faróis convencionais (luzes verde e encarnada) e só trazia no mastro uma luz branca, insuficiente para orientação de embarcação em movimento;

Considerando que o mestre do rebocador na distância em que avistou os faróis do "São Domingos", tinha tempo e espaço para colocar-se na sua margem ou pelo menos para dirigir-se ao meio do canal e não o fez;

Considerando que o "Europie" em vez de adotar a manobra aconselhada pelas regras para evitar abalroamento, executou-a em sentido contrário guiando imprudentemente para bombordo, o que ocasionou o acidente;

Considerando que verificado o desastre Je seria consequências para o iate "São Domingos" que foi obrigado a encalhar, o mestre do rebocador não prestou socorro, nem indagou se isso era necessário;

Considerando que se reconhece ao iate "São Domingos", não somente navegação correta, pela margem que ocupava como também trazer seus faróis bem dispostos e acesos;

Considerando que ao comandante do "São Domingos" não cabia outra manobra que a de parar as máquinas ao divisar a curta distância o vulto, à noite, do rebocador "Europie"; e que lhe era impossível guiar para BE porque se achava muito encostado ao morro do Penêlo, tanto assim que com o choque foi atirado e imprensado contra o mesmo morro;

Considerando finalmente que foi estudado minuciosamente o procedimento dos dois comandantes em face da situação e que se verificou erro da parte do mestre do rebocador "Europie";

Acorda o Tribunal Marítimo Administrativo por unanimidade de votos: A) quanto à natureza e extensão do acidente: abalroação do batelão conduzido pelo rebocador "Europie" com o iate "São Domingos" no canal de acesso ao porto de Vitória, e consequente encalhe deste último, com as avarias constantes nos autos; B) quanto a causa determinante: manobra precipitada do rebocador "Europie" com infração das regras de navegação em canais de acesso e inobservância do artigo vinte e cinco das regras para evitar abalroamento, C) considerar responsável o representado Manuel Servulo dos Santos incurso na letra "f" do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, sujeitando-o a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0), grau máximo, e custas do processo, e ordenou que os autos sejam remetidos à Diretoria de Marinha Mercante para efeitos de polícia naval relativamente ao frágio do rebocador "Europie" sem registro e inscrição, P.I.C.R. Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo. Rio de Janeiro, em 11 de setembro de mil novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Americo de Araujo Pimentel*, relator. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, (divergindo da pena imposta). — *João Stoll Gonçalves*. — *Francisco José da Rocha*, (divergindo da pena imposta).

Fui presente, *Carlos Americo Brasil*, procurador interino.

Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do T.M.A.

PROCESSO N. 446

ACORDÃO

Vistos e examinados os presentes autos do processo número quatrocentos e quarenta e seis.

No dia trinta de março de mil novecentos e quarenta, cerca das doze horas e quinze minutos, a lancha "Rio Minho" de propriedade da firma Migueis & Companhia Limitada, comandada pelo prático João Ferreira de Lemos Pedreira, achava-se atracada em Porto Esperança, quando subitamente virou e foi ao fundo. Estando vazia a embarcação, foi fácil retirá-la do fundo e examiná-la para aver-

fechados, válvula de descarga do motor também fechada, casco intacto etc. Procedido o exame pericial não foi verificada nenhuma avaria. Do inquérito procedido, apenas se apurou a suposição de que a pouca estabilidade da embarcação permitiu a entrada d'água, subitamente, provocada pelo choque de um dos muitos camalotes que desciam o rio com a grande correnteza na ocasião. A guarnição, que por ter sua lancha bem segura na amarração, acha-se no cáis almoçando, e embora presenciasse o fato não pôde no entretanto evitá-lo tal a rapidez com que o mesmo se verificou. A lancha embarcou água e desequilibrou virando e sossobrando. Posta em seco, e limpo o motor continuou o seu trabalho, o que atesta não ter havido prejuízos nem danos materiais.

Isto posto:

Considerando que se trata de um acidente imprevisto e sem consequência de quaisquer espécie;

Considerando que a pouca estabilidade observada na embarcação de borda baixa permitiu o seu desequilíbrio pela invasão d'água devido ao choque de um camalote que descia o rio;

Considerando que o inquérito e das investigações nada mais se pôde apurar;

Considerando que não houve avarias, danos materiais ou prejuízos aos seus proprietários;

Considerando ainda que em vista dos fatos a Procuradoria julgou variar seu parecer opinando pela incompetência do Tribunal para conhecer do processo e requer a sua remessa à Diretoria de Marinha Mercante para os fins que entender de direito;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, em declarar a incompetência do mesmo Tribunal para conhecer do processo e remeter o mesmo à Diretoria de Marinha Mercante para os fins que julgar de direito. — P.I.C.R.

Sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo. Rio de Janeiro, aos trinta de agosto de mil novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Americo de Araujo Pimentel*, relator. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *João Stoll Gonçalves* (vencido). — *Francisco José da Rocha* (vencido).

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador interino. Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do T.M.A.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 47 de setembro de 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 3.545 — M. Faz. 1.556 — 845\$2 a D. Maria Elizia Garra da Silveira.

N. 3.546 — M. Faz. 1.557 — 845\$2 a D. Inácia do Amaral Varella.

N. 3.547 — M. Faz. 1.558 — 670\$0 ao capitão Tancredo Vieira da Cunha.

N. 3.548 — M. Faz. 1.559 — 845\$2 a D. Cândida Maria das Dores Santos.

N. 3.549 — M. Faz. 1.560 — 720\$0 ao capitão José Noqueira Pais.

N. 3.550 — M. Faz. 1.561 — 845\$2 a D. Isabel Muller de Carvalho.

N. 3.553 — M. Faz. 1.564 — 1:207\$7 ao cabo veterano do Paraguai José Francisco dos Santos.

Na Delegacia de Pernambuco:

N. 3.551 — M. Faz. 1.562 — 1:207\$7 ao voluntário da Pátria Venâncio José Pereira.

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 3.552 — M. Faz. 1.563 — 845\$2 a D. América Brasileira Pais de Barros.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 3.541 — Dir. Fun. 523 — Manda entregar ao agente diretor de Batalhão de Guardas, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

I — Material Permanente

S/c n. 4-08 — Máquinas e instalações em geral etc..... 1:000\$0
S/c n. 9-01 — Móveis em geral etc..... 41:100\$0

II — Material de Consumo

S/c n. 11-07 — Combustível etc..... 7:100\$0
S/c n. 19-02 — Vestuário e uniformes etc..... 1:400\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas subconsignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 3.542 — Dir. Fun. — 524 — Manda entregar ao agente diretor do Estabelecimento Central de Material de Intendência, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente —

3:250\$0 (três contos duzentos e cincoenta mil réis), para atender à despesa com a aquisição de dois cofres destinados ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 8ª Região Militar.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 3.543 — Dir. Fun. 525 — Manda entregar ao agente diretor da Escola de Estado Maior, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — S/c n. 4-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 63:000\$0 (sessenta e três contos de réis), para atender às despesas com a aquisição de móveis destinados ao novo edifício da referida Escola.

N. 3.544 — Dir. Fun. 526 — Manda entregar ao agente diretor da Escola de Intendência do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 25:000\$0 para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 3.555 — Dir. Fun. 527 — Manda providenciar para que, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria, da Verba 5 — S/c n. 2-02 (dotação n. 51 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, seja distribuída ao Comando da 9ª Região Militar, a quantia de 80:000\$0 (oitenta contos de réis).

A referida importância se destina à construção de uma caixa d'água elevada, no novo quartel do 16º Batalhão de Caçadores (Quiabá).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940 — Aviso n. 3.558 — X 35.

I — São frequentes os pedidos de recurso feitos pelas unidades administrativas para custear reparos, geralmente dispendiosos, em cozinhas e fogões "Berta", principalmente os alimentados a óleo, o que vem mostrar a pouca durabilidade do referido material.

II — Atendendo à conveniência de padronização dos tipos de cozinha e fogões a adotar neste Ministério e também dos combustíveis a serem neles empregados, tendo em vista as condições de cada Região Militar, determino que sejam feitas, com urgência, pelas Diretorias de Engenharia e da Intendência os estudos referentes ao assunto.

III — Como medida relacionada com o caso em apreço, fica suspensa, até segunda ordem, a aquisição, pelas unidades administrativas, das cozinhas ou fogões "Berta", devendo a escolha de qualquer outro tipo ser submetida, previamente à consideração da Diretoria de Engenharia. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940 — Aviso n. 3.574 — Ensi. 2.

Aprovo as Instruções para o preenchimento das vagas de adjunto de catedráticos das cadeiras de Balística, Topografia e Resistência e Estradas, para o Curso da Escola Militar, que com este baixam, para a respectiva divulgação. — Gen. Eurico G. Dutra.

Instruções para o preenchimento das vagas de adjuntos de catedráticos das cadeiras de Balística, Topografia e Resistência e Estrada, para o Curso da Escola Militar.

Art. 1.º O provimento no cargo de adjunto de catedrático de Balística, Topografia e Resistência e Estradas será feito por concurso.

Art. 2.º A Inspeção Geral do Ensino do Exército fixará as datas de abertura e encerramento da inscrição no concurso para o provimento do cargo vago, não devendo ser inferior a quatro meses e prazo concedido.

Art. 3.º As inscrições far-se-ão, mediante requerimento ao Ministro da Guerra, apresentado na I. G. E. E. e acompanhado de títulos e trabalhos que o candidato possuir que se relacionem com a cadeira em concurso.

Art. 4.º As vagas a preencher, incidindo sobre assuntos do Curso Profissional da Escola Militar, a elas só poderão concorrer oficiais do Exército no posto de Capitão sem falta desabonadora, com mais de 10 anos de serviço e no máximo 35 anos de idade.

Parágrafo único. Fica facultada aos oficiais que vêm exercendo funções de ensino na Escola Militar a inscrição nesse concurso com dispensa das exigências de que trata este artigo, não podendo, entretanto, excederem de 37 anos de idade.

Art. 5.º Logo depois de encerrada a inscrição, o Conselho de Professores se reunirá para eleger, dentre os seus membros, os que devam constituir as comissões examinadoras dos concursos e propô-los ao Ministro da Guerra, por intermédio da I. G. E. E.

Parágrafo único. O Ministro da Guerra fixará, então, por proposta da I. G. E. E., a data e o início das provas.

Art. 6.º O concurso de provas, por aula, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, assim como os seus predicados

didáticos, será executado perante uma comissão examinadora constituída por três docentes de que trata o artigo anterior e constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática ou experimental;
- c) prova didática.

Parágrafo único. Todas essas provas versarão sobre os assuntos constantes dos respectivos programas firmados pelos catedráticos das aulas, sendo todas elas realizadas com intervalo mínimo de 48 horas e mediante pontos sorteados e parte vaga.

Art. 7.º A prova escrita visará apurar o grau de cultura de que é dotado o candidato na disciplina em concurso, como nas matérias a ela relacionadas.

§ 1.º Esta prova será realizada em conjunto para todos os candidatos a uma mesma aula e terá a duração máxima de 4 horas.

§ 2.º Os pontos da prova escrita, em número de 10 (dez) a 20 (vinte), compreendendo uma parte vaga, serão formulados pela comissão examinadora, no momento da prova, de acordo com o parágrafo único do artigo anterior, sendo sorteados dois deles, que serão comunicados aos candidatos simultaneamente e por escrito.

§ 3.º Será concedida aos candidatos, após a comunicação dos pontos sorteados, uma hora para a consulta bibliográfica e findo esse prazo, terá início a redação da prova.

§ 4.º Durante a realização da prova escrita nenhuma pessoa estranha à comissão examinadora poderá aproximar-se dos candidatos e estes últimos só poderão sair do recinto da sala de exame com autorização dessa comissão.

§ 5.º A prova de cada candidato ficará mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricada pelos membros da comissão e pelos candidatos, até a ocasião do julgamento.

Art. 8.º A prova prática ou experimental versará sobre questões sorteadas, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, previamente escolhidas pela comissão examinadora, questões essas que serão comunicadas simultaneamente e por escrito aos candidatos, aos quais se facultará, a juízo da mesma comissão, a consulta de livros, tabelas ou quaisquer outros elementos bibliográficos.

§ 1.º A duração da prova, de acordo com a decisão da comissão examinadora, será fixada entre 5 e 8 horas.

§ 2.º Em casos especiais, a critério da mesma comissão, será permitida a realização da prova por sessões, cada uma delas de duração previamente fixada.

Art. 9.º A prova didática constará duma aula dada pelo candidato, perante o conselho de professores; esta dissertação versará sobre o ponto, sorteado com 5 horas de antecedência, duma lista de 10 a 20, organizada pela comissão, compreendendo assuntos do programa do ensino da cadeira.

§ 1.º Sempre que possível, todos os candidatos realizarão a prova de que trata este artigo no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, após o início da prova, os candidatos ainda não chamados.

§ 2.º Os candidatos não poderão usar resumos nem apontamentos escritos, durante a prova, sendo facultado, porém, cinco minutos, descontados do tempo de duração da prova, para fazerem, no quadro negro um esquema prévio da aula, se for o caso.

§ 3.º Na realização dessa prova, quanto o exigir a natureza da disciplina, deverá o candidato, a critério da comissão, recorrer aos elementos de objetivação necessários à exposição do ponto sorteado.

§ 4.º O candidato não será sob hipótese alguma interrompido, expondo a matéria como se estivesse no lugar do professor.

Art. 10. Para o julgamento das provas obedecer-se-á ao seguinte:

- a) o grau, por examinador, de cada prova, variará de 0 (zero) a 10 (dez) e será a média aritmética dos graus por ele atribuídos a cada uma das questões;
- b) devem ser computadas as frações de grau até os décimos, respeitadas as convenções sobre aproximações numéricas;
- c) somados os graus obtidos segundo a letra a e dividida a respectiva soma pelo número de membros da comissão examinadora, o quociente representará o grau obtido pelo candidato em cada prova;
- d) só serão considerados como classificados os candidatos que tiverem grau de aprovação igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das provas;
- e) o grau de aprovação na disciplina será a média ponderada entre o grau da prova escrita (peso 2), o da prova prática ou experimental (peso 3) e o da prova didática (peso 5).

Art. 11. Findo o julgamento das provas, a comissão examinadora procederá a classificação dos candidatos, lavrando uma ata assinada por todos os seus membros.

Art. 12. Os títulos que forem apresentados serão apreciados por grau de 0 (zero) a 10 (dez), pela respectiva comissão.

§ 1.º Cada membro da comissão examinadora apresentará uma relação dos candidatos classificados na ordem de merecimento revelado pelos títulos examinados.

§ 2.º Por essas relações será feita a classificação dos candidatos por ordem de merecimento.

Art. 13. A classificação por ordem de merecimento revelado pelos títulos examinados, valerá para desempate de candidatos que obtiverem igual classificação no concurso de provas.

Art. 14. Realizado o concurso e o julgamento dos títulos, cada comissão examinadora se reunirá, para proceder à classificação final dos candidatos bem como indicação daquele ou daqueles que devam ser providos no cargo de adjunto de catedrático e lavrando uma ata que será assinada por todos os membros. Esta ata, assim como as provas escritas, constituirão um processo que deverá ser minuciosamente relatado pelo presidente da comissão e remetido à I. G. E. E., pelo Comandante do Estabelecimento de Ensino.

Art. 15. O inspetor geral do Ensino do Exército, consoante os resultados dos julgamentos, proporá ao ministro da Guerra as nomeações dos respectivos adjuntos de catedrático.

Art. 16. Quando as comissões examinadoras, organizadas de acordo com o art. 5.º destas Instruções, não puderem ser inteiramente constituídas por docentes da Escola Militar, o Comandante desse estabelecimento convidará, por intermédio da I.G.E.E., professores da Escola Técnica do Exército ou da Escola de Engenheiros Geógrafos para completá-las.

Art. 17. Após o provimento no cargo de adjunto de catedrático, na vaga de cada uma das disciplinas constantes do art. 1.º destas Instruções, pelo candidato melhor classificado, cessará a validade do concurso para os demais concorrentes nele classificados. — General Eurico G. Dutra, ministro da Guerra.

Em 11 de setembro de 1940

Despachos:

Foram designados os maiores; Joaquim Tavares Libânio e Manuel Pinto da Silva Vale, ambos para servirem na Diretoria de Aeronáutica do Exército.

José de Sousa Prata para servir na Escola de Aeronáutica do Exército.

— Foram classificados os capitães:

João da Cruz Secco Júnior, no Quadro Suplementar Privativo, sendo designado para o Parque Central de Aeronáutica.

Levi de Castro Abreu, no Quadro Ordinário, sendo designado para o 1.º Regimento de Aviação.

Itamar Rocha, no Quadro Suplementar Privativo, sendo designado para a Escola de Aeronáutica do Exército.

Em 18 de setembro de 1940

Foi mandado passar à disposição do Serviço de Engenharia do Distrito de Defesa de Costa o capitão Origenes da Soledade Lima, o qual deverá auxiliar o mesmo Serviço nas funções de adjunto, sem prejuízo de suas funções no 3.º Grupo da Artilharia de Costa e Forte de Copacabana.

Em 19 de setembro de 1940

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário e classificado na Cia. Escola de Transmissões (em Deodoro) o capitão Damaso Bauer Carneiro, que servia na Sub-Diretoria de Transmissões, como comandante.

Foi aprovada a Concorrência administrativa realizada na Diretoria de Engenharia para aquisição, no corrente ano, de material de sopa.

Foi designado, por necessidade do serviço, o capitão José Siqueira de Menezes Filho (da Sub-Diretoria de Transmissões) para exercer as funções de chefe do Serviço de Transmissões da Direção de Manduças, em substituição ao capitão Damaso Bauer Carneiro.

Dia 17 de setembro de 1940

Nota n. 491 — Ao Sr. comandante da 8ª Região Militar — É concedida permissão, sem despesas para o Ministério da Guerra, para que o 1.º tenente da reserva Manuel Ferro e Silva, dentista contratado e encarregado do Gabinete Odontológico do Hospital Militar de Belém, venha à Capital Federal, em outubro próximo, afim de representar o Estado do Pará no II Congresso Odontológico Brasileiro, devendo o referido dentista continuar a perceber seus ho-

norários e permanecer nesta Capital somente durante o tempo do funcionamento do citado Congresso.

Requerimentos:

Antônio Carlos da Silva Muriel, capitão, pedindo publicação em Boletim do Exército da Menção Honrosa, a que se julga com direito, por ter concluído o Curso da Escola de Estado Maior no ano de 1939, classificado em 1.º lugar, e com a menção "muito bem" — Deferido.

Atanálides Rodrigues da Silva, 3.º sargento do 4.º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, em face das informações da D. F. E. e S. G. M. G.

Alfredo Lourival de Moura, coronel graduado reformado, pedindo restituição de documento. — Nada há que deferir, visto não ter sido encontrado nos arquivos deste Ministério o documento solicitado.

Carlos Ferreira de Abreu, aluno da Escola Militar, pedindo transferência para a Escola de Intendência da Guerra. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dagoberto Mascarenhas, pedindo permissão para construir um edifício de apartamentos no terreno situado à Avenida Copacabana, junto e antes do n. 324. — O requerente, Dagoberto Mascarenhas, fez prova de que a elaboração do projeto e as negociações para o financiamento de um prédio de apartamentos de 12 pavimentos no terreno da Avenida Copacabana, junto e antes do n. 324 foram feitas ainda na vigência do laudo parcial do Inhangá e antes de 31 de outubro de 1939, quando foi determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República novo exame do assunto, estando o seu caso enquadrado no despacho presidencial de 12 de abril de 1940, exarado na exposição de motivos deste Ministério, de 11 do mesmo mês. — Não há, portanto, inconveniente para o Ministério da Guerra na construção requerida, desde que não exceda a altura de 45 (quarenta e cinco) metros, ficando entretanto o imóvel sujeito a futuro aforamento, a quem de direito, se ficar dentro da zona que for delimitada em consequência do novo laudo a apresentar pela Comissão Demarcadora Mista sobre o local do antigo Forte. — Certifique-se na forma da lei e na conformidade do presente despacho.

Idílio Aleixo, 1.º tenente, pedindo 3 meses de licença de acordo com a letra "d" do art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens do Exército. — Concedo.

José Francisco Rodrigues de Escobar, 2.º tenente, da 1.ª classe da reserva, pedindo pagamento de diferença de vencimentos de reforma de 1.º sargento e os de 2.º tenente, de 30 de outubro de 1928 a 31 de dezembro de 1937. — Deferido, em face das informações da S. G. M. G. e D. F. E.

Miguel Portela de Carvalho, 2.º tenente músico da reserva de 1.ª linha, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara pagamento de diferença de percentagem de 20 % de fronteira. — Deferido, em face das informações da D. F. E. e S. G. M. G.

Valdetrudes do Amarante Brandão, capitão intendente do Exército, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com a letra "a", do art. 30 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. — Concedo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 489

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina e tendo em vista a informação da Contadoria Geral de Transportes, constante do ofício n. C.T.T. 3-53, de 26 de agosto findo,

Resolve aprovar a tabela organizada para os prazos de transportes da referida Rêde de Viação, que com esta baixa devidamente rubricada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940.—João de Mendonça Lima

Tabela a que se refere a portaria n. 489 desta data

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA — PERCURSOS MÁXIMOS EM DIAS, DE ACORDO COM O ART. 111, DO REGULAMENTO GERAL DOS TRANSPORTES

Z O N A S	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	D I A S
Primeira	6	12	16	24	18	24	30	16	16	
Segunda	12	8	12	18	14	18	24	12	12	
Tercera	16	12	6	12	12	16	22	16	16	
Quarta	24	18	12	8	18	24	30	24	24	
Quinta	18	14	12	18	8	12	16	16	12	
Sexta	24	18	16	24	12	6	40	14	40	
Sétima	30	24	22	30	16	10	6	18	14	
Oitava	16	12	16	24	16	14	18	6	10	
Nona	16	12	16	24	12	10	14	10	6	

Zonas:

1ª — Curitiba — Paranaguá — Antonina. 2ª — Curitiba — Ponta Grossa — Rio Negro. 3ª — Ponta Grossa — Itararé. 4ª — Jagnariaiva — Marques dos Reis — Artur Bernardes. 5ª — Ponta Grossa — Porto União — Água Clara. 6ª — Porto União — Perdizes. 7ª — Perdizes — Marcelino Ramos. 8ª — São Francisco — Mafra. 9ª — Mafra — Porto União — Canoinhas.

Diretoria de Contabilidade, 19 de setembro de 1940. — *Cardoso de Castro*, diretor de Contabilidade, interino.

PORTARIA N. 491

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerem a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no Ofício n. 490-T, de 28 de agosto findo.

Resolve aprovar o orçamento na importância total de 71:900\$0 (setenta e um contos e novecentos mil réis), sendo 20:712\$716 para pessoal e 51:191\$329 para material, relativo às obras complementares do Posto de Piscicultura do açude Lima Campos, no Estado do Ceará, o qual com esta baixa, devidamente rubricada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

As despesas com as referidas obras correrão, no presente exercício, à conta da verba 5ª, consignação I — Obras — subconsignação 2/12 (Inspeção Federal de Obras contra as Secas), do anexo n. 15 do orçamento Geral da República, aprovado pelo Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 18 de setembro de 1940

Avisos:

N. 2.818 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, a importância de 210:596\$1, do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.152, de 25 de abril de 1940. (24.724-40).

N. 2.819 — A Interv. Fed. no Estado da Baía — Solicitando esclarecimentos referente ao apelo formulado pela Companhia Extrativa Mineral Brasileira, em aditamento ao aviso n. 2.089, de 15 de julho de 1940, deste Ministério. (23.474-40).

N. 2.820 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 5:925\$0, à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (29.759-40).

N. 2.821 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, à disposição da Fiscalização do porto de São Luiz, por conta da subconsignação n. 2/04, letra a — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, alterada pelo Decreto-lei n. 2.520, de 22 de agosto de 1940, a importância de 100:000\$0. (30.122-40).

N. 2.822 — Ao mesmo — Idem, idem, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, à disposição da Comissão de Estudos e Obras no Porto de Cabo Frio, para as despesas previstas na aludida rubrica. (30.123-40).

N. 2.823 — Ao Departamento Federal de Compras — Solicitando seja anulada na escrituração desse Departamento o saldo existente na parcela de 180:060\$0 por conta da subconsignação n. 2/01, letra b, da Verba 5 do atual orçamento deste Ministério, posto à disposição da extinta Comissão Central de Compras. (30.454-40).

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 490

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 29.595-40 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Resolve, de acordo com o art. 263, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar, até 90 dias, o prazo de suspensão preventiva de Orlandino Ferreira Martins, almoxarife da classe G, Euclides Lopes Duffrayer, maquinista auxiliar VII e Antônio Marcelino da Oliveira, trabalhador de 6ª classe, extranumerário-diarista, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, até conclusão do processo administrativo a que respondem.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Gorge de Oliveira Neto, auxiliar do tráfego da E. F. C. B., pedindo nomeação para a classe inicial da carreira de Agente de Estrada, alegando habilitação em concurso. — Aguarde o requerente que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. 17-9-40. (29.370-40).

João Francisco do Couto Reis, agente, padrão IX, da E. F. C. B., solicitando nomeação na classe inicial da carreira de Agente de Estrada de Ferro, alegando concurso prestado; ou melhoria do salário no padrão XI. — Aguarde o requerente que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. Quanto à melhoria, não pode o requerente ser atendido porque o lugar por ele ocupado já é o de maior salário na série funcional de "agente" da tabela de mensalistas da E. F. C. B. 17-9-40. (28.997, de 1940).

Geraldo Amaral Palhares, pedindo nomeação para o cargo de tesoureiro, padrão D, do Quadro XIV deste Ministério. — A vaga pleiteada já foi preenchida, ficando, por isso, indeferidos os requerimentos de fls. 3 e 4. 18-9-40. (29.326-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 492

O diretor resolve considerar como licenciada a tesoureira da agência postal telegráfica de Uberlândia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, Herminia de Sousa, no período de 16 de maio a 27 de outubro de 1938, para tratamento de moléstia em pessoa de sua família, sendo dois meses com um sexto da gratificação e o prazo restante sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 9º do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1940. — *Joaquim Bittencourt de Sá.*

Expediente de 16 de setembro de 1940

Portarias:

(*) N. 61-Ob. — Admitindo, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos número 1.295, de 20 de agosto do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o engenheiro Arnaldo Lustosa de Andrade, com a diária de 56\$0 (cinquenta e seis mil réis), para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 2, item 12, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (26.426-40.)

Expediente de 17 de setembro de 1940

N. 62-Ob. — Admitindo, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 1.295, de 20 de agosto do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o engenheiro Irineu de Carvalho Braga, com a diária de 60\$0 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 2, item 03, letra i, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

N. 63-Ob. — Admitindo, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 1.295, de 20 de agosto do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Francisco Xavier Pacheco, com a diária de 60\$0 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 1, item 03, letra g, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

N. 64-Ob. — Admitindo, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 1.295, de 20 de agosto do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Francisco Xavier Pacheco, com a diária de 60\$0 (sessenta mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 1, item 03, letra d, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

N. 65-Ob. — Admitindo, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 1.295, de 20 de agosto do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o engenheiro Nicola Correia Bucich, com a diária de 56\$0 (cinquenta e seis mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, subconsignação 2, item 03, letra h, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (Proc. 22.006-40.)

Despachos do dia 13 de setembro de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Anita Vergosa Le Bouleillier, escriturário, classe G, do Quadro I, por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 10 de setembro a 9 de outubro do corrente ano. (30.561-40.)

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Celina Fernandes, escriturário, classe G, do Quadro I, por oito dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 7 a 14 de setembro do corrente ano. (30.560-40.)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 17-9-40.

Dia 14

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Antônio Alvorenza Filho, auxiliar do tráfego VIII, do Departamento de Aeronáutica Civil, por quatro dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano. (30.563-40.)

Convite:

O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação está convidando o Sr. Hermógenes Macnada das Chagas a comparecer à Seção de Assistência Social, da Secretaria de Estado do referido Ministério, afim de ser submetido a exame de saúde, para fins de readmissão.

Apostila:

Por apostila de 16 de setembro de 1940, feita no decreto de 29 de agosto de 1940, que promoveu por merecimento, Jacinta dos Santos Falcão, do cargo da classe "F", da carreira de "Escriturário" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe "G" dessa carreira, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Jacinta Santos. (25.517-43).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de extranumerários-mensalistas:

Nome — Função — Repartição — Data — Processo

Lourival Fonseca de Sousa Dantas (a pedido) — Topógrafo XIII — Departamento de Aeronáutica Civil — 16-9-40 — 27.847-40.

Afonso Alvares Fernandes (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Agenor de Almeida Diogo (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Alcides Costa Martins (por passar a diarista) — Praticante de escritório VI — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Cherubim de Oliveira (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Geraldo Venceslau dos Reis (por passar a diarista) — Trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Guilherme Alves Pinto da Costa (por passar a diarista) — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Heitor Carneiro Leite (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

José Leite (por passar a diarista) — Trabalhador de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Luiz Duarte Colbério (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Wilson Trindade Rezende (por passar a diarista) — Guarda de 3ª classe — E. F. Central do Brasil — 16-9-40 — 27.597-40.

Alfredo Fiel Aires (a pedido) — Trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Anibal Vieira de Sousa (a pedido) — Trabalhador VI — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Antônio José do Nascimento (a pedido) — Trabalhador VI — E4 F4 Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Duvar de Melo (a pedido) — Trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Dionísio Castilho Lobato (a pedido) — Trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Manuel Rodrigues da Silva (a pedido) — Trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Nathal Bastazine (a pedido) — Artífice VII — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Rubem Guerra Bittencourt (a pedido) — Auxiliar de artífice II — E. F. Noroeste do Brasil — 16-9-40 — 30.316-40.

Ademar Rodrigues Vieira (por abandono) — Auxiliar de Artífice II — V. F. F. Leste Brasileiro — 16-9-40 — 30.314-40.

Antônio Chagas (a pedido) — Trabalhador II — V. F. F. Leste Brasileiro — 14-9-40 — 29.165-40.

Antônio Francisco (a pedido) — Auxiliar de artífice III — V. F. F. Leste Brasileiro — 14-9-40 — 29.770-40.

Eliseu José da Costa (por abandono) — Praticante de escritório III — V. F. F. Leste Brasileiro — 14-9-40 — 29.768-40.

Hilário Barbosa de Jesus (por abandono) — Auxiliar de artífice I — V. F. F. Leste Brasileiro — 16-9-40 — 30.317-40.

José Gonçalves Martins (a pedido) — Auxiliar de artífice I — V. F. F. Leste Brasileiro — 16-9-40 — 30.313-40.

Jurandir Gonçalves (por abandono) — Servente II — V. F. F. Leste Brasileiro — 16-9-40 — 30.318-40.

Miguel Batista de Oliveira (por abandono) — Servente II — V. F. F. Leste Brasileiro — 14-9-40 — 29.163-40.

Folha de pagamento de ajuda de custo a funcionários do D. N. E. R., por serviços prestados fora da sede, a partir de março do corrente ano:

Nome — Cargo — Vencimento mensal — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Dias de afastamento da sede — Observações — Importância a pagar.

Evaldo Américo de Urzedo Rocha, escr. cl. D — 500\$0	
— Rezende — Organizar os serviços do depósito de materiais n. 15 — Mais de 30; ausentou-se em março e ainda não regressou à sede — Designado para prestar serviços fora da sede, na forma do art. 141, do Estatuto, por portaria n. 9, de 1-3-40 do D. N. E. R.	500\$0
Total	500\$0

Importa a presente folha em 500\$0 (quinhentos mil réis).

Secção de Controle, 19 de setembro de 1940. — *Geraldina Figueiredo*, auxiliar de escritório X. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção.

Folha de pagamento de ajuda de custo a funcionários do D. N. E. R., por serviços prestados fora da sede, a partir de junho do corrente ano:

Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Dias de afastamento da sede — Observações — Importância a pagar.

Joaci Nunes de Almeida, eng. cl. L — 2:300\$0 — Estrada de Rodagem Curitiba-Ribeira — Serviço de engenheiro residente — Mais de 30 dias; ausentou-se da sede em junho — Designado para prestar serviços fora da sede, na forma do art. 141, do Estatuto, por portaria n. 25, de 12-6-40 do D. N. E. R.	2:300\$0
Total	2:300\$0

Importa a presente folha em 2:300\$0 (dois contos e trezentos mil réis).

Secção de Controle, 19 de setembro de 1940. — *Geraldina Figueiredo*, auxiliar de escritório X. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção.

Folha de pagamento de ajuda de custo a funcionários do D. N. E. R., por serviços prestados fora da sede, a partir de julho do corrente ano:

Nome — Cargo — Vencimento — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Dias de afastamento — Observações — Importância a pagar.

Oswaldo Barbosa Correia, escr. cl. E — 700\$0 — Baía — Serviços próprios da função na residência de Feira de Santana — Mais de 30 dias; ausentou-se da sede desde julho — Designado para prestar serviços fora da sede, na forma do art. 141, do Estatuto, por portaria n. 26 de 2-7-40, do D. N. E. R.	700\$0
---	--------

Importa a presente folha em 700\$0 (setecentos mil réis).

Secção de Controle, 19 de setembro de 1940. — *Geraldina Figueiredo*, auxiliar de escritório X. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de setembro corrente — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 47 — Item 07 — Ajuda de custo:

Nome — Cargo — Observações — Vencimentos — Líquido a pagar

Jefferson Borges, escriptorário G — Portaria n. 304 — Empenho n. 201. O funcionário constante da presente folha foi designado, em comissão, para substituir a agente postal da ilha de Fernando Noronha, na D. R. de Pernambuco, afastada para tratamento de saúde	900\$0	450\$0
Jefferson Borges, escriptorário G — Idem	900\$0	450\$0
Total		900\$0

Importa a presente folha em novecentos mil réis (900\$0).

Secção de Controle, 18 de setembro de 1940. — *C. S. Perdigão*. — Visto, *Octavio de Souza Araújo*, chefe Controle. S. R. P. 2.

Folha de pagamento de diárias relativas aos meses de julho e agosto últimos — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 13 — Item 06 — Diárias:

Nome — Cargo — Observações — Vencimento — Número de dias — Diária — Líquido a pagar

Valter Osório Freire da Carvalho, eng. I, interino — Portaria n. 633. Empenho n. 157. O funcionário constante da presente folha foi, em comissão, proceder a vistorias nas estações de radiodifusão instaladas nos Estados do norte do País, para onde partiu em 6 de julho e regressando em 6 de setembro corrente	1:200\$0	60	20\$0	1:200\$0
Total				1:200\$0

Importa a presente folha em um conto e duzentos mil réis (1:200\$0).

Secção de Controle, 18 de setembro de 1940. — *C. S. Perdigão*. — Visto, *Octavio de Souza Araújo*, chefe Controle. S. R. P. 2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Licenças concedidas pelo Sr. diretor regional — Despacho de 12 de setembro corrente

RETIFICAÇÃO

No expediente publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, leia-se:

Por omissão:

Ao serv. cls. D. Eugênio Marins de Melo, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 7 de setembro corrente.

Por omissões:

Ao escrit. F. José Ramos Brandão, um mês de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de setembro corrente.

Diretoria Regional de São Paulo

SRP 19, TURMA FINANCEIRA E DE CONTRÔLE

Folha de pagamento de "diárias" — Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 1 Pessoal — V indenizações — 48 diárias — 06) DCT.

Nome — Cargo — Venc. mensal — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Número de diárias — Importância total

Armando Leyraud, of. adm. H — 1:100\$0 — Rio de Janeiro — tratar de assunto relacionado com os serviços de "informações e reclamações", junto à DCT — 4 diárias a 18\$0		72\$0
João Evora Neto, escrit. G — 900\$0 — Pederneras — Diligências da "IRSP" — 3 diárias a 15\$0		15\$0
João Teolônio de Oliveira e Silva, carteira B — 300\$0 — Salesópolis — Serviços prestados na agência local — 20 diárias a 8\$0		160\$0
Durval Lessa, mensageiro IV — 250\$0 — Itapetininga — Serviços prestados na agência local — 20 diárias a 8\$0		160\$0
Francisco de Paula Xavier, ajd. de agente D — 500\$0 — Cândido Rodrigues — Serviços prestados na agência local — 20 diárias a 8\$0		160\$0
Luciano Pereira Sodré, carteira B — 300\$0 — Potirendaba — Serviços prestados na agência local — 20 diárias a 8\$0		160\$0
Total		757\$0

Importa a presente folha em setecentos e cinquenta e sete mil réis. Portarias ns. 1.750, 1.751, 1.772, 1.773, 1.775 e 1.776. Empenhos de despesa ns. 75 e 81.

Diárias integrais, concedidas nos termos do Estatuto dos F. P. C. da União, combinado com o Decreto n. 4.993 de 9 de dezembro de 1939.

Turma Financeira e de Controle, em 17 de setembro de 1940. — O chefe, *José Garcia Braga*, of. adm. I. — Visto, o chefe do SRP 19, *Laércio Neres*, of. adm. K.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Orlando da Silva Simas, pedindo nomeação para a classe D da carreira do Prático Rural. — Arquite-se (DCM 16.563-40).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José de Sousa Pinto, solicitando emprego. — Aguarde oportunidade (DCM 27.446-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Artur Hermeto Correia da Costa, pedindo cancelamento de penalidade. — Indeferido. (DCM 12.297-40).

Viúva Abbott Romero, pedindo nomeação de seu filho Nei Abbott Romero para um dos cargos de fiscal de farinha ou outro. — Para o que pede é indispensável prova de habilitação competente (DCM 24.461-40).

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Art. 3.º — anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 07) C.N.E.P.A. — Diretoria Geral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Diretoria Geral, do Centro de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, relativas ao mês de agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
José de Melo Moraes — Diretor geral do C.N.E.P.A. — Padrão P — Vencimento: 4:000\$0 — Sede: C. Federal. 11 d. (20 a 29 e 31), em São Paulo (capital), integrando a comitiva do Sr. ministro, em visita a estabelecimentos do Ministério, e tratando de assunto urgente de caráter reservado — (Ordem do Sr. ministro).....	11	50\$0	550\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quinhentos e cinquenta mil réis (550\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 106, de 11-3-40, por estimativa.

Seção de Controle, em 14 de setembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto, em 16 de setembro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias, 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca — D. N. P. A., relativa ao mês de agosto de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Joaquim Pacheco Bastos — Oficial administrativo classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: C. Federal — 31 d. (1 a 31) em Cananéia, no Estado de São Paulo, fiscalizando as obras do Entrepósito Federal de Pesca. (Port. n. 345, de 10 de maio de 1940, do Sr. Ministro.)	31	25\$0	775\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 775\$0 (setecentos e setenta e cinco mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 627, de 3 de julho de 1940, por estimativa.

Seção de Controle, 16 de setembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1.ª — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias, Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento da Produção Vegetal em Florianópolis, Santa Catarina, relativa ao mês de agosto de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Alcino Linhares — Trabalhador de 1.ª classe — Vencimento: 350\$0 — Sede: Florianópolis — Ordem de serviço n. 17. Em viagem aos Municípios de Tijucas, Biguaçu, Bom Retiro e São Joaquim, em aquisição de sementes e inspeção ao campo de cooperação de frigo, nos dias 1 a 3, dia 10 e nos dias 21 a 31 do corrente mês de agosto ..	15	8\$0	120\$0

Florianópolis, 31 de agosto de 1940 — *João Baptista Abreu*, dact. F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS — INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALGODÃO EM SERIDÓ

Folha de pagamento de diárias do pessoal da Estação Experimental de Algodão em Seridó, relativa ao mês de março de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Silvio Bezerra de Melo — Diretor K — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Cruzeta — Viajou de 15 a 20 a Natal, afim de tratar de interesses desta repartição, junto à Delegacia Fiscal, conforme comunicação em of. 63, de 14 de março de 1940, ao diretor do I. E. A.	6	32\$0	192\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e noventa e dois mil réis (192\$0).

Estação Experimental de Algodão em Seridó, 19 de agosto de 1940. — Pelo escriturário. *Antonio da Cunha*, almoxarife cl. F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7.º, Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação 8-06 — Diárias — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola de Minas Gerais, relativa ao mês de agosto de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Caelano de Freitas Vieira — Agfa-J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Ubá — Dias 13 e 14 em Leopoldina, em serviços de cooperação agrícola com a Prefeitura. Dias 15 e 16 em Laranjal, idem, idem. Dias 17 a 19 em Cataguazes em escolha de terras para campos de cooperação e em visita à Citricultura Cadete. Dia 23 em Astolfo Dutra em serviço de distribuição de sementes de arroz. Dias 27 e 28 em Volta Grande em serviço de inscrição de lavradores. Dias 29 e 30 em Cataguazes em serviço de inspeção agrícola à Faz. Aurora — Of. n. 94, de 31 de agosto de 1940	12	25\$0	300\$0
Gastão da Costa Pinheiro — Agrônomo I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Belo Horizonte — De 1 a 18 nos Municípios de Araxá, Ibiá, Perdizes e Uberaba,			

acompanhando os técnicos do Instituto de Química Agrícola, em serviço de coleta de amostras de terras para análises. Ordem de serviço dada às fls. 78 do livro do ponto

18 22\$0 396\$0

Ovidio Rezende Alvim — Agrônomo I — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Belo Horizonte — Dia 8 no Município de Betim prestando assistência técnica agrícola à Sociedade Pestalozzi. Dia 16 o mesmo serviço. Ordens dadas às fls. 91 e 94 do livro do ponto

2 22\$0 44\$0

Almir Peracio — Agrônomo II — Vencimento: 1:100\$0 — Sede: Itajubá — Dias 21 a 26 em serviço de cooperação em cultura de arroz na Fazenda Vargem Grande. Of. n. 38, de 20 de agosto de 1940

6 18\$0 108\$0

Mário de Lima Scotti — Agrônomo II — Vencimento: 1:100\$0 — Sede: Belo Horizonte — Dias 1 e 2 nos Municípios de Buenópolis, Bocaiuva e M. Claros, em serviço de escolha de terras para campos de cooperação. Ordem dada às fls. 85 do livro do ponto

2 18\$0 36\$0

Celso Guanabarrino Freiria — Agrônomo II — Vencimento: réis 1:1000\$ — Sede: Ouro Fino — Dias 21 a 26 em Monte Sião, em serviço de cooperação de arroz. De 28 a 31 em Alfenas, serviço de propaganda agrícola. Of. n. 18, de 20 de agosto de 1940

10 18\$0 180\$0

Oswaldo da Cunha Valpassos — Agrônomo G — Vencimento: 900\$0 — Sede: Teófilo Otoni — De 7 a 17 no Município de Carlos Chagas, em serviços de coleta de dados sobre área cultivada e inspeção agrícola. Of. ns. 47 e 48, de 6 e 17 de agosto de 1940

11 15\$0 165\$0

Décio Campos dos Santos — Clpv-H — Vencimento: 1:100\$0 — Sede: São Sebastião do Paraíso. De 1 a 8 nesta capital, a chamado desta Secção em objeto de serviço de sua circunscrição (Sala Ambiente). Of. de 27 de julho de 1940

8 18\$0 144\$0

José Darcy Ramos Ferreira — Dat-F — Vencimento: 700\$0 — Sede: Belo Horizonte — De 13 a 19 no Rio de Janeiro em objeto de serviço desta Secção e em Juiz de Fora, relacionando material de escritório que será remetido para esta Secção. Ordem dada às fls. 93 do livro do ponto

7 12\$0 84\$0

Alfeu Campolina de Sá — Alx-E — Vencimento: 600\$0 — Sede: Belo Horizonte — De 3 a 6 em Sete Lagoas, na Estação Experimental Agrícola em serviço afeto ao seu cargo. De 14 a 18 o mesmo serviço acima. De 28 a 31 na referida Estação efetuando o pagamento do pessoal. Ordens dadas às fls. 89, 93 e 100 do livro do ponto

18 10\$0 180\$0

Total 1:587\$0

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativos aos meses de maio de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Heitor Cordeiro — Agrônomo — Classe "J" — 1:500\$0 — Sede Capital — Dias 3 e 4, 10 a 18 inclusive, 27 a 29 inclusive, no município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, escolher, arrecadar e despachar material do extinto Patronato "José Bonifácio" — Papeleta números 54/40, de 2-5-40.	14	25\$0	350\$0
Henrique Azevedo Júnior — Agrônomo — Classe "J" — 1:500\$0 — Sede Mogi-Mirim — Dias 1 a 3, inclusive, no município de Ribeirão Preto, na sede da circunscrição, verificando máquinas agrícolas, Estado de São Paulo — Dias 14 a 16 inclusive no município de Espírito Santo do Pinhal, percorrendo diversas propriedades agrícolas, com a incumbência de verificar a recolher máquinas agrícolas — Dias 19 a 25 inclusive, nos municípios de Palmeiras, Santa Rita e Pirassununga, Estado de São Paulo, verificando e recolhendo máquinas agrícolas, desta Secção. — Papeleta n. 63, de 21-5-40	13	25\$0	325\$0
Frederico Miranda Schmidt — Agrônomo — Classe "H" — 1:100\$0 — Sede Capital — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 inclusive, no Rio de Janeiro, junto à Diretoria D.F.P.V., de ordem desta chefia. — (Papeleta sem número, de 29-4-40). — Junto ao S.T.A.	9	18\$0	162\$0

837\$0

Visto, em 16-9-1940. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Certifico que os funcionários constantes da presente folha estiveram em serviço de seus cargos, fora de suas sedes durante o mês de maio do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra. Confere e importa em 837\$0 (oitocentos e trinta e sete mil réis). — Visto, em 16-9-1940 — Carlos Olympio Pass, chefe S. C. — Confere, em 16-9-1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe de diárias.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de setembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 8 — Diárias — 06) D. N. P. V.

Decreto n. 4.993, de 9-12-39 — Portaria n. 28, de 27-5-40 — Secção F. A. — São Paulo.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações — Número de diárias — Importâncias: da diária — Total — Líquido a receber —

Otávio Ramos Nóbrega, agrônomo cafeicultor, classe "L" — 2:300\$0 — Sede: Capital — Dias 17, 18 e 19, no município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, na propriedade agrícola do Sr. José Procópio Ferraz, afim de realizar as observações preliminares necessárias ao fomento da cultura da seringueira, principalmente, tendo em vista as possibilidades da utilização dessa essência no sombreamento dos cafeais. — (Papeleta n. 59, de 15 de julho de 1940).	3	30\$0	90\$0	90\$0
Renato Dias Martins, agrônomo cafeicultor, classe "K" — 1:900\$0 — Sede: Capital — Dias 23 a 28 inclusive, no município de Ipaussu, Estado de São Paulo, nas fazendas Bela Vista e Moimbuca, propriedade do coronel Henrique da Cunha Bueno, observando as condições de funcionamento das instalações de preparo de café, e também, as modificações que forem necessárias para atender a futura safra. (Ordem de serviço exarada no processo n. 4.174-40, desta Secção). ..	6	30\$0	180\$0	180\$0

Importa e confere em um conto quinhentos e oitenta e sete mil réis.

Secção do Fomento Agrícola em Minas Gerais, Belo Horizonte, 10 de setembro de 1940. — José Darcy Ramos Ferreira, pelo escrivão. — Visto. Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Heitor Cordeiro, agrônomo, classe "J" — 1:500\$0 — Sede: Capital — Dias 1 a 3 inclusive; dias 17 a 20 inclusive; dias 25 e 26 inclusive; dia 31, no município de Gavião Peixoto, efetuando a instalação do campo de multiplicação de seringueiras. — Papeletas ns. 4-B-ORN, de 27-6-40 e 39-40, de 15 de julho de 1940.	10	25\$0	250\$0	250\$0
Frederico Miranda Schmidt, agrônomo, classe "I" — 1:300\$0 — Sede: Capital — Dias 1, 2, 3, 11 e 12 no município de Gavião Peixoto — Dias 18 e 19, em Carapava — Dias 27 a 29 inclusive, em Serra Negra e Amparo, Estado de São Paulo, com a incumbência relativa ao fomento da cultura da seringueira, naqueles municípios. — Papeletas ns. 4-A-ORN, de 27 de junho e 39-40, de 15 de julho de 1940.	10	22\$0	220\$0	220\$0
Francisco Ramazzotti, mecânico, classe "G" — 900\$0 — Sede: Capital — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 — Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28, em Ipaussu, Estado de São Paulo, auxiliando o agrônomo Prudente Silveira Melo, no arrolamento do material pertencente à Usina de Preparação do Café, naquela localidade. — Papeleta n. 122-OM, de 20 de junho de 1940.	17	15\$0	255\$0	255\$0
			995\$0	935\$0

Certifico que os funcionários constantes da presente folha estiveram em serviço de seus cargos, fora de suas sedes durante o mês de julho do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra. Confere e importa em 995\$0 (novecentos e noventa e cinco mil réis).

São Paulo, 5 do setembro de 1940. — (Assinatura ilegível), escripturário "G".

Visto, em 16 de setembro de 1940. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Confere, em 16 de setembro de 1940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe.

Visto, em 16 de setembro de 1940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

São Paulo, em 5 de setembro de 1940. — (Assinatura ilegível), cf. adm. "I".

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Instituto de Experimentação Agrícola — Campo de Sementes de Cacau — Cametá — Estado do Pará.

Art. 3º da lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1ª Pessoal — C. N. E. P. A. — 07) — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação 8 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede a que fez jus o extranumerário-mensalista Oscar Fontenelle Rodrigues, durante o período de 1 a 24 de julho, do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Oscar Fontenelle Rodrigues, auxiliar de escriptório VII, classe 400\$0 — Sede do funcionário: Campo de Sementes de Cacau, em Cametá, Tocantins, Estado do Pará. Em Belém, estendendo sua viagem até à Estrada de Ferro de Bragança, afim de adquirir mudas e enxertos para este Campo, de acordo com a portaria n. 24, de 1 de julho, desta Administração. Em Belém, de 1 a 8 e de 9 a 21 em Bragança.	24	8\$0	192\$0

Confere e importa esta folha de pagamento em cento e noventa e dois mil réis (192\$0).

Campo de Sementes de Cacau, Cametá, em 25 de julho de 1940.

— Pedro Rego Cardoso, dactilógrafo, classe F.

Certifico que os serviços acima foram prestados integralmente.

Campo de Sementes de Cacau em Cametá 25 de julho de 1940.

— Adelaidio Wanzelcu Abreu, guarda III.

Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação 8 — Diárias — 04) — D. N. P. A.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus o zootécnista classe J Afonso Ribeiro Pires, funcionário da Inspetoria Regional em Barretos, relativa aos meses de abril, maio e junho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Afonso Ribeiro Pires, zootécnista classe J, vencimentos 1:500\$0 — Sede: Urutai, Estado — 18 dias: (13 a 30 de abril); 31 dias (1º a 31 de maio) e 20 dias (1º a 30 de junho), em São Paulo, auxiliando os trabalhos de combate à Peste Suína, junto a Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal — (Telegrama n. 183, de 6-4-940 — D. F. P. A.)	70	25\$0	1:975\$0

Importa a presente folha de diárias em 1:975\$0 (um conto novecentos e setenta e cinco mil réis).

I. R. em Barretos — São Carlos, 19 de agosto de 1940. — José Eustorgio de O. e Lima.

Confere, em 16-9-940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. Visto, em 16-9-7940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. Visto, em 16-9-940. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Verba 1ª Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 8 — Diárias — 01 — 07 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema").

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao funcionário abaixo indicado, da Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema", relativa aos meses de janeiro, Fevereiro, março, abril e maio do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
José Clovis de Andrade — Agrônomo Fruticultor classe "J" — Vencimentos 1:500\$0 — Sede provisória — Recife — Janeiro — 4 dias (11, 18, 19, 25) em serviços técnicos na Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema" (ordem de serviço) officio n. 1 — A — de 2 de janeiro de 1940.	4	22\$0	88\$0
José Clovis de Andrade — Idem, idem, idem — Fevereiro — 4 dias (2, 9, 16 e 23), em serviços técnicos na Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema" (ordem de serviço) officio n. 1 — A — de 2 de janeiro de 1940.	4	22\$0	88\$0
José Clovis de Andrade — Idem, idem, idem — Março — 4 dias (1, 8, 14 e 29), em serviços técnicos na Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema" (ordem de serviço) officio n. 1 — A — de 2 de janeiro de 1940.	4	22\$0	88\$0
José Clovis de Andrade — Idem, idem, idem — Abril — 4 dias (5, 12, 25 e 30) em serviços técnicos na Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema" (ordem de serviço) officio n. 1 — A — de 2 de janeiro de 1940.	4	22\$0	88\$0
José Clovis de Andrade — Idem, idem, idem — Maio — 7 dias (dias 1, 2, 8, 9, 16, 24 e 31), em serviços técnicos na Estação Experimental de Fruticultura "Itapirema" (ordem de serviço) officio n. 1 — A — de 2 de janeiro de 1940.	7	22\$0	154\$0
			506\$0

Visto, em 16-9-940. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. — Octavio Gomes de M. Vasconcellos, AGFC "I.", chefe. Confere, em 14-9-40. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe de diárias.

Confere e importa a presente folha em: quinhentos e seis mil réis (506\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo. — Raymundo da Alcantara Cruz, dactilógrafo "F". Visto, em 16-9-940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

Relação nominal de exararnerários tarefeiros admitidos para este Serviço, de acôrdo com o disposto na letra "c" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para o período de 2 de setembro a 31 de dezembro de 1940, para execução dos trabalhos abaixo discriminados, cuja despesa correrá à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 2-04) "Tarefeiros". (Decreto-lei n. 2.413, de 16 de julho de 1940)

Número de ordem	Nome — Indicação do trabalho	Preço unitário da tarefa	Prazo (dias)	Mínimo da produção diária	Condição de execução	Acabamento
1.	Hugo Vieira da Cunha — Impressão de cópias no mimeógrafo.	\$010	99	500	Conforme instruções	Perfeito e examinado.
2.	Moacir Silva — Idem.	\$010	99	500	Conforme instruções	Idem.
3.	Irene de Almeida — Organização do "stencil" de mimeógrafo.	\$400	99	10	Conforme instruções	Idem.
4.	Julietta Simão — Idem.	\$200	99	10	Conforme instruções	Idem.
5.	Maria Angélica Vieira — Idem.	\$200	99	10	Conforme instruções	Idem.
6.	Maria Luiza da Silva — Organização de fichas de controle diário da divulgação alcançada na imprensa pela publicidade originária do S. I. A., separando-as em pastas com os recortes respectivos.	\$800	99	20	Conforme instruções	Idem.
7.	Odete Silva — Idem.	\$600	99	20	Conforme instruções	Idem.
8.	Julietta Olcese — Organização de fichas de material e controle de consulo de todas as dependências do S. I. A.	\$100	99	30	Conforme instruções	Idem.
9.	Rilce Maciel — Organização do arquivo de fotografias em pastas, segundo os assuntos, anotando a máquina, no verso de cada fotografia os dados necessários à sua perfeita identificação.	\$100	99	30	Conforme instruções	Idem.
10.	Alaor Avelar — Trabalhos litográficos.	\$905	99	4.000	Conforme instruções	Idem.
11.	Cacilda Neves — Coordenação de recortes de jornais, por assuntos e sua organização em pastas.	\$120	99	100	Idem.	
12.	Vera Maria de Godoy — Coleta da legislação agrícola federal, estadual e municipal e sua organização em pastas, organizando, também, as respectivas fichas.	\$800	99	20	Conforme instruções	Idem.
13.	Astrolábio Paiva e Silva — Idem.	\$600	99	20	Conforme instruções	Idem.
14.	Nair Guimarães Simões — Organização de fichas bibliográficas.	\$400	99	30	Conforme instruções	Idem.
15.	Iosa Cassar — Idem.	\$400	99	30	Conforme instruções	Idem.
16.	Odete Bentes Miranda — Organização de documentários sobre os vários setores da produção, com folhetos, circulares, postais, cartazes, etc.	\$200	99	60	Conforme instruções	Idem.
17.	Roberto Ulrique Delforge — Desenho de material de herbário para o "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil".	\$8000	99	3	Conforme instruções	Idem.

Serviço de Informação Agrícola, em 10 de setembro de 1940. — Confere, **Mário Vilhena**, ZTC-K — Secretário do S. I. A. — Aprovo — **Itagiba Barçante**, diretor.

Art. 3º da lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1ª — Pessoal — C. N. E. P. A. — 07) — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação 8 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede a que fez jus o guarda III classe, **Adelaidio Wanzeler Abreu**, durante o período de 9 a 30 de junho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Adelaidio Wanzeler Abreu , guarda III classe, vencimentos 200\$0 — Sede do funcionário: Campo de Sementes de Cacau, em Cametá, E. do Pará. No interior deste município, adquirindo frutos de cacau, para plantio deste campo, de acordo com a portaria n. 19, de 8 de junho do corrente ano, desta administração. De 9 a 30 de junho do corrente exercício.	22	8\$0	176\$0

Confere e importa esta folha de pagamento em cento e setenta e seis mil réis (176\$0).

Campo de Sementes de Cacau, Cametá, em 31 de julho de 1940. — **Oscar Fontenelle Rodrigues**, auxiliar de escritório, VII, pelo dactilógrafo, classe F.

Certifico que os serviços acima foram prestados integralmente. Campo de Sementes de Cacau, em Cametá, 31 de julho de 1940. — **Oscar Fontenelle Rodrigues**, auxiliar de escritório VII.

Confere. Em 14-9-940. — **Helio Perdigão de Freitas**, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. Em 14-9-940. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C. Visto. Em 16-9-940. — **Waldemar José de Carvalho**, diretor do Pessoal.

Art. 3º da lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939. — Verba 1ª — Pessoal — C. N. E. P. A. — 07) — Consignação V — Indenizações — Sub-consignações 8 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede a que fez jus o almoxarife classe E, **Luttgards Oliveira**, durante o período de 1º a 17 de julho do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de Diárias	Diária	Total
Luttgards Oliveira , almoxarife classe E, 600\$0 — Sede do funcionário: Campo de Sementes de Cacau, em Cametá, E. do Pará. Em Belém, de 1 a 17 de julho do corrente ano, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, afim de receber um adiantamento, de acordo com a portaria n. 26, de 1-7-940, desta administração.	10	17\$0	170\$0

Confere e importa esta folha de pagamento em cento e setenta mil réis (170\$0).

Campo de Sementes de Cacau, Cametá, em 31 de julho de 1940. — **Oscar Fontenelle Rodrigues**, auxiliar de escritório, VII, pelo dactilógrafo, classe F.

Certifico que os serviços acima foram prestados integralmente. Campo de Sementes de Cacau, em Cametá, 31 de julho de 1940. — **Oscar Fontenelle Rodrigues**, auxiliar de escritório VII.

Confere. Em 14-9-940. — **Helio Perdigão de Freitas**, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. Em 14-9-940. — **Carlos Olympio Paes**, chefe da S. C. Visto. Em 16-9-940. — **Waldemar José de Carvalho**, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30/12/939 — Artigo 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diária — (08) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, para a Agência do Serviço de Economia Rural, no Estado do Ceará, relativa ao mês de março de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Mário Peruchi, classificador de Produtos Vegetais, classe H — Venc.: 1:100\$0 Sede — Fortaleza. De 7 a 11 de março na cidade de Aracati, Estado do Ceará, em serviço de inspeção no Posto de Classificação e Fiscalização de Matérias Primas e Produtos Alimentícios. Portaria n. 7, de 6 de março de 1940.	5	18\$0	90\$0
Fortaleza, 25 de abril de 1940 — Carlos Corlett Pereira, auxiliar de escritório — X. — Confere. Em 14/9/40. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. Em 16/9/40. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto. Em 16/9/40. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.			

Decreto-lei n. 1.936, de 30/12/939 — Artigo 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — "Diárias". inciso 04 — D. N. P. A.

Folha suplementar de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicada da Inspeção Regional de Tigipió — Pernambuco, relativo ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diárias	Total
Gastão Homem de Melo, — Agrônomo classe "II" (Venc. mensal: 1:100\$0 — A disposição da Diretoria Regional em Barretos, Estado de São Paulo, até ulterior deliberação. Sede: São Carlos, S. Paulo, continuou em objeto de serviço público nos dias 1 a 31 de julho, auxiliando o combate à febre aftosa na Fazenda Experimental de Criação de Urubati, Estado de Goiás. (Ofício n. 666, de 15/5/940, da Chefia da I. R., em Barretos).	31	18\$0	558\$0
Soma			558\$0

Importa a presente folha na quantia de quinhentos e cinquenta e oito mil réis (558\$0).

Inspeção Regional em Tigipió, 26 de agosto de 1940. — Confere. Em 16/9/40. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da Equipe de Diárias. — Visto. Em 16/9/40. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto. Em 18/9/40. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

D. N. P. A. — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL (Inspeção Regional em Pinheiro)

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 20 de dezembro de 1940 — Art. 3º — Verba 1 — Pessoal — Consignação — V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias, etc. Item 04 — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Murilo José da Silva, amoxarife classe F e outros funcionários desta I. R., relativa aos meses de março, maio, junho e julho de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Murilo José da Silva, amoxarife classe F, vencimentos, 700\$0 — Mês de março. Sede Juparanã, Est. do Rio. Ausente da sede no dia 16, em Valença, E. do Rio, recolhendo renda arrecadada pela Faz. Exp. Criação Santa Mônica (Ord. Serv. n. 13).	1	10\$0	10\$0
Heitor Alves Barreira, zootecnista classe J, vencimentos, 1:500\$0 — Mês de Maio. Sede, Pinheiro, Est. do Rio. Ausente da sede: dia 13, no Rio de Janeiro adquirindo medicamentos para os animais da I. R. (Ord. Serv. n. 38); dias 27, 28 e 29, em Juparanã, Est. do Rio, na Faz. Exp. C. Santa Mônica, procedendo tuberculização de bovinos (Ord. Serv. n. 42).	4	25\$0	100\$0

Heitor Alves Barreira, zootecnista classe J, vencimentos, 1:000\$0 — Dias 4 e 23, em Pirai, Est. do Rio, prestando assistência veterinária a um touro em Estação de Monta Provisória (Ord. Serv. n. 37), inspec. uma Faz. para instalação de E. M. P. (Ord. Serv. n. 41), dias 14 e 30, regresso do Rio de Janeiro e Juparanã à sede (executadas as Ord. Serv. ns. 38 e 42, respectivamente)

4 15\$0 60\$0

João Alves Jardim, prático rural classe H, vencimentos, 1:100\$0 — Mês de maio. Sede, Pinheiro, Est. do Rio. Ausente da sede: dia 8, em Niteroi, Est. do Rio, Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, recebendo um adiantamento (Ord. Serv. n. 39)

1 18\$0 18\$0

Soter Ribeiro de Miranda, prático rural classe H, vencimentos, 1:100\$0 — Mês de maio. Sede, Pinheiro, Est. do Rio. Ausente da sede: 27, 28, 29, 30 e 31, no Munic. de Campos, Est. do Rio, inspec. E. M. P. e localizando reprodutores (Ord. Serv. 43)

5 18\$0 90\$0

Soter Ribeiro de Miranda, prático rural classe H, vencimentos, 1:100\$0 — Dia 21, em Pirai, Est. do Rio, inspec. uma Fazenda p. instalação de E. M. P. (Ord. Serv. n. 40)

1 10\$0 10\$0

Roberto Borges Bastos, escriturário classe G, vencimentos, 900\$0 — Mês de maio. Sede, Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede: dias 27 e 28, no Rio de Janeiro, nas Divisões de Fomento P. Animal e do Pessoal, de M. A., tratando de assuntos de interesse desta I. R. (Ord. Serv. n. 44)

2 15\$0 30\$0

Roberto Borges Bastos, escriturário classe G, vencimentos, 900\$0 — Dia 29, idem, idem, idem (regresso)

1 10\$0 10\$0

Benjamin Vieira Cortez, zootecnista classe K, vencimentos, 1:900\$0 — Mês de maio. Sede, Nova Friburgo, Est. do Rio. Ausente da sede: dias 8, 9 e 10, em Carmo; dias 11 a 15, no Município de Cantagalo, inspec. EF. Monta Provisória (processo I. R. P. 938-40)

8 32\$0 256\$0

Djalma Eloy Hees — Zootecnista classe K. — Vencimento: 1:900\$0 — Mês de maio. Sede: Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Ausente da sede: dias 23, 24 e 25, em Siqueira Campos e Alegre; dias 28 e 30, em Santo André e na Fazenda do Gavião, inspecionando EE. Monta Provisórias, localizadas na zona sob sua jurisdição (Processo n. 967-40)

5 32\$0 160\$0

Amauri Rodrigues Vidigal — Zootecnista classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Mês de maio. Sede: Cruzeiro — Estado de São Paulo. Ausente da sede: dias 3 e 4, em Santa Rita do Sapucaí — Sul de Minas; dias 9 e 10, em Cristina — Sul de Minas; dias 13 e 14, em Virgínia — Sul de Minas e dia 27 em Jacareí — Estado de São Paulo, inspecionando Fazendas para criação de E. M. P. e fiscalizando E. M. Provisórias, bem como orientando trabalhos de fenação de capim (Processo I. R. P. 954-40)

8 25\$0 200\$0

Ari Bruce Mariz Sarmento — Zootecnista classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Mês de maio. Sede: Juparanã — Estado do Rio. Ausente da sede: dia 10 em Petrópolis — Estado do Rio, inspecionando uma fazenda para instalação de E. M. P. (Ord. Serv. n. 25); dia 15, em Porto Novo E. de Minas, inspecionando animais p/concessão de transporte (Ord. Serv. n. 29); dias 21, 22 e 23, no Mun. de Muriaé — Estado de Minas, inspecionando E. M. Provisórias (Ord. Serv. 31)

5 25\$0 125\$0

Ari Bruce Mariz Sarmento — Zootecnista classe J — Vencimentos: 1:500\$0 — Dias 11 — 16 e 24 viagens de regresso à sede (executadas as Ord. de Ser. n. 42)

meros 25 — 29 e 31); dia 13 em Serraria — Estado de Minas, inspec. E. M. Provisória (Ord. Ser. n. 27); dia 17 em Serraria, Estado do Rio inspec. Animais p/registro na Associação B. C. B. R. Holandês (Ord. Ser. n. 30)	5	15\$0	75\$0	esclarecimentos no leilão) de animais desta I. R. (Ord. Ser. 47); dia 27, regresso de Juparanã à sede (executada a Ord. Ser. 50); dia 29 em Rezende, E. do Rio, autopsiando um touro que estava destacado em E. M. P. (Ord. Ser. 51).....			
Valter Fonseca — Veterinário classe G., int. Vencimento — 900\$0 — Mês de maio. Sede Juparanã — E. do Rio. Ausente da sede: dias 11 a 15, em Volta Grande. Sobragi, Francisco Bernardino e Juiz de Fora — Estado de Minas, prestando assistência veterinária a reprodutor em E. M. P., e inspec. Fazendas para instalação de E. M. P. (Ord. ser. ns. 26 e 28); dia 24 em Arcozelo — Estado do Rio, inspec. Fazenda para instalação de E. M. P. (Ord. Ser. n. 32)	6	15\$0	90\$0	João Alves Jardim — Prático Rural, H — Venc. 1:100\$0 — Mês de junho — Sede. Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede no dia 13, no Rio de Janeiro e em Niterói, na Div. P. Animale Deleg. Trib. Contas, tratando da concessão de um adiantamento (Ordem de Serviço n. 46).....	1	18\$0	18\$0
Valter Fonseca — Veterinário classe G., int. Vencimentos 900\$0 — Dia 8, em Porto das Flores — Estado do Rio, prestando assistência veterinária a um reprodutor localizado em E. M. P. (Ord. Ser. n. 23); dias 16 e 23, viagens de regresso à sede (executadas as ordens de Serviço ns. 28 e 32)	3	10\$0	30\$0	João Alves Jardim — Prático Rural, H — Venc. 1:100\$0 — Dia 14, regresso à sede (executada a Ordem de Serviço n. 46), dia 29 em Rezende, E. do Rio, auxiliando a autopsia de um touro destacado em E. M. P. e serv. de testemunha (Ordem de Serviço n. 52).	2	10\$0	20\$0
José Ascensão Loureiro — Escriturário classe G — Vencimentos: 900\$0 — Mês de maio — Juparanã — Estado do Rio (Sede). Ausente da sede no dia 30, em Valença — Estado do Rio, recolhendo renda arrecadada pela Faz. Exp. de Criação Santa Mônica (Ord. Serv. n. 33)	1	10\$0	10\$0	Sóter Ribeiro de Miranda — Prático Rural, H — Venc. 900\$0 — Mês de junho — Sede, Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede dias 1 a 7, no Município de Campos, E. do Rio, inspec. EE. M. Provisórias e localizando reprodutores (Ordem de Serviço n. 43).....	7	18\$0	126\$0
Benjamim Vieira Cortez — Zootecnista classe K — Vencimento: 1:900\$0 — Mês de junho. Sede: Nova Friburgo — Estado do Rio. Ausente da sede: Dias 1, 2 e 3 no Mun. do Carmo, Estado do Rio; dias 4 a 8 no Mun. de Cantagalo, inspecionando EE. M. Provisórias — (Proc. 2.033-40)	8	32\$0	256\$0	Sóter Ribeiro de Miranda — Prático Rural, H — Venc. 900\$0 — Dia 8, idem, idem (regresso à sede).....	1	10\$0	10\$0
Djalma Eloy Hees — Zootecnista classe K Vencimento — 1:900\$0 — Mês de junho. Sede Cach. Itapemirim — Estado de Espírito. Ausente da sede: dias 1, 2, 4, 5 e 6, em Conceição de Castelo, Monte Libano, Faz Valão e Ouvidor, e dia 21 e 23 em Veados, inspecionando EE. M. Provisórias, localizadas na zona sob sua jurisdição e fazendo propaganda da Cooperativa de Laticínios (Processo I. R. P. n. 2.008-40)	8	32\$0	256\$0	Roberto Borges Bastos — Escriturário, G — Venc. 900\$0 — Mês de junho — Sede, Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede: dia 17, em Niterói atendendo solicitação do Tribunal de Contas, para tratar de assuntos da Contabilidade desta I. R. (Ordem de Serviço n. 48).	1	10\$0	10\$0
Amauri Rodrigues Viegual — Zootecnista J — Venc. 1:500\$0 — Mês de Junho Sede Cruzeiro, E. de S. Paulo, Ausente da sede: dias 4 e 5, em Passa Quatro, S. de Minas; dias 10 e 13 nos Municípios de Varginha e Eloi Mendes, S. de Minas e dias 17 e 18, no Mun. de Queluz, E. de S. Paulo, inspecionando EE. M. Provisórias e Fazendas para instalação de E. M. P. e dando instruções sobre construção de silo (Proc. I. R. P. 2.042-40).....	8	25\$0	200\$0	Mário Carneiro de Sá Lemos — Datiló grafo, F — Venc. 700\$0 — Mês de junho — Sede, Pinheiro, E. do Rio. Ausente no dia 7, em Juparanã, E. do Rio, na F. E. C. de Santa Mônica tratando de assuntos de interesse desta I. R. (Ordem de Serviço n. 45).....	1	10\$0	10\$0
Luiz dos Reis Ramalho — Zootecnista, J — Venc. 1:500\$0 — Mês de junho — Sede Pinheiro, E. do Rio, ausente da sede no dia 21, no Rio de Janeiro, na Div. F. P. Animal, a chamado do respectivo Diretor, afim de tratar de assuntos de interesse da I. R. (Ord. Ser. n. 49).....	1	25\$0	25\$0	Valter Fonseca — Veterinário, G, interino — Venc. 900\$0 — Mês de junho — Sede, Juparanã, E. do Rio. Ausente da sede no dia 5, no Distrito Federal prov. material para tuberculização do rebanho da F. E. C. Santa Mônica (Ordem de Serviço n. 33); dias 28 a 30, em Leilão da Cunha, E. do Rio, prestando assistência veterinária a um touro em E. M. P. (Ordem de Serviço n. 31).....	4	15\$0	60\$0
Luiz dos Reis Ramalho — Zootecnista, J — Venc. 1:500\$0 — Dia 22, idem, idem (regresso à sede).....	1	15\$0	15\$0	Valter Fonseca — Veterinário, G, interino Venc. 900\$0 — Dia 6 regresso à sede (executada a Ordem de Serviço n. 33)	1	10\$0	10\$0
Heitor Alves Barreira — Zootecnista, J — Venc. 1:500\$0 — Mês de junho — Sede, Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede no dia 26, em Juparanã, E. do Rio, na F. E. C. Santa Mônica, prestando assistência Veterinária (Ord. Ser. n. 50).....	1	25\$0	25\$0	Murilo José da Silva — Almoxarife, F — Venc. 700\$0 — Mês de junho — Sede, Juparanã, E. do Rio. Ausente dia 29 em Valença, E. do Rio, recolhendo renda da F. E. C. Santa Mônica (Ordem de Serviço n. 35).....	1	10\$0	10\$0
Heitor Alves Barreira — Zootecnista, J — Venc. 1:500\$0 — Dia 14, no Rio de Janeiro, na Div. F. P. Animal, prestando	1	25\$0	25\$0	Benjamim Vieira Cortez, zootecnista classe K, vencimento — 1:900\$0 — Mês de julho. — Sede: Novo Friburgo — E. do Rio. Ausente da sede: dias 8, 9 e 10, em Carmo. Dias 11 a 15, no Município de Cantagalo, inspec. EE. M. Provisórias na zona sob a sua jurisdição — (Processo I.R.P. número 2.224-40)	8	32\$0	256\$0

Paulo, acompanhando uma caravana de criadores do Estado em visita à IX Exposição de Animais em S. Paulo, por solicitação do Governo do Estado (Processo I.R.P. 2.011-40 e telegrama número 72, de 5-7-40)

15 32\$0 430\$0

Anauri Rodrigues Vigidal, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Mês de julho. — Sede: Cruzeiro — E. de São Paulo. Ausente da sede: dias 5 e 6 em Cristina, S. de Minas. Dia 13 em Queluz, Estado de São Paulo, dias 19 e 20, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Dia 23 em Passa Quatro, S. de Minas, inspec. EE. M. Provisórias e dando instruções sobre construção de silo (Processo I.R.P. número 2.266-40)

6 25\$0 150\$0

Luiz dos Reis Ramalho, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Mês de julho. Pinheiro, Estado do Rio (sede). Dia 5, Juparanã, Estado do Rio, na F.E.C. Santa Monica, tratando da construção de campo Agrostológico (Ord. Ser. n. 56)

1 15\$0 15\$0

Heitor Alves Barreira, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Mês de julho. Sede: Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede: dias 22 e 23, em Juparanã, na F.E.C., Santa Monica, realizando trabalhos de tuberculização do gado da Fazenda (Ord. Ser. número 59)

2 25\$0 50\$0

Heitor Alves Barreira, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Dia 30 em Santana e Mendes, E. do Rio, prestando assistência veterinária a reprodutores em EE. M. Provisórias (Ord. Serv. n. 60)

1 15\$0 15\$0

João Alves Jardim, prático rural classe II — Vencimento — 1:100\$0 — Mês de julho. Sede: Pinheiro, E. do Rio. Ausente: Dia 2 no Rio de Janeiro e em Niterói, no Tesouro Nacional, recolhendo renda da F.E.C. de Pinheiro e na Delegacia Fiscal, recolhendo taxa de adiantamento recebido (Ord. Serv. n. 54); dia 16, em Niterói, recebendo adiantamento na Delegacia Fiscal (Ord. Serv. n. 58)

2 18\$0 36\$0

João Alves Jardim, prático rural classe II — Vencimento — 1:100\$0 — Dia 3 regresso à sede (exec. Ord. Ser. número 54)

1 10\$0 10\$0

Sóter Ribeiro de Miranda, prático rural classe II — Vencimento — 1:100\$0 — Mês de julho. Sede: Pinheiro, E. do Rio. Ausente da sede: dias 2 a 5, em Macaé, E. do Rio, procedendo sindicância sobre a morte do touro "Caçueiro", que estava em E.M.P. (Ord. Serv. n. 55)

4 18\$0 72\$0

Sóter Ribeiro de Miranda, prático rural classe J — Vencimento — 1:100\$0 — Dia 6, idem, idem, (regresso à sede)

1 10\$0 10\$0

Ari Bruce Mariz Sarmento, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Mês de julho. Sede: Juparanã, E. do Rio. Ausente: dias 16 a 20, em São Paulo, fiscalizando representação da F.E.C. Santa Monica, a IX Exposição de Animais (Ord. Serv. n. 39); dia 21 em Santa Isabel do Rio Preto, E. do Rio, inspecionando um silo, pleconcessão de auxílio (Ord. Serv. n. 40)

6 25\$0 150\$0

Ari Bruce Mariz Sarmento, zootecnista classe J — Vencimento — 1:500\$0 — Dia 23, regresso de São Paulo, à sede (executada a Ord. Serv. n. 40)

1 15\$0 15\$0

Alcino Reveilleau, agrônomo classe H. Vencimento — 1:100\$0. Mês de julho. Sede Juparanã — E. do Rio. Ausente da sede no dia 30, em Valença — E. do Rio, recolhendo renda da F.E.C. Santa Monica (Ord. Serv. n. 41)

1 10\$0 10\$0

Walter Fonseca, veterinário classe G. int. vencimento — 900\$0. Mês de julho. sede Juparã — E. do Rio. Ausente nos dias 1 a 3 e 13 a 16, em Leitão da Cunha E. do Rio, prestando assistência veterinária a reprodutores em EE. M. Provisórias e necropsiando um touro (Ord. Serv. ns. 31 e 38) dias 8 e 9 em Pinheiro E. do Rio, tuberculinizando animais do rebanho da F. E. C. de Pinheiro (Ord. Serv. n. 37)

9 15\$0 135\$0

Walter Fonseca, veterinário, classe G. int. Vencimento 900\$0 — Dia 17, viagem de regresso de Leitão da Cunha à sede (executada a Ord. Serv. número 38)

1 10\$0 10\$0

Total 3:784\$0

Foram prestados os serviços constantes desta folha.

Confere e importa a presente folha na quantia de 3:784\$0 (três contos setecentos e oitenta e quatro mil réis) a qual nesta data foi deduzida do empenho global n., de 27-1-940, conforme segue:

Caldo 12:050\$0

Despesa 3:784\$0

Saldo 8:266\$0

Inspetoria Regional em Pinheiro, 22 de agosto de 1940. — F. R. de Abreu, escriturário

Visto — Dr. Lima Mendes, no imp. do inspetor chefe.

Visto, em 18-9-940. — Waldemar José de Carvalho, diretor do pessoal.

Confere — Em 16-9-940. — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe de diárias.

Visto em 17-9-940. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de agosto de 1940

Por ofício n. 2.074, de 28 de agosto, o Sr. Diretor Geral comunica ao diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Dr. Gastão de Faria, que arbitrou em 50\$0 a diária a que fez jus durante o seu afastamento da sede.

Dia 18 de setembro de 1940

Com referência à portaria ministerial n. 432, de 19 de agosto de 1940, que designou o diretor da Divisão de Terras e Colonização José de Oliveira Marques e o agrônomo fruticultor, classe "K", Eduardo Cláudio da Silva, para irem ao Estado de Goiás estudar a localização da Colônia Nacional Agrícola que deverá ser instalada naquele Estado, o diretor geral arbitrou as diárias de 50\$0 e 32\$0, respectivamente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1940

Processos despachados:

Manuel Alves Correia Nunes, pedido de certidão. — Deferido. (DGPM. 4.315-40).

José Fernandes Alves Filho, pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.854-40).

Carlos Loureiro da Cunha, pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.544-40).

Dia 11

Antônio Dias Agilbert, pedido de restituição de documento. — Sele o processo. (DGPM. 4.521-40).

Sebastião Pinto de Almeida, pedido de restituição de saldo. — Restitua-se 47\$8. (DGPM. 4.462-40).

Dia 16

Vicente Soares Filho, pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 2.849-40).

Inácio Pontes Pinheiro, pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.706-40).

Dia 17

Magnesita Ltda., pedido de restituição de saldo de depósito. — Restitua-se o saldo de 262\$9. (DGPM. 4.061-40).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 10 de agosto de 1940 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, pedindo sejam adotadas medidas que assegurem o pagamento dos débitos contraídos, em sua Carteira de Empréstimos, por associados que possam a exercer atividades em outros Institutos de Aposentadoria e Pensões (MTIC. 21.365-940). — Faça-se o expediente indicado, tendo em vista o parecer do consultor jurídico e a sugestão do assistente técnico. (O expediente a que alude o despacho, é no sentido de ser o instituto em apreço autorizado a descontar da reserva técnica do associado o saldo devedor do empréstimo contraído, bem como a exigir dois fiadores para a referida operação.)

Dia 12 (adiantamento)

José Logullo, fazendo considerações acerca da expedição de carteiras profissionais a corretores de seguros, por parte do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo (MTIC. 20.904-940). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Transmita-se ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo. (Segundo o parecer a que alude o despacho, não seria conveniente que o citado Departamento resolvesse os pedidos que lhe fossem dirigidos sem ouvir primeiramente a 5ª Inspeção de Seguros.)

José Augusto dos Santos, sugerindo seja instituído a apresentação de carta de fiança pelos que forem escolhidos para exercer cargos de responsabilidade (MTIC. 6.870-940). — Transmita-se o parecer do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. (O parecer a que alude o despacho, esclarece que as empresas interessadas em utilizar-se desse modo de garantia de seus interesses não estão, impedidas de fazê-lo, visto que poderão colocar seus seguros no estrangeiro, o que a lei não proíbe, por não encontrar esse risco cobertura no mercado nacional, sendo que tal exploração escapa por completo à finalidade das instituições de previdência social, e que, só as próprias sociedades de seguros privados muito cautelosamente poderão desenvolver semelhantes operações, tendo sido retirada essa faculdade ao Instituto de Resseguros do Brasil.)

Dia 13

Interventoria Federal do Estado de São Paulo, encaminhando regulamento e pedindo seja autorizada a realização da Exposição-Feira Comercial, Industrial, Agrícola e Avícola de São Carlos, organizada pela respectiva Prefeitura Municipal (MTIC. 26.955-940). — Autorizo, nos termos do parecer do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (O parecer a que alude o despacho, declara que, estando o processo em ordem, deve ser autorizada a realização da referida feira.)

Dia 18 de setembro de 1940

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida levantada acerca da filiação dos empregados da firma N. Frate (MTIC. 3.374-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "A empresa N. Frate, estabelecida em Fortaleza, exerce a atividade de representação o conta própria, sendo certo que mantém uma secção com o encargo de embalar, desembalar e envernizar, etc., as mercadorias de que são consignatários — Cama patente — e de móveis de outras firmas. A empresa contribui para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, tendo em vista a oficina para montagem e envernizamento dos mesmos móveis, em prédio separado. O Instituto dos Industriários, ouvido no presente processo, informa que, efetivamente, constatou que essa oficina é uma secção acessória da atividade comercial. Em face do exposto, a Comissão é de parecer que todos os empregados da firma N. Frate são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, devendo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários promover a transferência das contribuições recebidas para o Instituto dos Comerciantes, cancelando o registro dos mesmos associados e respectiva empresa.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Olinto Pessanha (MTIC. 6.337-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

suscita dúvida sobre a filiação dos empregados do Olinto Pessanha, estabelecido com negócio de padaria e de secos e molhados. Segundo consta do processo, o empregador tem ao seu serviço 6 empregados na secção industrial — padaria — e igual número na secção comercial — secos e molhados —, sendo que 3 destes também trabalham para a padaria. Tratando-se de atividades distintas, a Comissão é de parecer que os 6 empregados da secção industrial são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e os da secção comercial, em número de 6, são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.")

René de Paula e outros funcionários da Cooperativa dos Ferroviários (das Estradas de Ferro do Paraná e Norte do Paraná), pedindo reconsideração do despacho que decidiu sobre a sua filiação à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina (MTIC. 10.063/939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Vollam empregados da Cooperativa dos Ferroviários das Estradas de Ferro do Paraná e Norte do Paraná a insistir para serem filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ao invés de o serem à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, repelindo o argumento de que se trata de cooperativa de consumo. O assunto não comporta solução diferente da que foi dada pelo Exmo. Ministro. A Cooperativa Ferroviária, sendo fiscalizada pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e destinando-se precipuamente a servir àqueles ferroviários, está expressamente sujeita ao regime das Caixas de Aposentadoria e Pensões, ex-vi do Decreto n. 627, de 18 de agosto de 1938, art. 1º, d, ibi: "os empregados das cooperativas das empresas vinculadas às mesmas Caixas".)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados do Liceu Salesiano do Salvador (MTIC. 16.371/939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "No presente processo, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à decisão do Sr. Ministro, na forma e para os efeitos do Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, a dúvida levantada quanto à filiação, àquele Instituto o ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, dos empregados do Liceu Salesiano do Salvador. Foi ouvido o estabelecimento interessado. Das informações prestadas no processo se colige: a) que o Liceu é um estabelecimento de ensino primário e profissional, administrado pela Congregação Salesiana, com fins beneficentes, ministrando ensino gratuito; b) que o Liceu mantém oficinas, escolas de alfabetização, tipografia, encadernação, paulação e marcenaria, que aceitam encomendas para fora, e nas quais trabalham, além dos alunos e congregados, quatro empregados, com vencimentos mensais; que os empregados acima referidos colaboram no ensino profissional ministrado pelo Liceu. Pelo exposto, a Comissão é de parecer que a atividade do Liceu se enquadra no sistema de previdência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Decreto-lei número 627, de 18 de agosto de 1938, art. 4º, alínea a, inciso VII) devendo contribuir para o dito Instituto os empregados do estabelecimento que não trabalhem em razão de voto religioso.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida levantada acerca da filiação dos empregados da firma Gonzalez Otero & Comp. (MTIC. 24.311/939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "A firma Gonzalez Otero & Comp. exerce a sua atividade nos ramos de padaria e armazem de secos e molhados, com sedes distintas, tendo ainda uma casa de ferragens como filial, em prédio separado. Os empregados estão registrados em livros diferentes, discriminando as suas funções. Não se trata de negócios subordinados ou de natureza acessória, mas, autônomos, e com organizações perfeitamente distintas, de modo a permitir a sua perfeita identificação. As atividades comercial e industrial da empresa estão definidas de modo claro e incontestável. A Comissão é de parecer que os empregados da firma Gonzalez Otero & Comp. que trabalham na padaria são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e os que trabalham no armazem de secos e molhados e loja de ferragens, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida levantada acerca da filiação dos empregados da firma Tomaz Verde & Comp. (MTIC. 25.956/939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "A Empresa exerce atividades industriais e comerciais, mantendo uma panificação e torrefação de café e um de secos e molhados. Embora no mesmo prédio, essas atividades são exercidas através de secções distintas, não possuindo a empresa empregados que trabalhem indistintamente para as duas secções. Pelo exposto, a Comissão é de parecer que os empregados da secção industrial — panificação e torrefação de café — são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pertencendo os da secção comercial — armazem de secos e molhados — ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, dada a autonomia existente entre as atividades exercidas pela empresa.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados da firma Adolfo Kahlow (MTIC. 25.902/939). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "No presente processo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à decisão do Sr. Ministro, na forma e para os efeitos do Decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939,

a dúvida levantada quanto à filiação, àquele Instituto e ao dos Industriários, dos empregados de Adolfo Kahlow, estabelecido em Mafra, Estado de Santa Catarina. Foi ouvido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Das informações prestadas no processo se colige: a) que o empregador é estabelecido com comércio de secos e molhados, tecidos, louças e ferragens e com padaria; b) que a parte comercial é atendida pelo próprio empregador e sua esposa; c) que na padaria trabalham dois a três empregados, inscritos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Sendo distintas as atividades do empregador, a Comissão é de parecer que devem permanecer filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados na padaria, cabendo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes a filiação dos que porventura venham a ser admitidos ao serviço do estabelecimento, na parte comercial".)

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1940

Miguel Laginestri & Cia., pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Oscar dos Reis Machado (MTIC-número 27.445-40). — Avoco o processo, para o efeito de retornar a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela reforma da decisão e dado provimento em parte é advocatória para ser condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 1:000\$0 (um conto de réis), referente à aplicação do art. 81 do Código Comercial).

Dia 29

Departamento Estadual do Trabalho, encaminhando o processo em que é acusada a administração do Sindicato dos Trabalhadores na Fabricação de Laticínios de São Paulo e, pedindo, de acordo com a alínea b, do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, seja suspensa a sua Diretoria, por trinta dias (MTIC-27.449-940). — Ao Departamento Estadual do Trabalho, para providenciar na forma dos pareceres do Departamento Nacional do Trabalho. (Os pareceres a que se refere este despacho opina por que se faça a intervenção no aludido Sindicato por intermédio do Departamento Nacional do Trabalho de São Paulo, sem prejuízo do procedimento criminal cabível que deverá ser promovido pelo interventor, na forma do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (art. 21)).

Décima primeira Delegacia Regional no Estado da Bahia, remetendo o presente processo em que o Sindicato dos Empregados em Agências e Companhias de Navegação da Cidade do Salvador, pede o seu reconhecimento, em conformidade com a legislação em vigor (MTIC-27.446-40). — A Décima Primeira Delegacia Regional, para o fim indicado no parecer da Seção de Sindicalização do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 2 de setembro de 1940

Sociedade Mineira de Transportes, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Pedro Marques (MTIC-número 23.155-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, por falta do fundamento legal, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "E" de confirmar, salvo melhor juízo, a decisão da Junta e de indeferir a advocatória. Esta não fez prova de flagrante parcialidade do tribunal do trabalho nem de haver o mesmo decidido com violação de direito expresso da Reclamada. Aliás esta confessa haver adquirido da primitiva empregadora o material de que a mesma se utilizava, tendo mesmo pago algumas das suas contas e continuado com o mesmo gênero de atividade, tanto que propôs ao reclamante continuar no seu serviço mediante acordo que os autos esclarecem consistiria em diminuição dos ordenados. Não aceite este acordo, surgiu o litígio que foi legalmente e com justiça dirimido pela Junta".

Domingos Guedes Pacheco, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a Companhia Cantareira Vição Fluminense (MTIC-23.161-40). — Avoco o processo, nos termos e para os efeitos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho opina pela devolução do processo à Junta de origem afim de ser o mesmo submetido a novo julgamento).

Dia 6

Primo Menegalli, apresentando, uma reclamação contra a Prefeitura Municipal de Rio Preto, Estado de São Paulo, em virtude de ter sido dispensado sem justa causa, do cargo de ocupava na referida Prefeitura (MTIC-12.061-39). — Transmitem-se a informação da Delegacia Regional, esclarecendo-se que o assunto escapa, aliás, às atribuições deste Ministério. (A informação a que alude este despacho declara que o funcionário em causa além de não ter sido nomeado para cargo criado por lei, foi dispensado em vista de ter-se esgotado a verba para "pessoal diarista").

Pedro Romualdo da Silva, pedindo providências no sentido de ser solucionado o processo em que reclama contra a firma Ferrari, Sousa & Cia., de Manhuassu (MTIC-28.917-39). — Volte à Dele-

gacia Regional, para informar qual o sentido da decisão proferida no processo em questão.

Luiz Ribeiro de Matos pedindo providências no sentido de ser dado andamento ao processo originado do seu pedido de inscrição no registro de químicos (MTIC 28.668/940). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo arquivamento do processo visto já ter sido feito o registro).

Dia 12

Padre Manuel Souto Lemos pedindo a sua inscrição no registro de jornalistas profissionais (MTIC 25.360/940). — Volte o presente à Décima Primeira Delegacia Regional para providenciar, na forma do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina pela remessa do processo à Décima Primeira Delegacia Regional, em S. Salvador, Estado da Bahia, afim de ter o necessário prosseguimento).

Departamento Nacional do Trabalho propondo o arquivamento do processo originado da Ordem de Serviço que determinou se procedesse a uma rigorosa fiscalização em vários cinemas desta capital. (MTIC 8.786/939). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho declaram que o Departamento vem tomando as necessárias providências no sentido do rigoroso cumprimento das leis sociais trabalhistas por parte das empresas cinematográficas desta capital).

Santos Graça & Sá pedindo prorrogação de prazo para a apresentação da declaração a que se refere o Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. (MTIC 18.560/940). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que alude este despacho opinam pelo arquivamento do processo, visto já ter a requerente cumprido as disposições da lei).

Sindicato dos Proprietários de Hotéis de S. Paulo apresentando sugestões sobre a regulamentação do novo Decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. (MTIC 23.145/940). — Transmitem-se ao sindicato interessado a informação do Departamento Nacional do Trabalho. (A informação a que alude este despacho declara que o assunto está definitivamente resolvido pela portaria SCm. 342, de 17 de agosto de 1940).

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal apresentando uma reclamação contra os empregadores por falta de cumprimento das leis sociais trabalhistas e da Convenção Coletiva de Trabalho existente entre as partes. (MTIC 21.900/940). — Arquive-se, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo arquivamento do processo visto terem sido tomadas pela Inspeção as providências necessárias a solução do caso).

Dia 13

Juvenal Joaquim de Sousa pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e a Fábrica de Espelhos Cruz de Malta. (MTIC 6.806/940). — Considerando que a suspensão do empregado, por curto prazo, é medida de ordem interna a ser tomada pelos empregados, atendendo às necessidades normais da manutenção da disciplina no serviço; considerando que, assim, agiu bem a Junta deixando de conhecer da reclamação, de acordo, aliás, com jurisprudência uniformemente seguida pelos tribunais do trabalho; e considerando, finalmente, que não se provou no pedido de avocação haver a decisão incidido na hipótese do art. 29 do Decreto n. 22.132, de 1932: deixo, preliminarmente, de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Manuel Ventura da Silva pedindo seja avocado o processo em que são partes os requerentes e João Arruda, estabelecido com barbearia na cidade do Recife. (MTIC 22.561/940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por não ter base legal.

Casas Pernambucanas, de Pires do Rio, Estado de Goiás, pedindo seja avocado o processo em que são partes a requerente e Vanderlin de Oliveira. (MTIC 4.860/940). — Avoco o processo para o efeito de anular a decisão da Junta *a quo* por inobservância das formalidades estabelecidas nos arts. 13 e 14 do Decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. Baixem os autos a novo julgamento na forma da legislação vigente.

Companhia Antártica Paulista Sociedade Anônima, filial do Rio de Janeiro, apresentando uma consulta sobre prorrogação de horas de trabalho. (MTIC 22.890/940). — Arquive-se, ciente o interessado. (A informação que este despacho manda transmitir ao interessado é do teor seguinte: O Departamento Nacional do Trabalho não é órgão consultivo de particulares).

Companhia Hanséatica Sociedade Anônima, filial do Rio de Janeiro, apresentando uma consulta sobre interpretação de dispositivos das Leis Sociais Trabalhistas. (MTIC 22.883/940). — Arquive-se, ciente o interessado. (A informação que este despacho manda transmitir ao interessado é do teor seguinte: O Departamento Nacional do Trabalho não é órgão consultivo de particulares).

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado da reclamação apresentada por Antônio Alves Machado contra o Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro. (MTIC 8.438/938). — Arquive-se, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho. (As informações a que se referem este despacho opinam pelo arquivamento do processo visto já se ter verificado a fusão do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro com a União dos Empregados em Hotéis Restaurantes e Congêneres, desta capital).

Alfredo da Costa, pedindo seja avocado o processo em que são

partes o requerente e a firma Controle Industrial e Financeiro Sociedade Anônima. (MTIC 15.605/940). — Considerando que, pelas declarações do reclamante perante a Junta, se verifica que o mesmo era empregado doméstico; considerando que, contra suas declarações, não se opõe a anotação da carteira profissional, pois a natureza do cargo, como servente, é pouco definida; considerando, ainda, que a profissão de doméstico, não estando regulamentada, escapa ao âmbito da legislação do trabalho; e considerando, finalmente, que, por esta forma, foi justa e jurídica a decisão da Junta, não se tendo caracterizado a hipótese do art. 29 do Decreto n. 22.132, de 1932: Deixo, preliminarmente, de conhecer do pedido de advocação por falta de apoio legal.

Antônio José Gomes, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e The Great Western of Brazil Company Limited. (MTIC 23.748/940). — Avoco o processo para o efeito de anular a decisão da Junta a quo, eis que não se acha devidamente fundamentada. Baixem os autos a novo julgamento, na forma da legislação em vigor.

Sindicato dos Arrumadores e Armazéns e Trapiches do Rio de Janeiro, pedindo, por parte do seu associado Serafim da Silveira, seja avocado o processo em que são partes este e a firma Bevilacqua & Poinar Limitada. (MTIC 19.251/937). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de advocação por lhe faltar fundamento legal.

João Leopoldino da Silva, do Município do Alegre, Estado do Espírito Santo, apresentando uma reclamação contra o proprietário da fazenda Bela Aurora, situada no referido município, o qual o obrigou a retirar-se da aludida fazenda, abandonando a sua lavoura. (MTIC 22.445/940). — Transmitem-se o parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: O assunto de que trata o presente processo, a meu ver, escapa à legislação trabalhista. A reclamação versa sobre parceria agrícola, que é regulada pelo Código Civil. Trata-se, assim, de um dissídio que só poderá ser apreciado e julgado pela Justiça comum).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 16 de setembro de 1940, foram admitidos como extranumerários mensalistas, pelo prazo de três meses e meio, a partir de 16 de setembro de 1940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n. 1.435, de 11 de setembro de 1940, publicada no "Diário Oficial" de 11 de setembro de 1940; para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência X, com o salário mensal de quinhentos e cinquenta mil réis, Zulmira Afonso Rebelo; para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência IX, com o salário mensal de quinhentos mil réis, José Martins Júnior; para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência VIII, com o salário mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis, Almerinda Cordero de Albuquerque; para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, referência VII, com o salário mensal de quatrocentos mil réis, Dery Ribeiro de Azevedo e para desempenhar as funções de Praticante de Escritório, referência VI, com o salário mensal de trezentos e cinquenta mil réis, Ana Maria Carmelia Lippi, todos do Departamento Nacional do Trabalho. Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito a reclamação ou a indenização (Processo n. MTIC. 24.313 de 1940).

— Por portaria de 19 de setembro de 1940, foi dispensado, por conveniência do serviço, Wagner Studart Viana das funções de auxiliar de escritório, referência VII, das Delegacias Regionais.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos dependentes de revalidação:

D.N.T. 19.062-40 (P. 9.594-40) — Carlos Kern Cia. Ltda., comunicação.

D.N.T. 19.064-40 (P. 9.595-40) — Comercial Metropolitana S. A., comunicação.

D.N.T. 19.060-40 (P. 9.496-40) — Comercial Metropolitana S. A., comunicação.

D.N.T. 18.979-40 (P. 9.598-40) — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., comunicação.

D.N.T. 18.617-40 (P. 9.378-40) — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, comunicação.

Requerimentos deferidos:

D.N.T. 4.155-40 (P. 9.807-38) — Sindicato dos Trabalhadores em Mercenárias e Classes Anexas, pedindo vista do processo.

D.N.T. 15.722-40 (P. 7.381-39) — Paul J. Christoph Co., pedindo certidão.

Requerimento indeferido:

D.N.T. 1.611-40 (P. 7.381-39) — Paul J. Christoph Co., pedindo regularização do processo.

Processos arquivados:

D.N.T. 17.278-39 (P. 11.536-39) — Sindicato dos Lojistas, consulta.

P. 12.597-39 — Ivan Ruffo e outros contra Resk, Kazan & Cia.

P. 773-40 — Instituto de Socorros Médicos, comunicação.

P. 509-40 — The Sydney Ross Cia. Inc., comunicação.

P. 7.259-40 — Metro-Goldwyn-Mayer, comunicação.

P. 12.809-39 — Durval Loureiro contra União Ind. de Pincéis Limitada.

P. 1.132-34 — Oto Eipper contra E. Arnenfelt.

P. 7.966-37 — Figueiredo & Abel, infração.

P. 3.389-40 — Euclides Ventura de Carvalho contra Espólio de Maria Lindemberg.

P. 6.081-39 — Ivo Passeri contra Tinturaria Aliança.

P. 10.029-39 — Antônio F. dos Reis contra Francisco Teixeira.

P. 11.128-39 — Gabriel Arcanjo da Costa contra Vitorino L. de Sousa.

P. 1.185-37 — João de C. das Casas contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.

P. 1.351-40 — João Gomes contra Teodoro Reihner.

P. 2.816-38 — Silvestre Ribeiro & Cia., inquérito.

P. 151-38 — Antônio J. de Matos contra Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo.

P. 1.565-38 — Joventino L. de C. Filho contra Carlos Koler.

P. 2.747-38 — Leonel M. Pereira contra Singer S. Machine Co.

P. 2.949-38 — Felisberto J. Ventura contra Companhia Sousa Cruz.

P. 9.154-38 — Emil Pauzer contra Sindicato Condor.

P. 3.399-38 — Carlos da S. Oliveira contra Van Berkel & Cia.

P. 3.487-38 — Roque da Silva contra Pousa & Vicente.

P. 1.743-38 — Antônio J. Izidoro contra Manuel A. Júnior.

P. 4.017-38 — Georges Jacobson contra J. Aubry.

P. 4.043-38 — Henrique B. F. Capellani contra S. A. Companhia de Impressão e Propaganda.

P. 1.059-38 — Nelson de C. Santana contra Francisco Cant.

P. 4.955-38 — Filomena Pacheco contra S. A. Cottonifício Gávea.

P. 4.179-38 — Firmiano C. Cerejo contra Companhia Const. Pederneras S. A.

P. 3.217-38 — Joel P. da Costa contra A. B. Pardelas.

D.N.T. 19.225-40:

P. 4.265-38 — Manuel P. Jorge, et. Pen. Nacional Ltda.

P. 4.369-38 — Domingos B. Carneiro, et. Raul Correia.

P. 1.415-38 — Miguel Arias, et. J. Batista da Cruz.

P. 1.427-38 — Francisco G. Júnior, et. Servix Elétrica Ltda.

P. 6.587-40 — Luthagardes Gomes de Oliveira, et. Prata & Silva.

P. 9.141-40 — Oscar Nascimento, et. C. Mendes Júnior.

P. 1.630-40 — Paulo F. E. Silva, et. Soares Pinheiro & Comp.

P. 1.581-40 — Mário A. da Silva, et. Jockey Club Brasileiro.

P. 2.066-40 — Mário dos Santos Oliveira, et. Casa da Borracha Ltda.

P. 1.615-40 — José A. dos Santos, et. J. Gabriel da Cruz.

P. 4.684-40 — Antônio Gonçalves e outros, et. Pinto - Vilaga.

P. 4.734-40 — Cristina M. Menezes, et. Salomon Engelinder.

P. 4.745-40 — Agostinho C. de Sá, et. F. Lenos & Gonçalves.

P. 1.011-40 — Agostinho Alves, et. Leiteira Federal.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Vários despachos:

D.N.T. 7.994-40 (P. 2.360-40) Lopes & Rebelo, recorrendo. — Não tomo conhecimento do pedido de fls. 7, por não ter assento em lei. Somente S. Ex. o Sr. ministro pode, nos termos do art. 29 do Decreto n. 22.132, de 25-11-32, conhecer das decisões proferidas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento.

D.N.T. 18.586-40 (P. 8.959-40) Joaquim Lopes, pedindo anulação de acordo. — Nada ha que deferir, de acordo com o parecer supra.

D.N.T. 17.728-40 (P. 950-39) João Abraão, recorrendo. — Indeferido, de acordo com o parecer retro.

D.N.T. 5.632-39 (P. 167-38) Emilio Cavaliere & Comp., pedindo arquivamento do processo. — Defero o pedido de fls. 23.

D.N.T. 7.306-40 (P. 3.412-40) Panificadora Andaraí Ltda., requerendo pagamento da taxa de 2%. — Declarando haver cumprido a decisão da Junta nos processos a que se refere, a firma sinatária de fls. 2, desmejando satisfazer o pagamento da taxa de 2%, pede "por equidade" se mandem "baixar os processos à Seção respectiva, afim de ser satisfeita aquela exigência legal". A condicional sob que requer "por equidade" tendo-se em vista que no primeiro dos dois processos nomeados o D.N.T. 7.882-40 (P. 1.311-39), ha despacho de imposição de multa pela não satisfação da referida taxa, induz a presunção de que o que a firma, em verdade, pretende é a relaxação da penalidade. Tal favor, porém, não lhe pode ser concedido, porquanto, intimada por edital a satisfazer a obrigação, não o fez, incidindo, por isso, na sanção da lei. Mantenho, por esse motivo, a multa, que deverá ser paga, juntamente com a taxa, sob pena de cobrança executiva. Quanto ao P. 10.795-39, que não chegou a via e despacho desta D.N.T.

retoria, verificando-se dos autos o cumprimento integral da decisão da Junta, embora fora do prazo legal, mas antes da aplicação da multa, nada mais ha que deferir.

Multas impostas:

Por falta de cumprimento de decisão de Juntas e pagamento de taxa, de acordo com o art. 2, letra a) do Decreto n. 21.712, de 14 de julho de 1934:

Impõe-se a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), gráu mínimo:

D.N.T. 20.786-40 (P. 1.980-40) Geraldo de Rezende Martins & Comp.

D.N.T. 30.205-39 (P. 83-40) Cacheiros & Caridade.

D.N.T. 5.828-40 (P. 457-40) Comp. Construtora Baerlein.

D.N.T. 16.914-40 (P. 2.386-40) S.A. Belveder.

D.N.T. 20.787-40 (P. 2.026-40) — Geraldo de Rezende Martins & Cia.

(P. 2.031-40) — Companhia Construtora Baerlein.

D.N.T. 20.881-40 (P. 3.920-40) — Manuel Ferreira de Almeida.

D.N.T. 8.787-40 (P. 3.591-40) — Artur Gomes dos Santos.

D.N.T. 20.785-40 (P. 1.986-40) — Geraldo de Rezende Martins & Cia.

D.N.T. 20.580-40 (P. 5.002-40) — Barcelli Bitencourt Ltda.

D.N.T. 20.883-40 (P. 7.068-40) — Redord Ltda.

D.N.T. 20.879-40 (P. 4.483-39) — Pina Vinhal & Cia.

D.N.T. 23.127-39 (PP. 1.513-39) — Rafael Cozzolino.

D.N.T. 20.882-40 (P. 10.448-39) — R. Costa & Cia.

D.N.T. 11.419-40 (P. 11.999-39) — Rocha Mendonça Ltda.

D.N.T. 20.788-40 (P. 12.228-39) — Gabriel Pimenta de Moraes.

D.N.T. 9.751-40 (P. 12.506-39) — Pina Vidal & Cia. Ltda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR PROCURADOR GERAL

Inquéritos instaurados:

(P. 4.483-40) — Silvano Augusto de Moura, contra Sousa & Companhia.

Presidente: Procurador-Adjunto, Miliades Gonçalves.

Escrivente: Escriturário, Pedro Queiroga.

(P. 4.471-40 — Joaquim Honório e outros, contra Buarque & Cia. Ltda.

Presidente: Procurador-Adjunto, Henrique Camargo.

Escrivente: Escriturário, Pedro Queiroga.

Requerimento indeferido:

D.N.T. 18.863-40 (P. 9.592-40) — Orlindo Antônio dos Santos, pedindo encerramento do processo. — Requerer em termos, em face da informação retro.

Requerimentos deferidos:

D.N.T. 16.785-40 (P. 6.538-39) — Artur Teixeira, pedindo extinção de guias.

D.N.T. 15.597-40 (P. 2.515-40) — Luiz Gonzaga Batista, pedindo vista do processo.

D.N.T. 18.209-40 (P. 7.588-40) — Melquiades Paula Barros pedindo vista do processo.

D.N.T. 7.288-40 (P. 4.053-39) — Cia. Construtora Baerlein, pedindo vista do processo.

D.N.T. 16.748-40 (P. 6.678-39) — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda. pedindo vista do processo.

Processo dependentes de revalidação:

D.N.T. 11.213-40 (P. 5.796-40) — José dos Santos contra Olaria da R. Teles Barreto.

D.N.T. 20.205-40 (P. 10.023-40) — Eletrolux S. A., comunicação.

D.N.T. 20.206-40 (P. 10.022-40) — Arco Calefação Industrial Ltda., comunicação.

D.N.T. 20.290-40 (P. 10.020-40) — Ondina Graça de Figueiredo, contra Col. Sacre-Coeur.

D.N.T. (P. 5.540-39) — Gabriel Samo de Carvalho, comunicação.

D.N.T. 6.421-38 (P. 5.342-38) — Pires & Comes, comunicação.

D.N.T. 20.104-40 (P. 9.930-40) — Sanatório S. Geraldo Ltda., comunicação.

D.N.T. (P. 8.426-40) — Bar Dois Irmãos, contra Isaias Cavalcanti.

D.N.T. 19.969-40 (P. 9.875-40) — Petrólio Mota, contra Ginásio Piedade.

D.N.T. 20.019-40 (P. 9.929-40) — Máquinas Brasileiras Ltda., comunicação.

Requerimento indeferido:

D.N.T. 5.838-40 (P. 11.698-39) — Ivo Arruda, pedindo certidão. — Declare, preliminarmente, o sinetário de fls. 43 o fim a que se destina a certidão requerida.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 10 de setembro de 1910

João Batista Cotas, solicitando registro de jornalista proprietário (SIP. 21.361-39). — Deferido, em face das informações.

Cristiano Benedito Ottoni, solicitando registro de jornalista. (SIP. 18.544-39). — Não ha o que deferir. Arquite-se.

Américo Soares & Irmão, solicitando certidão. (SIP. 30.434, de 1940). — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 11

Walter Steinacker, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 42.661-39). — Indeferido, em face do art. 150 da Constituição vigente.

Antônio Santoro, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 21.357-40). — Defiro o pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Osório Lopes, solicitando registro de jornalista proprietário. (SIP. 21.144-39). — Deferido, em face da informação.

José Angelo Canhestro, solicitando registro como químico. (SIP. 31.634-40). — Deferido. Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Júlio Barbosa, solicitando devolução de documento. (SIP. 29.219, de 1910). — Resulta-se, mediante recibo.

Jorge Gonçalves Esteves, solicitando registro de químico. (SIP. 30.829-40). — Deferido. Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

SIP. 19.351-40 — 3ª Delegacia Regional.

SIP. 28.953-40 — Djanira Donato da Silva.

SIP. 30.119-40 — Brastina Pinheiro da Cruz.

SIP. 7.305-40 — Fernando Batista Gomes Júnior.

SIP. 27.312-40 — Humberto Napoleão Gazolin.

Dia 12

Torres & Costa, solicitando registro de livros. (SIP — 19.175-40). — Deferido, em face das informações.

José Martins de Moraes Guimarães, solicitando desarquivamento de processo e devolução de documentos. (SIP — 29.725-40). — Como proposto. Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

Pelopidas Guimarães Brandão Graçindo, solicitando registro de jornalista. (SIP — 29.526-40). — Deferido, em face das informações.

Lauro Eduardo Werneck, solicitando registro de químico. (SIP — 31.922-40). — Deferido. Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Sergio Araujo, solicitando registro de químico. (SIP — 3.921-40). — Idem.

Luiz da Silva Henriques, solicitando registro de jornalista. (SIP — 3.104-40). — Deferido, em face das informações.

Paulo Lavrador, solicitando registro de jornalista. (SIP — 19.306, de 1939). — Deferido, em face das informações.

Emir Nunes de Oliveira, solicitando registro de jornalista proprietário. (SIP — 21.633-39). — Deferido, em face das informações.

Luciano De Rose, solicitando registro de jornalista. (SIP 22.264, de 1939). — Idem.

Amaro Apolinário de Sousa, reclamando contra a firma Luiz Alves & Cia. (SIP — 27.467-40). — Em face dos documentos exibidos pela firma reclamada, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

Jurandir da Costa Sampaio, solicitando registro de corretor de seguros. (SIP — 27.775-40). — Indeferido, em face do parecer do D. N. S. P. C. Arquite-se.

Mário Ballardai, solicitando registro de corretor de seguros. (SIP — 26.389-40). — Idem.

Orlando Antônio de Azevedo, idem. (SIP — 26.937-40). — Idem.

Processos arquivados:

SIP — 2.967-37 — 15ª I. Regional.

SIP — 28.948-40 — Antônio Mariano da Silva.

SIP — 4-40 — Igualmosy Castanho.

SIP — 31.542-40 — José Maria Rocha.

SIP — 31.543-40 — Noel Barbosa da Silva.

SIP — 28.005-40 — Antônio de Almeida Costa.

SIP — 27.016-40 — José Narciso.

SIP — 36.926-40 — João Ferreira Porto.

SIP — 28.956-40 — José Francisco Cordelero.

Dia 12

Processos arquivados:

SIP-8.306-39 — 14ª Inspetoria Regional.

SIP-20.528-39 — 13ª Inspetoria Regional.

SIP-22.752-39 — 14ª Inspetoria Regional.

SIP-13.286-38 — Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway.

SIP-30.440-39 — Vicente Mascarenhas Flecher.

SIP-38.356-39 — São Sebastião do Paraíso.

SIP-22.401-39 — 13ª Inspetoria Regional.

SIP-39.097-39 — José Cardoso da Cruz.

SIP-3.028-39 — Lademiro de Azevedo Carvalho.
 SIP-28.746-39 — Paulo Estolano da Silveira.
 SIP-990-39 — Diretoria Geral de Investigações
 SIP-3.195-39 — 18ª Inspetoria Regional.

Dia 11

Pedidos de registro de livros deferidos:

SIP-32.622-40 — Salvador Pappalardo.
 SIP-32.606-40 — Godofredo Chaves Barão.
 SIP-32.629-40 — I. R. Lima.
 SIP-32.797-40 — Benjamin Santos Barreto.
 SIP-32.904-40 — I. J. Siwak.
 SIP-32.337-40 — Manuel Correia de Sá.
 SIP-32.353-40 — Fábrica de Calçado Nely Ltda.
 SIP-32.638-40 — Adol. Eliebergoyeu.
 SIP-32.586-40 — Antônio J. Nomis.
 SIP-32.616-40 — José C. Machado.
 SIP-32.938-40 — Baldomero A. Coelho.
 SIP-30.624-40 — Isaac Szczygielki.
 SIP-31.266-40 — A. P. de Magalhães.
 SIP-32.317-40 — Madalena Gomes de Sousa.
 SIP-32.318-40 — Ferrani Batista.
 SIP-32.719-40 — Oficina Fotogravura.
 SIP-32.611-40 — Manuel Faria.
 SIP-32.660-40 — Lourenço Gilberto.
 SIP-32.654-40 — A. Cândido Santos.
 SIP-32.674-40 — Augusto Gomes de Oliveira.
 SIP-32.703-40 — Produtos de Perfumaria Kismel Ltda.
 SIP-32.062-40 — José Maria da Silva.
 SIP-33.061-40 — Antônio Sismil.
 SIP-33.054-40 — Anton Floderer.
 SIP-33.072-40 — Manuel Antônio Cardoso.
 SIP-33.107-40 — José Vicente.
 SIP-33.131-40 — José Pinto Trindade.
 SIP-31.072-40 — The Royal Bank of Canada.
 SIP-30.617-40 — Carlos Rodrigues.
 SIP-33.003-40 — Antônio Cardoso de Carvalho.
 SIP-32.587-40 — Mário Esteves & Comp.
 SIP-32.946-40 — Delfim Marques de Azeu.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 2 de setembro de 1940, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	245\$0
Art. 9º	45\$0
Art. 9º, parágrafo único	80\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	165\$0
---------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	82\$0
Total	587\$0

Dia 3

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:055\$0
Art. 9º	40\$0
Art. 9º, parágrafo único	50\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	175\$0
---------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	120\$0
Total	1:440\$0

Dia 5

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	2:290\$0
Art. 9º	55\$0
Art. 9º, parágrafo único	40\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 2º	165\$0
---------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	94\$0
Total	2:644\$0

Dia 6

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:340\$0
Art. 9º	45\$0
Art. 9º, parágrafo único	50\$0

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	99\$0
Total	1:534\$0

Dia 9

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	540\$0
Art. 9º	50\$0
Art. 9º, parágrafo único	100\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	475\$0
---------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	412\$0
Total	1:277\$0

Dia 10

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	750\$0
Art. 9º	45\$0
Art. 9º, parágrafo único	100\$0

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	220\$0
---------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933:

Art. 2º	61\$0
Total	1:176\$0

Confere. Alfredo Lima Gomes. — Visto, Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1940

Requerimentos:

De Silva Porto & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato. — Modifiquem-se a razão social, por existir idêntica e sele os documentos juntos;

De Lib S. A., pedindo arquivamento de ata de assembleia geral. — Falta a apresentação da ata que aprovou o aumento de capital;

De Companhia Geral Material Rodante S. A., pedindo arquivamento de ata de assembleia geral ordinária. — Falta o parecer do Conselho Fiscal;

De Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato — O nome do sócio Ernesto Euler não coincide com o declarado na carteira de identidade;

De Hugo & Rodrigues Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — O nome do sócio Hugo Nascimento Perna não confere com o declarado no documento comprovante de sua identidade;

De Reisen, Sodini Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato — O nome do sócio Mário Sodini não coincide com o declarado informação;

De Sociedade Luso Brasileira de Representações Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a prova do cancelamento da firma antecessora;

De F. Batista & Francisco, pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a prova do distrato da firma antecessora.

De Saponaceos Branca de Neve, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. Faltam: a reserva da entrelinha contida no preâmbulo do contrato e o cancelamento da firma individual antecessora;

De Mandel & Filho, pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a prova de filiação e a declaração do domicílio do sócio.

De Menezes & Matos, pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a declaração de domicílio dos sócios;

De Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta declarar que a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital;

De Unubras Comercial Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — A denominação social não designa o objectivo social;

De Mário Esteves & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato. — Modifiquem a firma, por existir idêntica registada;

De R. W. Johnstone & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta o cancelamento da firma R. W. Johnstone e faça a reserva da emenda referente à sede social;

De Evelynio & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Modifiquem a cláusula 5ª do contrato;

De Cruz & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato. — Modifiquem a razão social, por existir idêntica e atendam ao que dispõe o artigo 321 do Código Comercial;

De Diamantina Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Não consta a nacionalidade do sócio Szaia Slezzynger de sua carteira de identidade.

De Alonso & Cerqueira, pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a declaração do domicílio dos sócios;

De Alfredo Allermann & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato. — Os interessados devem satisfazer a exigência do art. 4º do Código Comercial; a sócia Gabriela Allermann deve declarar o número da autorização para comerciar, bem como explicar a contradição existente em seu nome;

De Xavier Irmãos Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Expliquem quais as atividades exercidas pelos requerentes;

De Fabrica de Gravatas Carioca Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Devem os requerentes modificar a cláusula 7ª.

De E. Costa & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato. — Modifiquem a razão social por existir idêntica;

De Edgard de Castro Brito, pedindo registro de sua firma. — O requerente deve declarar com mais precisão qual a firma que vai adotar;

De H. de Carvalho, pedindo registro de sua firma. — Falta o cancelamento da firma antecessora;

De Francisco Cardoso, Antônio Rodrigues Teixeira, José do Paula Machado, pedindo registro de suas firmas. — Existem firmas idênticas;

De A. A. de Belencourt, pedindo registro de sua firma. — Falta o distrato da firma antecessora;

De Manuel Luiz Fernandes pedindo registro de sua firma. — Falta declarar o comércio.

De A. V. Carvalho & Comp., Ltda., pedindo registro de sua firma. — Falta declarar o comércio.

De Quintela & Comp. Ltda., pedindo registro de sua firma. — Declare se houve ou não aumento de capital.

De Heitor Armando Teixeira, pedindo cancelamento de sua firma. — Se as certidões juntas.

De José Alves & Oliveira Ltda., pedindo anotação de transferência de local. — Falta a prova da transferência.

De A. C. Rodrigues & Comp. Ltda., pedindo anotação de abertura de filial. — O número declarado não confere.

De Bernardo Neugroschel, pedindo registro de autorização para comerciar. — O nome da carteira não confere com o declarado na escritura.

De Pimenta, Locatelli & Comp., pedindo retirada de contrato. — Deve declarar o requerimento o herdeiro habilitado do sócio falecido.

DEPENDENTE DO SR. DIRETOR DE SEÇÃO

Dia 11 de setembro de 1940

Requerimentos:

De Eutalino José Marques, pedindo registro de sua firma. — Falta declarar a data do início das operações.

De José Augusto de Mendonça, pedindo registro de sua firma. — Falta declarar a sucessão.

De José Meeiros, pedindo registro de sua firma. — Faça ao nome o acréscimo referido no art. 6º, parágrafo 1º do Decreto n. 916, de 24-10-890.

De Moreira & Abreu, Ltda., Mendes & Santos Miranda, pedindo registros de suas firmas. — Faltam declarar o gênero do comércio.

De Laminadora Moreira, Ltda., pedindo registro de firma. — Falta selo na petição.

Da Figueiredo, Almeida Ltda., Bastos & Pereira, Ltda., pedindo registros de suas firmas. — Faltam declarar a data do início das operações.

De Guimarães & Benício Gomes, pedindo registro de sua firma. — Atendam os requerentes ao que dispõe o art. 144 do Decreto número 1.902, de 20-5-914.

De Companhia Materiais de Construção, pedindo anotação de mudança de sede. — Junte prova de transferência de local.

De Luiz Batista, pedindo registro de transferência de local. — Falta a prova da transferência de local.

De Jefferson Alvarenga, Irmãos Podcameni, Olavo Silveira, pedindo anotação de mudança de sede e abertura de filial. — Juntem prova de transferência de local.

Dia 12

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo arquivamento da ata de assembleia geral extraordinária. — Juntem: prova de quitação com o imposto de indústrias e profissões; certidões do 9º e 10º Offícios; imposto de localização; prova de identidade dos administradores da sociedade ou indicação do processo em que as mesmas foram feitas.

De Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo arquivamento de ata de assembleia geral ordinária. — Juntem: parecer do Conselho Fiscal referente às contas aprovadas; quitação com os impostos de indústrias e profissões; certidões do 9º e 10º Offício; imposto de localização; prova de identidade dos administradores da sociedade ou processo em que foram feitas.

De Vertes & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Falta a autorização para comerciar concedida à sócia dona Maria de Lourdes Moreira Bailly.

De Irmãos Barros & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato. — Falta satisfazer o § 1º do art. 302 do Cód. Comercial, relativo ao sócio João de Barros.

De Angelo Silva & Castro, pedindo arquivamento de alteração de contrato. — Modifiquem a razão aditada por não exprimir o gênero de comércio.

De Viuva Pietro Mandarino & Filho Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato. — Complete o selo proporcional.

De Ernesto, Pinto & Comp., pedindo arquivamento de distrato. — Selem as certidões apresentadas.

De Borges & Cardoso, pedindo arquivamento de distrato. — Falta a prova de quitação com o imposto sobre a renda.

De Gomes Vidal & Comp., pedindo arquivamento de distrato. — Junte prova judicial da apuração dos haveres do sócio falecido e declarem a apuração dos haveres dos sócios remanescentes.

De Alípio Ferreira, pedindo registro de sua firma. — Falta a prova de sucessão.

De Simão João Mussi, pedindo registro de sua firma. — O nome declarado não confere com o constante da prova exibida e o requerente deve assinar e reconhecer a firma que vai usar.

De Antônio Brum Morgado, pedindo registro de sua firma. — O requerente deve declarar qual a firma que vai usar.

De J. Buarque Filho, pedindo registro de sua firma. — O requerente deve declarar o seu nome por extenso.

De Joaquim Moreira (Armazem), pedindo registro de sua firma. — Falta a prova do cancelamento da firma individual antecessora.

De José Gonçalves de Carvalho, pedindo registro de sua firma. — Falta declarar a sucessão e cancelar a firma antecessora.

De Abílio L. Lopes, pedindo registro de sua firma. — Apresente o distrato da firma antecessora.

De Serafim Sanchez Rodriguez, pedindo registro de sua firma. — Falta o cancelamento da firma individual antecessora.

De Djalma Ferreira, Antônio Correia da Silva, pedindo registros de suas firmas. — Existem firmas idênticas.

De M. P. Martins, J. Nasielski, Laurenti Laurenti, Otávio Monteiro de Barros, Antônio Pereira de Almeida, pedindo anotação de mudança de sede. — Juntem prova de transferência de local.

Dia 14

De Sociedade de Carvão Brasileiro, pedindo arquivamento do Decreto n. 4.445. — Deferido.

De Cafés Finos do Brasil Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Sebastião Ribeiro Luores e Raul Lopes Ribeiro, para o comércio de compra e venda de café, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

De Manufatura de Adubos Orgânicos e Correlatos Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel Teodorico de Sousa, Modesto Vieira da Cunha, Antônio Queiroz Cesar, João Gustavo Ozanich, para o comércio de comissões, consignações, Representações e Conta Própria, com o capital de Rs. 65:000\$0, prazo de 2 anos. — Deferido.

De Indústrias Reunidas Intermag Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios José Domingos Magneli, Leão Ossovigi e José Antônio Berruezo, para o comércio da fábrica de produtos químicos e congêneres, com o capital de 150:000\$0, prazo indeterminado. — Deferido.

Alteração de contrato

De Fabrica de Calçado Santa Helena Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de aumento de capital e admissão de sócios. — Deferido.

De Serra Pinto & Cia., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de sócio, redução do capital e algumas alterações em seus estatutos. — Deferido.

De J. Abrantes & Cia., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de um sócio, admissão de novo e reintegração do capital. — Deferido.

De J. Buckner & Costa Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de um sócio, admissão de novo e reintegração do capital. — Deferido.

De Eugênio & Ferreira, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de um sócio, admissão de novo e modificação da razão social para Nunes Ferreira & Pinho. — Deferido.

De Duimioterápica Brasileira Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de modificação em alguns dispositivos sociais. — Deferido.

De Confeitaria Alvear Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de dois sócios, redução do capital e outras alterações. — Deferido.

De Davi Ribeiro & Cia., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de dois sócios e reintegração do capital. — Deferido.

De A. F. Lopes & Cia. Ltda., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de admissão de dois sócios. — Deferido.

De Fuentes, Maia & Cia., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de retirada de um sócio, redução do capital e modificação da razão social para A. Magioli & Cia. — Deferido.

De Scott & Cia. Ltda., Engenharia e Construções, pedindo arquivamento de alteração parcial do seu contrato social, para efeito de admissão de dois sócios, aumento de capital e outras alterações. — Deferido.

De Leão Steinberg & J. Drebtchinsky, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social, para efeito de redução do prazo da sociedade e outras alterações. — Deferido.

De C. F. Queiroz & Cia., pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social para efeito de algumas modificações em seus estatutos. — Deferido.

Distrato:

De Grosman & Tucherman Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social em virtude da retirada do sócio Avram Tucherman pago e satisfeito de todos os seus haveres, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Grosman Davi. — Deferido.

De Vertes & Cia., Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio José Mendes de Sousa, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Adalberto Vertes. — Deferido.

De Crispim Martins & Irmão, pedindo arquivamento de seu distrato social, em virtude da retirada do sócio Antônio Martins, dando plena e geral quitação ao sócio Crispim Martins a quem cabe a responsabilidade do ativo e passivo. — Deferido.

De José F. Costa & Comp., pedindo arquivamento de seu distrato particular em virtude da retirada do sócio José Francisco da Costa Cerva. — Deferido.

De A. Domínguez Barcia, Adolfo Arkind, Emílio Soares, pedindo cancelamento de firmas. — Deferidos.

Diplomas:

De Valdemar Hervé, Jaci de Nerez, Milton Soares da Fonseca, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

De Usina Wigg S. A., pedindo arquivamento de estatutos. — Deferido.

Firmas:

De W. Pinto & Nunes Ltda., pedindo registro de firma. — Deferido.

De Vicenzo Sciangula Mangione, pedindo registro de firma, para o comércio de música, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Sacim Elias Issa, pedindo registro de firma, para o comércio de armário, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.

De Manuel Francisco Tereiro, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Elesbão Tavares do Canto, pedindo registro de firma, para o comércio de secos e molhados, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De João Pereira, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Arlindo Simões Estrela, pedindo registro de firma, para o comércio de depósito de pão, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Jorge Antônio Agê, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Alfredo Dias Guimarães, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Américo de Oliveira Pires, pedindo registro de firma, para o comércio de representações, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De J. de Moura, pedindo registro de firma, para o comércio de mecânica e concertador de máquinas para escritório, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Ademar Moreira de Sousa, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Arnaldo G. Lins, pedindo registro de firma, para o comércio de bilhares, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Francisco A. Pires, pedindo registro de firma, para o comércio de padaria e seus similares, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.

De Antônio Dias Guimarães, pedindo registro de firma, para o comércio de casa de diversões, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Wilhelm Reis, pedindo registro de firma, para o comércio de lapidador de pedras preciosas, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Israel Dykerman, pedindo registro de firma, para o comércio de oficina de alfaiate, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Antônio K. Jannetti, pedindo registro de firma, para o comércio de aparelhos elétricos, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Feliciano Pinto Renti, pedindo registro de firma, para o comércio de depósito de pão, doces, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Domingos Martins Machado, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manuel de Carvalho Segundo, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De A. A. Soares, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Carlos Eduardo Marcondes Ferraz, pedindo registro de firma, para o comércio de corretor de imóveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Elisabeth Hedwig Fieck, pedindo registro de firma, para o comércio de chapéus para senhoras, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Cicero de Sousa Guimarães, pedindo registro de firma, para o comércio de corretor de imóvel, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Hldefonso Domingos Martelli, pedindo registro de firma, para o comércio de bar, com o capital de 6:000\$0. — Deferido.

De Manuel José Mendonça, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De José Alves Pinho, pedindo registro de firma, para o comércio de agência de bilhetes de loterias, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De João José Gomes, pedindo registro de firma, para o comércio de depósito de gelo, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Lourival de Siqueira, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Manuel Vieira Cardozo, pedindo registro de firma, para o comércio de açougue, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Jaime Marques dos Santos, pedindo registro de firma, para o comércio de aves, ovos e legumes, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Hlvecio Serpa, pedindo registro de firma, para o comércio de mercador de rádios, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Alves Ribeiro, pedindo registro de firma, para o comércio de botiquim, com o capital de 8:000\$0. — Deferido.

De Bernardo Nogueira de Seabra, pedindo registro de firma, para o comércio de quitanda, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De S. Cellin, pedindo registro de firma, para o comércio de fábrica de perfumarias e artigos de toucador, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De F. Gomes, pedindo registro de firma, para o comércio de papel, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De A. L. Gaspar, pedindo registro de firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 8:000\$0. — Deferido.

De Bernard Augustow-ki, pedindo registro de firma, para o comércio de artefatos de couro, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo 61-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina consulta sobre restituição a associado dos 2/3 da indenização por acidente, quando não se verifica a concessão do benefício:

Considerando que não cabe ao Conselho responder a consulta, cumprindo à Caixa decidir da espécie;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta de fls. 2.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1910. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Vilasboas*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo 346-39 — Visto e relatados os presentes autos em que conste o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Orlando Pimentel Cordova, na parte em que este último opõe embargos à decisão da Segunda Câmara, de 31 de julho de 1909, que aprovou o referido inquérito e autorizou a demissão do embargante, como incurso na falta grave prevista na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que a decisão da Câmara foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1939 e as razões de embargos só deram entrada na Secretaria do Conselho em 25 de janeiro do corrente ano, fôra, portanto, do prazo previsto no § 9º do art. 4º do Regulamento anexo ao decreto 24.784, de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos de fls. 76-7.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo 1.934-37 — Vistos e relatados os presentes autos do processo que trata da situação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Seção Telefone da Prefeitura Municipal de Fortaleza, hoje Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza:

Considerando que, como observa o parecer da Procuradoria Geral, nada há a decidir nos autos, visto como a referida instituição, por força do acordo de 13 de abril de 1938, já foi incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Urbanos por Concessão, em Fortaleza;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo 3.241-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que Celestino José da Costa opõe embargos à decisão da Primeira Câmara de 17 de julho de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 14 de agosto do mesmo ano, aprovando o inquérito instaurado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para apurar falta grave de que é acusado o embargante:

Considerando que o recurso se acha desacompanhado de documentos e não articula matéria nova;

Considerando, quanto à petição que deu origem ao processo 2.414-39, que não merece acolhida, pois, a assinatura não confere com a do acusado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 4.192-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, submete à apreciação deste Conselho, nos termos do art. 9º do Decreto n. 1.749 de 28 de junho de 1937, a documentação referente à aquisição de um prédio já construído para moradia de seu associado Antônio Luiz Goinha:

Considerando que do exame dos autos se verifica que a Caixa observou, na realização da presente operação, todos os preceitos regulamentares atinentes à espécie;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.435-40 — Visto e relatados os presentes autos em que Américo Januario e outros, empregados da Companhia Força e Luz São João do Matipó — Estado de Minas Gerais — pleiteiam sua inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora:

Considerando que os pareceres são favoráveis à pretensão manifestada no requerente de fls. 2;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a filiação dos empregados em questão na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.118-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Evaristo dos Santos submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935 a 1938, procedidas, com a colaboração do auxiliar Alvaro de Abreu Dorneles, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande:

Considerando que, como bem demonstra o referido inspetor de previdência, pairam sobre a atual administração da Caixa irregularidade que põem em risco o conceito da previdência social no Brasil;

Considerando que este Conselho tem investigado com serenidade justificável as administrações das instituições de previdência, punindo não só as deslealdades, mas também aquelas cujas negligências importa no descrédito de um regime traçado, que visa, principalmente, o futuro do trabalhador;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) — aprovar o relatório apresentado com as recomendações formuladas pelo referido inspetor;

b) — determinar a abertura de um inquérito administrativo afim de apurar se há responsáveis para as irregularidades apontadas nos autos.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.098-39 — Vistos e relatados os presentes autos do processo referentes referente à filiação dos empregados da "Usina Elétrica Dias Carneiro", de propriedade da firma Araujo Carvalho & Cia, em Caxias, Estado do Maranhão, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz:

Considerando que a incorporação em causa, determinada por acórdão de 3 de junho de 1939, foi processada regularmente, como se verifica da ata, por cópia, de fls. 42-3;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.119-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Evaristo dos Santos submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas dos exercícios de 1935 a 1938, procedidas, com a colaboração do auxiliar Alvaro de Abreu Dorneles, na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.172-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que o Sr. inspetor de Previdência, Oscar de Azevedo Brandão, submete à homologação do Conselho a filiação dos empregados das empresas de luz nas localidades de Vigosa, Sertãozinho, Quebranculo, Paulo Jacinto, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Pindoba, Mar Vermelho, Capela, Ataléia e Cajueiro, no Estado de Alagoas à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió:

Considerando que as incorporações em causa foram feitas consoante a resolução deste Conselho proferida no Proc. 279-37, em 6 de outubro de 1938;

Considerando que as atas, por cópia, de fls. 4 usque fls. 11, comprovam a regularidade das referidas incorporações;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar as incorporações.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.265-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau, solicita a este Conselho a concessão da verba de 1:000\$00 (um conto de réis) — sendo 950\$00 (novecentos e cinquenta mil réis) destinados à aquisição de móveis e 50\$00 (cincoenta mil réis) para utensílios de escritório:

Considerando que, em face das informações constantes do processo, não há o que opor à concessão pretendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo, porém, a Caixa classificar a verba em aprego sob o título "Despesas Extraordinárias-Móveis e Instalações".

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, vice-presidente no impedimento do presidente. — *João Villasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.424-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Evaristo dos Santos submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1939, procedidas, com a colaboração do auxiliar Alvaro de Abreu Dorneles, na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas:

Considerando que, conforme declara o referido inspetor de previdência, a Caixa em aprego pode servir de exemplo pela honesta e econômica aplicação de suas verbas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e louvar a administração da Caixa pelo modo por que vem gerindo os interesses da mesma, conforme informação prestada pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.536-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, não se conformando com o acórdão da Egrégia Câmara de 25 de agosto de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 17 de janeiro de 1938, julgando procedente a reclamação de Domingos Carneiro Sobrinho, opõe a essa decisão os embargos de fls. 60 e seguintes:

Considerando que, em face dos próprios documentos apresentados pela empresa, fica provado que o reclamante tem 10 anos de serviço,

prestados a uma mesma empregadora, embora tivesse havido mudança de direção e de denominação:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.623-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita a este Conselho aprovação do ato que vem sendo adotado na instituição, pelo qual a mesma providencia o reconhecimento de firmas nos documentos que instruem processos, sendo desentidas as importâncias relativas a essa despesa na ocasião do primeiro pagamento dos benefícios concedidos aos respectivos associados:

Considerando que, embora a praxe adotada seja obviamente útil aos associados necessitados, a lei a contrária, sendo certo que a parte que oferece o documento é obrigada a dá-lo com firma reconhecida:

Considerando, mais, que, sem verbas orçamentárias destinadas a esse fim, não pode a Caixa fazer o adiantamento dessas importâncias:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado, ciente a Caixa de que não é regular a medida que vem adotando.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gero do Baptista*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.198-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança solicita a este Conselho a concessão do reforço de 3:000\$00 (três contos de réis) para "Serviços Médicos-Serviços Hospitalares", visto estar esgotada a verba então aprovada:

Considerando que o suplemento em apreço pode ser concedido porquanto a dotação global aprovada foi de 18:550\$00 (dezoito contos quinhentos e cinquenta mil réis) e a Caixa, de acordo com os dispositivos legais vigentes, pode dispor até 31:257\$88 (trinta e um contos trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos réis):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, 1º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *João Vilasboas*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.271/40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à representação do sub-intendente do Serviço da Quota de Previdência sugerindo a interferência do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, junto ao titular da pasta da Fazenda, no sentido de ser solicitado o recolhimento ao Banco do Brasil dos duodécimos da verba "Contribuição do Estado", referentes aos meses de janeiro a abril do exercício corrente, no total de réis 43.727:666\$00 (quarenta e três mil seiscientos e vinte e sete contos seiscentos e sessenta e seis mil réis) e do saldo de 26.666:672\$00 (vinte e seis mil seiscientos e sessenta e seis contos seiscentos e setenta e dois mil réis, relativo ao exercício de 1939:

Considerando que o corrente exercício de 1940 foi dotado com 131.183:000\$00 (cento e trinta e um mil cento e oitenta e três contos de réis), de acordo com o Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro último, não se tendo, entretanto, verificado até esta data o recolhimento a que se refere o parágrafo 3º do art. 8º da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, merecendo, assim, uma providência imediata para o recolhimento dos duodécimos, correspondentes aos quatro meses do exercício já decorridos, bem assim do saldo de réis 26.666:672\$00 (vinte e seis mil seiscientos e sessenta e seis contos seiscentos e setenta e dois mil réis), relativo ao exercício de 1939, o qual se não for recolhido aumentará de muito a deficiência já verificada entre a importância de 109.773:572\$85 (cento e nove mil seiscientos e setenta e três contos quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos réis), correspondente à obrigação da União para com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e dos Industriários, e a soma de recursos autorizados, isto é, 80.000:000\$00 (oitenta mil contos de réis), conforme se verifica dos autos:

Considerando, porém, que, em relação ao reforço de 60.000:000\$00 (sessenta mil contos de réis) para liquidação do exercício de 1939, deve ser aguardado o balanço de encerramento do mesmo exercício, para uma apreciação em tempo oportuno das providências a serem adotadas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, submeter os autos à consideração da autoridade superior, opinando no sentido de ser solicitada do Ministério da Fazenda a entrega, não só do saldo de 26.666:672\$00 (vinte e seis mil seiscientos e sessenta e seis contos seiscentos e setenta e dois mil réis), relativo ao exercício de 1939, mas ainda dos duodécimos referentes aos meses de janeiro a abril do corrente ano, como contribuição do Estado para as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, na conformidade das dotações orçamentárias.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.746/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, solicita a este Conselho a concessão da verba es-

pecial de 10:000\$00 (dez contos de réis), afim de atender às despesas provenientes de exames para aposentadorias:

Considerando que a exposição feita pela Caixa é inaceitável, eis que o objetivo principal do serviço médico da instituição é justamente o da verificação do estado de saúde dos associados para fins de aposentadoria:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Grôas Motta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 9.119-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que os Ets. Mario Lustosa de Aragão e João Francisco Pereira, médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador, pleiteiam a majoração de seus vencimentos:

Considerando que, como acatou a Comissão de Padronização, os vencimentos dos requerentes já foram aumentados, por força do "plano de padronização":

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Matias Costa*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 10.380-38 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo mandado instaurar por acórdão deste Conselho, de 15 de outubro de 1936, para apurar a eventual responsabilidade de funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil nas irregularidades que deram motivo ao processo n. 1.962-36:

Considerando que em 1936 este Conselho, encaminhando um processo de responsabilidade da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, apontou a culpabilidade do presidente daquela Junta, na ocasião, e o arquivou, mandando, ao mesmo tempo, instaurar inquérito para esclarecer a responsabilidade de determinados funcionários;

Considerando que não se pode tachar de co-responsáveis pelas irregularidades que deram motivo ao referido processo n. 9.982-36 aos gerentes, contador e tesoureiro da Caixa, de vez que segundo se depreende do processo, esses funcionários agiram em obediência a ordens superiores;

Considerando que mesmo ao tesoureiro, a quem cabe maior soma de responsabilidade, por ter sido posto ao par da irregularidade verificada, pelo próprio presidente da Junta, não é lícito atribuir-lhe qualquer intenção dolosa, em vista da falta de provas neste sentido e de seus últimos antecedentes;

Considerando que da ação do referido tesoureiro, no caso, nenhum prejuízo resultou para a Caixa;

Considerando que o próprio Dr. Aloísio Leonel de Rezende, numa inspeção que fez para conclusão do inquérito opina pelo arquivamento do processo, por não ter ficado provada a conveniência de nenhum empregado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o inquérito e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 10.621-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete à apreciação deste Conselho o ato da sua Junta Administrativa que concede licença por seis meses sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao gerente da mesma Caixa, Benício Augusto Ferreira Filho:

Considerando que, na espécie, se trata de um caso omissis, cuja decisão cabe ao Conselho, nos termos do art. 34 do Regimento Padrão;

Considerando que a Procuradoria, em seu parecer, opina favoravelmente à homologação do ato da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a decisão em causa.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 10.674-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro opõe embargos à decisão da Terceira Câmara deste Conselho, publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1939, que julgou procedente a reclamação de Antônio Mendes, condenando a referida Companhia a reintegrá-lo com o ressarcimento dos danos causados:

Considerando que a justificação constante de fls. 67, oferecida pela embargante como documento novo, não é aceitável, por ter sido produzida depois de proferido o acórdão embargado;

Considerando, assim, que o recurso infringe o disposto no § 4º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto 24.784, de 1934, que estabelece:

"As decisões das Câmaras são suscetíveis de embargos para o Conselho Pleno, os quais, quando não articularem matéria apenas de direito, só serão recebidos se estiverem acompanhados do documento novo, sobre que elas não se tenham pronunciado".

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral. Processo 10.930-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Great Western of Brazil Railway Company contra o empregado Cícero Belarmino Cantalicio, na parte em que este último opõe embargos à decisão da Primeira Câmara de 30 de outubro de 1939, que aprovou o referido inquérito e autorizou a demissão do embargante:

Considerando que a decisão da Câmara foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1939 e as razões de embargos só deram entrada na Secretaria do Conselho em 7 de fevereiro do corrente ano, fóra, portanto, do prazo previsto no § 9º do art. do Regulamento anexo ao decreto 24.784, de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos de fls. 51-2.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral. Processo 15.096-39 — Vistos e relatados os presentes autos do processo referente à filiação dos empregados da Empresa Força e Luz de Arcos Limitada — Minas Gerais — à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

Considerando que, consoante a ata de fls. 12, foi perfeitamente cumprida a filiação em apreço, conforme determinou este Conselho por acórdão de 12 de dezembro de 1939 (fls. 6):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral. Proc. 15.512-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, na parte em que a mesma solicita a este Conselho:

a) — reconsideração do acórdão proferido em 13 de abril de 1939 (*Diário Oficial* de 27-4-39) —, procurando justificar que o pedido de crédito não foi incluído na verba "Serviços Médicos-Hospitalares" que, então, ultrapassaria os 10% estabelecidos pelo parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, visto que tal verba foi calculada com a receita de 1937 e que nesta época não tinha sido ainda computada "a quota correspondente à importância produzida no ano de 1938, pelas contribuições das inúmeras Prefeituras já incorporadas à Caixa"

b) — autorização para transferir 4:000\$00 (quatro contos de réis) de "Aposentadorias Ordinárias" para "Aposentadorias Compulsórias"; 24:000\$00 (vinte e quatro contos de réis) de "Aposentadorias Ordinárias" para "Pensões"; 1:320\$00 (um conto trezentos e vinte mil réis) de "Administração-Pessoal" para "Administração-Diversas Despesas"; 3:000\$00 (três contos de réis) de "Internações Hospitalares" para "Especialistas Estranhos ao Quadro"; 2:000\$00 (dois contos de réis) de "Internações Hospitalares" para "Transportes Médicos" e 2:000\$00 (dois contos de réis) de "Internações Hospitalares" para "Serviços Médicos de Santos";

c) — concessão dos reforços de 26:000\$00 (vinte e seis contos) para "Aposentadorias por Invalidez"; 8:000\$00 (oito contos de réis) para "Despesas Diversas-Compra de Medicamentos" e 1:000\$00 (um conto de réis) para "Móveis e Utensílios";

d) — concessão da verba de 500\$00 (quinhentos mil réis) para pagamento ao advogado José Roma por serviços prestados no caso da demissão do Hólio Chaib;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) — indeferir o pedido de reconsideração formulado no item a) —, de vez não tendo sido julgado em tempo oportuno e improcedente;

b) — conceder a autorização pedida no item b) —, que diz respeito a diversas transferências de verbas, e deferir os pedidos de reforços constantes do item c);

c) — deferir o pedido de verba de 500\$00 (quinhentos mil réis) —, para pagamento de advogado, devendo figurar o respectivo crédito no orçamento de 1940, sob o título "Despesas Administrativas — Pessoal Variável", de vez que aquela importância foi paga no presente exercício;

d) — recomendar à Caixa que dê fiel cumprimento ao disposto no § 3º do art. 50 do Decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton S. de Sant'Anna*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.999-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Sebastião Custódio Silveira reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Companhia Mogiana e a respectiva Estrada:

O Sr. Sebastião Custódio Silveira reclama porque, tendo sido submetido a inspeção médica, na Caixa, para efeito de aposentadoria e tendo sido considerado inválido, conforme laudo médico de fls 11, não foi, no entanto, aposentado, em virtude de não contar tempo de serviço suficiente

A Comp. Mogiana informa, a fls. 7, que por esse motivo dispensou-o do serviço, pagando-lhe a indenização de 585\$00, nos termos da lei 62 de 1935.

A Primeira Câmara deste Conselho, pelo acórdão de 26 de fevereiro de 1940, publicado no *"Diário Oficial"* de 25 de abril de 1940, julgou improcedente o pedido de reintegração do reclamante, justamente porque ele não tem direito à estabilidade.

Pelo ofício de fls. 37 volta o interessado a declarar que não está inválido e, por isso, oferece o documento de fls. 38, requerendo a sua reintegração.

Isto posto, e

Considerando que, mesmo que se aceitasssem os documentos apresentados pelo associado como recurso de embargos, era de se indeferir a pretensão do reclamante, porque ele não prova ter mais de dez anos de serviço na Cim. Mogiana;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 20.737-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1940, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão:

Considerando, que, no que diz respeito à verba "Pessoal", devem ser observadas as dotações, para o corrente exercício, aprovadas pela comissão de padronização no Proc. n. 17.707-39, conforme constam do quadro seguinte:

Cargos	Vencimentos	
	Mensais	Anuais
Gratificação ao chefe da Carteira	300\$000	3:600\$000
1 Engenheiro	300\$000	3:600\$000
1 Dentista	200\$000	2:400\$000
		9:600\$000

Considerando que, quanto à dotação solicitada para "Material", nada há o que opor à sua aprovação, uma vez que as verbas consignadas a fls. 4 para o exercício corrente, são inferiores às aprovadas por este Conselho para o exercício passado, como se vê do quadro de fls. 18:

Considerando, por fim, que, no que concerne ao deficit apontado pela Contadoria a fls. 16, já determinou este Conselho, ao apreciar o processo n. 11.349-39, a adoção de medidas capazes de normalizar a situação financeira das Carteiras Prediais das instituições de previdência social;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente: — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 22.260-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1940, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife:

Considerando que, quanto à despesa com "Pessoal", deve prevalecer a que, fixada pela comissão de padronização nos autos do Proc. n. 19.008-39, foi aprovada por este Conselho em sessão de 4 de abril último, e que é a seguinte:

Cargos	Vencimentos	
	Mensais	Anuais
1 Engenheiro.	1:600\$000	12:000\$000
1 Dentista.	300\$000	3:600\$000
Total		15:600\$000

Considerando que, no que concerne à verba solicitada para "Material", nada há o que opor à aprovação da dotação consignada na proposta de fls. 3, que assim está constituída:

Material	3:000\$000
Serviço técnico	500\$000
	3:500\$000

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente: — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.957-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos

Histórico

O Sr. Sebastião Custódio Silveira reclama porque, tendo sido submetido a inspeção médica, na Caixa, para efeito de aposentadoria e tendo sido considerado inválido, conforme laudo médico de fls 11, não foi, no entanto, aposentado, em virtude de não contar tempo de serviço suficiente

do Distrito Federal opõe embargos à decisão da Primeira Câmara deste Conselho, publicado no *Diário Oficial* de 14 de agosto de 1939, que anulou a concessão de aposentadoria feita a Francisco Ribeiro Sobrinho, reconhecendo ao empregado em questão o direito a ser reintegrado;

Considerando que os embargos são meramente infringentes do julgado, tendo a demonstrar que o empregado está inválido, por meio das mesmas provas que a Câmara examinou para julgá-lo apto ao serviço;

Considerando que, assim sendo, o recurso foi interposto em desacordo com o § 4º do Decreto 24.784, de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para matar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.515/39 — Vistos e relatados os presentes autos na parte em que Malaquias Pereira da Silva opõe embargos ao acórdão da Segunda Câmara, de 3 de janeiro de 1940, que confirmou a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição, aposentando o embargante compulsoriamente;

Considerando que o ferroviário Malaquias Pereira da Silva, em tempo, recorreu da decisão da referida Junta Administrativa, em virtude da qual lhe foi concedida aposentadoria compulsória, a requerimento da Estrada, pretendendo o recorrente fosse aplicado o mandamento constitucional que fixa a idade de 68 anos para a concessão da mesma aposentadoria;

Considerando que a Segunda Câmara, por acórdão de 3 de janeiro do corrente ano, atendendo a que o recurso não tinha fundamento, visto como a aposentadoria concedida ao recorrente era a prevista no parágrafo 8º do art. 25 do Decreto n. 20.465, de 1931, bem como, a que a idade máxima para dita aposentadoria, fixada em 68 anos, somente se aplica aos funcionários públicos, resolver negar provimento ao recurso para manter a decisão da Caixa;

Considerando que a essa decisão opõe embargos o associado, embargos que, como acentua o parecer da Procuradoria Geral, são manifestamente improcedentes;

Considerando, com efeito, que o embargante, com as razões de fls. 38, não destrói os fundamentos da decisão da Câmara;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.651/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Tito Benigno do Nascimento Lima opõe embargos à decisão da Primeira Câmara, de 29 de janeiro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 5 de março de 1940, que não tomou conhecimento do recurso interposto pelo ora embargante, da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que determinou o pagamento da aposentadoria concedida ao associado em questão, a partir da data da respectiva concessão;

Considerando que a Primeira Câmara não tomou conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal;

Considerando que são despidas de fundamento as alegações com que o embargante pretende justificar o aludido excesso de prazo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, para manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.645-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que Margaret Kane e suas filhas Teresa e Elisabeth, beneficiárias de Henry Kane, por seu bastante procurador, opõem embargos ao acórdão da Primeira Câmara, de 13 de novembro de 1939, que não conheceu do recurso interposto pelas referidas embargantes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho;

Considerando que, por morte do associado Henry Kane, sua esposa e filhas requereram à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, a concessão do benefício de pensão, o que lhes foi indeferido à vista do disposto no art. 36 do Decreto n. 20.465, de 1931, por isso que o falecimento do associado ocorreu em 10 de outubro de 1935 e o benefício só foi requerido em 22 de agosto de 1938;

Considerando que dessa decisão recorreram as interessadas para este Conselho, tendo a Segunda Câmara, por acórdão de 13 de novembro de 1939, deixado de conhecer do recurso, pois foi o mesmo interposto fora do prazo legal, art. 51, § 1º, do Decreto n. 20.465, de 1931, combinado com o art. 114 do Regulamento anexo ao Decreto n. 24.784 de 1934;

Considerando que com a decisão mais uma vez, não se conformaram as requerentes e por seu bastante procurador opõem embargos para o Conselho Pleno;

Considerando, preliminarmente, que ditos embargos foram oferecidos dentro do prazo e articulam matéria de direito;

Considerando, porém, da mérito, que nenhuma razão assiste às embargantes, pois, como acentua o parecer da Procuradoria Geral, o prazo de prescrição para requerer a pensão é o estabelecido no ar-

tigo 36 do Decreto n. 20.465, e não o de que trata o art. 8º, alínea "i" do mesmo decreto, que se refere à importância deixadas de receber pelos que já tiveram seus direitos reconhecidos como beneficiários; ora.

Considerando que a hipótese em julgamento é justamente o desse reconhecimento, que as embargantes perderam porque não fizeram valer em tempo hábil o seu direito, não lhes aproveitando a alegada ausência do país, como também não as socorre a ignorância das leis brasileiras;

Isto posto,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos opostos a fls. 37-41.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.857-39 — Vistos e relatados os presentes autos na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway opõe embargos à decisão da Terceira Câmara, de 2 de janeiro de 1940, que, reformando a da embargante, determinou fosse processada a aposentadoria por invalidez do associado Sebastião Olavo, requerido pela Empresa;

Considerando que os embargos opostos pela Caixa são improcedentes, por isso que o laudo médico constante dos autos, embora conclua que a capacidade de trabalho do associado seja inferior à 2/3, todavia, declara o mesmo associado impossibilitado, de modo definitivo, independente de tratamento, para o exercício de cargo em que haja perigo de vida de terceiros, e, sendo a função exercida pelo aposentando a de maquinista, evidentemente seria perigoso confiar-lhe o desempenho de tal função;

Considerando, ainda, que, conforme tem decidido o Conselho, não existindo em lei disposição expressa que permita compellir as empresas a aproveitar nas condições em que dão notícia estes autos em função compatível com sua capacidade de trabalho, é claro que o caso só poderia ser solucionado, à vista das razões apresentadas pela Empresa, da forma porque o foi, no acórdão embargado; isto posto,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, para confirmar a decisão da Câmara.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Iha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. n. 3.701-38 — Vistos e relatados os autos do recurso ex-officio interposto pelo sr. Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, nos termos do art. 144, § único, do Regulamento anexo ao Decr. n. 24.784, de 1934, da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que concedeu aposentadoria por invalidez a Antônio Rosa da Silva, na parte em que a mesma Junta Administrativa opõe embargos à decisão da Segunda Câmara, de 17 de outubro de 1938, que anulou a concessão do benefício;

Considerando que a decisão da Câmara foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1939 e os embargos da Caixa deram entrada na Secretaria do Conselho somente em 12 de março do corrente ano (fls. 42-6), fora, assim, do prazo estabelecido no § 9º do art. 1º do Regulamento anexo ao Decr. n. 24.784, de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, sem face do exposto, não tomar conhecimento dos embargos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mattias Costa*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Proc. n. 410-10 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Banco do Brasil submete a apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Alberto Sarno, capitulável na alínea a do artigo 93 do Decreto 54 de 1934;

Considerando que o acusado emitiu um cheque sem fundos contra o Banco do Brasil, segundo prova o documento de fls. 8;

Considerando que há provas no inquérito do mau procedimento do referido empregado em relação aos seus compromissos financeiros, tanto no Banco como fora dele;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito para autorizar a demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares de Santana*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 1.824-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a diretoria da Companhia Docas de Santos submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o empregado Antônio Vaz, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54, do Decr. n. 20.465, de 1931;

Considerando que o abandono de serviço sem causa justificável está perfeitamente provado e caracterizado nos autos;

Considerando com efeito que a certidão de fls. 30 prova que o acusado se ausentou do País, sem pedir licença do serviço e sem faltando desde outubro de 1939;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasboas*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 2.944-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía e Minas, em cumprimento ao acórdão proferido por esta Câmara em 11 de outubro de 1938 e publicado no *Diário Oficial* de 26 do janeiro de 1939, remete o processo de aposentadoria de Fernando Augusto Sequeville e solicita verba para pagamento das quotas de aposentadoria relativas ao período decorrido entre a data do requerimento e a da concessão;

Considerando que o cálculo do Serviço Técnico Atuarial está em desacordo com o efetuado pela Caixa;

Considerando, outrossim, quanto ao pedido de verba, que o mesmo deve ter o seu andamento natural;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o benefício concedido, devendo ser observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial e sendo o pedido de verba encaminhado ao Conselho Pleno, após a juntada de cópia de petição de fls. 57 e do presente acórdão, inclusive o cálculo, dos autos do orçamento da referida Caixa, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 4.092-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado João Dranka;

Considerando que a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina é uma estrada de ferro administrada pela União e que S. Exa. o Sr. Presidente da República, por despacho de 3 de junho de 1938, aprovou a exposição de motivos de n. 906 do Departamento Administrativo do Serviço Público, em que se declara:

"Os serviços públicos que o Estado diretamente administra não podem estar sujeitos às leis trabalhistas, uma vez que elas representam a interferência conciliadora do Estado nas relações entre patrões e empregados e a fiscalização que lhe compete realizar da aplicação das leis de amparo às classes trabalhadoras no que diz respeito ao tratamento ao pessoal da estrada deve a sua administração seguir a legislação federal referente a funcionários e extranumerários";

Considerando que diante desse ato da Presidência da República o caso em apreço escapa a competência deste Conselho, como já foi resolvido em sessão plena;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, não conhecer do inquérito em questão.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 4.393-40 — Vistos e relatados os presentes autos em Anibal Cruz, apontando irregularidades praticadas pela Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas, na qualidade de associado da instituição, representa contra a mesma, solicitando providências em favor de sua pretensão;

Considerando que sobre o assunto tratado na petição inicial foi ouvida a Caixa reclamada, que esclareceu devidamente a reclamação, impondo-se a conclusão de que esta última a carecedora de fundamento;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.160-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargante Daniel de Oliveira Lopes e, como embargado, o Lloyd Brasileiro;

Considerando que a Primeira Câmara deste Conselho, por acórdão de 31 de maio de 1937, julgou improcedente a reclamação de Daniel de Oliveira Lopes contra a sua demissão dos serviços do Lloyd Brasileiro, atendendo a que o suplicante não fez prova suficiente do seu direito de estabilidade funcional;

Considerando que o reclamante embargou a referida decisão para o Conselho Pleno, orrêcendo novos documentos comprobatórios de sua estabilidade legal;

Considerando que o Conselho Pleno, apreciando os embargos, convertem o julgamento do processo em diligência, afim de que sobre os documentos oferecidos fossem ouvidos o Serviço Técnico Atuarial e a Procuradoria Geral;

Considerando que ficando provado elevar-se 17 anos, nove meses e 12 dias o tempo de serviço do reclamante, resolveu o Conselho, em sessão plena, receber os embargos para reformando a decisão embargado, determinar a volta dos autos a esta Câmara para apreciação do mérito da reclamação;

Considerando, finalmente, de *meritis*, que o reclamante protesta contra o ato da Empresa em virtude do qual foi desembarcado do vapor *Atalaia*, onde exercia o cargo de primeiro piloto, sob alegação de se ter envolvido em um conflito verificado no referido vapor, quando sete se achava atracado no porto de Santos;

Considerando, outrossim, que o suplicante pretende receber as soldadas não percebidas durante o período em que estava afastado do serviço por motivo de doença, de 18 de julho de 1930 a 18 de julho de 1931;

Considerando, finalmente, que ficou provado ter sido o reclamante o agredido e não o agressor, no incidente que deu margem ao seu desembarque;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente, em parte, a reclamação, para determinar a reintegração do empregado, julgando improcedente a parte do pedido, que diz respeito ao afastamento por doença.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.605-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta o inquérito administrativo mandado instaurar pela administração da São Paulo Railway Company contra o ferroviário Américo Nogueira Lima, acusado de haver praticado faltas graves capituladas nas alíneas b, e e f do artigo 54, do Decreto 20.465, de 1931;

Considerando que, nos termos da portaria de folhas 4, que equivale a nota de culpa, o referido ferroviário é acusado de haver abandonado o serviço sem causa justificada, além de se dar ao vício de embriaguez e ser habitualmente desidioso no desempenho das respectivas funções;

Considerando que no inquérito foram observados as normas traçadas nas instruções de 5 de junho de 1933, cumprindo ressaltar que o acusado, apesar de devidamente notificado, deixou o inquérito correr revelia.

Considerando que das três arguições feitas somente uma — a do abandono de serviço sem causa justificada — é que ficou provada de forma inequívoca, como bem demonstra o parecer da Procuradoria deste Conselho, as folhas 38, verso;

Considerando que, assim sendo, é o inquérito procedente, para o fim a que se destina;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito constante dos autos e autorizar a demissão do empregado acusado.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 15.680-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Ferreira da Silva Lopes pleiteia, junto a este Conselho, o direito à melhoria no "quantum" de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

Considerando que o associado em questão nunca contribuiu sobre salário superior a 210\$0 mensais;

Considerando que, assim sendo, não lhe cabe aposentadoria superior à mínima legal (de 200\$0), descontada da indenização de 6\$0, da dívida anterior e 9\$0 de contribuição de aposentado;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França F.*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.844-38 — Vistos e relatados os presentes autos em que Alverolino Moraes reclama contra sua demissão da Viação Férrea de Rio Grande do Sul, ocorrida em 1931;

Considerando que na espécie se trata de empresa da União, arrendada ao Governo do Estado, e, assim, está prescrito o direito de reclamação do suplicante, *ex-ri* do disposto no art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil, visto como somente em 1938 é que foi apresentada a queixa constante destes autos;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.388-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave, capitulada na alínea "g" do artigo 54 do Decreto n. 20.465, de que é acusado Ademar Gomes de Sousa;

Considerando que é a seguinte a nota de culpa referente à falta do empregado em questão:

"Tendo chegado ao conhecimento desta Superintendência que, no dia 15 de setembro próximo passado, cerca das 7 e meia horas da manhã, no bairro da Cidade Jardim, desta Capital, onde esta Companhia está realizando obras de concessão pública, o senhor Ademar Gomes de Sousa, feitor de turmas, naquele local de trabalho e durante o serviço que ali se realizava, agrediu com arma de fogo, matando o senhor Angelo Premazi, seu superior hierárquico e feitor geral, determino que se proceda a inquérito administrativo afim de se apurarem os fatos. O ato do senhor Ademar Gomes de Sousa, da mais extrema gravidade, ainda se revestiu de circunstâncias excepcionalmente agravantes porquanto, se insubordinando contra seu superior hierárquico, compareceu ao serviço munido de arma de fogo. Essa circunstância revela, ainda, insubordinação ostensiva contra a disciplina desta Companhia que, de acordo com a proibição legal, não permite que os empregados usem arma, em locais de trabalho ou durante sua

realização, sendo que cumpria ao senhor Ademir Gomes de Sousa, como feitor de turnos fazer respeitar essa determinação".

Considerando que o acusado confessa ter matado o feitor geral, acrescentando, entretanto, que o fizera em legítima defesa e que, quanto ao porte de armas esclarece que estava ciente da proibição feita pela Empresa mas que só usava arma para a noite, afim de se precaver no trajeto do local do trabalho à residência;

Considerando o que diz a alínea "g" do artigo 51, do Decreto n. 20.465, de 1931:

"atos lesivos da honra e boa fama praticados, em serviço, contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem".

Considerando que para se verificar a justificação da legítima defesa é necessário, de acordo com o art. 34 da Consolidação das Leis Penais, que intervenham conjuntamente em favor do delinquente os seguintes requisitos:

1º) agressão atual;

2º) impossibilidade de prevenir ou obstar a ação; ou de invocar e receber socorro da autoridade pública;

3º) emprego de meios adequados para evitar mal maior e em proporção da agressão;

4º) ausência de provocação que ocasione a intervenção.

Considerando que, segundo os depoimentos constantes do processo, não houve agressão, por parte da vítima, nem remota, nem atual;

Considerando que, mesmo na hipótese de ter havido agressão por parte da vítima, a defesa não teria sido na mesma proporção, de vez que a vítima se achava desarmada e contra ela foram desfechados quatro tiros;

Considerando, outrossim, que a prova testemunhal é contrária, em maioria, à existência de provocação por parte da vítima;

Considerando, finalmente, que, quanto ao porte de armas, são também improcedentes as excusas do acusado, posto que o crime se verificou às 7 e meia horas da manhã e o acusado residia dentro do recinto das obras da empresa, onde moravam mais 1.600 homens;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José da Silveira Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. OB 1.507/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação recorre, "ex-officio", nos termos do parágrafo único do art. 114 do Decreto número 24.784, de 1934, da decisão da aludida Junta, em virtude da qual foi concedida aposentadoria ao associado Antônio Machado;

Considerando que, convertido o julgamento em diligência, afim de que a Caixa promovesse a inscrição do associado, resolveu ela suspender o pagamento da aposentadoria até que o associado cumpri-se a diligência;

Considerando que ainda não foi cumprida a diligência em apreço; Resolve a Primeira Câmara do Conselho Superior do Trabalho manter a suspensão do benefício até que seja procedida a inscrição, advertindo, no entanto, a Junta por ter se arrogado atribuição que não lhe compete.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.986/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Inocência Osória Caillot recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná Santa Catarina, em virtude da qual lhe foi indeferido o pedido de melhoria de pensão, concedida por morte de Paulo Caillot Neto;

Considerando que a decisão invocada pela Caixa para considerar o presente caso matéria julgada por este Conselho não apreciou o mérito da questão;

Considerando que tal decisão apenas se refere à forma processual exigida pela Caixa e com a qual não se conformaram os interessados;

Considerando, finalmente, que o cálculo efetuado pela Caixa está de acordo com os preceitos legais;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Superior do Trabalho negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.083/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Catarina Moschion recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, em virtude da qual foi concedida à viúva e filho do associado Domingos Moschion a pensão por este legada, ao invés de o

Considerando que há provas no processo tanto do casamento de Maria Guimarães Moschion com o associado falecido, como de sua vida honesta e de ter sido assistida economicamente por seu marido; considerando que a alegação de que a mesma vivia separada do marido, desacompanhada, como no caso, de qualquer prova de vida deshonesta, não é suficiente para prejudicar o direito de esposa;

Considerando, outrossim, que, ainda que fosse recusado à viúva, o benefício não caberia à recorrente, pois, existe um filho menor do casal, que seria o beneficiário;

Considerando, outrossim, que constam dos autos documentos rasurados, o que é irregular;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Superior do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, chamando-se a atenção da Caixa para os documentos viciados, o que não se deve reproduzir, sob pena de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 4.099-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Alfredo da Cunha Ribas recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Nordeste do Brasil, em virtude da qual foi indeferido o seu pedido de revisão de aposentadoria;

Considerando que em 25 de janeiro de 1939 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com fundamento no art. 25 do decreto n. 20.465, de 1931, requereu aposentadoria compulsória para Alfredo da Cunha Ribas;

Considerando que, concedida pela Caixa a aposentadoria requerida, solicitou o aposentado reforma da decisão concessória, para o fim de ser o benefício regulado pela lei 583/37;

Considerando que a lei 583 de 1937, invocada pelo recorrente, não se aplica ao seu caso, que é regido pelo decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que quanto ao cálculo do Serviço Técnico Atuarial, de fls. 73, devem ser ouvidos o interessado e a Caixa;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, determinando a audiência da Caixa e do interessado sobre o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 4.262-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco de Paula Figueiredo Brandão recorre do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, em virtude do qual foi indenizado o seu pedido de reembolso da importância de 1:100\$00 (um conto e cem mil réis), dispendida com um tratamento especializado a que se submeteu em Belo Horizonte;

Considerando que as alegações do recorrente com respeito ao motivo que o impede de se utilizar do Serviço Médico da Caixa não constituem justificativa suficiente;

Considerando, outrossim, que não foi cumprido o preceito contido no art. 11 do Decreto n. 2.010, de 1932;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Rec. 4.478-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Rosina Sacomani Darroz, na qualidade de viúva de Júlio Darroz, recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, em virtude da qual foi negada reversão da pensão de sua filha Aparecida, falecida em agosto de 1939, para o seu filho Antônio Carlos;

Considerando que a reversão solicitada não tem apoio em lei e, por isso não pode ser concedida;

Considerando, no entanto, que o menor Antônio Carlos tinha direito à pensão quando faleceu sua irmã Aparecida e que, assim sendo, a quota a ser cancelada, de acordo com a lei, relativa à referida menor, era de 12\$5 e não de 16\$6;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para, confirmando a decisão recorrida, determinar a retificação do desconto sofrido pelo quantum da pensão para 12\$5 (doze mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.365-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, contra o empregado Otaciano Pereira de Assis, acusado de falta grave capitulada na letra f do artigo 54 do Decreto 20.465, de 1931;

Considerando que no inquérito foram observadas as instruções baixadas pelo Conselho;

Considerando que o acusado confessou e as testemunhas confirmaram seu depoimento, de que vem faltando ao serviço por mais de

Considerando que a Comissão apurou que o acusado, embora alegasse razões de moléstia, nesse longo período de ausência, sem causa justificada, prestou serviços a outro empregador:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Malthias Costa*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Juntas de Conciliação e Julgamento

DISTRITO FEDERAL

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, Vogal dos Empregadores — *Cori Peizoto*, Vogal dos Empregados — *Tina Vito*, Secretária.

Processos:

P. — 8.322 de 1940 — *Maria Inácia dos Santos* reclamando contra *A. L. da Costa*, saldo de salários. Procedente em 86%. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 8.288 de 1940 — *Manuel da Costa*, reclamando contra *Garage Copacabana*, dispensa sem prévio aviso e dias de salários. Procedente em 300%. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 7.072 — P. — 7.073 e P. — 7.074 de 1940 — *José Lozada Peres*, *Francisco Lamara* e *Mário Sanchez*, reclamando contra a firma *Martins Jordão & Comp.*, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedentes na importância de 4:480\$0. Pagas as custas pelos reclamantes.

D. N. T. — 12.072 de 1940 — *Adalberto Pereira Leite*, reclamando contra *Fernandes & Santos*, dispensa sem justa causa. Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Pagas as custas pelo reclamante. Valor, 1:687\$5.

D. N. T. — 14.554 de 1940 — *Laureano Loureiro da Costa*, reclamando contra *Lab. Silva Araujo, Roussel S. A.*, dispensa sem justa causa. Convertido diligência.

P. — 9.242 de 1940 — *Leônicio Almeida*, reclamando contra *M. Ferreira Coelho*, suspensão por tempo indeterminado. Conciliação. Valor 1\$80. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 8.351 de 1940 — *Joana Martins* e outras num total de cinco reclamações, reclamando contra *Companhia Nac. de Fumos e Cigarros*, suspensão. Adiados para o dia 1 de outubro p. f. às 14 horas.

P. 8.2286 de 1940 — *Maria José Gonçalves*, reclamando contra espólio de *Abel Pinto da Silva*, dispensa sem justa causa, férias e salários. Adiado para o dia 16 de outubro p. f. às 15 horas.

P. — 12.184 de 1939 — *Francisco Antônio Rosário*, reclamando contra *The Rio de Janeiro, City Improvements Comp. Ltda.*, dispensa sem justa causa. Devolvido à Procuradoria do D. N. T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DECISÃO

Processo n. 6.106

Autuado: *Alberto Luiz Simonin de Matos*:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e cinco e bem aplicada a multa de um conto de réis (1:000\$0), de acordo com o artigo trinta e oito letra b e quarenta e quatro do Decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1940. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo Pires*. — *C. A. Barbosa de Oliveira*. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paizão*. — *Demosthenes Rockert*. — *Orlando Campofiorito*. — *Rafael B. Dutra*. — *Ulysses M. A. de Alcantara*.

DECISÃO

Processo n. 6.137

Autuado: *José Pereira*:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e seis e bem aplicada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), de acordo com o artigo trinta e oito letra b e quarenta e quatro do Decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

mero vinte três mil quinhentos e sessenta e nove, de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1940. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paizão*, relator. — *Antonio Mollica*. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo Pires*. — *C. A. Barbosa de Oliveira*. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Demosthenes Rockert*. — *Orlando Campofiorito*. — *Rafael B. Dutra*. — *Ulysses M. A. de Alcantara*.

DECISÃO

Processo n. 6.139

Autuado: *Companhia Construtora Pederneiras S. A.*:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sessão plena desta data e de acordo com o parecer do senhor conselheiro relator, que por isso fica fazendo parte integrante desta decisão, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e doze e bem aplicada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), de acordo com o artigo trinta e oito letra a do Decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1940. — *L. O. Pinheiro Guedes*, presidente. — *Antonio Mollica*, relator. — *Leopoldo Soudy*. — *Paulo Pires*. — *C. A. Barbosa de Oliveira*. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Luiz Gomes da Paizão*. — *Demosthenes Rockert*. — *Orlando Campofiorito*. — *Rafael B. Dutra*. — *Ulysses M. A. de Alcantara*.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 361 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro *Tavares de Lira*; Procurador, Dr. *Leopoldo Cunha Melo*; secretário, *Bacharel Djalma Monteiro*

Presentes os Srs. ministros: *Olávio Tarquínio de Sousa*, *Ruben Rosa*, *José Américo*, *Eduardo Lopes* e *José de Castro Nunes*, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores *A. Oliveira Lima*, *Bueno Brandão*, *Rogério de Freitas* e *Ernesto Claudino*.

Relatados pelo Sr. auditor *A. Oliveira Lima*:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.754, de *Afonso Herculano de Lima*, escriturário, classe "G", agente responsável pelo depósito "G" do almoxarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.030, de *Judite Teixeira Soares*, agente do correio em Rio da Prata do Cabuçu, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.035, de *Helena Alves dos Santos*, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica do Realengo, de 13 a 31 de dezembro de 1939, Distrito Federal;

N. 3.051, de *Alberto Pereira Fernandes*, capitão-tenente, incumbido do rancho da Praça d'Armas no Departamento de Cultura Física da Marinha, de 1 de abril a 30 do mesmo mês de 1939;

N. 3.052, de *Raimundo Nonato Nobre*, 1º sargento, MR, com a incumbência do material do rancho no monitor "Pernambuco", de 1 a 31 de março de 1939;

N. 3.064, de *Luiz Felipe Cavalcanti*, 1º tenente, incumbido do rancho dos oficiais no tender "Belmonte", de 12 de agosto a 15 de setembro de 1939;

N. 3.064, de *Acir Dias do Carvalho Rocha*, capitão-tenente, incumbido do rancho dos oficiais no mesmo tender, de 2 a 31 de maio de 1939;

N. 3.065, de *Silvio Guimarães Ricken*, 2º tenente, cirurgião dentista, encarregado do rancho dos oficiais no tender "Belmonte", de 1 de abril a 1 de maio de 1939;

N. 3.066, de *Vitor Jaime Vieira de Sá*, capitão-tenente, médico, idem, idem, de 1 a 31 de março de 1939;

N. 3.067, de *Sérgio Vergueiro da Cruz*, 2º tenente, cirurgião dentista, idem, idem, de 1 a 28 de fevereiro de 1939;

N. 3.069, de *Mário de Pinho Saramago*, capitão-tenente, médico, encarregado do material do rancho da Praça d'Armas no Departamento de Cultura Física de 1 a 31 de maio de 1939.

N. 3.070, de *Luiz Gonzaga Doring*, capitão-tenente, incumbido da Divisão "C" no encouraçado "Minas Gerais", de 11 de agosto a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.071, de *Otto Cristiano Waschmuth*, sub-oficial, escrevente, em serviço na Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais do Ministério da Marinha, como encarregado do material de expediente, limpeza e portaria, de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.122, de *José Leite Soares Júnior*, 1º tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", incumbido do material de comunicações vi-

N. 3.123, de Luiz Fernandes Pimenta, faroleiro, servindo na Diretoria de Navegação, com a incumbência do balisamento da Baía de Guanabara, de 15 de setembro a 29 de dezembro de 1939;

N. 3.124, de João Felisberto de Carvalho, SO-MA, com a incumbência do rancho dos sub-oficiais de máquinas no encouraçado "São Paulo", de 4 de outubro a 2 de novembro de 1939;

N. 3.126, de Fernando de Freitas SO-MA, idem, idem, de 1 de dezembro de 1939 a 1 de janeiro de 1940;

N. 3.127, de João Venezuela, SO-MA, idem, idem, de 21 de agosto a 4 de setembro de 1939;

N. 3.128, de Fernando de Freitas, SO-MA, idem, idem, de 5 de setembro a 3 de outubro de 1939;

N. 3.131, de Augusto dos Santos, SO-MA, idem, idem, de 4 a 31 de maio de 1939;

N. 3.132, de Antônio de Oliveira, sub-oficial, MA, idem, idem, de 1 de junho a 14 de julho de 1939;

N. 3.133, de Deocleciano de Sousa Leitão, SO-MA, idem, idem, de 15 de julho a 20 de agosto de 1939;

N. 3.134, de Manuel Florêncio de Aguiar, SO-MR, com a incumbência de mestre no Aviso "Amapá", de 23 de setembro a 20 de dezembro de 1939;

N. 3.170, de Joaquim Rodrigues Nunes, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, em Teresina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.172, de Benjamin Ferreira Bastos, capitão-tenente, médico em serviço de medicina na Aviação Naval, de 20 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.175, de Antônio José Romão, 1º tenente, médico, com a incumbência do material de farmácia e médico-cirúrgico, na Base de Aviação Naval do Rio Grande do Sul, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.176, de Alípio de Araujo Costa, sub-oficial, esenevente, incumbido do material na Comissão de Metalúrgia, de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.195, de Luiz Jesuino da Costa, faroleiro, incumbido do farol de "Aracati", na Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.196, de José Francisco do Nascimento, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, em "Estância", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.198, de Mário Geraldo Ferreira Braga, 1º tenente, incumbido da 7ª Divisão no encouraçado "São Paulo", de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.199, de Luiz Gonzaga Pimentel, capitão-tenente, em serviço no encouraçado "São Paulo", com a incumbência da Divisão "F" (baixa tensão), de 1 a 25 de janeiro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.335, de José Afonso Mendonça de Azevedo, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$0, recebido em 14 de novembro de 1939, para ocorrer a despesas miúdas, de outubro a dezembro. — O Tribunal julgou quite o responsável, autorizou a baixa da responsabilidade e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.424, de Pedro Antônio Marques Rosa Primo, coletor das rendas federais em "Itaboraí", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1924 a 27 de março de 1925, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivo Antônio Ferreira Torres;

N. 2.448, de Antônio Ferreira Torres, coletor interino em "Itaboraí", no mesmo Estado, de 28 de março a 30 de abril de 1925.

— O Tribunal resolveu sejam os processos devolvidos à Delegação no Estado do Rio de Janeiro, para o necessário julgamento.

De baixa de fiança, requerida por Fernando Pereira Garcia, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Franca", Estado de São Paulo (21.241-PG.). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 475\$0 em 11 de março do corrente ano, pelo guarda-livros classe "G" do Q. P. do Ministério da Fazenda, Alberto Machado Rangel, com exercício na Contadoria Seccional no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para ocorrer a despesas miúdas a seu cargo, de janeiro a março;

De 15:234\$8 em 18 de março, pelo oficial administrativo classe "I" do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Cesar Prevost Romero, para despesas com a viagem de estudos dos professores argentinos, de fevereiro a abril;

De 24:000\$0 em 28 de fevereiro, pelo oficial administrativo padrão 21, Q. S. do Ministério da Fazenda, Nicomedes Dias, para despesas de pronto pagamento, no primeiro trimestre;

União, Aristides F. de Figueiredo, para despesas a seu cargo, de junho a agosto (27.434).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, procedendo-se aos saldos recolhidos pela forma indicada nos pareceres.

De 2:000\$0, em 5 de abril, pelo oficial administrativo I, do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Luiz José Pereira das Neves, para atender a despesas de pronto pagamento de fevereiro a abril (3.184).

De 9:600\$0, em 6 de julho, pelo estatístico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Alvaro Muller de Campos, para

atender a despesas de pronto pagamento, a seu cargo, de junho a julho (777).

De 782:500\$0, em 9 de junho de 1939, pelo escriturário, classe "G" do Ministério da Educação e Saúde, Amintas Pereira da Fonseca, para ocorrer a despesas com o desenvolvimento da profilaxia da malária na Baixada Fluminense, de maio a julho (23.629).

O Tribunal julgou boa e legal a comprovação dada aos adiantamentos.

De 50:000\$0, em 3 de maio último, pelo chefe da Comissão de Construção do Edifício do Ministério da Fazenda, Ari F. de Azambuja, para organização do novo projeto. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador geral.

De 38:276\$5, em 22 de novembro do ano passado, pelo oficial administrativo, classe "H" do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Clara Gomes de Vincenzi, para despesas de pessoal, material e transporte com o serviço de profilaxia da peste, em Miguel Pereira, Estado do Rio, no quarto trimestre (6.859).

De 60:000\$0, em 16 de abril deste ano, pelo bibliotecário, classe "G" do I do Ministério da Educação e Saúde, Agsal de Medeiros, para ocorrer a despesas a seu cargo, de março a maio.

O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que aludem os pareceres.

De 44:350\$0, pelo secretário do Supremo Tribunal Federal, Teófilo Gonçalves Pereira. — Foi proferido o seguinte despacho: "Escapa à competência do Tribunal conhecer o processo em apelo".

De 20:000\$0, recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, em 30 de maio último, pelo escriturário, classe "G", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alexandre de Lima Valente, para pagamento de pessoal e material no prosseguimento dos serviços a cargo da Fiscalização do Porto daquele Estado, em julho. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, procedendo-se quanto ao saldo recolhido pela forma indicada no parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.970, de Aluizio Alves Dantas de Araujo, tesoureiro geral, interino, da Recebedoria do Distrito Federal, no período de 24 de abril de 1939 a 15 de janeiro de 1940.

N. 2.981, de Oscar Barbosa de Melo, 1º sargento, E. P., com a incumbência do material de instrução e esporte no Departamento de Educação Física, de 12 de abril a 8 de maio de 1939.

N. 2.983, de Vicente Dossa, sub-oficial M. R., com a incumbência de mestre no Departamento de Cultura Física, de 1 de janeiro a 22 de março de 1939.

N. 2.988, de Domingos Dias dos Santos, sub-oficial, EF, com a incumbência do rancho dos sub-oficiais e sargentos na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado do Pará, de 3 de agosto a 2 de setembro de 1939.

N. 3.058, de Olavo Mendes Coutinho Marques, 1º tenente, com a incumbência do rancho dos oficiais no tender "Belmonte", de 16 a 30 de setembro de 1939.

N. 3.040, de Mario de Pinho Saranago, capitão tenente, médico, incumbido do material do rancho da praça de Armas no Departamento de Cultura Física, de 1 de agosto a 31 do mesmo mês de 1939.

N. 3.041, de Oscar Lopes Fabião, capitão tenente, com a incumbência do gabinete de máquinas na Escola Naval, de 18 de março de 1939 a 18 de janeiro de 1940.

N. 3.042, de Urbano Bernardo da Silva, sub-oficial, CO-MA, com a incumbência de máquinas do monitor "Pernambuco", de 16 de junho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.068, de Atila Franco A. de, 1º tenente, incumbido do rancho dos oficiais no cruzador "Rio Grande do Sul", relativo ao dia 31 de dezembro de 1939;

N. 3.085, de Alberto Pereira Fernandes, capitão-tenente, com a incumbência do material do rancho da Praça d'Armas no Departamento de Cultura Física, de 1 a 30 de novembro de 1939;

N. 3.091, de Sebastião Barbosa da Silva, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Cachoeira, de 1 de janeiro a 15 de novembro de 1939;

N. 3.092, de Darci de Sousa Medina, 1º tenente, médico, em serviço na Escola Naval, de 3 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.093, de Euclides de Sousa Moreira, capitão-tenente, médico, encarregado do material médico-cirúrgico na Escola Naval, de 3 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.094, de Hélio Vecchio Alves Maurício, 1º tenente, médico, incumbido do material no Serviço de Pronto Socorro Naval, de 1 a 31 ed dezembro de 1939;

N. 3.102, de José Ferreira da Silva, sub-oficial, CM, com a incumbência de mestre no N. H. "Rio Branco", de 1 de janeiro a 8 de julho de 1939;

N. 3.116, de Belarmino Ribeiro Queiroga, secretário da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, com a incumbência do material de expediente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.117, de Mário Ferreira França, capitão-tenente, médico, encarregado do material médico e medicamentos da ilha do Boqueirão, Estação Radiotelegráfica e Diretoria do Armamento, de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.118, de Marcelino João das Chagas, 1º tenente, farmacêutico, encarregado da farmácia na Enfermaria Auxiliar em Copacabana, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.119, de Alfredo de Aragão Colônia, 1.º tenente, encarregado do material de comunicações visuais no encouraçado "São Paulo", de 11 de fevereiro a 2 de abril de 1939;

N. 3.120, de Arnaldo de Negreiros Jannuzzi, 2.º tenente, incumbido do material de comunicações visuais, no mesmo encouraçado, de 3 a 19 de abril de 1939;

N. 3.121, de Olivar da Silva Sardinha, capitão-tenente, com a mesma incumbência, de 1 a 27 de janeiro de 1939;

N. 3.125, de Deocleciano de Sousa Leitão, SO-MA, incumbido do rancho dos sub-oficiais de máquinas, no mesmo encouraçado, de 3 a 30 de novembro de 1939;

N. 3.136, de Evandro Bastos Belchior, capitão-tenente, incumbido da Divisão "R", no encouraçado "Minas Gerais", de 24 de fevereiro a 22 de março de 1939;

N. 3.149, de Arquimedes Teles, escriturário, incumbido do rancho dos oficiais e funcionários na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 a 31 de março de 1939;

N. 3.165, de Mafalda Batista Rangel, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica de Bangü, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.161, de Leonídia Teixeira Soares, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica na Fazenda Santa Cruz, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.165, de Laura Monteiro Teixeira, agente auxiliar V, servindo como agente em São Francisco Xavier, Distrito Federal, de 23 a 27 de dezembro de 1939;

N. 3.168, de Rafael de Sousa, faroleiro, incumbido do farol da Ponta do Boi, de 4 a 21 de dezembro de 1938;

N. 3.192, de Paulo de Araújo Sampaio, 2.º tenente, patrão-mór, em serviço na Patromoria do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, em Ladário, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.193, de Nabor Costa, oficial administrativo incumbido do material no Arquivo da Marinha, de 29 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.212, de Hilton Berutti Augusto Moreira, 1.º tenente, incumbido do cinema no encouraçado "São Paulo", de 21 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.213, de Newton Diogo de Oliveira, 2.º tenente, dentista, incumbido do rancho dos oficiais no encouraçado "São Paulo", no dia 1 de julho de 1939;

N. 3.219, de Leonel Jaguaribe Gomes de Matos, oficial administrativo, incumbido do material do rancho dos oficiais e funcionários na Diretoria do Armamento da Marinha, de 15 a 29 de dezembro de 1939;

N. 3.280, de Maria Alves de Campos, agente postal-telegráfica em "Matriz", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 3.281, de Maria Alcina de Figueiredo, agente postal-telegráfica em "Santa Teresa", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 29:166\$7 em 15 de março do corrente ano, pelo oficial administrativo classe J do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Adalberto de Sousa Braga Neto, para aquisição de livros e documentos, de março a maio (3.259);

De 3:500\$0 em 17 de abril, pelo diretor interino do Pretório, José Afonso de Mendonça Azevedo, para atender a despesas miúdas, de março a maio;

De 15:000\$0 em 19 do mesmo mês, pelo tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Roberto de Lima Coelho, para atender a despesas em a 3ª Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaios, em Porto Alegre, de abril a junho;

De 750:000\$0 em 3 de maio, pelo engenheiro chefe de divisão do Ministério da Viação e Obras Públicas, Carlos de Carvalho de Oliveira Graça, para atender as despesas de pessoal e material nos serviços de conclusão e aparelhamento do trecho da Estrada de Ferro Baía e Minas, de Schnoor-Arassuaí, de abril a junho.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 1:441\$0, 98\$0, 1:395\$0 e 450\$0, recebidos na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas, pelo inspetor de linhas classe H, Oliveira José Maranhão, para atender a despesas a seu cargo, em 1939. — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

Ofício n. 676, de 9 de julho último, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, encaminhando o processo em que o agrônomo do Serviço de Irrigação, reflorestamento e colonização naquele Estado, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho apresenta alegações sobre o glosa de 1:157\$4 na comprovação do adiantamento de 21:000\$0 recebido em 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de se requisitar o processo a que alude o parecer (21.801).

— Relatos pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.575, de Antônio Nogueira Filho, tesoureiro da agência do correio em "Campinas", Estado de São Paulo, de 1 de março de 1930 a 18 de setembro de 1936;

N. 2.628, de José Chaves, almoxarife classe H, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 2 de janeiro a 10 de agosto de 1939;

N. 2.678, de José Nóbrega Ribeiro, almoxarife classe J da Estrada do Ferro Central do Brasil, relativo ao exercício de 1936;

N. 2.831, de Anete de Almeida Barbosa, auxiliar de 5ª classe, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Anchieta", Distrito Federal, de 11 de abril a 9 de agosto de 1939;

N. 2.984, de Enedino Altino Lins, 1.º sargento, com a incumbência de mestre no Departamento de Cultura Física, de 24 de março a 11 de abril de 1939;

N. 2.985, de Pedro Teixeira Neto, 2.º sargento, F.N., incumbido do rancho dos sub-oficiais e sargentos na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 31 de outubro a 1 de novembro de 1939;

N. 2.986, de Oscar Barbosa de Melo, 1.º sargento, incumbido de mestrança no Departamento de Cultura Física, de 12 de abril a 8 de maio de 1939;

N. 2.987, de Alexandrino Antônio Barbosa, faroleiro, incumbido do farol de Salinas, na Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.033, de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, agente postal em São Francisco Xavier, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 22 de dezembro e de 28 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.034, de Helena de Pinho Salgueiro, agente do correio em Boca do Mato, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.039, de Alberto Pereira Fernandes, capitão-tenente, I. N., incumbido do material do rancho da Praça d'Armas no Departamento de Cultura Física, de 1 a 30 de setembro de 1939;

N. 3.047, de Silvío Mário Guimarães Barreto, 1.º tenente, incumbido do rancho dos oficiais no tender "Belmonte", de 1 a 30 de novembro de 1939;

N. 3.046, de Douglas Amora Signay Sevier, aspirante a I. N., com a mesma incumbência, de 1 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.048, de Manuel Holanda Montenegro, S. O. M. R., com a incumbência de mestre no cruzador "Rio Grande do Sul", de 6 de abril a 1 de maio de 1939;

N. 2.049, de João Marques de Azevedo, sub-oficial, AT, idem, idem, de 1 de janeiro a 5 de abril de 1939;

N. 3.050, de Secundiano Ferreira Guimarães, faroleiro, incumbido do farol de Mundau, na Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.056, de Elias Dantas da Silva, sub-oficial, MR, com a incumbência de mestre no cruzador "Rio Grande do Sul", de 2 de maio a 30 de dezembro de 1939;

N. 3.057, de Heriberto Paiva, capitão-tenente, médico, com a incumbência do rancho dos oficiais no cruzador "Rio Grande do Sul", de 31 de março a 30 de dezembro de 1939;

N. 3.058, de Valdemar de Figueiredo Costa, capitão-tenente, incumbido de navegação, comunicações e armamento no reobcador "Anibal de Mendonça", de 14 de abril a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.079, de Domingos Amâncio, faroleiro, incumbido do farol de "Camocim", no Estado do Ceará, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.088, de Jorge Moojen de Queiroz, tesoureiro da agência postal-telegráfica de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.095, de Joaquim da Silva Amaral Júnior, operário classe "H", encarregado da Seção de Galvanização na Diretoria do Armamento, no dia 31 de dezembro de 1939;

N. 3.105, de Heriberto Paiva, capitão-tenente, médico, com a incumbência do material médico-cirúrgico e farmácia no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 a 29 de janeiro de 1940;

N. 3.109, de Alvaro Pessoa, 1.º tenente, médico, com a incumbência da farmácia na Escola Almirante Balista das Neves, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.112, de Pedro Marciano de Oliveira, escriturário classe "D", servindo como secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 1 de janeiro de 1940;

N. 3.113, de Laurino Gomes de Moraes, 1.º tenente, médico, incumbido do Departamento médico na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.114, de Perí José Tavares, escriturário classe "C", como agente na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, em Conceição da Barra, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.115, de Leovigildo do Amaral Alves, 1.º tenente, patrão-mór, encarregado do material da Patromoria da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.129, de Eugênio Nicolau, SO-MA, incumbido do rancho dos sub-oficiais de máquinas no encouraçado "São Paulo", de 4 a 31 de março de 1939;

N. 3.130, de João Lopes Ribeiro, SO-MA, idem, idem, de 1 de abril a 3 de maio de 1939;

N. 3.137, de Armando Santos, 1.º tenente, incumbido da Divisão "R" no encouraçado "Minas Gerais", de 23 de março a 17 de maio de 1939;

N. 3.138, de Evandro Bastos Belchior, capitão-tenente, idem, idem, de 18 de maio a 14 de setembro de 1939;

N. 3.133, de Ernani Fernandes da Cunha, 1.º tenente, médico, em serviços no N. H. "Rio Branco", de 1 a 11 de janeiro de 1940;

N. 3.184, de Mário de Pinho Saramago, capitão-tenente, médico, incumbido do material de farmácia e médico-cirúrgico no Departa-

mento de Cultura Física, de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.189, de Osvaldo Mendes, 2º sargento, CM, agente interino da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em São Lourenço, de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.190, de Antônio José Romão, 1º tenente-médico, encarregado do material médico-cirurgico e de farmácia na Base de Aviação Naval do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 3 de março de 1940;

N. 3.191, de Heriberto Paiva, capitão-tenente, incumbido da farmácia e do material médico-cirurgico no cruzador "Rio Grande do Sul", de 15 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.194, de Arnaldo Pinheiro de Andrade, capitão-tenente, QO, encarregado do armamento, navegação e radiotelegrafia no monitor "Parnaíba", de 1 de março a 22 de agosto de 1939;

N. 3.202, de Helio da Rocha Lopes Sampaio, 1º tenente, encarregado do rancho dos oficiais no encouraçado "São Paulo", de 4 a 31 de março de 1939;

N. 3.207, de Gastão Brasil Carmo Júnior, capitão-tenente, com a mesma incumbência, de 1 a 31 de outubro de 1939. — O Tribunal resolveu julgar quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.575, de Ernestina Conceição Pádua, agente do correio em Bassia, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da canção da responsável.

N. 2.613, de Aristides Teixeira Barcelos, ex-agente postal, interino, em Guarat, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de abril de 1930 a 31 de dezembro de 1930. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados na informação do Corpo Instrutivo.

De comprovação do adiantamento de 142:170\$0 recebido em 15 de dezembro de 1938, no Tesouro Nacional, pelo engenheiro da Divisão de Aguas classe "J", do Ministério da Agricultura, Júlio Otto Teodoro Lohmann. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.082, de Newton Porto, tesoureiro da Alfândega de Araçajó, Estado do Sergipe, de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939;

N. 2.189, de José Matoso de Castro e Silva, tesoureiro do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1939;

N. 2.082, de Enedino Altino Lins, sub-oficial, incumbido do material de instrução e esporte no Departamento de Cultura Física, de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.989, de Lindolfo Nogueira Lima, 3º sargento, S. I., incumbido do rancho dos sub-oficiais e sargentos na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 3 de setembro a 2 de outubro de 1939;

N. 2.990, de Sérvulo Loureiro, 1º sargento incumbido do material do rancho no monitor "Pernambuco", de 2 a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.992, de Nilo de Figueiredo Costa, capitão-tenente, incumbido do Departamento de Artilharia no encouraçado "Minas Gerais", de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.993, de João Caetano do Rosário, sub-oficial, CO-CA, incumbido do rancho dos sub-oficiais de máquinas no encouraçado "Minas Gerais", de 30 de abril a 29 de maio de 1939;

N. 2.951, de Edir Dias Carvalho Rocha, capitão-tenente, incumbido do armamento no C. T. "Rio Grande do Norte", de 4 de agosto a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.994, de Antônio Ferreira de Araújo, sub-oficial, TR, encarregado do rancho dos sub-oficiais de máquinas no encouraçado "Minas Gerais", de 30 de junho a 30 de julho de 1939;

N. 3.053, de João Batista de Carvalho Teixeira, sub-oficial, mestre, incumbido do rancho no monitor "Pernambuco", de 1 a 30 de abril de 1939;

N. 3.055, de José Antônio de Melo, sub-oficial, incumbido do rancho no rebocador "Anibal de Mendonça", de 15 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.054, de Samuel Gomes da Costa, sub-oficial, mestre, com a incumbência do rancho do monitor "Pernambuco", de 1 a 31 de maio de 1939;

N. 3.059, de Humberto Junqueira Ferreira da Silva, capitão tenente, encarregado da navegação, armamento e radiotelegrafia no monitor "Parnaíba", de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.060, de Máximo Martinelli, capitão tenente, I. N., incumbido do rancho dos oficiais no tender "Belmonte", de 1 a 31 de outubro de 1939;

N. 3.062, de José Franco de Moura, 1º tenente, com a mesma incumbência, de 1 de julho a 14 de agosto de 1939;

N. 3.063, de Tircio Araújo de Miranda, 1º tenente, idem, idem, de 1 a 30 de junho de 1939;

N. 3.080, de Lourival Monteiro da Cruz, 1º tenente, idem no C. T. "Rio Grande do Norte", de 17 de junho a 7 de agosto de 1939;

N. 3.081, de João Giffoni, faroleiro, encarregado do farol de "Mucuripe", de 1 de julho a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.082, de Allan Kardeck, Pacheco, escriturário classe "E", servindo na Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Es-

tado do Rio de Janeiro, em "S. João da Barra", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.083, de José Antônio da Silva, faroleiro, encarregado do halisamento e de vinte e cinco faróis na Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.084, de Pedro Borges Lynch, 1º tenente, encarregado da navegação e sinais no N. T. "Marajó", de 30 de janeiro a 9 de novembro de 1939;

N. 3.135, de Antônio Feliciano de Gois, 1º sargento, M. R. com a incumbência de mestre no aviso "Amapá", de 21 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.169, de Manuel Diderot de Sousa Lima, 2º tenente, cirurgião dentista, servindo no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.171, de Mário José da Silveira, operário classe "II", incumbido da oficina de balanceamento na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.177, de José Amaral, cirurgião dentista, incumbido gabinete dentário na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 19 de dezembro de 1939;

N. 3.178, de Antônio de Melo Galvão, 2º tenente, QA, em serviço na Secretaria do Conselho do Almirantado, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.179, de Otávio Martins Garcia, capitão tenente, médico, encarregado do material médico-cirurgico no cruzador "Bafá", de 10 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.180, de Ilidio Correia de Oliveira Lira, capitão tenente, médico, encarregado do material médico-cirurgico no Sanatório Naval em Nova Friburgo, de 13 de novembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.181, de Vicente de Paula Castilho, 1º tenente, farmacêutico, incumbido da farmácia no Instituto Naval de Biologia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.182, de Paulo Caldas Pires, capitão tenente, encarregado da Divisão "C" no encouraçado "Minas Gerais", de 1 de janeiro a 10 de agosto de 1939;

N. 3.185, de Ernani Fernandes Cunha, 1º tenente, médico, encarregado do material cirurgico e de farmácia no N. H. "Rio Branco", de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.186, de Antônio Mesiano, 1º tenente, médico contratado, ajudante técnico de 1ª classe, encarregado do Laboratório de Análises Clínicas no Hospital Central da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.187, de Francisco Coelho de Matos, 2º tenente, C. M., reformado, servindo com agente da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, em "Anchieta", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.188, de Raul Hermenegildo da Fonseca, capitão tenente, patrão mor, encarregado do material da patromoria na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.197, de Pedro Peres dos Santos, escriturário classe "D", como agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, em "Parnaíba", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.208, de Francisco Augusto Simas de Alcantara, capitão tenente, encarregado do rancho dos oficiais no encouraçado "São Paulo", de 1 a 30 de novembro de 1939;

N. 3.209, de Sílvio Matos de Oliveira, capitão tenente, idem, idem, de 1 a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.210, de José Pereira Cota Filho, capitão de corveta, com a incumbência de navegação no mesmo encouraçado, de 1 de janeiro a 2 de abril de 1939;

N. 3.211, de José Burlamaqui Benchimol, 1º tenente, com a incumbência da Divisão de Reparos, idem, de 31 de dezembro de 1938 a 1 de janeiro de 1939;

N. 3.214, de Francisco Augusto Alcantara, capitão tenente, incumbido do cinema, idem, de 27 de março a 20 de setembro de 1939;

N. 3.215, de Carlos Américo dos Reis, capitão tenente, idem, idem, de 26 de janeiro a 20 de março de 1939;

N. 3.216, de José Gossens Marques, capitão tenente, encarregado do material de comunicações visuais, idem, de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.217, de Luiz Gonzaga Pimentel, capitão tenente, idem, idem, de 1 a 25 de janeiro de 1939;

N. 3.218, de Hillo Ramos de Azevedo Leite, 1º tenente, idem, idem, de 20 de abril a 5 de setembro de 1939;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 2.612, de Luiz Mauro de Vasconcelos, coletor federal em "S. Bento", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, no qual foi apurada, igualmente, a responsabilidade do escrivão Paulo Leopoldo Szchoerper. — O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias de 102 e \$700 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 24.092, de Maria José de Albuquerque Maranhão, agente postal em "Varzea", Estado de Pernambuco, de 11 de março de 1938 a 18 de abril de 1931. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 958\$9, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora a responsável condenada por acordão de 13 de abril de 1932, deliberou o Tribunal dar quitação à dita responsável, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Sessão de 16 de julho de 1940:

N. 1.741, de Afonso de Barros Cavaleante, escrivão, servindo como coletor federal, interino, em "Amaragi" e "Ipojuca", Estado de Pernambuco. — O Tribunal julgou prescrita as contas do responsável e mandou expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 6 de agosto de 1940:

Ns. 2.677, de José Nobrega Ribeiro, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil; 2.682, de Elias de Freitas Almeida, tesoureiro da Sucursal postal em "São Cristóvão", Distrito Federal; 2.683, de Emilia Dias, agente postal em "Tanque", Distrito Federal; 2.686, de Dulce Viana da Silva, tesoureira da Sucursal postal n. 8 "Praça 15 de Novembro", Distrito Federal e 2.687, de Doralina de Freitas Lirio, agente postal, interino, servindo como tesoureira na sucursal de "Engenho de Dentro", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 6 de agosto de 1940:

Ns. 2.674, de Luiz Augusto de Azevedo Marques, agrônomo biólogo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 280.000\$0; 2.680, de Manoel Herderico da Costa, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Paraná; 2.681, de Djanira de Sá Noronha, agente postal, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica em "Anquieta", Distrito Federal; 2.692, de Manoel da Cunha Freitas, tesoureiro da Delegacia Postal do Departamento dos Correios e Telegrafos em "Porto Velho", Estado do Amazonas; 2.693, de Tito Augusto Ferreira, guarda fiscal, servindo na Mesa de Renditas da Alfândega de "Porto Velho", no mesmo Estado; 2.695, de José de Castro Botelho, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Araguari", Estado de Minas Gerais, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 2.555, de Roberto Dreher, agente do correio de "Erebango", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 67\$2, proveniente de selo de nomeação, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 13 de agosto de 1940:

Ns. 2.621, de Corina Batista dos Santos Porto, agente postal em "Campinho", Distrito Federal; 2.697, de Herbert Pinto Morado, 1.º tenente da Armada; 2.705, de Silvio Guimarães Rieken, 2.º tenente, cirurgião dentista; 2.706, de Agenor Goes, sub-oficial, escrevente; 2.717, de José Correia Maia, patrão; 2.718, de José Varela Barca, 2.º tenente, I. N.; 2.788, de Orlando Carvalho de Almeida, 1.º tenente; 2.793, de Decio Santos de Bustamante, 1.º tenente, F. N.; 2.797, de Aristides Francisco Garnier, capitão de corveta; 2.798, de João da Fonseca Ribeiro, capitão tenente; 2.799, de Heitor Plaisant Filho, 1.º tenente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 17 do corrente mês, às quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 122

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROSA — SECRETÁRIO;
EWALD PINHEIRO

Dia 26 de agosto de 1940

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofícios:

Ns. SA/358/316.1, SA/359/316.1 e SA/360/316.1, de 22 deste, pagamentos de 2:000\$0, 2:350\$0 e 27:750\$0 a Iberê Goulart, José Trindade e outros e Oscar Cláudio Ribeiro e outros, extranumerários, contratados, diaristas e mensalistas, de salários relativos ao corrente mês (3.161, 3.165 e 3.166). — Ordenou-se o registro das despesas.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ofícios:

Ns. 489 e 522, de 14 e 23 deste, pagamentos de 227\$5 a Cristiano de Sousa Guimarães, em virtude de prorrogação de expediente, durante 35 dias, no período de 2 de março a 31 de julho próximo passado (3.159), e 400\$0 a Francisco Castro Filho, extranumerário-diarista, de salários relativos ao corrente mês (3.168);

N. 521, de 23 do atual, idem de 7:826\$3 aos extranumerários-mensalistas Nestor Vaz Alvares e outros, de salários a que fizeram jus em agosto do corrente (3.167).

Foi determinado o registro das despesas.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofícios:

Ns. 1.171, 1.172 e 1.174, de 15 do andante, pagamentos: de 2:267\$2 à S. A. do Gaz da Rio de Janeiro (3.160), 38:009\$3 à

Companhia Telefônica Brasileira (3.161) e 1:151\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., (3.162), de gás, luz, serviço telefônico e energia elétrica, fornecidos no corrente ano. — Deu-se registro às despesas.

Ministério da Agricultura:

Departamento de Administração:

Ofício n. 10.237, de 6 deste, pagamento de 53:507\$3 a A. Pucheu, de serviços prestados no edifício onde funciona a Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, no ano em curso (4.068). — Registrou-se a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade:

Ofícios:

Ns. 2.512, 2.513 e 2.514, de 12 do corrente mês, pagamentos de 46:450\$0, 1:378\$5 e 500\$0 à Companhia Industrial Minas Gerais, de alugueres de salas e andares, em junho e julho do ano em curso (23.608, 23.606 e 23.607);

Ns. 2.508, 2.511 e 2.510, de 12 e 14 deste, idem de 3:308\$0, 3:028\$1 e 6:535\$7 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de gás e luz elétrica fornecidos em abril, maio e julho do corrente ano (23.582), 23.579 e 23.578);

N. 2.444, 2.470 e 2.531, de 7, 9 e 13 do andante, idem de 1:935\$0, 1:315\$8 e 6:746\$1 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas telefônicas referentes ao 1.º semestre do corrente ano (23.576, 23.571 e 23.580);

Ns. 2.507, 2.510 e 2.527, de 12 e 13 do andante, idem de 1:253\$5, 1:049\$7 e 3:409\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., e J. G. Mendonça, de energia elétrica e fornecimentos feitos em maio, junho e julho do ano em curso (23.566), 23.581 e 23.567);

Ns. 2.469 e 2.471, de 9 deste, idem de 600\$0 e 1:500\$0 à Lux Jornal, de assinaturas de recortes de jornais e revistas, no 1.º semestre do corrente ano (23.570 e 23.572);

N. 2.497, data supra, idem de 4:200\$0 ao Hotel Continental, proveniente de hospedagem da Embaixada de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, no corrente ano (23.550).

Mandou-se registrar as citadas despesas.

N. 2.492, de 9 deste, adiantamento de 100:000\$0 ao contabilista, J. Tiers Godoi, para atender às despesas com a instalação do Curso de Saúde Pública, no 3.º trimestre do corrente ano (23.519). — A plenário.

Divisão do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 6.740, 6.743, 6.744, 6.747, 6.748, 6.765, 6.766, 6.768, 6.769, 6.774 e 6.776, de 21, 22 e 23 do corrente, pagamentos de 7:800\$0, 1.00\$0, 14:300\$0, 6:700\$0, 500\$0, 11:550\$0, 2:100\$0, 6:150\$0, 650\$0, 1:600\$0 e 13:480\$6 aos extranumerários-mensalistas da Divisão de Educação Física (23.584), Serviço de Saúde dos Portos (23.587), Colégio Pedro II — Externato (23.588), Divisão do Amparo a Maternidade e a Infância (23.591), Conselho Nacional de Educação (23.592), Instituto Nacional de Surdos Mudos (23.603), Divisão de Assistência Hospitalar (23.602), Colégio Pedro II — Internato (23.600), Divisão de Educação Extra-Escolar (23.599), Divisão de Contabilidade (23.595) e Faculdade Nacional de Odontologia (23.610), de salários relativos ao mês em curso.

6.722, 6.741, e 6.770, de 21 e 21 do atual, pagamentos de Rs. 1:400\$0, 1:500\$0, 16:300\$0 e 2:300\$0 aos extranumerários contratados do Museu Nacional de Belas Artes (23.554), Colégio Pedro II — Externato (23.585) e Instituto Oswaldo Cruz (23.586, 23.598), de salários percebidos no mês fluente.

6.719, 6.767 e 6.773, de 21 e 22 do andante, idem de 11:130\$0, 550\$0 e 6:692\$0 aos extranumerários diaristas do Instituto Oswaldo Cruz (23.593), Museu Nacional de Belas Artes (23.601) e Colégio Pedro II — Internato (23.596), de salários que fizeram jus em agosto expirante.

6.745 e 6.746, de 21 deste, idem de 300\$0 e 3:100\$0 aos extranumerários tarefeiros do Instituto Nacional do Livro (23.589) e Conselho Nacional de Educação (23.590) de salários relativos ao mês em curso.

6.473, 6.496, 6.529 e 6.690, de 12, 13 e 21 do corrente, pagamentos de 130\$0, 390\$0, 1:500\$0 e 1:749\$8 a D. Odalsa dos Santos, Alberto Perdigão Peixoto, Adalberto Correia Sena e Antônio Gomes Pereira Fortes e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados e diárias relativas a junho e julho do corrente ano (23.574, 23.575, 23.569, 23.612).

Foi determinado o registro das mencionadas despesas.

6.530, de 13 deste, pagamento de 161\$0 a Edgar Souto Rego, de gratificação por serviços extraordinários prestados de abril a junho do ano em curso (23.568). — O julgamento foi convertido em diligência na forma proposta no parecer da Diretoria.

Ministério da Fazenda:

Processos da pagamento:

De 720\$0 a Haroldo Antunes Pereira Pinto (27.072); 3:760\$2 a Humberto Ponce de Leon (21.524); 490\$0 a Henrique de Sá Nogueira (21.523); 377\$0 a Arlindo Espindola & Cia., como crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (21.321); 100\$0 a Antônio Batistela, idem (21.1320); 284\$1 a Brígido Severo Luzardo, idem à Recebedoria do Distrito Federal (27.071); 1:516\$0 a Amaro & Melo, idem à Delegacia Fiscal em São Paulo (21.313); 10:630\$9 a Atlantic Refining Co. of Brasil, idem (21.314); 14:672\$5 a Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda., idem (21.317); 628\$3

a M. Verdier, idem (21.316); 973\$5 a Cia. Brasileira de Frutas S. A. idem (21.315) e 260\$0 a Kircher, Heilmann & Cia., idem no Rio Grande do Sul, (21.319), de restituições relativas a exercícios encerrados.

De 218\$0 a Pedro de Santana (21.563); 5:000\$0 ao Instituto de Assistência à Infância, em São Luiz, Estado do Maranhão, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no aludido Estado (21.564); 1:200\$0 a Valdemar da Rocha Moreira, idem no Rio de Janeiro .. (21.515); 1:200\$0 a Luiz Gonzaga do Nascimento, idem (21.513); 1:200\$0 a Francisco Louzada Gonçalves, idem (21.512); 1:200\$0 a Rubens de Figueiredo, idem (21.498); 1:200\$0 a Pedro Martins da Rocha, idem (21.497); 1:200\$0 a Maurício Chaves de Faria, idem (21.499); 350\$0 a Nelson Verneque Sodré, idem em São Paulo (21.517); 61\$5 a D. Augusta Batista, idem em Alagoas (21.553); 456\$0 a Raimundo Pereira da Conceição, idem no Amazonas (21.572); 8:743\$7 a José Vanderlei Navarro Lins, idem em Santa Catarina (21.552); 50\$0 a Pedro Pite'a, idem no Paraná (21.548); 3:240\$0 a Saturnino de Moraes Cambará (21.557); 93\$1 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (21.540); 68\$4 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (21.541); 80\$0 a Epaminondas Furquino de Campos (21.562); 450\$0 a Jorge Magno Pinto, como distribuição de créditos à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (21.576); 1:600\$0 a Claudionor Viana, idem em Mato Grosso (21.579); 1:080\$0 a Adolfo Calmon, idem no Espírito Santo (21.578); 1:120\$0 a Custódio Agostinho, idem em Mato Grosso (21.577) e 7:670\$0 a D. Maria Guimarães Faria, idem no Rio de Janeiro (21.529), de dívidas de exercícios findos.

Processos de aposentadoria:

De:

1:091\$1, para pagamento pelo Tesouro, a Felipe Tiago de Pinho, de vencimentos de inatividade no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano (12.581);

5:665\$8, idem a Eurico Correia, de vencimentos de inatividade correspondentes aos períodos de 16 de dezembro de 1935 a 31 de dezembro de 1939 e de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1940 (12.191).

Processos de montepios:

De:

10:333\$5 a D. Dora Teixeira de Mendonça Lima, de pensão de montepio e meio-soldo correspondente ao período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano (11.995); 4:279\$1 a D. Laura Carneiro da Rocha Topin e outras, de pensão de montepio correspondente aos períodos de 19 a 31 de dezembro de 1938 e de 1 de julho a 31 de dezembro de 1940 (11.395).

Foi ordenado o registro das citadas despesas e bem assim o das distribuições de créditos indicadas.

De 32:420\$8, a Mariano Bertoli (27.140); 31:298\$6, a Armando de Sousa Gouveia (27.139); 5:797\$6, a Manuel Alves Feitosa (27.138) e 475\$0, a Benedito Antônio de Barros (21.466), de dívidas de exercícios findos.

A vista do decidido em Tribunal pleno, deu-se registro à despesas.

De 371\$0, a Carlos Marques, de vencimentos de inatividade no período de 11 a 15 de agosto de 1938 (11.369). — A plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso:

DG-2ª S-957, de 23 de julho, pagamento de 75:000\$0 a Serviços Hollerith, S. A., pela entrega do aparelhamento necessário à execução mecânica dos serviços de Seção Financeira, no corrente ano (3.082).

Serviço do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 1.060 — 1.061 e 1.078, de 14 e 16 deste, pagamentos de 1:364\$5, 1:364\$8 e 7:399\$0, a Elzio de Oliveira e outros, Manuel Gomes da Nóbrega e outros e Dona Maria de Castro Fernandes e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em maio, junho e julho pp. (3.158, 3.157 e 3.169).

Determinou-se o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 1-C-354 — 1-C-359 — 1-C-363 e 1-C-363, de 12 e 14 do corrente, pagamento de 52:374\$7 e 1:068\$0, à Companhia Telefônica Brasileira (728-727), de 15:000\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (726) e 7:892\$2 a A. Barros & Cia. Ltda. (714), de serviços telefônicos, transportes efetuados e consertos relativos ao corrente ano.

Divisão do Pessoal:

Ofício:

N. 2.023, de 14 do corrente, pagamento de 2:000\$0 à Thiers Fleming e outros, de gratificações a que fizeram jus, em julho pp. na qualidade de membros da Comissão do Salário Mínimo do Distrito Federal (729).

Foi mandado registrar as citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.480 e 2.481, de 20 deste, pagamentos de 71:157\$5 à Companhia Industrial e Mercantil do Brasil (17.626) e de 26:863\$8 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (17.627), de serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no corrente ano.

N. 2.510, de 21 do atual, idem de 14:370\$0 a G. Nelson Smith, de serviços prestados ao aludido Departamento (17.625).

Serviço do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 5.835 — 5.963 — 5.980 — 5.981 e 5.982, de 19, 23 e 24 do corrente, pagamentos de 4:054\$1 — 44:816\$1 — 23:186\$6 e reis 5 750\$0 aos extranumerários mensaisistas da Primeira Seção do Contabilidade (17.633), da Secretaria de Estado (17.638) da Inspectoria Federal de Estradas (17.635), extranumerários diaristas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (17.636) e extranumerários mensaisistas da Inspectoria Geral de Iluminação (17.637), de salários relativos a julho e agosto do corrente ano.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios:

Ns. 2.433 e 2.436, de 14 do corrente, pagamentos de 16:206\$0 à Escola Técnica de Aviação Civil (17.620) e 9:400\$0 ao Aero Clube do Brasil (17.619), de subvenção por instrução ministrada a alunos do seu curso, no corrente ano.

Mandou-se registrar as citadas despesas.

Dia 27 de agosto de 1940

Presidência da República:

Secretaria:

Ofícios:

N. 20.120, de 26 deste, pagamento de 1:500\$0 aos extranumerários diaristas, Aquino Vitorino Teixeira e outros, de salários a que fizeram jus no mês em curso (3.192).

Ns. 20.119 e 20.121, data supra, idem de 1:100\$0 a David de Almeida (3.191) e 1:500\$0 a Abraão Friedman e outros (3.193), respectivamente, extranumerários mensaisistas e diaristas, concernente a salários do mês corrente.

Deu-se registro às despesas

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofícios:

Ns. 668.1 e 6.0/1, de 23 do andante, pagamentos de 250\$0 ao extranumerário diarista Luiz Guimarães Escurie (3.185) e 2:000\$0 aos extranumerários mensaisistas d. Arminia Maciel e outros (3.186) de salários a que fizeram jus em agosto expirante.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 2.081, de 24 do corrente mês, pagamento de 54:864\$5 aos extranumerários mensaisistas d. Maria do Nascimento Pena e outros, de salários concernentes a agosto fluente (3.175). — Registrou-se a despesa.

Ministério da Agricultura:

Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 10.499, de 8 do atual, adiantamento de 24:000\$0 ao bibliotecário "I" Dolores Iglézias, para atender às despesas com a assinatura de revistas em proveito da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, no trimestre de julho a setembro do corrente ano, (4.061). — O julgamento foi convertido em diligência, conforme propôs o parecer da Diretoria.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade:

Ofícios:

N. 2.638, de 20 deste, pagamento de 2:000\$0 a Koshya Takaoka, proveniente de aquisição de um quadro de sua autoria, para o Museu Nacional de Belas Artes, no corrente mês, (23.613). — Deu-se registro a despesa.

N. 2.549, de 15 do fluente, idem de 38:400\$0 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços mecanizados prestados à Seção Financeira da Divisão do Pessoal, em junho e julho do corrente ano (23.604). — O julgamento foi convertido em diligência, para proceder-se à juntada da 1ª via do empenho.

Divisão do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 6.788, 6.789, 6.791, 6.792, 6.793, 6.794, 6.797 e 6.798, de 23 do andante, pagamentos de 18:608\$1, 75:456\$6, 4:900\$0, 5:550\$0, 9:180\$6, 10:600\$0, 14:850\$0 e 14:450\$0 aos extranumerários mensaisistas do Instituto de Puericultura (23.614), Serviço de Transportes (23.615), Serviço de Radiodifusão Educativa (23.617), Departamento Nacional de Saúde, (23.618), Departamento Nacional de Educação (23.619), Instituto Nacional do Cinema Educativo (23.620), Museu Nacional (23.622), e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (23.623), de salários relativos aos meses de maio, junho e agosto do corrente ano.

Ns. 6.790, 6.795 e 6.796, de 23 do fluente, idem idem de 1:225\$0, 200\$0 e 600\$0 aos extranumerários diaristas do Instituto de Puericultura, Cid Gonçalves e outros (23.616), Instituto Nacional de Surdos Mudos, Carlos da Cunha Magalhães (23.625) e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Abner Muniz Teles e outro (23.621), de salários a que fizeram jus em agosto corrente.

N. 6.799, data supra, idem de 2:000\$0 ao extranumerário contratado do Serviço de Radiodifusão Educativa, João Labre Júnior, de salários relativos ao mês em curso (23.624).

— Determinou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de:

900\$0 a Contran de Sousa (27.036); 36\$7 à Estrada de Ferro Sorocabana (21.546); 2:950\$0 a Mário de Moraes Torres como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas (21.569); 1:200\$0 a João Freire Rigorédo (21.589); 138\$0 a Luiz Carlos (21.604); 330\$0 a João Pegado do Nascimento, idem (21.603); 921\$8 a Afonso de Paiva Elvas, como crédito distribuído à Delegacia Fiscal em Pernambuco (27.034); 520\$0 a João Dias, idem em Mato Grosso (21.599); 530\$0 a João Paulino da Rocha, idem no Ceará

(21.604); 330\$0 a João Pegado do Nascimento, idem, (21.603); 924\$8 a Manuel de Moraes Abreu e Lima, idem idem em Pernambuco (27.033); 720\$0 a Luiz Josino da Costa Meira, idem em Mato Grosso (21.601); 280\$0 a Valdemar Lames do Rosário, idem no Paraná (27.031); 800\$0 ao mesmo, idem (27.030) e 4:000\$0 a Paulo Batista Roquete Pinho (21.568), de dívidas de exercícios findos.

De 720\$0 a João Caldas Rodrigues (27.095); 6:216\$0 a Carlos Smith, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em S. Paulo (21.318) e 500\$0 a Edgar de Castro Aires (21.521), de restituições relativas a exercícios encerrados.

Processo de montepio:

De 9:000\$0 para pagamento de pensão de montepio e heio soldo, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, a dona Rosália Nansi Bagueira Leal Bandeira (12.079).

Processos:

De 1:980\$0 a Getúlio Amaral, proveniente de diárias a que fez jus no período de 6 de março a 3 de junho do corrente ano, por serviços prestados fora da sede da repartição (22.263);

De 531\$6, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a dona Adelaide Galvão Albuquerque Vanderley, proveniente de restituição em consequência de recolhimento a maior, e de percentagens a menor retiradas, nos exercícios de 1928 a 1931 (21.525).

— Deu-se registro às citadas despesas.

De 10:000\$0 a José M. Moreira, correspondente à segunda prestação que lhe compete pela execução de serviços para a instalação do Serviço de Assistência Social do Ministério da Fazenda, no prédio n. 47, à avenida Rio Branco (27.229). — Deu-se registro à despesa, visto constar do processo relativo à primeira prestação, ter havido concorrência administrativa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Aviso:

N. DC-2ª S-1.013, de 8 deste, adiantamento de 2:500\$0 ao bibliotecário do Tribunal de Apelação, Ruben Pereira da Costa, para pagar as despesas com impressões, etc., no período de agosto a outubro do corrente ano (3.170). — Deu-se registro à despesa.

Serviço do Pessoal:

Ofício n. 1.079, de 16 do atual, pagamento de 740\$9 a Augusto Cesar Lobo e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em julho último (3.182). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer da Diretoria.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. CT-519-321.6, de 15 deste, adiantamento de 6:700\$0 ao técnico de Biblioteca, Luiz Camilo de Oliveira Neto, para atender às despesas com a aquisição de livros, documentos, etc., nos meses de setembro e outubro do corrente ano (737). — Mandou-se registrar a despesa.

N. CT-515-304.21, de 14 do fluente, pagamento de 759\$0 a Harry Chodizien, concernente a serviços prestados no ano em curso (751). — A plenário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Divisão do Pessoal:

Ofício n. 3-DP-2.109, de 22 do andante, pagamento de 16:500\$0 a Delfidio Pereira e outros, proveniente de gratificações a que fizeram jus na qualidade de membros da Comissão de Metrologia, em junho e julho findos (738). — Foi registrada a despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 2.440, de 13 deste, pagamento de 345\$0 a Migueis & Comp. Ltda., de transportes concedidos no corrente ano (17.632).

Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 2.427, de 14 deste, pagamento de 9:900\$0 à Standard Oil Co. of Brazil, proveniente de fornecimento de gasolina, ao Departamento de Aeronáutica Civil, no corrente ano (17.631).

— Deu-se registro às citadas despesas.

Dia 28 de agosto de 1940

Presidência da República:

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:

Ofício n. 490, de 14 deste, pagamento de 2:750\$0 a R. M. Perdigão, de serviço de encadernação prestado no corrente ano (3.181). — Registrou-se a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão do Pessoal:

Ofícios:

Ns. 6.838, 6.839 e 6.840, de 26 deste, pagamentos de 11:850\$0, 3:500\$0 e 4:900\$0, aos extranumerários mensaisistas da Divisão do Pessoal, Homero Fortuna Carneiro e outros (23.667), Comissão de Eficiência, Alberto Perdigão Peixoto e outros (23.668) e Escola Nacional de Belas Artes, Dimpino Luiz Balduino e outros (23.669), de salários correspondentes ao presente mês.

Ns. 6.842, 6.843 e 6.846, de 26 do fluente, idem de 1:000\$0, 21:300\$0 e 4:000\$0, aos extranumerários contratados do Departamento de Administração, Rosa Ring (23.671), Comissão do Plano da Universidade do Brasil, Oscar de Niemeyer Soares Filho e outros (23.672), e Instituto Nacional do Cinema Educativo, Sérgio José Alencar de Vasconcelos e outros (23.675), de salários concernentes ao mês em curso;

N. 6.845, de 26 do andante, idem de 1:500\$0 aos extranumerários mensaisistas da Biblioteca Nacional, Arélcio de Moura Estevão Junior e outros, referente aos salários do mês expirante (n. 23.674);

Ns. 6.841 e 6.847, de 26 do expirante, idem de 400\$0 e 75:700\$7, aos extranumerários mensaisistas da Escola Nacional de Engenharia, Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outros (n. 23.670) e Instituto Osvaldo Cruz, Alberto da Silva Baltazar e outros, (n. 23.676), de salários relativos ao corrente mês;

N. 6.775, de 22 do atual, pagamento de 7:560\$0 a Clovis do Réggo Monteiro e outros, de gratificação pela prestação de serviços extraordinários de aulas suplementares, no mês indicado (n. 23.692).

Foi determinado o registro das citadas despesas.

N. 6.772, de 22 do fluente, idem de 3:500\$0 a Hans Erhard Lange e outro, extranumerários contratados do Serviço de Documentação, de salários relativos ao corrente mês (n. 23.597).

Convertiu-se o julgamento em diligência, nos termos do parecer da Diretoria.

Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 2.456, de 7 deste, adiantamento de 6:000\$ ao bibliotecário "E" D. Tulce Rodrigues Barbosa, para atender às despesas com a aquisição de livros, em proveito do Hospital Psiquiátrico (número 23.605). — A plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 340\$ a Raimundo Sampaio (n. 27.212); 720\$0 a Ari Presser Belo (n. 27.216); 720\$0 a Juscelino Camilo de Almeida (n. 27.211); 720\$0 a Humberto Guimarães de Almeida (n. 27.210); 720\$ a Mário Libório Perera (n. 27.215); 720\$0 a Alcides Mortinho Neiva (número 27.217); 720\$0 a José Pendé Sobrinho (n. 27.218); 720\$0 a Ubiratan Miranda (n. 27.219); 660\$0 a Paulo Hildebrando de Campos Góes (n. 27.213); 660\$0 a Antônio da Costa Lima (n. 27.214); 630\$0 a Raul Pereira Dias Filho (n. 27.220) e 660\$0 a Fernando Moreno Maia (27.224), de restituições relativas a exercício encerrados.

De 5:166\$5 a Julio Abreu, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas (n. 21.606); 9:299\$7 a Antônio da Costa Gadelha, idem (n. 21.605); 1:340\$8 a Gilberto Carlos de Sousa (número 27.038); 196\$3 a José Correia Pereira (n. 27.035); 196\$5 a Macário Leite da Silva (n. 17.032); 550\$5 a Josefi Nunes Ribeiro (n. 21.565); 196\$5 a José Alfredo Viga (n. 27.037); 500\$0 a João Correia dos Santos (n. 21.586); 1:100\$0 a D. Maria Adelia Generoso, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (n. 21.567); 37\$4 a Orlando O. da Silva (n. 21.566); 624\$0 a Cirilo Carlos Ferreira, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (n. 27.268) e 250\$0 a Kleber Augusto de Moraes (n. 21.397), de dívidas de exercícios findos.

Processos de montepio:

De 1:800\$0, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de pensão do montepio a D. Amazonia Viamonte Nunes Faria, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano (n. 10.810). — Mandou-se registrar as mencionadas despesas.

Processos de:

3:116\$6 a Valdemar Cristo Furlado de Mendonça (n. 27.041); 915\$0 a Joaquim Antônio Gonçalves (n. 27.040) e 475\$0 a Adail Perez de Castro (n. 27.039), de dívidas de exercícios findos.

Foi mandado registrar as despesas, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal pleno.

10:522\$3 a Rêde Mineira de Vição (n. 21.269), de dívida de exercícios findos. — A plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. DC/2ª S/1.046, DC/2ª S/1.047 e DC/2ª S/1.048, de 8 e 9 do corrente, pagamentos de 11:233\$8, 126\$2 e 188\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (n. 3.171) e à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (ns. 3.183 e 3.172), de energia e luz elétricas fornecidas no corrente ano, a várias dependências do ministério.

SP/910, de 9 de julho, pagamento de 31:680\$0 a Alfredo Machado Guimarães Filho e outro, na qualidade de filhos e herdeiros únicos do falecido desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, Alfredo Machado Guimarães, e proveniente de gratificação adicional de 20 % a que fez jus esse magistrado, no período de 2 de março de 1929 a 2 de junho de 1933 (n. 3.195).

Polícia Civil do Distrito Federal.

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade.

Ofícios:

N. 5.562, 5.606 e 5.751, de 10, 15 e 16 do fluente, pagamento de 925\$0 à Casa Sousa Batista Ltda. (3.176); 23:313\$9 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (3.177) e 20\$4 à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (3.178), de fornecimentos, serviços prestados e gás e luz elétrica consumidos, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das despesas citadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. PE-33-316.1, PE-134-316.1 e PE-135-316.1, de 23 do fluente, pagamentos de 1:000\$0, 1:000\$0 e 2:300\$0 aos extranumerários contratados, Manuel Emílio Pereira Guilhon (740), D. Elvira Viviani Teles Nobre (741) e Luiz Camilo de Oliveira Neto (742), de salários percebidos no corrente mês;

N. PE-137-316.1, de 23 do corrente, idem de 500\$0 ao extranumerário diarista Osvaldo José de Freitas, de salário percebido em agosto em curso (743);

N. PE-136-316.1, data supra, idem de 2:958\$3 a Silvio Romero Filho e outro proveniente de vencimentos de inatividade relativos ao corrente mês (767).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Divisão do Pessoal:****Offícios:**

Ns. 2.140, de 24 do andante, pagamento de 18:782\$9 aos extranumerários mensaisistas da Administração do Edifício, José de Melo e Silva e outros, referente aos salários do mês em curso (730);

Ns. 2.144, 2.145, 2.146, 2.147 e 2.148, de 26 do fluente, pagamentos de 5:364\$5, 6:983\$3, 16:786\$7, 12:795\$7 e 8:964\$0 aos extranumerários mensaisistas do Serviço do Material, José Teixeira Pinto e outros (753), Serviço de Contabilidade, D. Dora Taborda e outros (754), Serviço do Pessoal, Geraldo Ribeiro Sanches e outros (755), Serviço de Comunicações, Adauto Francisco Lopes e outros (756) e Conselho Atuarial, Maria de Carvalho e outros (757), de salários concernentes ao mês em curso.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

Offício n. 1.388, de 19 deste, pagamento de 9:850\$0 a F. R. Moreira & Comp., de serviços executados no Edifício do Ministério do Trabalho, no corrente ano (752). — Foi determinado o registro das mencionadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 2.497, 2.528 e 2.529, de 21 e 23 do fluente, adiantamento de 7:500\$0 ao chefe da Portaria Manuel Marcos, para as despesas com água, asseio, etc., no 3º trimestre do corrente ano (17.652) e pagamentos de 3:100\$0 e 3:100\$0 a Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá (17.660) e Enéas Cardoso de Castro (17.661), de substituições ocorridas em agosto corrente, nos termos da legislação em vigor.

Serviço do Pessoal:**Offícios:**

Ns. 5.659 e 6.002, de 13 e 26 deste, pagamentos de 4:248\$0 a Adalberto Pompílio da Rocha Moreira e outros, de diárias a que fizeram jus na qualidade de membros da comissão de inquérito administrativo, incumbida de proceder à revisão do inquérito instaurado na Viação Férrea Federal Brasileira, de julho a agosto do corrente ano (17.654) e 2:028\$0 aos extranumerários diaristas Abel Batista Pereira Filho e outros, de salários correspondentes ao corrente mês (17.662).

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offício n. 2.493, de 19 deste, pagamento de 1:071\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de gás e luz fornecidos em junho findo (17.657).

Divisão da Contabilidade:

Offício n. 2.448, de 16 do andante, pagamento de 1:372\$0 ao Loide Brasileiro, de transportes fornecidos este ano, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (17.649).

Deu-se registro às despesas indicadas.

Dia 29 de agosto de 1940

Presidência da República:**Departamento Administrativo do Serviço Público:****Offícios:**

Ns. 1.892, 1.893, 1.894 e 1.895, de 26 do atual, pagamentos de 56:503\$2, 16:000\$0, 9:748\$4 e 500\$0 aos extranumerários mensaisistas José Augusto de Carvalho e Melo e outros (3.187), contratados, Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura e outros (3.188), Aurino Moraes e outros (3.189), e mensaisistas D. Cecília Lopes da Silva Braga e outros (3.190), de salários correspondentes ao corrente mês.

Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:**Divisão do Pessoal:****Offícios ns.**

6.844, 6.868, 6.870, 6.871, 6.874, 6.875 e 6.879, de 26 e 27 do fluente, pagamentos de 8:342\$5, 9:325\$2, 8:885\$5, 774\$2, 20:300\$0, 10:488\$7, e 10:593\$1 aos extranumerários mensaisistas do Observatório Nacional (23.673), Divisão de Ensino Industrial (23.680), Serviço Gráfico (23.681), Departamento de Administração (23.682), Colégio Universitário (23.685), Serviço Nacional do Teatro (23.686) e Faculdade Nacional de Filosofia (23.690), de salários relativos ao corrente mês:

6.872, 6.873 e 6.876, de 27 do andante, idem de 250\$0, 16:100\$0 e 2:790\$0 aos extranumerários diaristas da Escola Nacional de Belas Artes (23.683), Serviço Gráfico (23.684) e Instituto Benjamin Constant (23.687), de salários correspondentes aos meses de junho e agosto deste ano.

6.778 e 6.891, de 27 do expirante, idem de 3:500\$0 e 15:400\$0 aos extranumerários contratados do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Lucio Costa e outros (23.689) e da Faculdade Nacional de Filosofia, Jorge Mateus de Lima e outro (23.679), de salários concernentes ao presente mês;

6.877, data supra, idem de 4:786\$3 aos extranumerários tarefeiros do Serviço Gráfico, Augustinho Luiz Vaz de Andrade e outros, de salários percebidos no mês atual (23.688);

6.900, data supra, idem de 2:000\$0 aos extranumerários contratados da Faculdade de Filosofia, d. Leonila Linhares Beutemuler e outros, de salários percebidos neste mês (23.678)

Divisão de Contabilidade:**Offícios ns.:**

2.553, 2.566, 2.587 e 2.589, de 15, 16 e 17 do fluente, pagamento de 499\$8 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (23.660), 1:390\$9 à Cia. Telefônica Brasileira (23.654), 324\$8 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (23.657) e 1:628\$4 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (23.658) de energia elétrica, telefone e luz fornecidas no corrente ano.

2.568, 2.570, 2.571, 2.578 e 2.579, de 16 do corrente, adiantamentos de 2:250\$0 ao oficial administrativo J. Zaul Pereira, para atender às despesas com impressões, etc., no 3º trimestre deste ano (23.637), 950\$0 ao oficial administrativo cl. H. Joaquim Pizo de Almeida, para ocorrer às despesas com água, asseio, etc., em idêntico período, na Faculdade Nacional de Filosofia (23.635), 900\$0 ao inspetor de alunos G. Fleurville Portela, afim de fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento, no mesmo período, no Colégio Pedro II — internato (23.634), 1:250\$0 ao atendente F. Bento Felix dos Santos, para ocorrer às despesas de asseio e higiene no período acima, no colégio aludido (23.640) e 5:000\$0 ao almoxarife G. Antônio Barrielo Junior, para as despesas de idêntico caráter, no período supra, no Instituto Osvaldo Cruz (23.639);

2.557, de 15 do corrente, auxílio de 20:000\$0 à "Casa do Estudante Pobre da Baía", para a reforma instrumental de sua orquestra com o objetivo de obter recursos (23.641).

— Moudou-se registrar as citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Casa da Moeda:**

Offício n. 404, de 22 deste, pagamento de 22:259\$9 aos extranumerários diaristas Augusto de Lira e outros, de salários correspondentes ao presente mês (22.319).

Processos de pagamento:

De 2:400\$0 a Leonidas Brasileiro Pinheiro, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (21.591); 1:200\$0 a Julio Cezar de Carvalho Lobo, idem no Amazonas (27.250); 360\$0 a Feliciano João, idem à Delegacia Fiscal em São Paulo (27.023); 1:200\$0 a Manuel Cândido Venega, idem em Mato Grosso (21.590); 1:565\$2 a Hermenegildo de Barros Filho (27.028); 243\$1 a Antônio Pereira Banha, como distribuição de crédito à Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha (12.604); 480\$0 a Pedro Borba, idem à Delegacia Fiscal no Maranhão (27.249); 1:409\$7 a Alfredo Piraja de Oliveira (21.516); 480\$0 a Cesino Fernandes, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Maranhão (21.456) e 1:692\$0 a Paulo dos Santos Ribeiro Maio (21.556), de dívidas de exercícios findos.

De 2:673\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltda., como distribuição de crédito à Alfandega do Rio de Janeiro (27.101); 355\$5 a The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.), Ltda., idem (27.103); 37\$1 a Moreira Fernandes & Cia., idem (27.104) 87\$2 a Vieira Monteiro & Cia., idem (27.105) e 1:228\$4 a Brazilian Hidro Elétrico Co. Ltda., idem (27.102), de restituições relativas a exercícios encerrados.

Processos de aposentadoria:

De 3:057\$9 a Lomings Pereira da Rocha, de vencimentos de inatividade nos períodos de 12 de novembro de 1937 a 31 de dezembro de 1939 e de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1940 (25.279).

Ordenou-se o registro das citadas despesas e bem assim o das distribuições de crédito solicitadas.

Processos de pagamento:

De 4:950\$0 a José Jerônimo Vieira (27.230); 651\$6 a Salatiel Simplicio (27.231) e 587\$6 a Ariosto Viana Peixoto (7.253), de dívidas de exercícios findos.

A vista do decidido pelo Tribunal pleno, deu-se registro às mencionadas despesas.

De 1:914\$5 a Raul & Heitor Mendes, de transportes efetuados em 1935, em proveito do Ministério da Guerra (27.241). — A plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC2º S. S. 1.143, de 28 deste, adiantamento de 12:501\$0 ao contínuo G. Sebastião Mário Ligório, para atender às despesas com água, asseio, etc., miúdas e de pronto pagamento, no período de setembro a novembro do corrente ano (3.208).

Imprensa Nacional:**Offícios ns:**

Ns. 2.734, 2.733, 2.736 e 2.737, de 28 do andante, pagamentos de 16:048\$0, 67:637\$4, 3:000\$0 e 18:407\$0 aos extranumerários tarefeiros, mensaisistas, contratados e diaristas Afonso Viana de Sousa e outros (3.200), Claudionor do Amaral e outros (3.201), Alfredo Serra e outro (3.202) e Acir da Silva Coelho e outros (3.203), de salários relativos às despesas indicadas.

Foi mandado registrar as despesas indicadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT5161303.97, de 14 deste, pagamento de 800\$0, a Schlick, Nogueira & Comp., Ltda., de fornecimento de flores no ano em curso (750). — Registrou-se a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Divisão do Pessoal:****Offícios:**

Ns. 2.152, 2.153, 2.154, 2.156 e 2.158, de 27 do fluente, pagamentos de 11:531\$3, 5:384\$4, 9:928\$5, 5:105\$3 e 8:752\$3 aos extranumerários mensaisistas do Departamento Nacional de Imigração, Silvío de Oliveira e outros (759), Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Milton Pompeu Memória e outros (760) Departamento Nacional de Propriedade Industrial, Aparício Gustavo Nanmann e outros (761), Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Luiz Marmo Pereira Ramos Acíoli e outros (765), de salários percebidos neste mês.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 2.468, 2.582 e 2.589, de 19 e 27 do fluente, pagamentos de 19:767\$8 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (17.651), 31:560\$0 a Fernando Barata Ribeiro (17.685) e 89:714\$5 a Catia Preta Cia.,

Ltda. (17.666), de luz elétrica e serviços prestados, respetivamente, nas Novas Areas e ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento no corrente ano.

DC/28/1.146/010/40, de 28 deste, pagamento de 80:000\$0 ao engenheiro Bartolomeu Cozzo, relativo à 1 e 2ª prestações do contrato para a ereção de um mausoléu, no cemitério de São João Batista, à memória dos oficiais e soldados mortos por ocasião do levante comunista de 1935 (3.236).

Divisão de Contabilidade:

Offícios:

Ns. 2.441, 2.442, 2.443, 2.444, 2.445, 2.446, 2.447 e 2.449, de 16 deste, pagamentos de 975\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (17.642), 826\$6 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.643); 2:967\$7 à Companhia Telefônica Brasileira (17.644); 4:218\$8, idem (17.645); 1:600\$4 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.646); 7:037\$5 ao Loyde Brasileiro (17.647); 710\$7 idem (17.648) e 630\$0 à Casa Edson (17.650), de energia e luz elétricas, transportes e serviços prestados, no corrente ano.

Departamento de Aeronáutica Civil.

Ofício n. 2.495, de 19 deste, pagamento de 150\$9 à Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte prestado no corrente ano (17.658).

Inspeção Federal de Estradas:

Ofício n. 3.512, de 23 deste, pagamento de 1:690\$0 a Marinho e Moura, de serviços prestados no corrente ano (17.682).

Serviço do Pessoal:

Offícios:

Ns. 6.098, 6.099, 6.100 e 6.101, de 28 do andante, pagamentos de 78:398\$4, 17:956\$0, 32:608\$0 e 67:563\$1 aos extranumerários-mensalistas do Departamento de Aeronáutica Civil, Admar Afonso Viana e outros (17.669), Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alcides Faria e outros (17.670), Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — Escritório — Adalberto Vilaboim e outros (17.671) e Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — Oficinas — Abrão Saliture e outros (17.672), de salários relativos ao corrente mês;

N. 5.913, de 20 deste, pagamento de 108\$4 a Manuel de Oliveira Lemos e outros, pela prestação de serviços extraordinários em junho próximo passado (17.655).

Ordenou-se o registro das mencionadas despesas.

N. 5.917, de 21 deste, pagamento de 153\$3 a Flávio Vieira, de gratificação por serviços extraordinários prestados em maio último (17.634). — A plenário.

Dia 30 de agosto de 1940

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:

Ns. 1.963, 1.964 e 1.966, de 30 do fluente, pagamentos de réis 10:400\$0, 525\$0 e 4:250\$0 aos extranumerários tarefeiros e diaristas D. Noelgi Amorim Santos e outros (3.255), Otacílio Corbo e outros (3.256) e José Cardoso de Paiva e outros (3.254), de salários correspondentes ao mês que transcorre;

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 2.014, de 20 do atual, pagamento de 9:300\$0 a Raimundo de Monte Arrais e outros, proveniente de quotas a que fizeram jús no presente mês, na qualidade de censores da Censura Cinematográfica e Teatral (3.194).

— Determinou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão do Pessoal:

Offícios:

Ns. 6.917, 6.918, 6.919, 6.938, 6.942, 6.945 e 6.948, de 28 do fluente, pagamentos de 600\$0, 6:500\$0, 6:685\$5, 49:950\$0, 15:400\$0, 87:554\$8 e 12:900\$0 aos extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Química, Laércio de Nono e outro (23.700), Escola de Farmácia, D. Alice Correia e outros (23.699), Divisão do Ensino Comercial, Alvaro Poggi de Figueiredo e outros (23.698), Divisão do Ensino Superior, D. Ester Augusta Calmon Holliday e outros (23.694), Instituto Benjamin Constant, Napoleão Simão e outros (23.701), Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, Fábio Elói de Andrade e outros (23.702), e Escola Nacional de Educação Física e Desportos, D. Eleonora Guimarães Solon Ribeiro e outros (23.704), de salários relativos aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto do corrente ano;

N. 6.936, de 28 deste, pagamento de 3:930\$0 aos extranumerários-tarefeiros da Divisão do Pessoal, Itali Brito Santana e outros, de salários percebidos em agosto expirante (23.697);

N. 6.937, data supra, idem de 34:270\$0 aos extranumerários-diaristas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Abigail de Carvalho e outros, de salários correspondentes ao presente mês (23.695);

N. 6.946, data supra, idem de 31:400\$0 aos extranumerários-contratados da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, dona Maria Helena Penteado Pabst e outros, de salários percebidos este mês (23.703).

— Mandou-se registrar as citadas despesas.

N. 6.920, de 28 deste, pagamento de 2:300\$0 a Durval Potiguara Esquerdo Curty, de vencimentos a que fez jús na qualidade de professor catedrático substituto da Escola Nacional de Engenharia, em agosto expirante (22.496). — A plenário.

Ministério da Fazenda:

Departamento Federal de Compras:

N. 1.829, de 19 deste, pagamento de 40:800\$0 a M. Almeida & Comp., de fornecimentos feitos, em 1939, à Estrada de Ferro Central do Brasil (13.569). — A plenário.

N. 2.076, de 22 do atual, idem de 75:725\$0 a Wilmann, Xavier & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos, em 1939, ao Departamento dos Correios e Telégrafos (13.575). — A plenário.

N. 1.980, de 21 deste, pagamento de 66:100\$0 à Casa Leandro Martins S. A., de fornecimentos feitos ao Ministério da Justiça, em 1939 (22.279). — A plenário.

N. 2.048 e 2.048-A, de 22 deste, pagamentos de 89:174\$2 e 7:051\$4 aos extranumerários mensalistas Américo Freire Venaglia e outros (22.309), e Aristides Ferreira e e outros (22.310), de salários relativos ao corrente mês.

Diretoria do Imposto de Renda.

Offícios:

N. 275-T, de 22 do fluente, pagamento de 37:793\$7, aos extranumerários mensalistas, D. Aglaete Marinho Albuquerque e outros, de salários percebidos este mês (22.314).

Diretoria das Rendas Internas:

Offícios:

Ns. 410 — 411 — 412 — 413 — 414 e 415, de 21 do corrente, pagamentos de 6:700\$0 — 3:600\$0 — 8:300\$0 — 1:200\$0 — 6:000\$0 e 7:700\$0, aos extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, Godofredo Filgueiras Filho e outros (22.303), Serviço de Fiscalização Bancária, Múcio Torres Carrilho e outros (22.304), Superintendência e Fiscalização dos Clubes de Mercadorias, Aníbal Bessone Pinto Correia e outros (22.307), Serviço de Fiscalização Bancária, Otacílio Fialho (22.306), Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva, Alvaro Moreira e outros (22.305), e Serviços de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, José Moreira dos Santos e outros (22.308), de salários atinentes ao corrente mês.

Diretoria do Domínio da União:

Offícios:

Ns. 1.073 e 1.074, de 22 do fluente, pagamentos de 30:199\$9 e 5:326\$9, aos extranumerários mensalistas do Serviço Regional do Distrito Federal, Milton Jardim de Andrade e outros (22.317), e da Diretoria do Domínio da União, Cleber Ferreira Flores e outros (22.315), de salários referentes ao mês em curso;

N. 1.075, data supra, idem de 18:728\$7, aos extranumerários mensalistas, Cândido Lapa, e outros, de salários concernentes ao corrente mês (22.316).

Contadoria Geral da República:

Ofício:

N. 3.185, de 20 deste, pagamento de 8:162\$3 aos extranumerários mensalistas D. Angelina Agléa Kascher e outros, de salários a que fizeram jús este mês (22.301).

Tribunal de Contas:

Ofício n. 4.177 de 21 deste, pagamento de 11:300\$0, aos extranumerários, mensalistas Sebastião Gomes da Silva e outros, de salários percebidos no mês expirante (22.303).

Serviço de Comunicações:

Ofícios ns. 86 e 87, de 21 de andante, pagamentos de 11:200\$0, e 350\$0 aos extranumerários mensalistas e diaristas Carlos Samuel dos Santos (22.299), e José de Sousa Almeida (22.300), de salários correspondentes a este mês.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira:

Ofícios ns. 307-A, 308-A e 321-A, de 20 e 22 do atual pagamentos de 1:800\$0, 5:000\$0 e 18:555\$9, aos extranumerários diaristas, tarefeiros e mensalistas D. Otília de Figueiredo Montenegro e outros (22.313), Alcides Rodrigues e outros (22.312) e D. Elza Leal e outros (22.311), de salários percebidos neste mês.

Processos de pagamentos:

De 413\$5 à D. Ivone de Paiva Machado (12.602); 1:600\$0 a João Clímaco de Araújo, como distribuição de créditos à Delegacia Fiscal em Mato Grosso (27.188); 2:000\$0 a Odilon Sousa Bandeira, idem no Maranhão (21.581); 1:709\$5 a Sebastião Antunes da Costa (21.583); 984\$0 a José Eleutério Dias (21.518); 1:366\$6 a Eurico Lopes de Albuquerque (21.587); 2:000\$0 a Severino Ribeiro Franco (21.588) e 1:800\$0 o Apriço de Carvalho Rodrigues dos Anjos (27.136), de dívidas de exercícios findos.

Pagamentos:

De:

De 19:933\$9 aos extranumerários mensalistas do Serviço do Pessoal, D. Angela Carew Boldrini e outros, de salários referentes ao corrente mês (27.273).

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

De 150\$0 o Filocles Brandão, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, proveniente de transportes prestados em proveito do Ministério da Guerra, em 1935 (21.555). — A plenário.

De 900\$0, a Mario Silva, proveniente de diferença de vencimentos relativa ao exercício de 1935 (21.582). — Solicitou-se audiência do Ministério Público para dizer sobre o prescrição.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

DC/28/1.081, OC/28/1.084, DC/28/1.085 e DC/28/1.092, de 16, 17 e 19 do fluente, adiantamentos de 2:000\$0, ao oficial administrativo I, Luiz José Pereira das Neves, para ocorrer às despesas mi-

das e de pronto pagamento, de agosto a outubro do corrente ano, no Escritório de Obras (3.239), 3:200\$0 ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Souza Neves, afim de ocorrer às despesas do caráter idêntico, de setembro a novembro deste ano (3.210) e pagamento de 2:850\$0, a Lima, Borsani & Oliveira (3.241) e 360\$0 a Lux Jornal (3.247) de fornecimentos e assinatura de recortes de jornais referentes ao atual exercício.

— Mandou-se registrar as citadas despesas.

DC/2ªS/1.076, de 16 do andante, pagamento de 586\$0 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes prestados no corrente ano (3.37). — Diligência, para ser justificada a preferência dada à credora, em detrimento do Loide Brasileiro.

Serviço do Pessoal:

Ofício n. 617, de 28 do andante, pagamento de 4:983\$9 aos extranumerários mensaisistas do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Carlos Tavares de Lira e outros, de salários a que fizeram jus no corrente mês (3.215).

Polícia Civil do Distrito Federal:

Directoria Geral do Expediente e Contabilidade:

Ofício n. 6.060, de 26 do atual, pagamento de 9:383\$0 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente ano (3.261). — Foram registradas as citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Serviço do Pessoal:

Ofícios:

N. 2.157, de 27 do atual, pagamento de 20:009\$8 aos extranumerários mensaisistas do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Alvaro Cardoso e outros, de salários percebidos no corrente mês (764);

N. 2.151, data supra, idem de 50:672\$3, aos extranumerários mensaisistas do Conselho Nacional do Trabalho, Charles Esberard e outros, de salários relativos ao mês em curso (758);

N. 2.155, data supra, idem de 51:698\$4, aos extranumerários mensaisistas do Instituto Nacional de Tecnologia, Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, de salários concernentes ao mês em curso (762). — Deu-se registro às citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.470, 2.509 e 2.590, de 19. s/d e 27 do atual, pagamento de 36:837\$6 a Benedito Neto (17.676), 20:434\$0 a H. Correia (17.673) e 38:946\$6 a Manuel Gomes de Almeida (17.676), de serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no corrente ano;

N. 2.588, de 27 do andante, pagamento de 66:300\$0 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira, Ltda., idem, combo acima (17.696).

Serviço do Pessoal:

Ofícios:

N. 6.110 e 6.112, de 29 deste, pagamento de 2:000\$0 e 6:206\$5 aos extranumerários contratados do Departamento de Aeronáutica Civil, Heliodoro Torviso (17.686) e Giro Novais Armando e outros (17.688), de salários percebidos no corrente mês;

N. 6.111 e 6.113, data supra, idem de 40:476\$0 e 27:080\$0 aos extranumerários diaristas do Departamento acima indicado, Admar Garcia Souto e outros (17.687) e Aclóvio Braga Cerqueira e outros (17.689), de salários relativos ao mês em curso.

Divisão de Contabilidade::

Ofícios:

Ns. 2.503 e 2.504, de 21 do mês em curso, pagamento de 318\$7 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.677) e 960\$0 a João Carvalho (17.678), de armazenagens, transportes e aluguer relativos do corrente ano.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

N. 2.505, de 21 deste mês, pagamento de 726\$4 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas, ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no corrente ano. (17.679). — A plenário.

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 2.512, de 19 deste, pagamento de 93\$0 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de transporte efetuado neste ano (17.680). — Registrou-se a despesa.

N. 2.513, de 19 do corrente, pagamento de 68:888\$0 ao Sindicato Condor Ltda., de subvenção pelas viagens aéreas realizadas na linha aérea Florianópolis-Belém, em maio findo (17.668). — A plenário.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos trinta dias de agosto de mil novecentos e quarenta, lavrando-se a presente Ata, que é assinada pelo Secretário e pelo Sr. ministro Semanário, Dr. Ruben Rosa. — Ewald Pinheiro, secretário. — Ruben Rosa.

ATA N. 123

DECISÃO DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

De 2 a 6 de setembro de 1940

Presidência da República.

Conselho Federal de Comércio Exterior.

Ofícios:

N. 369-383-34, de 24 de agosto próximo findo, pedindo a entrega de 1:500\$0 ao diretor da Secretaria, consul Raul Bopp, como

adiantamento, para despesas miúdas nos meses de setembro e outubro (3.207);

Ns. 319, 320 e 321, de 13 e 15, idem de 233\$4, 1:295\$4 à Companhia Telefônica Brasileira (3.179, 3.180) e 240\$0 a Crashley & C. (3.223) por serviço telefônico e fornecimento de material neste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:

Ofício n. 510 e 511 de 20 de agosto próximo findo, pagamentos de 308\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (7.225) e 450\$0 a Bernardino Gomes & C. (3.226) por serviço telefônico em julho último e fornecimento de material neste ano. — Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.363, 2.515, 2.551, 2.610, 2.603, 2.629, 2.509, 2.601 a 2.607, 2.609, 2.628, de 2, 12, 15, 19, 20 de agosto próximo findo, pagamentos de 85\$5, 1:245\$2, 2:400\$0, 276\$8, 1:280\$09, 284\$5: Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (23.631, 23.648, 23.645, 23.711, 23.715, 23.722) 3:150\$88, 3:204\$4, 617\$6, 191\$2, 1:036\$5, 238\$6, 1:016\$1, 4:064\$1, 689\$8, 4:500\$3, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.647, 23.717 a 23.721, 23.715, 23.714, 23.712, 23.728), por fornecimento de gás, luz e energia elétricas, e aluguel de transformadores, no ano corrente;

Ns. 2.528, 2.530, 2.577, de 13 e 16, idem de 2:874\$1, 2:522\$3 à Companhia Telefônica Brasileira (23.646, 23.644) 60\$0 à Directoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (23.659) por assinaturas de aparelhos telefônicos e serviço noturno, neste ano;

Ns. 2.550, 2.569, 2.526, 2.552, 2.624, de 15, 16 e 20 idem de 1:800\$0, 500\$0 a "Lux-Jornal" (23.643, 23.636) por assinaturas de recortes de jornais no primeiro semestre, 508\$5 a H. A. Moreira & C. (23.633) 550\$6 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (23.642) e 2:015\$6 a Cardinale & C. (23.725) por fornecimento de material e trabalhos executados neste ano;

N. 2.781, de 30, pedindo a entrega ao escriturário Carlos Medrado, de 13:775\$0 destinado ao pagamento do auxílio dos doentes internados na Colônia Juliano Moreira, correspondente aos meses de maio a julho deste ano (23.734);

N. 2.761, de 29, idem de 10:000\$0 ao Dr. Aldo Prado, a título de auxílio para representar a Ordem dos Advogados do Brasil na 5ª Conferência Internacional de Advogados, em Rosário de Santa Fé, na República Argentina (23.751);

Ns. 2.626, 2.627 e 2.630, de 20, pagamentos de 8:000\$0 à S.A. "A Noite" (23.727) 9:066\$0 à Veneranda Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência (23.726) e 2:060\$0 a Silvestre Gomes de Araujo (23.723) por aluguel de dependências ocupadas pelo Serviço de Estatística em maio e junho, pela Reitoria da Universidade do Brasil e pela Comissão de Eficiência, em julho último;

N. 2.634, de 20, pedindo a entrega de 1:200\$0, como adiantamento ao técnico de educação com exercício na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Dr. Joaquim Moreira de Sousa, para despesas miúdas, etc., no terceiro trimestre (23.733);

Do Serviço do Pessoal:

N. 6.720, de 21 de agosto próximo findo, pedindo a distribuição de 10:080\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para pagamento de diferença de vencimento no ano corrente a Júlio de Barros e outros escriturários e inspetores de alunos (23.707);

Ns. 6.990, 6.991 e 6.992, de 29, pagamentos de 16.110\$0, 5:085\$5 e 1:000\$0 relativos às folhas dos salários de agosto próximo findo dos extranumerários tarefeiros, mensaisistas e diaristas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (23.729, 23.730, 23.731).

N. 6.968, de 29, idem de 2:725\$0 a Carlos Cláudio de Carvalho e outros, idem do mesmo mês, como extranumerários diaristas do Colégio Pedro II — Externato (23.706);

Ns. 6.988 e 7.012, de 29 e 30, idem de 988\$0 a Otacilio Alves Pereira e outros (23.749) e 46:500\$0 a Aldimir São Paulo e outros (23.750) funcionários administrativos e professores do Colégio Pedro II — Externato, relativos a gratificação por serviços extraordinários prestados em junho último e pela regência de turmas suplementares em agosto p. findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos.

De pagamento.

De 13:300\$0 a Ada Rosalia Cavalcanti de Camargo e outros extranumerários mensaisistas do Departamento Federal de Compras, relativo aos salários de agosto p. findo (13.580);

De 1:310\$0 a Manuel de Sousa Marques Júnior, por trabalhos prestados à Contadoria Geral da República no mês p. findo (27.320);

De 720\$0 ao major Osvaldo Melquiades de Almeida (27.237); 660\$0 ao 1º tenente Genu no Santana (27.107) e 105\$0 a Américo Passos Guimarães Filho (27.097) de restituição de descontos sofridos a título de selo sobre promoção e de nomeação;

De 474\$1 ao Coronel Manuel Padron, processo 23.385-10, pelo Tesouro Nacional (27.133); 5:334\$6 a Comp. Industrial Pirat, idem n. 20.606-10 (27.106); 368\$4 a S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, idem n. 20.862-10 (27.099) de restituição de descontos sofridos a maior a título de indenização em 1937 e de direitos aduaneiros;

De 55\$0 a Schilling, Hillier & Cia. Ltda., processo n. 26.730 de 1940 (27.201) 1:812\$6 a S.A. Cortume Carioca, idem n. 26.732 de 1940 (27.202) 10\$0 a Zenna, Ramos & Cia. Ltda. idem n. 26.734/40 (27.203) 313\$3 a Catram Irmãos, idem n. 26.738/40 (27.204) 208\$0 a M.S. Lopes, idem n. 26.740/40 (27.205) 2:915\$5 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. n. 26.742/40, (27.206) pela Alfândega do Rio de Janeiro 103\$3 a São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd., processo n. 25.660/40 (27.200) 320\$3 a P. Pinto de Mesquita, idem n. 17.915/40 (27.110) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo e Pernambuco, de restituição de direitos aduaneiros;

De 720\$0 a cada um dos oficiais do Exército, capitães Plácido de Castro Jobim (27.360) Colbert de Vasconcelos Tavares (27.372) Alberto da Silva (27.373) Dr. Josefi Nunes Ribeiro (27.391) 600\$0 ao coronel Outubriño Antunes da Graça (27.389) 730\$0 ao capitão Manuel Lourenço dos Santos Júnior (27.392) 280\$0 ao capitão José Duarte Alves (27.388) 630\$0 ao primeiro tenente Ciro Alves Borges (27.381) 550\$0 ao primeiro tenente Mário Missionheiro Muzzi (27.390) de restituição de descontos sofridos a título de selo sobre promoção,

De 407\$1 a José de Santana e Silva (27.282) 2:856\$0 a Amintas Bonorino Jorge (27.285) 533\$4 a Henrique Ribeiro da Silva (27.152) 1:120\$0 a Mariano Roberto Bispo (27.187) 845\$0 a Schymura & Cia. Ltda. (21.593) 152\$2 a José Elcidão de Castro (21.598) 1:600\$0 ao Dr. Omar da Cunha (27.131) 3:077\$4 à Rede Mineira de Viação (27.232) 191\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (27.255) 53\$3 Estrada de Ferro Sorocabana (27.295) 186\$5 a Narciso Correia (27.346) 516\$7 a João Fernandes 2º (27.345) 869\$3 a Lauro Bezerra Montenegro (27.312) 240\$0 ao doutor Mário Lira (27.347) 23:800\$0 a César El-Yachar & Comp. (27.418) 1:820\$0 a Manuel Coelho (27.405) de dividas de exercícios findos;

De 2:765\$6 a D. Graziela Mendonça Diniz e outra, de pensão de montepio, pela Delegacia Fiscal no Pará, sendo 759\$6 no corrente ano e 1:946\$0 de anos anteriores (11.864);

De distribuição de crédito:

De 1:780\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensões de montepio e meio soldo a D. Julieta Boseli Freire da Costa, de agosto a dezembro (25.302);

De 1:414\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, idem, idem, de vencimentos de inatividade de julho a dezembro, a Manuel Barbosa da Silva (25.277).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Do Serviço do Pessoal.

N. 154, de agosto p. findo, pagamento de 7:987\$1 a Alfredo Artur da Costa e outros, relativo aos salários do dito mês como extranumerários mensalistas da Polícia Civil do Distrito Federal (3.263). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ns. 611, 621, 624, de 28 de agosto p. findo, pagamentos de réis 22:625\$9 a Enio de Sales Coelho e outros (3.209) 7:600\$0 a Joaquim Justiniano Chagas e outros (3.219) e 15:653\$1 a Jessie de Brito Rodrigues e outros (3.222), relativos aos salários do dito mês como extranumerários mensalistas e diaristas da Secretaria de Estado e da Casa de Correção e Mensalistas e tafeiros do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Foram mandados a pênario.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 369, de 20 de agosto p. findo, pedindo a entrega de 2:000\$0 ao síndico Bento Dias Pereira, como adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, nos meses de agosto a outubro (746);

Ns. 372 e 373, de 23, pagamentos de 692\$0 a J. Araújo & Comp. (780) e 6:421\$4 a Thornycroft do Brasil, S. A. (779) por trabalhos prestados neste ano;

Offício:

Do Serviço do Pessoal:

N. 2.043, de 16 de agosto p. findo, pagamento de 546\$4 ao Lloyd Brasileiro por passagens concedidas no ano corrente (748). — Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N. 2.410, de 14 de agosto p. findo, pagamento de 100:000\$0 à Comp. Nacional de Navegação Costeira, relativo à subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Sul-Norte (Porto Alegre-Cabedelo), em maio deste ano (17.717).

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 5.983, de 24, pagamento de 129\$6 a Oscar Ramos, de gratificação por serviços extraordinários em julho último (17.729);

Da Divisão de Contabilidade:

N. 2.514, de 22, pagamento de 5:925\$0 à Comp. Imobiliária do Castelo, S. A., de aluguel de julho último, das dependências ocupadas no Edifício Itália, pela Inspeção Geral de Iluminação (17.720);

Da Inspeção Federal das Estradas:

N. 350, de 21, pagamento de 1:732\$6 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (17.718). — Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 5

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 2.600, 2.631, 2.633, de 19 e 20 de agosto p. findo, pagamentos de 5:020\$6, 623\$7, 1:335\$1 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, (23.746, 23.742, 23.741), por fornecimento de gaz e luz elétrica neste ano. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 203\$0 a Zélia de Mendonça Mota e outra de gratificação por serviços extraordinários em julho e agosto últimos (27.274);

De 1:500\$0 ao oficial administrativo Gladstone Rodrigues Duarte, de diárias de 3 de fevereiro a 2 de abril deste ano (27.275);

De 39:921\$5 a Antônio de Medeiros Mitchell e outros extranumerários mensalistas da Casa da Moeda, relativo aos salários de agosto p. findo (22.318);

De 792\$5 a S.A. do Gaz do Rio de Janeiro (22.341) 145\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (22.340), por fornecimentos de luz e energia elétricas no ano corrente;

De 2:125\$9 a Lázara Floriano de Toledo, coletor federal em Lins, Estado de São Paulo, processo n. 3.638/40, pela Delegacia Fiscal no dito Estado, de restituição de recolhimento em duplicata de renda no mês de julho de 1936 (27.135);

De 200\$0 à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, processo n. 26.966/40 de restituição, pela Recebedoria do Distrito Federal, de taxa de pena d'agua (27.209);

De 100\$0 a Percival Lohn, idem, n. 26.915/40 (27.208) 261\$5 a João José Rodrigues Correia, idem n. 19.345/40 (27.108), 529\$0 ao 3º sargento Mateus Paiva de Oliveira, processo n. 26.751/40 (27.207) pelas Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, da Santa Catarina e de Minas Gerais, de restituição de imposto de renda e contribuições feitas a maior para o montepio e descontos sofridos para etapas de alimentação;

De 720\$0, ao capitão Manuel Luiz Rudge, de restituição de descontos sofridos a título de selo de promoção (27.398);

De 254\$4, 45\$3, 112\$6 à S.A. Fábricas Orion, do São Paulo, processos ns. 25.654, 25.656, 25.658, de 1940, pela Delegacia Fiscal no dito Estado, de restituição de imposto adicional de 10% sobre mercadorias importadas (27.197, 27.198, 27.190);

De 1:033\$3 ao Dr. Dario Terra Borges da Costa (27.265) 16\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (27.151) 2:00\$0 a Raimundo Nonato Maia (27.154) 480\$0 a Adolfo Oliveira (27.157) 94\$4 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.162) 780\$0 a Augusto Ferreira da Silva Lima (27.163) 8\$1 à Rede Mineira de Viação (27.170) 845\$2 a D. Francisca Vailate Correia (27.171) 450\$0 a Antônio Belarmino (27.172) 1:200\$0 a José Araci Ubirajara (27.174) 66\$2 a José Januário Mendes (27.175) 880\$0 a Raul Mendes Jorge (27.260) 178\$9 à Empresa Auto Viação Brusquense Ltda. (27.442) 20\$0 à Empresa Auto Viação Catarinense Ltda. (27.413) 185\$0 à Empresa Sell (27.414) 119\$2 a Bruni Palmera (21.595) 394\$9 a José Mariano Vieira Lana (27.280) 44\$0 a Pedro Frutuoso (27.311) Rs. 3:380\$0 a Mariano Leopoldo de Queiroz (27.468) 110\$0 a Gustavo Adolfo Schmidt (27.167) 1:137\$5 a Júlio do Barros Lima (27.173) 2:200\$0 a Benedito Inácio dos Santos (27.169) 240\$5 a Agnel Conde (27.166) 50\$4 a Teodorico Caobianco (27.338) 1:115\$6 a José Barrelli (27.044) 1:585\$4 a Teodorico Silva de Sousa Carneiro (27.284) 132\$8 a Pedro Mendes de Oliveira (27.019) 1:461\$7 a Mário Monteiro (27.238) 750\$0 a Otávio Sales (21.580) 330\$0 a Arlindo Francisco da Fonseca (27.021) 254\$3 a Jeremias do Paula Oliveira (27.150) 68\$4 a Manuel Floriano de Aquino (27.336) 88\$9 a Raimundo Nascimento de Carvalho (27.339) 60\$0 a José Batista de Oliveira (27.340) 2:000\$0 a Leôncio de Figueiredo Neiva (27.239) 300\$0 a Basílio Dias (27.248) 300\$0 a Antônio José da Silva (27.342) 300\$0 a Belarmino Machado (27.160) 1:138\$0 a José Nogueira da Silva (27.017) 587\$6 a Justino Batista Pereira (27.012) 110\$0 a Alberto Cajetano Bonilha (27.153) 2:500\$0 ao tenente-coronel Eurico Alves do Banho (27.155) 1:890\$6 a Florêncio Bispo (27.291) 300\$0 a Arnaldo Rodrigues Costa (27.243) 100\$0 a Apriégio José de Almeida (27.337) 196\$5 a cada um dos seguintes: — Herdy Marques Henriques (27.176), Alexandre de Oliveira (27.177), Manuel de Sousa Vieira (27.178), Otávio Ferreira Bonfim (27.284), de dividas de exercícios findos;

De 7:544\$6 a Alda e três outros menores, pelo Tesouro Nacional, de pensão de montepio, sendo 3:798\$4 no ano corrente e 12:374\$2 de anos anteriores (12.078).

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 366, de 16 de agosto p. findo, pagamento de 28:872\$6 ao Lloyd Brasileiro, por transportes efetuados em proveito do Departamento Nacional de Imigração no ano corrente (747). — Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.526, de 23 de agosto p. findo, pedindo a distribuição de 240\$0 à tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.

fos de Mato Grosso, para pagamento de diferença de vencimentos de Alvaro Smith de Vasconcelos, neste ano (17.727);

N. 2.498, de 21, pedindo a entrega de 10:000\$0 como adiantamento ao chefe da Portaria do Ministério, Manuel Marcos, para despesas médicas e de pronto pagamento nos meses de julho e setembro (17.653);

Ns. 2.502, 2.628 e 2.642, de 21, 29 e 30, pagamentos de 17:757\$0 a Ernesto Solon Borges (17.719) e 15:243\$9 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (17.726) 28:388\$0 a Mário H. Pereira (17.748) por trabalhos executados no ano corrente em proveito do Departamento Nacional de Obras e Saneamento;

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade.

Ns. 2.405, de 13 de agosto p. findo, pagamento de 4:200\$0 a Roberto Lazaro da Costa Pimentel e outros funcionários do Departamento de Aeroplânica Civil, de gratificação especial em fevereiro último (17.578);

Ns. 2.568, 2.569, 2.570, 2.577, 2.580, de 26, pagamentos de 4:321\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., (17.721) 1:706\$5 à Comp. Telefônica Brasileira (17.722) 480\$0 a Lux-Jornal (17.723) 489\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (17.724) 90\$9 à Comp. Carris. Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., (17.725) por transportes concedidos, assinaturas de aparelhos telefônicos, assinatura de recibos de jornais, fornecimento de luz e energia elétricas, tudo neste ano;

Do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 3.309, de 2 de setembro corrente, pagamento de 29:114\$0 a Clonçalo Francisco Cardoso e outros, relativo à folha dos salários de agosto p. findo, do pessoal para obras de prosseguimento da construção do edifício das oficinas e carreira à cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (17.735);

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 2.532, de 21, pagamento de 15:000\$0 a Esquadrilhas Aliança Limitada, por fornecimento feito e trabalhos realizados no Aeroporto Santos Dumont em julho último (17.728).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 6

Presidência da República.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Offício n. 532, de 28 de agosto p. findo, pedindo a entrega de 540\$0 como adiantamento ao chefe da Secção de Contabilidade, Alexandre de Moura Coutinho, para pagamento de aluguel de garagem para guarda de carro, de acordo com a autorização presidencial (3.284). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade.

Ns. 2.588, 2.630, 2.641, 2.648, 2.639, de 17, 20 de agosto p. findo, pagamentos de 184\$5, 117\$5, 1:979\$1, 217\$5 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (23.709, 23.724, 23.763, 23.761) 825\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.756) por fornecimento de luz e energia elétrica no ano corrente;

Ns. 2.643, 2.650, de 20, idem de 2:000\$0 à Comp. Imobiliária do Castelo, S. A. (23.762) e 44\$1 à E. F. Central do Brasil (23.759) pelo aluguel de julho último, das dependências ocupadas pelo Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, no Edifício Nilomex e por transportes concedidos neste ano;

Da Diretoria do Pessoal.

Ns. 7.072 e 7.114, de 2 e 3 de setembro corrente, pagamentos de 750\$0 a Alceu Cunha e outro (23.765) e 3:000\$0 a Cância Gomes e outros (23.766) relativos aos salários de agosto p. findo como extranumerários mensais da Inspetoria de Engenharia Sanitária e diáristas da Faculdade Nacional de Medicina;

N. 7.163, de 5, idem de 49:260\$0 ao Dr. Alvaro Fróis da Fonseca e outros, e ao Dr. Joaquim Moreira da Fonseca e outro, professores catedráticos da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação pela regência de turmas suplementares em agosto e em julho deste ano (23.798);

N. 6.695, de 21, pedindo a distribuição de 960\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de diferença de vencimentos a Julio Pacheco de Oliveira e outro es-
cribauxário, no corrente ano (23.764).

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento.

De 1:013\$5 ao Lloyd Brasileiro (22.344) 59\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (22.237) 386\$6 à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (22.238) por transportes concedidos neste ano;

De 454\$1 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (22.343) por fornecimento de luz elétrica no ano corrente;

De 550\$0 a Diamir Arnos, pela Caixa de Amortização, relativo ao salário de agosto p. findo, como extranumerário mensalista (22.366);

De 887\$0, a Armando Ferreira Baltar e Eugênio Neiva (22.260); 465\$0, a Hamilton Beltrão Pontes (22.298), de diárias neste ano.

De 109\$0, ao Dr. Ataíde de Lima Bastos, pela Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por serviços médicos prestados (22.312).

De 3:019\$7, a José da Costa Guimarães, pelo Tesouro Nacional, de vencimentos de inatividade, sendo 1:378\$8 de agosto a dezembro do ano corrente e 1:640\$8 de anos anteriores (25.280).

De 1:200\$0, a "Conservadora Rex", por trabalhos prestados em julho último (22.386).

De 2:400\$0, a Olacilio Fialho, relativo ao salário como extranumerário mensalista do Serviço de Fiscalização Bancária, correspondente aos meses de junho e julho (22.259).

De 3:522\$4, a Alcinda Trivelino e outros, extranumerários mensais da Contadoria Geral da República, relativo aos salários de agosto p. findo (22.400).

De 660\$0 ao 1º tenente Mozart Carpena, processo n. 58.282-40), de restituição de descontos sofridos a título de selo de promoção (27.401).

De 677\$5, a A. Coelho Branco Filho (27.256); 6\$0, a José Nicolau da Rosa (27.407), 622\$2, a Odilon Fenelon Fialho (27.277); 400\$0 a João Norberto da Silveira (27.232); 360\$0, a Reca-Tire (27.328); 480\$0, a Raimundo Lúcio (27.327); 1:560\$0, a Oscar de Paula Gomes (27.348); 341\$9, a Raul Hermínio Carneiro da Cunha (27.319); 1:611\$1, ao Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo (27.350); 960\$0 a Antônio Antônio Souto Castagnino (27.427); 360\$0 a Solino Anselmo Coutinho (27.321); 666\$8, a Sílvia Matos de Oliveira (27.406); 21:900\$0, a Ademar Medeiros (27.276); 1:000\$0, ao 1º tenente Arlindo Pinto de Figueiredo (27.326); 196\$5, a Guilherme José dos Santos (27.426); 6:397\$6, ao 2º tenente José Calazans da Paixão (27.435); 434\$8, a Rute Jean Elias (27.278); 165\$0, a Raul José da Silva (27.279); 640\$0, a Sá Gamboa & Comp. (27.259); 520\$0, a Sebastião João de Moraes (27.331); 4:516\$1, a Domingos Pinheiro Magalhães (27.324); 480\$0, a Domingos Primo (27.330); 5:057\$9, à Estrada de Ferro Sorocabana (27.225); 1:459\$7, a Euzébio do Amaral Vasconcelos (11.393), de dívidas de exercícios findos.

De 13\$1, a Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A., processo n. 25.597-40, pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros (27.192).

De distribuição de crédito:

De 1:383\$5, ao Tesouro Nacional para pagamento à D. Salvina de Faria Neto, de pensão de montepio e meio soldo, de agosto a dezembro (12.256).

De 288\$, à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, para pagamento de diárias em junho a José Rodrigues Filho (22.288).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.889 e 1890, de 22 de agosto p. findo, pedindo a entrega, como adiantamentos, de 10:000\$0 ao tesoureiro da Imprensa Nacional, Dr. Guilherme Catramby (3.278) e 2:250\$0, ao chefe da Portaria da mesma Repartição, Alberto Fonseca de Mendonça (2.280) para despesas miúdas e de asseio e limpeza, nos meses de agosto a outubro.

N. 1.102, de 21, pagamento de 669\$6, a H. A. Moreira & Comp., por fornecimentos feitos para a Casa de Correção do Distrito Federal no ano corrente (3.276).

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 1.162, de 31 de agosto p. findo, pagamento de 15:400\$0, ao Dr. José Gabriel de Lemos Brito e outros, de gratificação de reconhecimento no dito mês, como presidente e membros do Conselho Permanente do Distrito Federal (3.287).

Ns. 1.128 e 1.133, de 24 e 27 de agosto p. findo, pagamentos de 900\$0 a Erbio Cantuária de Andrade (32.882) e 834\$8, a Inocência Adelino Figueiredo (3.283) relativos à remuneração em agosto como professor interino da Casa de Correção e de 27 de junho a 8 de agosto como oficial de Justiça, também interino.

Da Imprensa Nacional:

N. 2.733, de 27 de agosto p. findo, pagamento de 8:993\$8, a vários funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados nos meses de abril e maio último (3.273).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 522-347, de 21 de agosto p. findo, pagamento de 157\$9, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico interurbano em julho (789).

N. 528-303-98, de 23, pedindo a entrega de 2:800\$0, como adiantamento ao consul Antônio Candido da Câmara Couto, para despesas com ligeiros reparos em dependências do Palácio Itamaraty em setembro e outubro (782).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 2.044, de 16 de agosto próximo findo, pagamento de 3:005\$7 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (732). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Offícios:****Do Serviço do Pessoal:**

Ns. 6.032, 6.033 e 6.034, de 27 de agosto próximo findo, pagamentos de 1:032\$5 a Heitor Alvarenga e outros engenheiros (17.743) 1:224\$5 ao mesmo e outros (17.744) e 2:386\$0, a Laerte Rangel Brígido e outros engenheiros (17.745), todos do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, de diárias em junho e julho últimos.

Ns. 6.150 a 6.153, de 30, idem de 480\$0 a Edgar Gonçalves Ferreira e outros (17.711) 655\$4 a José Luiz dos Santos (17.712) 333\$3 o Eliseu Inácio da Silva e outro (17.713) a Juvenal Nunes da Silva e outro (17.714), de gratificação por serviços extraordinários em julho último.

N. 6.231, de 3 de setembro corrente, idem de 1:900\$0, a Rualda Benjamin Otto, relativo ao salário de agosto próximo findo, como extranumerário contratado do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (17.750).

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 2.567, 2.573 2.574 e 2.575, de 26 de agosto próximo findo, pagamentos de 2:415\$0, à Agência de Representações Amendoeira S. A. (7.736) 2:850\$0 a H. Correia (17.739) 9:140\$0 a Guilherme Romy (17.740) 2:860\$4 a Aguiar Campos & Comp. (17.746) por trabalhos executados neste ano em proveito do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Nss 2.571, 2.572, de 26, idem de 1:200\$0 à Companhia Industrial Santo Amaro (17.737) e 560\$0 a Olimpio Teles de Noronha (17.738) de aluguel de prédios em maio e junho em proveito dos Serviços do dito Departamento.

Foi mandado dar registro às despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos seis dias de setembro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata, que é assinada pelo Secretário e pelo Sr. Ministro Semanário, José Americo de Almeida. — Segismundo Soares Baptista, secretário. — José Americo de Almeida.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o senhor José Lara, para o desempenho da função de técnico especializado — Pesquisador — do Serviço de Documentação.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, perante o diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, na conformidade do parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, compareceu o senhor José Lara, brasileiro, domiciliado à rua Velutários da Pátria número trezentos e vinte e oito, nesta Capital, aqui denominado contratado e declarou que assina o presente contrato elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, para desempenho da função de técnico especializado — Pesquisador — do Serviço de Documentação, nas condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado obriga-se a desempenhar a função de técnico especializado — Pesquisador — no Serviço de Documentação, executando os trabalhos determinados pelo diretor, mediante a remuneração mensal de 1:000\$0 (um conto de réis), ficando rescindido este contrato sem que o contratado tenha direito a indenização alguma, desde que se recuse a cumprir alguma disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços que lhe competirem como pesquisador.

Cláusula segunda — A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta do crédito de quatrocentos e quarenta e oito contos de réis (448:000\$0) referente à Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — Pessoal extranumerário, Item 05 — Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços, anexo número oito do vigente orçamento da República, onde fica empenhada, tendo sido autorizada em exposição de motivos aprovada pelo Senhor Presidente da República, na conformidade do artigo doze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, já referido.

Cláusula terceira — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, desde que nos exercícios futuros seja mantida, no orçamento deste Ministério, a verba pela qual deva correr a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício, será empenhada a despesa ou não ocorra nenhum dos motivos para rescisão dos indicados neste contrato.

Cláusula quinta — O contratado aceita e elega a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe H, do Quadro um do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio, a folhas números quatro e verso e cinco. Achavam-se coladas quatro estampilhas federais no valor total de 19\$0 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — Orlando Gomes Calaza. — José Lara. — Edith Monteiro de Barros. — Testemunhas: Mario de Souza Magalhães, Edmundo Galvão da Silva. — Aprovo Capanema.

Divisão do Pessoal

Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Sr. Pedro Alceu Genovez Giberti, para o desempenho da função de Redator e Taquígrafo do Serviço de Documentação.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, perante o diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, na conformidade do parágrafo primeiro do artigo dez do Decreto-lei número mil novecentos e nove, compareceu o Sr. Pedro Alceu Genovez Giberti, brasileiro, domiciliado à rua Correia Dutra número cincoenta e três, nesta Capital, aqui denominado contratado, e declarou que assina o presente contrato elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, para desempenho da função de Redator e Taquígrafo, no Serviço de Documentação, nas condições seguintes:

Cláusula primeira: O contratado obriga-se a desempenhar a função de Redator e Taquígrafo, no Serviço de Documentação, executando os trabalhos determinados pelo diretor, mediante a remuneração mensal de 800\$0 (oitocentos mil réis), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma, desde que se recuse a cumprir alguma disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços que lhe competirem como Redator, e Taquígrafo.

Cláusula segunda: A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta do crédito de quatrocentos e quarenta e oito contos de réis (448:000\$0) referente à Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — Pessoal Extranumerário, Item 05) para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços, anexo número oito do vigente orçamento da República, onde fica empenhada, tendo sido autorizada em exposição de motivos aprovada pelo Sr. Presidente da República, na conformidade do artigo doze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, já referido.

Cláusula terceira: O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula quarta: O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, desde que nos exercícios futuros seja mantida, no orçamento deste Ministério, a verba pela qual deva correr a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício será empenhada a despesa ou não ocorra nenhum dos motivos para rescisão dos indicados neste contrato.

Cláusula quinta: O contratado aceita e elega a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta: O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobran-

do-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro um, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio à folhas números cinco verso e seis e ver:

Achavam-se coladas cinco estampilhas federais no valor total de 18\$4 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados:

Rio de Janeiro 18, de setembro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *Pedro Alceu Genovez Giberti*. — *Edith Monteiro de Barros*. — Testemunhas: *Mário de Souza Magalhães*. — *Edmundo Galvão da Silva*.

Aprovo. — *Capanema*.

Divisão do Pessoal

Contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Senhor Benjamin do Rego Monteiro Neto, para desempenho da função de Redator do Serviço de Documentação.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, perante o Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, na conformidade do parágrafo primeiro, do artigo dez, do Decreto-lei número mil novecentos e nove, compareceu o Senhor Benjamin do Rego Monteiro Neto, brasileiro domiciliado à rua Leite Leite número oito, nesta Capital, aqui denominado contratado e declarado que assina o presente contrato elaborado na conformidade dos artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, para desempenho da função de Redator do Serviço de Documentação, nas condições seguintes:

Cláusula primeira: O contratado obriga-se a desempenhar a função de Redator no Serviço de Documentação executando os trabalhos determinados pelo Diretor, mediante a remuneração mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis), ficando rescindido este contrato, sem que o contratado tenha direito a indenização alguma desde que se recusa a cumprir alguma disposição regulamentar ou se negue a executar demonstração superior sobre serviços que lhe competirem como Redator.

Cláusula segunda: A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta do crédito de quatrocentos e quarenta e oito contos de réis (448:000\$0) referente à Verba I — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — Pessoal extranumerário — Item 01 — Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensuralistas, diaristas e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços, anexo número oito do vigente orçamento da República, onde fica empenhada, tendo sido autorizada em exposição de motivos aprovada pelo Senhor Presidente da República na conformidade do artigo doze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, já referido.

Cláusula terceira: O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele instituto denegar o registro.

Cláusula quarta: O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, mas esse prazo será considerado prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, desde que nos exercícios futuros seja mantida no orçamento deste Ministério, a verba pela qual deva correr a despesa com a sua execução, caso em que, no início de cada exercício será empenhada a despesa ou não ocorra nenhum dos motivos para rescisão, dos indicados neste contrato.

Cláusula quinta: O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula sexta: O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, e o contratado fica dispensado da caução, de acordo com os termos do artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio à folhas números sete e verso e oito. Achavam-se coladas quatro estampilhas federais no valor total de 19\$0 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *Benjamin do Rego Monteiro Neto*. — *Edith Monteiro de Barros*. — Testemunhas: *Mário de Almeida Borges Barreto*. *Mário de Souza Magalhães*. Aprovo. *Capanema*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de contrato n. 340 — Requisição n. 413.118 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 18.080.

Fornecedor: Hobson Miller Paper Company, representada pela Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil Limitada.

Repartição: Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. Adroaldo Junqueira, compareceu a firma Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil Limitada, estabelecida nesta praça, à rua de São José n. 85, 2º andar, sala 211, representada por seu procurador, Sr. Stélio Carneiro da Cunha, e por ele foi dito que, como procurador especial da Hobson Miller Paper Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos, de acordo com a procuração especial registada neste Departamento, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma Hobson Miller Paper Company, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras, nos termos do Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
					US\$ US\$

1.	Papel tipo AP-75, com filigrana ao centro (Armas da República e os dizeres: Papel selado), formado 220 x 330mm. — Modelo do filigrana neste Departamento, milheiro	714	2,40	US\$ 1.713,60
----	---	-----	------	---------------

(Mil setecentos e treze dolares e sessenta centimos).

Nota: O material acima está sujeito a exame técnico de recebimento.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas delegações de acordo com o disposto no artigo 39 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação do presente contrato, à Casa da Moeda, sujeitando-se a firma fornecedora, ora contratante, à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até 30 (trinta) dias, após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro, no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta (60) dias após a expiração do primeiro prazo; findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula décima, ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

O material deverá ser entregue de acordo com a "Nota" constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

O material deverá vir consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos do embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula quinta:

A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 9 de agosto de 1940, dado no ofício n. 8.049, de 27 de julho de 1940, do Departamento Federal de Compras, e de conformidade com o disposto no artigo 38, letra f, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Cláusula sexta:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital, no ato da assinatura deste contrato, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira do contrato, isto é, de US\$ 1.713.60 (mil setecentos e treze dólares e sessenta centavos), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista de doares americanos sobre a praça de Nova York. Para efeito de lançamento do empenho, foi feita a conversão do valor do contrato, à taxa de 19\$770 (dezenove mil setecentos e setenta réis) o dólar, de acordo com o câmbio fechado pelo Banco do Brasil, em 22 de agosto de 1940, equivalente à importância de 33:877\$9 (trinta e tres contos oitocentos e setenta e sete mil e novecentos réis), que, adicionada à importância de 1:693\$9 (um conto seiscentos e noventa e tres mil e novecentos réis), correspondente ao imposto cambial de 5 % (cinco por cento) perfaz o total de 35:571\$8 (trinta e cinco contos quinhentos e setenta e um mil e oitocentos réis), despesa essa empenhada na verba 2, sub-consignação 12, inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1940, e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho n. 13.080.

Parágrafo único. Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de quinze (15) dias, marcado pelo Código Comercial, e mais, que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrível do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula oitava:

É eleito o Foro do Distrito Federal para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, o fornecedor fez entrega ao Departamento Federal de Compras de um certificado n. 500, do depósito feito no Tesouro Nacional de quatro (4) apólices, ao portador, de 1:000\$0, cada uma, ns. 2.192/3, e 2.195/6, do Decr. n. 4.865, de 1903, com coupons do janeiro de 1941, e seguintes, tomado por termo n. 422, na ata 74, ficando convencionada a reversão da mesma à Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das suas cláusulas, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado a juízo do Departamento Federal de Compras.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 340, a folhas 840/2, do Livro 23 de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo fornecedor: *Mobson Paper Miller Company*, representada pela Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil Ltda., p. p., *Stelio Carneiro da Cunha*.

Testemunhas: *David Araujo*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Pelo Departamento Federal de Compras — *Adroaldo Junqueira Ayres*, D.C., diretor.

Aprovado. — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

Departamento Federal de Compras

Termo n. 344 (aditivo ao contrato n. 229, de 18/6/1940 — Requisição n. 905.062 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 9.679).

Fornecedor *Link-Belt Speeder Corporation*, Chicago, U. S. A., representada por *Araújo, Pons & Companhia Limitada*.

Repartição: Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Ministério da Viação.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras criado pelo Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, representado por seu diretor Dr. *Adroaldo Junqueira Ayres*, compareceu a firma *Araújo, Pons & Comp. Ltda.*, representada neste ato por seu sócio Sr. *Antônio Arnaldo Gomes Taveira*, estabelecida nesta praça à rua Beneditinos n. 16, 1º andar, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal sob o n. 174, como procuradora especial da firma *Link-Belt Speeder Corporation*, Chicago, Estados Unidos da América do Norte, de acordo com a procuração registrada neste Departamento, e presentes também as testemunhas abaixo as-

sinadas, declarou o mesmo diretor que de acordo com o despacho do Sr. diretor geral do Departamento de 28/8/1940, exarado no processo n. 7.179, de 6 de agosto de 1940, resolve contratar e firmar o presente termo aditivo ao contrato n. 229, de 18 de junho de 1940, publicado no "Diário Oficial" de 1 de julho do mesmo ano, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

O prazo para entrega do material convenicionado na cláusula primeira do contrato n. 229, de 18 de junho de 1940, fica prorrogada por mais setenta (70) dias, contados do término do prazo concedido naquela cláusula, e que portanto vencerá em vinte e cinco (25) de outubro do corrente ano.

Cláusula segunda:

Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato n. 229 de 18 de junho de 1940.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo aditivo que tomou o n. 344, à folha 848 do livro 23º de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras, *Adroaldo Junqueira Ayres*, D. C., diretor.

Pelo fornecedor: *Link-Belt Speeder Corporation*, Chicago S. A., representada por *Araújo, Pons & Comp. Ltda.*, p. p., *Antônio Arnaldo Gomes Taveira*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Luiz Mendes Junior*.

Aprovado. — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento de Administração****Divisão de Contabilidade**

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Norte para execução de serviços públicos, visando a padronização, gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas, das matérias primas de origem vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico.

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta (1940), presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, senhor doutor *Fernando Costa*, por parte do Governo da União, e o senhor doutor *Cícero Aranha*, devidamente autorizado para representar o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, daqui por diante denominado simplesmente o Estado, acordaram, mediante as cláusulas do presente termo, a articulação dos serviços federais, de competência do Ministério da Agricultura, e estaduais, visando a padronização, gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas, e das matérias primas de origem vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico.

Cláusula primeira — Tendo em vista o que estatue o artigo vinte e sete (27), alínea b, do regulamento aprovado pelo Decreto número cinco mil setecentos e trinta e nove (5.739), de vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta (1940), o Governo da União delega competência ao Estado para executar, no território deste, por intermédio de seus serviços, a classificação dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, respeitadas os termos do Decreto-lei número trezentos e trinta e quatro (334), de quinze (15) de março de mil novecentos e trinta e oito (1938), os do regulamento acima indicado e os das demais disposições legais emanadas do Governo da União.

Cláusula segunda — Observadas as condições estabelecidas na cláusula anterior, e para perfeita execução dos serviços nela mencionados, a delegação a que ela se refere é extensiva à execução dos serviços federais de competência do Ministério da Agricultura, pertencentes à fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, embalagem, armazenagem e transporte dos produtos, matérias primas, sub-produtos e resíduos mencionados na cláusula primeira, visando a sua padronização gradativa e compulsória, e a sua classificação nos termos das disposições legais citadas na cláusula anterior.

Cláusula terceira — Para a execução da classificação delegada na cláusula primeira, o Estado, a seu juízo e respeitadas as condições e fins nela estabelecidos, poderá celebrar acordos com as instituições citadas no artigo vinte e oito (28) do regulamento aprovado pelo Decreto número cinco mil setecentos e trinta e nove (5.739), de vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta, e, bem assim, contratos com órgãos referidos no parágrafo único daquele artigo. Os instrumentos previstos nesta cláusula só poderão ser firmados depois de aprovadas, em cada caso, as respectivas minutas pelo Ministro da Agricultura.

Cláusula quarta — O Ministro da Agricultura poderá expedir os regulamentos e as instruções que julgar necessárias à perfeita execução dos serviços previstos nas cláusulas anteriores.

Cláusula quinta — Os serviços previstos nas cláusulas primeira, segunda e terceira obedecerão no território do Estado a orientação do respectivo Governo, e serão organizados, administrados e executados sem qualquer onus para o Governo da União. Este, por intermédio do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, poderá efetuar as inspeções que julgar convenientes, afim de velar pela fiel observância das disposições legais.

Cláusula sexta — O Estado obriga-se a exercer, sem qualquer onus para o Governo da União, a fiscalização que se tornar necessária ao perfeito desempenho das atribuições estabelecidas no presente termo de acordo, cuja execução seja de sua competência ou esteja a cargo das instituições e órgãos a que se refere a cláusula terceira.

Cláusula sétima — Quando julgar conveniente, o Governo da União organizará, administrará e executará no território do Estado, sem qualquer onus para o respectivo Governo, os serviços de sua exclusiva competência, não compreendidos nas cláusulas primeira e segunda.

Cláusula oitava — O Estado por intermédio de seus serviços e, bem assim, das instituições e órgãos previstos na cláusula terceira, fornecerá ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura todos os elementos julgados por este necessários ao perfeito desempenho de suas atribuições.

Cláusula nona — O Estado, por intermédio dos seus serviços, instituições e órgãos referidos na cláusula oitava, colaborará com o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura para o perfeito desempenho, por parte deste, das atribuições contidas nos artigos primeiro (1º), terceiro (3º), alínea a, quarto (4º), quinto (5º), parágrafo único, doze (12) treze (13), quinze (15), trinta (30), trinta e cinco (35), trinta e seis (36), parágrafo segundo (2º), quarenta (40), quarenta e quatro (44), quarenta e oito (48), quarenta e nove (49), parágrafo segundo (2º), sessenta e um (61), setenta e cinco (75), oitenta e cinco (85), oitenta e sete (87), oitenta e oito (88), noventa e quatro (94), noventa e cinco (95) e noventa e seis (96), todos do regulamento aprovado pelo Decreto número cinco mil setecentos e trinta e nove (5.739), de vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta (1940).

Cláusula décima — Os serviços articulados neste acordo serão executados dentro da maior harmonia e colaboração, visando o estímulo, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento técnico e económico do produtor.

Cláusula décima primeira — Compete aos Postos de Classificação do Estado ou das instituições e órgãos mencionados na cláusula terceira, criados nos termos do artigo cincoenta e sete (57) do regulamento aprovado pelo Decreto n.º cinco mil setecentos e trinta e nove (5.739), de vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta (1940), emitir o certificado de classificação previsto no artigo quarenta e nove (49), parágrafo segundo, daquele regulamento.

Cláusula décima segunda — O Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura fornecerá ao Estado, diariamente, por intermédio da repartição que este indicar, a descrição pormenorizada das partidas examinadas para efeito de expedição do certificado previsto no artigo setenta e dois (72) do regulamento aprovado pelo Decreto número cinco mil setecentos e trinta e nove (5.739), de vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta (1940), mencionando, naquela descrição, quais as partidas cuja exportação foi permitida pelos portos situados no Estado e, bem assim, quais as irregularidades encontradas naquelas cuja exportação foi proibida pelos mesmos portos.

Cláusula décima terceira — O Governo da União, promoverá, na medida de suas possibilidades, o aparelhamento dos portos exportadores do Estado, afim de que os mesmos sejam dotados de laboratórios, câmaras frigoríficas, instalações para expurgo e outras julgadas necessárias ao perfeito escoamento da produção.

Cláusula décima quarta — O Estado obriga-se a revogar, denunciar ou anular todos os atos por ele firmados para produzir efeito em seu território, desde que eles contrariem implicita ou explicitamente as disposições legais do Governo da União, pertinentes aos serviços a que se referem as cláusulas do presente termo de acordo. O Estado providenciará igualmente para que idênticas medidas sejam levadas a efeito pelas Prefeituras Municipais de seu território, quanto aos atos por elas firmados.

Cláusula décima quinta — As dúvidas que porventura surgirem na execução do presente acordo, sobre o cumprimento das obrigações mútuas, serão esclarecidas por consulta entre as partes acordantes ou, caso não cheguem a acordo, por um árbitro previamente escolhido mediante entendimento entre as mesmas.

Cláusula décima sexta — O presente acordo terá a duração de cinco (5) anos, e só entrará em vigor a contar da data de seu registo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, se o registo for denegado.

Cláusula décima sétima — O presente acordo poderá ser prorrogado pelo prazo que convier, mediante prévio entendimento entre as partes acordantes.

Cláusula décima oitava — O presente acordo será rescindido quando essa medida convier a qualquer das partes acordantes, ou quando se verificar o não cumprimento dos compromissos assumidos por qualquer delas, nas cláusulas do presente termo. Em ambos os casos a rescisão será precedida de entendimentos entre as partes acordantes e não poderá acarretar quaisquer indenizações por parte das mesmas. Quando se verificar essa rescisão ficarão automaticamente rescindidos os instrumentos previstos na cláusula terceira.

Cláusula décima nona — O Estado, dentro do prazo, improrrogável, de cento e vinte (120) dias, contados da data a que se refere a cláusula décima sexta, organizará ou reorganizará seus serviços para dar início ao perfeito desempenho das atribuições que lhe são cometidas nas cláusulas do presente termo de acordo. A organização ou reorganização poderá ser processada com a assistência do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, desde que o Estado solicite.

Cláusula vigésima — O presente termo de acordo está isento do pagamento de selo, por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado, conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Arménio Aires, Armando Pereira Leite, e por mim Anísio de Andrade Sousa, oficial administrativo, classe H, com exercício na primeira secção da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940. — *Fernando Costa.* — *Cícero Aranha.* — *Arménio Aires.* — *Armando Pereira Leite.* — *Anísio de Andrade Sousa.* Confere com o original, *Anísio de Andrade Sousa, Of. adm. H.* — Visto. — *Annibal Rodrigues*, pelo chefe de Secção.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Dia 19 de setembro de 1940

Secção de Pluviometria e Inundações — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas

Bacia Amazonica (Dia 18):

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Manaus, Porto Velho; em declínio em Tefé, Humaitá, Parintins e Obidos; estacionário em Labrea e Peixe.

Bacia Itapicuru (Maranhão dia 18):

Estacionário em Picos.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 18):

Em ascensão em S. Luiz de Cáceres; estacionário em Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí, São Mateus e Cuiabá; em declínio em Tibagi, Guaira, Rio Negro, Porto União, Corumbá e Porto Esperança.

Bacia São Francisco (Dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía dia 18):

Em ascensão em Pindobassú e Cruz das Almas; em declínio em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 19):

Continua em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajai Assú (Dia 19):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de Cotações do câmbio fixado em 18 de setembro de 1940

Praças:	Mercados		Livres especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libra Esterlina	—	80\$000	—
Libra Area	—	79\$24	83\$320
Itália	—	1\$005	\$950
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	4\$200
Verrechnungsmark	—	6\$063	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$963
Portugal	—	\$795	\$921
Suiza	—	4\$510	—
Suécia	—	4\$740	—
Nova York	16\$560	19\$783	22\$052
Uruguai	—	7\$270	8\$690
Argentina	—	4\$660	5\$044
Japão	—	4\$660	—
Chile	—	\$660....	\$650

Cotações oficiais de títulos em 19 de setembro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, miudas.....	720\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %.....	782\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.....	785\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.....	808\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port. — Cauçias....	790\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.....	830\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % — (1930) ..	1.030\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % — (1932) ..	1.040\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 %.....	1.030\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto 1.622).....	185\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	125\$5
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %, port.....	830\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 5 % nom.....	612\$0
Minas Gerais de 200\$0 5 % (1931), 1ª série.....	143\$0
Minas Gerais de 200\$0, 8 %, port. (1934), 2ª série.....	161\$5
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série.....	152\$5
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.....	81\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.....	199\$0
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.....	1.042\$0

Ações de bancos:

Brasil	447\$0
---------------------	--------

Ações de Companhias:

Seguros "Argos Fluminense"	2.600\$0
Manufatura Fluminense	110\$0
Petropolitana	195\$0

Vendas judiciais:

Uniformizada de 200\$0, 5 %.....	144\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %.....	782\$0
Apólices do Empréstimo Municipal de 1931, port.....	195\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

N. 202 — Em 18 de setembro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas	5.973
Saídas	425
Consumo local	500
Existência	341.822
Café entregue ap.	37
Café bonificado	—
Mercado — Firme.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$5
Tipo 4	14\$0
Tipo 5	13\$5
Tipo 6	13\$0
Tipo 7	12\$5
Tipo 8	12\$0

Açúcar

Entradas	3.820
Saídas	4.909
Existência	23.719
Mercado — Firme.	

Preços por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Não houve
Saídas	135
Existência	3.408
Mercado — Calmo.	

Preços por 16 quilos:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	36\$0 a 36\$5

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	32\$0 a 32\$5

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	34\$0 a 34\$5
Tipo 5	— a —

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 18

Café

Entradas	8.065
Saídas	9.475
Consumo local	500
Existência	301.100
Café Seg. Guerra	197
Café bonificado	—
Mercado — Calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$5
Tipo 4	13\$8
Tipo 5	13\$3
Tipo 6	12\$8
Tipo 7	12\$3
Tipo 8	11\$8

Açúcar

Entradas	5.012
Saídas	6.491
Existência	22.240
Mercado — Firme.	

Preços por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	329
Saídas	154
Existência	3.583
Algodão — Calmo:	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 5	36\$0 a 36\$5
Fibra média:	
Serões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	32\$0 a 32\$5
Ceará:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal
Paulista:	
Tipo 3	34\$0 a 34\$5
Tipo 5	Nominal

O Síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	COMPARAÇÃO DA RENDA	
	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 2 a 17 de setem- bro de 1940.....	28.432:046\$2	27.816:417\$5
Em 18 de setembro de 1940.....	2.356:114\$9	2.298:612\$7
Total	30.788:161\$1	30.115:060\$2
Em igual período de 1939.....	29.516:467\$8	28.809:691\$1
Diferença para mais em 1940....	1.241:693\$3	1.305:369\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de setembro de 1940.....	429.299:435\$1	410.598:412\$7
Em igual período de 1939.....	379.973:395\$3	369.666:658\$5
Diferença para mais em 1940....	49.326:039\$8	40.931:754\$2

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de setembro de 1940.....	1.696:955\$2
18 de setembro de 1939.....	1.171:143\$5
Receita mensal:	
De 2 a 18 de setembro de 1940.....	23.663:094\$3
De 2 a 18 de setembro de 1939.....	20.150:434\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.512:659\$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1940.....	355.696:206\$3
De 2 de janeiro a 18 de setembro de 1939.....	359.141:468\$9
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	3.445:262\$6

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de setembro de 1940.....	1.563:683\$1
16 de setembro de 1939.....	595:159\$9
Receita mensal:	
De 1 a 16 de setembro de 1940.....	23.526:163\$9
De 1 a 16 de setembro de 1939.....	27.888:099\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.361:935\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1940.....	437.389:846\$7
De 2 de janeiro a 16 de setembro de 1939.....	428.797:314\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	8.592:502\$0

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE QUESTÕES REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de abril, 2 de julho e 22 de agosto últimos, as inscrições ao concurso de monografias sobre questões referentes a administração pública, organizado por este Departamento, no corrente ano, foram encerradas no dia 16 do mês em curso, registrando-se o recebimento das monografias abaixo relacionadas, distribuídas pelas diversas seções do referido concurso e sob os pseudônimos que se indicam:

I) — *Estudo comparativo e projeto relativo aos níveis de remuneração para as carreiras profissionais existentes nos quadros do funcionalismo público federal.*

1 — "Composição do vencimento e níveis de remuneração", de "Eugenio Vargas".

II) — *Técnica orçamentária: especialização e discriminação das despesas de material.*

2 — "Técnica orçamentária: especialização e discriminação das despesas de material", de "Poranga — Potyra".

3 — "Direito orçamentário", de "Brasileiro Patriota".

III) — *Estrutura das carreiras: determinação das probabilidades de acesso nas carreiras profissionais.*

4 — "Estrutura das carreiras e probabilidades de acesso", de "Carióca".

5 — "Estruturação das carreiras e reclassificação dos cargos", de "Nilson Falever".

6 — "Serviço de Identificação Pessoal do D. A. S. P., de "Tupinambá".

IV) — *Projeto original de legislação sobre os acidentes de trabalho no Serviço Público.*

7 — "Acidentes de trabalho no serviço público", de "Justiniano".

8 — "Acidentes de trabalho no serviço público", de "Lêda".

9 — "Da legislação sobre acidentes de trabalho no serviço público" de "C. Véro Justo Clemente".

10 — "Projeto original de legislação sobre os acidentes de trabalho no serviço público, de "Tomás de Aquino".

11 — "Acidentes de trabalho no serviço público", de "Icaro".

12 — "Dos riscos profissionais", de "Fradique Mendes".

13 — "Projeto original de legislação sobre acidentes de trabalho no serviço público", de "D. Quixote de la Mancha".

V) — *Regulamentação das carreiras profissionais.*

14 — "Da carreira do Magistério na Faculdade de Medicina", de "Secneca".

15 — "As carreiras profissionais no serviço público", de "Carlos Maria".

D. S. do D. A. S. P., em 19 de setembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NA MURALHA QUE SEPARA OS TERRENOS DA CORREÇÃO DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO

De conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Justiça, constante do Processo n. 1.392-940, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo especificados a se inscreverem até o dia 26 de setembro de 1940, de acordo com o Código de Contabilidade da União, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 27 de setembro do corrente ano, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1ª Condição — Os concorrentes deverão provar a existência legal da firma, bem como que se acham quitas com as Fazenda Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

2ª Condição — O prego e o prazo que o proponente oferecer para execução e conclusão dos trabalhos em apreço, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados, com o nome da respectiva firma.

3ª Condição — As aludidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e estipulações deste edital.

4ª Condição — O prazo máximo, improrrogável, para a terminação dos trabalhos, será de 30 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5ª Condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 4:975\$0.

6ª Condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

7ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8ª Condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1) Executar o projeto que, por cópia, será fornecido aos interessados. Do referido projeto constam planta de situação, planta e corte da obra devidamente cotada e detalhada.

2) Alvenarias de tijolo com argamassa 1.8 cimento e saibro; concretos tipo (A. 300); emboço 1.8 e reboco 1.2 cal e areia alisada a saco.

3) Esquadrihas em cedro de 30 mm. de espessura vidro de dupla grossura lisos.

4) Pisos, roda-pés, soleiras e peitoris em cimentado 1:2 alisados a colher.

5) Escada de ferro de acordo com os detalhes.

6) Extensão da linha de energia elétrica até a guarita a construir e colocação de um ponto em plafonier.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de setembro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro Chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

AP. — Benedito Teodoro Pessanha — Nelson Tavares de Farias — Oscar Lopes Fábão — Hermano Odilo dos Anjos — Arnaldo Campos Seabra — Mário Murilo — Osmar Moura Martins — Artur Guedes Machado — Sertório Calixto — Benjamin Serantes da Silva — Josué Pessoa Pereira — José Antônio da Silva — Italo Scansetti — Augusto Pestana da Costa Rodrigues — Henrique Beck Guimarães — José Silveira.

REP. 8.

Inspetoria do Tráfego, em 19 de setembro de 1940. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 363:

Onibus:

Independência Auto Onibus Ltd., ns. 619, 621, 624, 625, 779 — artigos 79 e 81.
Mário Bianchi, ns. 538 e 556 — artigos 144 e 248 L.
José Joaquim de Brito, ns. 516 e 567 — artigos 79 e 144.
Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 56 e 77 — artigo 79.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., ns. 412 e 776 — artigos 79 e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 319 e 671 — artigos 144 e 248 L.
José Corrêa Jones & Comp., n. 282 — artigo 79.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., n. 412 — artigo 144.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 528 — artigo 248 L.
Parascena Auto Onibus Ltd., n. 537 — artigo 79.
Empresa Industrial de Onibus de Luxo, n. 544 — artigo 144.
Impecunia Federal Ltd., n. 622 — artigo 144.
Cruz Filho & Comp., Ltd., n. 626 — artigo 79.
Viação Central Ltd., n. 624 — artigo 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 319 — artigo 144.

Carga:

Antônio Joaquim Valente, n. 395 — artigo 83.
Arnaldo Monteiro, n. 1.014 — artigo 102.
Manuel Santos Cruz, n. 8.814 — artigo 79.
Antônio R. S. Caridade, n. 11.645 — artigo 83.
José Praxedes Pereira, n. 11.996 — artigo 248 L.
Eugênio Chaves, n. 12.814 — artigo 144.
Cezar Augusto, n. 13.380 — artigo 248 L.
Antônio Oliveira, n. 13.450 — artigo 144.

Passeio:

Manuel Felix Campos Pereira, n. 100 — artigo 248 L.
Aloisio Augusto Novis, n. 801 — artigo 248 L.
Ludowig Weinseth, n. 3.320 — artigo 144.
Antônio Andrade Botelho, n. 4.016 — artigo 248 L.
Pedro Serrado Filho, n. 5.212 — artigos 105 e 79.
José Ferreira Silva, n. 5.235 — artigo 102.
Osvaldo Freire Faria Pereira, n. 5.916 — artigo 148 L.
Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — artigos 102 e 257.
Waldemiro Raposo Resende, n. 8.508 — artigo 102.
Júlio Joaquim Malheiros, n. 9.456 — artigo 144.
Herculano Alves Correia, n. 9.828 — artigos 102 e 257.
João Gonçalves Andrade, n. 10.458 — artigo 248 L.
Nestor Alves Felipe, n. 13.421 — artigo 86.
Francisco Lira Oliveira, n. 13.439 — artigo 102.
Ulisses Rocha, n. 13.749 — artigo 102.
Manuel Coelho Pinheiro, n. 14.932 — artigo 248 L.
Osvaldo de Araujo Silva, n. 16.186 — artigo 248 L.
Florentino João da Silva, n. 16.430 — artigo 79.
Moacir Soares Pacheco, n. 17.391 — artigo 102.
José Vitor Rodrigues, n. 17.428 — artigos 102 e 257.
Clovis Luiz de Lima Rodrigues, n. 18.429 — artigo 248 L.
Nestor Claudino, n. 19.164 — artigo 82.
Abilio da Cunha, n. 20.194 — artigo 248 L.
Gilberto Goulart de Barros, n. 20.600 — artigo 102.
Joaquim Pereira da Cunha, n. 21.834 — artigos 102 e 257.
Francisco de Assis, n. 23.048 — artigos 102 e 257.
Paulo Sales Paim, n. 23.794 — artigo 248 L.
Eduardo Moraes, n. 25.374 — artigo 102.
Dario Moacir, n. 26.295 — artigo 248 L.
Iandelina de Sousa Dias, n. 26.724 — artigo 248 L.
José Pita de Castro, n. 27.643 — artigos 102 e 257.
Paulo de Castro Dolabella, n. 29.493 — artigos 102 e 257.
Antônio Duarte da Cruz, n. 30.184 — artigo 102.
Carlos Américo de Figueiredo, n. 30.494 — artigo 102.
José da Costa Martins, n. 30.820 — artigos 102 e 257.
Petrone Luiz, n. 31.234 — artigo 82.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — O Inspetor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão do Material, na forma da delegação de competência de que trata o Aviso n. 324, de 11 do corrente mês, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na mesma Divisão, à Avenida Rio Branco n. 249 (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para o fornecimento de máquinas de escrever à Comissão Nacional do Livro Didático, sob as seguintes condições:

1.º. Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão do Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

3.º. As propostas serão abertas na presença dos interessados no uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismos e por extenso, para cada uma das máquinas de escrever com carros de 14 e 18 polegadas, último modelo (1940), tipos Paica 120, com 46 teclas e 92 caracteres, garantidas por 2 anos contra defeitos estruturais e assistência mecânica gratuita durante o período de garantia.

3.º. As propostas serão abertas na presença dos interessados no dia 27 do corrente mês, às 14 horas.

4.º. O fornecimento das máquinas deverá ser feito imediatamente após a entrega da requisição.

5.º. Depois de realizado o fornecimento, o fornecedor apresentará fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento no Tesouro Nacional.

6.º. O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão do Material, em 19 de setembro de 1940. — *Annibal B. Richard*, secretário. — Visto, *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Ata da concorrência administrativa número cinco (5), realizada na Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde, para aquisição de material destinado à Comissão Nacional do Livro Didático.

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, na sala do terceiro pavimento do edifício da Biblioteca Nacional, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, reuniu-se a Comissão designada pelo senhor diretor da mesma Divisão, para realizar a concorrência administrativa destinada à aquisição do material necessário à instalação da Comissão Nacional do Livro Didático, composta dos oficiais administrativos Anibal Braga Richard, Cecília Robbe de Almeida e João Pinto da Rocha, servindo o primeiro como presidente e o último de secretário. Feita a chamada dos concorrentes inscritos, o presidente da Comissão declarou que, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de cinco do corrente mês, se ia proceder a concorrência administrativa para aquisição do material necessário à instalação da Comissão Nacional do Livro Didático.

Responderam a chamada e foram julgados idôneos à vista dos documentos exibidos os seguintes concorrentes: — Casa Sousa Bastista Limitada, P. Kastrup & Companhia, Moraes Alves & Companhia, Irmãos Lamas & Companhia, Ugo Bernardini, Hugo Mariz de Figueiredo, Móveis — Casa Nunes Limitada, John Roger, Máquinas Importadora Limitada, Fred. Figner (Casa Edison), Sociedade Anônima Casa Pratt, Vilas Boas & Companhia, J. G. Pereira & Companhia, Alvaro P. Silva, Cardinale & Companhia, Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada, J. C. Mendonça, Soares Lavrador & Companhia Limitada e Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos mesmos concorrentes.

O representante da firma Fred. Figner (Casa Edison) solicitou, por escrito, fosse invalidada a proposta apresentada pela firma "Máquinas Importadora Limitada" contendo emendada, a palavra — "garantia".

O presidente da Comissão, recebendo a reclamação do representante de Fred. Figner (Casa Edison), declarou que o caso seria estudado e submetido à deliberação da autoridade superior. A Comissão resolveu, por conter rasuras nos preços e constar, apenas, de uma via rejeitar a proposta apresentada pela firma Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a presente ata, devendo o resultado da concor-

rência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, João Pinto da Rocha, oficial administrativo, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos oficiais administrativos Anibal Braga Richard, presidente da Comissão, Cecília Robbe de Almeida e por mim. — *Annibal Braga Richard*. — *Cecília Robbe de Almeida*. — *João Pinto da Rocha*.

Confere com o original. Divisão de Material, em 18 de setembro de 1940. — *Luiz Gonçalves Ribeiro*, escriturário. Visto. — *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE "TOPOGRAFIA"

De ordem do senhor diretor desta Escola e nos termos do que determina o § 3º do art. 1º da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público para conhecimento dos senhores candidatos inscritos no concurso para provimento efetivo na cátedra de "Topografia", que a comissão julgadora do concurso referido ficou assim constituída:

Professores Henrique Jorge Guedes, Benedito Santos, Gualter de Macedo Soares, Alirio Hugueney de Matos e Augusto de Brito Belforo Roxo

Outrossim, comunico aos senhores candidatos que ficou marcado o próximo dia 25 de outubro, às 10 horas, para o início do processo do citado concurso.

Escola Nacional de Engenharia, 18 de setembro de 1940. — *Andrade Neves*, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, aos 13 do corrente mês, foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Sr. Edward D. Mc Laughlin para o cargo de Consul dos Estados Unidos da América nesta Capital, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 18 de setembro de 1940. — *Maurício Nabuco*, Secretário Geral.

Por este Ministério se faz público que, aos 13 do corrente mês, foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Prescott Childs para o cargo de Consul dos Estados Unidos da América nesta Capital, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 18 de setembro de 1940. — *Maurício Nabuco*, Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Henrique Thedim Costa, responsável pelo adiantamento de 67:453\$0, que recebeu na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 17 de julho de 1937, como inspetor de linhas telegráficas, da classe I, para ocorrer às despesas com a reconstrução de linhas telegráficas na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, nos meses de junho, julho e agosto daquele ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a referida importância de 67:453\$0, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas do aludido adiantamento, cuja aplicação deixou de comprovar, sejam essas decisões interlocutórias ou definitivas. (Processo número 2.818-40).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de agosto de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Augusto Ferreira de Oliveira, tenente-coronel, quartel-mestre geral do Comando Superior da Guarda Nacional, responsável pelo adiantamento de 1:500\$0, que recebeu em virtude do aviso n. 588, de 4 de fevereiro de 1918, do Ministério da Guerra, para atender ao pagamento de despesas daquele Comando no referido ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 330\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao citado adiantamento, e a cujo pagamento, bem assim ao dos juros de mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de fevereiro de 1939, sob pena de ser feita a cobrança executiva. (Proc. n. 12.908).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de setembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 604

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a recolherem, no prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva, as importâncias de seus débitos para com a Fazenda Nacional, de acordo com os seguintes processos:

- N. 12.423-37 — Leão & Freitas — Praça 15 de Novembro, 42.
 N. 30.565-38 — José Ferreira & Duarte — Rua Goiás, 406.
 N. 39.114-38 — Serafim Fernandes—Mayrink Veiga, 28-2.º and.
 N. 33.100-38 — Manuel Caldeira Paraíso — Barata Ribeiro, 93.
 N. 36.556-38 — Jacó Zittel — Haddock Lobo, 373-B.
 N. 28.591-38 — J. Marinho & Cia. — Quitanda, 157.
 N. 27.822-38 — J. Marinho & Cia. — Rua da Quitanda, 157.
 N. 22.057-38 — Joaquim Gomes Henriques — R. Uranos, 1.017.
 N. 13.920-39 — Antônio Augusto do Nascimento — Av. Nova York n. 6.

Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 18 de setembro de 1940. — Pelo subdiretor, *Carlos Coelho Muniz*, escrivão, classe 12.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 605

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de oito dias, sob pena de cobrança executiva, pagarem os respectivos selos das certidões requeridas, consoante aos seguintes processos:

- N. 42.815-38 — Abílio Ferreira de Almeida — Rua Vieira Ferreira n. 131.
 N. 30.728-37 — Peisah Jelikenschi — Rua Leopoldo, 20.
 N. 6.605-38 — Newton Dacheux — Av. dos Democráticos, 604.
 N. 31.604-38 — Engenheiro João Vieira Ferro — Rua dos Andradas n. 56, 2.º andar.
 N. 49.023-38 — Julio de Sousa — Rua São Carlos n. 45.
 N. 40.634-39 — M. Sawalini — Rodrigo Silva n. 14.
 N. 5.174-39 — Rafael Quintanilha Júnior — R. Padre Nóbrega n. 133-A (Piedade).

Terceira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 18 de setembro de 1940. — Pelo subdiretor, *Carlos Coelho Muniz*, escrivão, classe 12.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Proposta apresentada para alienação do direito preferencial ao aforamento do domínio útil dos lotes de terrenos acrescidos de marinha, ns. 357, 358 e 359, da quadra 37, à Avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto nesta capital.

"A Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Praça Senador Florencio n. 22, 1.º andar. Sociedade constituída de Capitais nacionais, representada por seu bastante procurador Carlos Pinto da Silva, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido à rua do Ouvidor número 21, 1.º andar sala 2. tendo em vista o edital de concorrência pública n. 13, publicado às fls. n. 16.326 e 16.327 do "Diário Oficial" do 24 de agosto do corrente ano, vem pela presente oferecer o preço de trezentos cinquenta e quatro contos seiscentos e três mil e trezentos e vinte e sete réis (354:603\$327) correspondente a duzentos e oitenta mil e duzentos réis por metro quadrado (280\$2) pelo domínio útil do terreno constituído pelos lotes números 357, 358 e 359 da quadra 37 do Cais do Porto, à Avenida Rodrigues Alves nesta capital.

Declara outrossim, que se submete a todas as cláusulas do edital referido e a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública, comprometendo-se também a apresentar os comprovantes de nacionalidade da Sociedade no caso de sair vencedora na proposta". — PP., *Carlos Pinto da Silva*.

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal, 18 de setembro de 1940. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 8

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, faço público, para conhecimento dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acrecido de marinha localizado nos fundos do prédio n. 62 à rua Pedro Alves, nesta cidade, que o citado terreno foi requerido em aforamento pelo Sr. Dr. Antônio Carlos da Rocha Frago, conforme

processo n. 56.117-1940. Esse imóvel tem a área de 23m2, 50, forma quadrilateral, com as seguintes dimensões e confrontações: pela divisa do prédio n. 60 à rua Pedro Alves, com o rumo verdadeiro do 81º 19' NW. mede 4m.72; com o rumo de 8º 51' SW. mede 4m.93; com o rumo de 81º 13' SE. mede 4m.77; com o rumo de 8º 17' NE. mede 4m.94 até o ponto de partida; confrontando ao Norte com os acrescidos onde está edificado o referido prédio n. 60; ao Sul com os acrescidos onde está edificado o prédio n. 64 da mesma rua; a Leste com os acrescidos aforados ao requerente e a Oeste com os acrescidos ocupados pela "The Leopoldina Railway". Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao Sr. chefe deste Serviço Regional, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da última publicação do sumário deste edital, em requerimentos devidamente selados e entregues nesta Seção, instalada na sala 614 do "Edifício Andorinha", à rua Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, contra recibo passado pelo funcionário que estiver encarregado do respectivo processo de aforamento, não sendo aceita nenhuma reclamação fora do aludido prazo e sob qualquer pretexto, tudo de acordo com as disposições do Decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto último.

Seção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 18 de setembro de 1940. — *Silvio Fróes*, aux. esc. da classe 18 do Q.S.

Visto. — *S. da Silvafaria*, chefe de Seção.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

- Alves, Mendes & Comp. — Requisição 227.005/ — Pedido 2.
 Alves, Mendes & Comp. — Requisição 227.014/5 — Pedido 1.
 Alves, Mendes & Comp. — Requisição 227.933/5 — Pedido 1.
 Móveis, Casa Nunes Ltda. — Requisição 801.178 — Pedido 1.
 Móveis, Casa Nunes Ltda. — Requisição 801.179 — Pedido 1.

Roberval G. Medeiros, diretor.

Departamento Federal de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições com ofertas de cotação para o dia 23 de setembro, publicada no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página 17.753.

Onde se lê:

"Edital de classe: 114.153, 615.295, 402.011-B etc.".

Leia-se:

Edital de classe n. 331.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1.º, do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de setembro de 1940, oferta de cotações para as requisições constantes da relação abaixo que se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha, 62.

EDITAL DE CLASSE N. 337

Material — Derivantes de ferro fundido.

Requisições:

N. 234.152-3.

N. 234.154.

EDITAL DE CLASSE

Material — Fontes.

Requisições:

N. 624.183.

N. 624.184.

Editais avulsos:

Requisições — Materiais

N. 121.172-81 — Laboratório.

N. 121.187-A — Pera de borracha.

N. 121.192 — Relógio.

N. 122.070-A — Corda de linho.

N. 122.098-A — Cirúrgico.

N. 145.051-B — Ferramentas.

N. 225.087-9-C — Ataduras.

N. 227.224 — Fumo de rolo.

N. 234.182 — Ferramentas e motor.
 N. 254.143-A — Fotográfico.
 N. 261.073-A — Placas de cortiça.
 N. 412.010-A — Trincha para encadernação.
 N. 413.201-A — Borracha fijas, etc.
 N. 413.246 — Pneus, câmaras de ar.
 N. 414.024-6-A — Químico.
 N. 419.825-6-B — Stock — Suporte de metal.
 N. 601.076 — Duplicador.
 N. 615.307 — Balaça.

Rio, 19 de setembro de 1940. — *S. Junqueira Ayres*, diretor da 4.ª Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de setembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Editais avulsos

Requisições — Materiais

413.042-C — Cartolina, tubo de borracha, etc.
 413.063-A — Ferramenta.
 421.077 — Lixa e lona.
 422.049-A — Pano de linho, etc.
 615.315 — Arestas, cabos, etc.
 624.082-B — Tela de arame, etc.
 801.511-A — Elétrico.
 901.045-50-E — Laboratório.
 903.140-A — Lona de borracha.
 903.178-A — Para oficina.
 903.251-A — Elétrico.
 903.320 — Máquina transforma.
 903.373 — Relógio.
 903.374 — Elétrico.
 904.280-2-A — Cabo de cobre.
 912.060-1-C — Estojo para limpeza de máquina.

Rio, 19 de setembro de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de outubro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Editais avulsos

Requisição — Material

615.324 — Livros.

Rio, 19 de setembro de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. inspetor fica notificado o Sr. Antônio Eduardo Lobo Vilela, passageiro do vapor "Santarém", entrado neste porto em 4 do derradeiro agosto, que lhe foi imposta pela Inspeção, em despacho exarado no processo protocolado sob n. 35.445, deste ano, a multa igual aos direitos, por infração e na conformidade do art. 67 § 1.º, letras c e e, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, sobre a mercadoria contida em 31 caixas trazidas em sua companhia, como bagagem, e omitidas da declaração respectiva, feita à bordo do referido vapor.

Alfândega do Rio, 18 de setembro de 1940. — *Onesino Lima*, Secretário classe 10 — QS.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a senhora Jean Chame a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 25\$1, na conformidade do resolvido no processo aqui protocolado sob n. 36.648, de 1940.

Alfândega do Rio, 18 de setembro de 1940. — *Onesino Lima*, Secretário classe 10 — QS.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO PESCADOR JOSÉ DA SILVA RAMOS, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA DA LEI

O capitão de mar e guerra Américo de Araujo Pimentel, juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital e na forma da lei, intima o pescador José da Silva Ramos para, no prazo de trinta dias contados da publicação da presente, tomar ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, no processo quatrocentos e dois (402), referente às avarias sofridas pelo barco de pesca "Ultramar", quando em viagem em alto mar, no dia quatorze (14) de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939), e publicado no *Diário Oficial* de dois (2) de setembro do corrente ano, que condenou o intimado como incurso no artigo sessenta e um (61), letra f do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, impondo-lhe a pena de repreensão, combinado àquele artigo, com a letra d, do artigo cincuenta e seis, e custas do processo, e para ver o mesmo acórdão transitar em julgado no prazo legal. E, como se ache o intimado em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta. Eu, Fernando Magno Santos, oficial administrativo, classe "H", o dactilografar; e eu, Gilberto Alecar Saboya, secretário do T. M. A., o subscrevi. — *Américo de Araujo Pimentel*, relator.

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

EXAMES PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1. Esses exames terão início no próximo dia 20.
2. Os candidatos aos exames da Parte Geral para o 2.º Piloto, 2.º Maquinista, 2.º Motorista e 2.º Comissário deverão comparecer à essa Escola no dia 19 para informações. Os demais, deverão fazê-lo no dia 27.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, Cap. de Fragata Reformado, Chefe da D. Ens. 5.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

FABRICA DE BONSUCESSO

"Secretaria"

EDITAL DE CHAMADA

A partir da data da publicação do presente edital, fica obrigado a comparecer ao serviço, sob pena de demissão do cargo que ocupa neste Estabelecimento, por abandono de emprego, o servente padrão V, Cristovão Colombo Cardoso, extranumerário-mensalista desta Fábrica.

Capital Federal, 12 de agosto de 1940. — *Celso Vieira Borges*, 2º tenente, secretário.

Diretoria de Engenharia

Usina de Bicas (Município de Itajubá — Minas Gerais)

Edital de abertura de inscrição para prova de habilitação a uma vaga de mestre (mecânico-eletricista)

De ordem do Sr. chefe da Usina de Bicas, faço público, que se acha aberta nesta Usina até o dia 5 de outubro, a inscrição para os candidatos à prova de habilitação para uma vaga de mestre (mecânico-eletricista), extranumerário mensalista do padrão XV, com vencimentos mensais de 900\$0, nas condições seguintes:

I — A habilitação deve proceder-se de acordo com as normas baixadas pelo D.A.S.P., realizando-se as provas, na Usina de Bicas, em dia a ser fixado após o encerramento da inscrição.

II — No ato de inscrição o candidato deverá fazer prova de:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) idade inferior a 35 superior a 18 anos, até a data do encerramento da inscrição;
- c) ser reservista de 1ª categoria ou militar da ativa;
- d) identidade (carteira de identidade profissional ou certificado de reservista).

III — Os militares da ativa ficam dispensados do limite máximo de idade.

IV — Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao chefe da Usina, acompanhados da documentação necessária e de dois retratos do candidato de frente e sem chapéu de 4cmx5cm.

V — As condições e regime das provas serão fornecidas aos candidatos no ato de inscrição quando lhes será entregue o programa detalhado das mesmas, que versarão sobre os seguintes assuntos:

- 1) elementos de língua pátria — redação.
- 2) noções de matemática — quatro operações sobre inteiros e frações, complexos, regra de três, sistemas métricos.
- 3) noções de geometria — formas geométricas elementares. Problemas métricos no plano e no espaço sobre figura simples.
- 4) noções de física e química — conhecimentos básicos para as tecnologias mecânica e elétrica.
- 5) metrologia — sistemas de unidades prática e usuais. Medidas concretas na tecnologia elétrica e mecânica. Manejo de instrumentos de uso corrente nas oficinas.
- 6) desenho — noções gerais de desenho geométrico. Desenho a mão livre de esquemas e croquis de oficina.
- 7) eletricidade — noções teóricas elementares. Tecnologia elétrica em geral. Prática de oficina: medidas e testes de oficina; reparações de material de uso corrente; enrolamentos e bobinagens. Prática de instalações e montagem; esquema e execução. Prática de operação com aparelhagens geradoras, transformadoras e receptoras diversas.
- 8) mecânica — noções de tecnologia geral. Prática de direção de oficina.
- 9) instrução moral e cívica — noções fundamentais dos deveres do homem, do cidadão e do soldado.

VI — Os candidatos habilitados nas provas só poderão ser admitidos após submeterem-se aos exames físicos e de sanidade.

VII — O julgamento das provas deverá ser homologado pelo D.A.S.P. para o qual cabe recurso em última instância. — 1º tenente *Honoré de Miranda*, respondendo pelo secretário da Usina.

Fábrica de Juiz de Fora

EDITAL DE COMPARTECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. tenente coronel diretor desta Fábrica, convido o trabalhador, padrão IV, Osvaldo da Conceição Silva, que se acha faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de trinta (30) dias, a comparecer a este Estabelecimento, dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do Aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Benfica, 16 de setembro de 1940. — *Alexandre Soares Mesko*, 2º tenente, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o condutor de trem da classe E, desta Estrada, Armando Campos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao escritório da 2ª Inspetoria do Movimento (IMT.2), em D. Pedro II, afim de que tenha vista do processo relativo à sua ausência do serviço sem causa justificada, há mais de trinta dias, e apresentar defesa, sob pena de correr o processo à sua revelia. (Processo n. 104.170-40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Mauro Brochado*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *"Diário Oficial"* de 10 do corrente, à página n. 17.353.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Ata de concorrência administrativa, realizada no dia 3 de setembro de 1940, nesta Diretoria Geral, para execução de pinturas e ligeiros reparos na sede da Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal deste Departamento e em seus móveis e utensílios.

Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na Seção de Comunicações da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reunida a Comissão constituída dos senhores oficial administrativo classe L, chefe de seção *Olimpio de Acioli Monteiro*, oficial administrativo classe K,

Oscar de Miranda Pacheco, e oficial administrativo classe J, *Alvaro de Carvalho*, designada pelo senhor Diretor Geral deste Departamento, por papelada da mesma data para, sob a presidência do primeiro citado, proceder a concorrência administrativa, para execução de pinturas e ligeiros reparos na sede da Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal deste Departamento, e em seus móveis e utensílios, conforme autorização concedida pelo senhor Ministro, no processo S. C. V. 3.574-40, tendo em vista o disposto na letra "b", parágrafo 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de agosto do corrente ano e seguidamente até o dia da concorrência, a chamada de atenção para o citado edital, deu-se início à concorrência. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente passou a receber os documentos de idoneidade da firma *José Cima Cabal*, estabelecida à rua Mariz e Barros n. 437, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, em ordem, tendo por isso sido julgada idônea e aceita a sua proposta, a qual foi rubricada pelo presidente da Comissão. Deixou de ser organizado o quadro comparativo de preços, por ser essa a única proposta apresentada na concorrência. As firmas *A. Donzelini*, com oficina à rua Abalirã n. 21 e *A. Cardoso & Comp. Ltda.*, com escritório à rua São Pedro n. 188, foram julgadas inidôneas, por não terem apresentado o recibo de entrega da declaração para pagamento do imposto de renda do presente exercício, nem juntarem certidão negativa, isentando-as do pagamento do referido imposto, motivo por que deixaram de ser aceitas as suas propostas. Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os membros da comissão assinada.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 3 de setembro de 1940. — *Olimpio de Acioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Alvaro de Carvalho*.

PROPOSTA

José Cima Cabal, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 437, propôs a execução de pintura e ligeiros reparos na sede da Diretoria de Revisão de Defesa Sanitária Vegetal deste departamento e em seus móveis e utensílios, tudo de acordo com as especificações, sendo o preço da pintura e reparos ligeiros de 10:590\$0 (dez contos quinhentos e noventa mil réis) e o de móveis e utensílios de um conto e quinhentos mil réis (1:590\$0). O proponente submete-se a cumprir fielmente as especificações.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1940. — *José Cima Cabal*.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, publicado no *"Diário Oficial"* de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no *"Diário Oficial"* de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL n. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres na forma da Lei n. 549 de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL n. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549 de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL n. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no *"Diário Oficial"* de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas**CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para a execução dos serviços de reformas e consertos das instalações da Estação Experimental do Trigo em Rio Caçador, publicada no *Diário Oficial* de 16 de setembro, fls. 17.754.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fundação Indígena S. A., em 10 de setembro de 1940, pelo senhor diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 15.475, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 4 de abril de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício de 1939 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) folha do *Diário Oficial* de 29 de março de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal aprovados na assembleia supra citada; c) e d) certidões negativas do 9º e 10º Ofícios de Distribuição, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940. (Sobre estampilhas federais no valor de 20\$2) Lia Baena Machado Silva, Esc. E. (Ao lado o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e abaixo o carimbo de Visto, assignado pelo Sr. Celso Esteves, diretor da Seção.)

(C — 9.088 — 19-9-1940 — 30\$6.)

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Armando Duarte Dias, rua do Livramento n. 51:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edificio do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, 4º andar, às treze (13) horas do dia três (3) do mês de outubro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra "Lloyd Brasileiro", alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento das férias de 45 dias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. n. 12.530-39).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Antônio da Araújo, rua Visconde de Figueiredo n. 46 — Tijuca:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, edificio do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, 4º andar, às treze (13) horas do dia três (3) do mês de outubro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra "Empresa Limpa-dora Brasileira Limitada", alegando dispensa sem aviso prévio e pagamento de 14 dias de salários.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.721-39).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Augusto Dias:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT-6.484-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letras a e b do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

As informações que se tornarem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 à 16 horas.

Segunda Seção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Manuel Dias Pinho:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT-413-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra a do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornarem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 à 16 horas.

Segunda Seção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Srs. G. Silva & Lopes:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT-4.912-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letra a do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornarem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 à 16 horas.

Segunda Seção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. S. C. Almeida:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT-5.903-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32, alíneas a e b do mencionado Decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornarem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 à 16 horas.

Segunda Seção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. A.S. Bahouth:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 4.919-33, que lhe impoz a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no art. 32, letras a e b do mencionado regulamento dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Companhia Amey:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 4.622-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, a e b do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. M. Silva & Almeida:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 494-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra a do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Correia & Mondego:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 752-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1.º, 10, 16 e 32, letras a e b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Gomes & Macedo:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. DNT. 1.276-33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos artigos 1.º, 8.º, 10 parágrafo único e 16, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Mário da Silva Monteiro:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 14.964-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do Decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Frota Aguiar & Comp.:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 2.498-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letra a, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Salvador da Costa Almeida:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 3.212-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letra a, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Samuel Schor:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 3.514-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letras a e b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Salatiel Bitencourt:

De acordo com a decisão proferida no processo DNT. 4.393-33, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por

haver infringido o disposto no artigo 32, letras a e b, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Seção, 18 de setembro de 1940. — *Alfredo de Castro*
Wine, diretor da Seção.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 20.516, em 28-8-40 — Autuado: João Araújo, de João Pessoa, Paraíba. — Multa: 100\$0, débito: 85\$0, juros: 8\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Abílio Cesário, de Cataguazes, Minas Gerais. Decisão da presidência em 6-9-40. — Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 20.520, em 28-8-40 — Autuado: Araken Bittencourt, de Tupaciguara, Minas Gerais. — Multa: 200\$0, débito: 504\$0, juros: réis 3284, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.568, em 28-8-40 — Autuado: Manuel Nardi Chaves, de Bom Jardim, Minas Gerais. — Multa: 150\$0, débito: 711\$6, juros: 56\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Geraldo Ramos, de Bom Jardim, Minas Gerais. Decisão da presidência em 11-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 20.519, em 28-8-40 — Autuado: Domingos de Barros, de Bapendi, Minas Gerais. — Multa: 100\$0, débito: 240\$6, juros: réis 3284, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.561, em 28-8-40 — Autuado: Evaristo Lopes Agulho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Multa: 228\$1, débito: 1:028\$6, juros: 411\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.521, em 28-8-40 — Autuado: Lage & Nóbrega, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Multa: 242\$8, débito: 3:191\$0, juros: 442\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.513, em 28-8-40 — Autuado: R. Sales, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Multa: 100\$0, débito: 150\$0, juros: 10\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Dinar F. Nascimento, desta Capital. Decisão da presidência em 11-9-40. — Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Manuel Francisco Pinto Júnior, desta Capital. Decisão da presidência em 11-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: C. M. Oliveira, desta Capital. Decisão da presidência em 6/9/40. — Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea "c" do art. 177, combinada com a alínea "a" do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Alcebiades & Cristóvão, desta Capital. Decisão da presidência em 6-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 20.569, em 28-8-40. Autuado: viúva José Ferreira Lemos, desta Capital. — Multa: 207\$0, débito: 973\$4, juros: 87\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.563, em 28-8-40. Autuado: H. Pessoa & Cia., desta Capital. — Multa: 188\$4, débito: 909\$0, juros: 88\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.545, em 28-8-40. Autuado: R. H. Schroeter, desta Capital. Multa: 3:523\$3, débito: 48:009\$2, juros: 1:480\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.546, em 28-8-40. Autuado: Ferdinando Albertazzi Filho, desta Capital. — Multa: 441\$7, débito: 1:841\$6, juros: 201\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.523, em 28-8-40. Autuado: Carlos Off, desta Capital. — Multa: 100\$0, débito: 334\$8, juros: 26\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.562, em 28-8-40. Autuado: Bioterapia Aseps S. A., desta Capital. — Multa: 1:878\$6; débito, 7:981\$8, juros: 1:399\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.517, em 28-8-40. Autuado: Laboratório Integro Farmacológico Ltda., desta Capital. — Multa: 134\$5, débito: 692\$2, juros: 55\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.518, em 28-8-40. Autuado: Antônio Silva, desta Capital. — Multa: 100\$0, débito: 494\$4, juros: 31\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.544, em 28-8-40. Autuado: A. Herszterg, desta Capital. — Multa: 100\$0, débito: 275\$4, juros: 35\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.560, em 28-8-40. Autuado: Fábrica de Brinquedos Brasil Ltda., desta Capital. — Multa: 501\$7, débito: 2:279\$8, juros: 237\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.522, em 28-8-40. Autuado: Mandarin & Molinari Ltda., desta Capital. — Multa: 747\$0, débito: 3:508\$4, juros: 536\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.547, em 28-8-40. Autuado: A. Cardoso, Manaus, Amazonas. — Multa: 100\$0, débito: 156\$0, juros: 10\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.567, em 28-8-40. Autuado: Antônio Furlado da Costa, de Petrópolis, Estado do Rio. — Multa: 100\$0, débito: 197\$2, juros: 10\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.544, em 28-8-40. Autuado: Bertagna & Tomiello, de Caxias, R. G. do Sul. — Multa: 261\$9, débito: 1:153\$0, juros: réis 113\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.549, em 28-8-40. Autuado: Antônio Nunes, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Multa: 100\$0, débito: 358\$4, juros: 54\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.548, em 28-8-40 — Autuado: Henrique Martino, São Paulo, S. Paulo. — Multa: 731\$2, débito: 4:453\$2, juros: 239\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.514, em 28-8-40 — Autuado: José Nildo Borolli, Santa Adélia, São Paulo. — Multa: 158\$1, débito: 692\$4, juros: 87\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.542, em 28-8-40 — Autuado: Indústria de Metal e Ferro Maleavel Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. — Multa: 1:114\$1, débito: 6:074\$0, juros: 402\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.513, em 28-8-40 — Autuado: Manuel Casal Rei Paz, de São Paulo, S. Paulo. — Multa: 100\$0, débito: 18\$4, juros: 1\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.525, em 28-8-40 — Autuado: Companhia Industrial Santo Amaro, de Magé, E. do Rio de Janeiro. — Multa: 225\$9, débito: 4:517\$8, juros: 222\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.515, em 28-8-40 — Autuado: Afonso Fruet & Cia., de Santo Antônio da Platina, Paraná. — Multa: 100\$0, débito: 360\$0, juros: 32\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.566, em 28-8-40 — Autuado: E. G. Snell & Cia., de Porto Alegre, R. G. do Sul. — Multa: 101\$2, débito: 615\$2, juros: 32\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.521, em 28-8-40 — Autuado: Felix Magra, desta Capital. — Multa: 100\$0, débito: 123\$2, juros: 20\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 20.564, em 28-8-40 — Autuado: José Pereira Couto, desta Capital. — Multa: 100\$0, débito: 306\$0, juros: 36\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Abraão Gredmann, desta Capital. Decisão da Presidência em 9-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Jardel Noronha Marques, desta Capital. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Leandro Chakur, desta Capital. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Abel Persoli, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Godel Kohn, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 300\$0, grau médio do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: José Penitente, de Jacanga, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Nemi Pascoa de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 9-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: F. Manfrin, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 12-9-40. — Multa: 300\$0, grau médio do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Luiz Cardieri, de Sorocaba, São Paulo. Decisão da Presidência em 30-8-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Heyse Irmãos, de Mafra, Santa Catarina. Decisão da Presidência em 11-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Manuel Soares Filho, de Natal, Rio Grande do Norte. Decisão da Presidência em 6-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Antônio Orlando, de Barra do Pirai, E. do Rio de Janeiro. Decisão da Presidência em 12-9-40. — Multa: 150\$0, grau médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Napoleão Lima & Cia, desta Capital. Decisão da Presidência em 12-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: A. Santa Cruz Alves & Irmão, desta Capital. Decisão da Presidência em 11-9-40. — Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 2ª CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1940

Ata da Assembléia Geral Ordinária e 2ª convocação realizada em 28 de agosto de 1940, às 17,30 horas na sede do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Wilson n. 118, com a presença de 6 (seis) acionistas representando 592 ações. Foi aberta a sessão pelo senhor Jorge Possollo, diretor-tesoureiro do Banco, tendo sido indicados pela Assembléia os senhores Gaurino Alves Correia e Sílvio Lima Filho para presidir-lhe e secretariá-la, respectivamente. Depois de aprovada a ata da assembléia anterior, foi lido o Balanço e o Relatório da Diretoria, sobre os seus atos até 30 de junho de 1940, tendo o senhor Jorge Possollo feito uso da palavra para expor, nos seus mínimos detalhes, a situação do Banco, tendo demonstrado o esforço empregado pela Diretoria para conseguir chegar aos excelentes resultados demonstrados no balanço em apreciação, tendo sido várias vezes interpelado pelo presidente da Mesa, a quem forneceu todos os detalhes solicitados. Finda a exposição feita pelo diretor-tesoureiro, falou o acionista Sílvio Lima Filho elogiando a atuação da Diretoria e solicitando um voto de louvor a mesma, o que foi unanimemente aprovado. A seguir a Assembléia tomou conhecimento do pedido de demissão do Sr. Costa Vaz, do cargo de secretário do Banco que foi aceito. Passando ao segundo assunto a tratar, que era o da eleição para os cargos de presidente, conforme convocação, e de secretário. Em face da renúncia do senhor Costa Vaz, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos, afim de que fossem preenchidas as cédulas para o voto secreto; reaberta a sessão foram designados os senhores Dias da Costa e Costa Vaz para escrutinadores, procedendo-se a apuração dos votos, cujo resultado foi o seguinte: Para Presidente, Claudionor Costa Vaz, com 432 votos, Sílvio Lima Filho, 160 votos; para secretário João Dionísio do Prado com 513 votos; Sílvio Lima Filho, 79 votos. Falou a seguir o Sr. presidente da mesa, considerando eleitos os senhores Claudionor Costa Vaz e João Dionísio do Prado, respectivamente para os cargos de presidente e secretário do Banco, tendo, em nome da Assembléia elogiado as qualidades pessoais de ambos os eleitos, aos quais fez votos para uma feliz administração. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 18,30 horas, e eu 1º secretário lavro a presente ata que assino juntamente com o senhor presidente e os acionistas, Sílvio Lima Filho, Gaurino Alves Correia, Claudionor Costa Vaz, Francisco Dias da Costa, Jorge Possollo e Esio Tinoco Marques.

(C-9.091-19-9-1940-57\$1).

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DA PRODUÇÃO DE MINAS GERAIS

Sucessora da Companhia Cafeeira de Minas Gerais

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1940

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma, número trinta e nove, oitavo andar, presentes os acionistas: Doutor Israel Pinheiro da Silva, por si e pelo Governo do Estado de Minas Gerais, conforme procuração que apresentou e fica arquivada nesta Companhia; Doutor Sílvio Alvares da Silva, Sadoc Ferreira de Sousa, Lin-

dolfo Xavier, Alair Ferreira de Sousa, João Teles da Silva Lobo, Rubens do Amaral e Doutor Araken de Azeredo Coutinho, os quais assinaram o livro de presença. O doutor Sílvio Alvares da Silva, presidente da Companhia, declara que, pela lista de presença, verifica-se estarem representadas quarenta e nove mil e quinhentas e oitenta e oito ações, pelo que vai realizar-se a Assembléia e convida o Doutor Israel Pinheiro da Silva para presidir a sessão. Tomando assento à mesa, o Doutor Israel Pinheiro da Silva agradece a sua indicação e convida para secretários os Senhores Lindolfo Xavier e Alair Ferreira de Sousa, os quais, igualmente, tomam lugar à mesa. Manda o Presidente que se proceda a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial", nos dias trinta de julho e seis, quatorze, vinte um e vinte e oito de agosto, do teor seguinte: "Companhia Distribuidora da Produção de Minas Gerais. Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os Senhores acionistas para comparecerem à reunião da assembléia geral ordinária a realizar-se em trinta de agosto do corrente ano, às quinze horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma, número trinta e nove, oitavo andar, para os fins previstos nos estatutos, observando-se a seguinte ordem do dia: a) leitura do relatório da Diretoria e votação do parecer do Conselho Fiscal, exame e julgamento das contas da Administração no exercício financeiro encerrado a trinta de junho de mil novecentos e quarenta; b) eleição do Conselho Fiscal para o período de um ano, a encerrar-se em trinta de agosto de mil novecentos e quarenta e um; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Na sede desta Companhia, à rua Visconde de Inhauma, número trinta e nove, oitavo andar, se encontram à disposição dos Senhores acionistas, para exame, os documentos referidos no artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam suspensas as transferências das ações desta Companhia até o dia 31 de agosto próximo. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1940. — A Diretoria." Declara o Doutor Israel Pinheiro da Silva que a assembléia vai deliberar sobre a primeira parte da ordem do dia e manda ao primeiro secretário que proceda a leitura do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, aliás, já publicados no "Diário Oficial", de vinte e quatro do corrente mês. Feita a leitura, declara o Presidente que o assunto está em discussão. E não havendo ninguém que solicitasse a palavra, é feita a votação. Votaram pela aprovação das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, os acionistas presentes, com abstenção dos Diretores. O Presidente declara aprovados esses documentos e acrescenta que quanto à segunda e terceira partes da ordem do dia, vai fazer uma proposta, que submete desta já à apreciação da assembléia. A experiência demonstrou que os presentes estatutos precisam sofrer uma reforma, no sentido de adaptar-se a Companhia às conveniências gerais do Estado. Para isso propõe a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, para o dia dezesseis de setembro próximo, neste mesmo local, às quinze horas, para que a mesma delibere sobre as novas medidas a serem tomadas no sentido do interesse social, reformando-se assim os estatutos. Todos os acionistas presentes declararam aprovar a proposta. O Doutor Sílvio Alvares da Silva declara que a Diretoria vai imediatamente fazer a convocação, por edital, no "Diário Oficial", nos termos dos estatutos, para que a reunião se realize no dia dezesseis de setembro. Nada mais havendo a tratar, declara o presidente encerrada a sessão e agradece o comparecimento de todos. Eu, Alair Ferreira de Sousa, segundo secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Lindolfo Xavier, primeiro secretário, conferi e assino a presente ata, por mim minutada. — Israel Pinheiro da Silva. Por procuração do Estado de Minas Gerais, Israel Pinheiro da Silva. — Sílvio Alvares da Silva. — Sadoc Ferreira de Sousa. — Lindolfo Xavier. — Alair Ferreira de Sousa. — João Teles da Silva Lobo. — Rubens do Amaral. — Araken de Azeredo Coutinho.

(C. 9.029 — 19-0-1940 — 93\$8).

S. A. ESTAMPARIA LEÃO

ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1940

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta, achando-se presentes, às 15 (quinze) horas, na sede da Sociedade Anônima Estamparia Leão, à rua Paraíba número quarenta e cinco, nesta capital, nove Srs. acionistas inscritos no livro de presença, representando mil e cinquenta e tres ações, isto é, 70,2% (setenta por cento e mais dois décimos) do capital da Sociedade, o Sr. Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Antônio José da Costa Leite, declara que havendo número legal para funcionar a assembléia geral ordinária convocada para hoje, dava por aberta a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que elessem quem devesse presidir-lhe. Indicado pelo Sr. Eurico de Sá da Rocha Maia, e unanimemente aceito, assumiu a presidência o Sr. Artur de Albuquerque Reis e Silva, que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, indica para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Antônio Lopes do Nascimento e Sílvio Sainão Guimarães, ocupando todos os seus lugares à mesa. O presidente mandou ler pelo primeiro secretário os editais de convocação desta assembléia publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de quatorze de junho deste ano, declarando então o Sr. Presidente da mesa que sendo esta assembléia convocada de acordo com o artigo nono dos estatutos, para o único fim de ser eleita a diretoria com mandato para o período de primeiro de julho

de mil novecentos e quarenta a trinta de junho de mil novecentos e quarenta e três, suspende a sessão por alguns momentos para os Srs. acionistas se munirem de suas cédulas. Reaberta a sessão, são recolhidas as cédulas em número de nove, as quais dão o seguinte resultado: para diretor presidente o Sr. Dr. Antônio José da Costa Leite e diretor secretário o Sr. Alberto de Castro Neves, ambos reeleitos e deverão tomar posse dos respectivos cargos no dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta. O Sr. Dr. Antônio José da Costa Leite em seu nome e no do seu companheiro de diretoria agradece a sua reeleição. O Sr. Presidente da mesa agradece aos Srs. acionistas sua presença na assembleia e declara que, nada mais havendo a tratar, encerra os trabalhos desta sessão mandando lavrar esta ata pelo primeiro secretário Sr. Antônio Lopes do Nascimento que a subscreve e assina com todos os demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, em vinte de junho de mil novecentos e quarenta. — *Antonio Lopes do Nascimento*, primeiro secretário. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, presidente. — *Sylvio Sayão Guimarães*, segundo secretário. — *Constança Reis de Castro Neves*. — *Eurico de Sá da Rocha Maia*. — *Dr. Antonio José da Costa Leite*. — *Alda Neves da Rocha Maia*. — *Alberto de Castro Neves*. — *Alcides de Castro Neves*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Estamparia Leão, em 22 de agosto de 1940, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 15.447, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 20 de junho de 1940, que elegeu os membros da diretoria para o período de primeiro de julho de 1940 a trinta de junho de 1943; b) folha do "Diário Oficial" de 14 de junho de 1940 que publicou o anúncio de convocação da assembleia; c) certidão comprobatória de quitação com o imposto de renda; d e e) certidões negativas do Nono e Décimo Offícios de Distribuidor, Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe "E", passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1940. — *Lia Baena Machado Silva* (sobre 20\$2 de estampilhas), esc. E. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Seção. — Carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 9.030 — 19[9]940 — 100\$0).

INSTITUTO LA-FAYETTE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1940

No dia vinte e um de agosto de mil novecentos e quarenta, reunidos no edificio à rua Haddock Lobo, duzentos e cinquenta e três, às quinze horas, os acionistas que esta subscrevem, representando dezenove mil, seiscentas e noventa e oito ações, assumo a presidência o diretor-presidente da Sociedade, professor La-Fayette Cortes, o qual, procedendo à leitura do aviso convocatório da Assembleia, publicado no "Diário Oficial", de treze de agosto corrente, verificando a existência de "quorum" legal, submete à aprovação a indicação do acionista senhor Antônio Abílio Rodrigues Lisboa para presidir os trabalhos, o que é unanimemente aprovado. O senhor Abílio Lisboa, tomando a presidência e agradecendo, convida para secretários os senhores doutor Juércio Samarão Brandão e Dniester Marques da Silva, os quais assumem seus lugares. O senhor presidente concede a palavra ao diretor-presidente, professor La-Fayette Cortes, o qual, sobre a ordem do dia, lê a exposição seguinte: "Senhores acionistas — Os elementos do balanço do Instituto La-Fayette, S. A., apresentados em Assembleia Geral Ordinária de vinte e seis de março passado, evidenciam a marcha regular dos nossos serviços, na senda progressiva da Instituição. No desenvolvimento do programa estabelecido, já do conhecimento dos senhores acionistas, no campo das realizações necessárias, continuamos a construção do edificio da sede, já bastante adiantada, adquirimos e pagamos mais uma área de terrenos em Ipanema, contigua aos terrenos antes adquiridos para a construção do edificio do Departamento Mixto, além das reformas e cuidadosa conservação dos demais Departamentos. Reconhecemos, — pelo alcance do nosso programa e pelo crescente aumento do custo das utilidades, — tornar-se necessário que a Sociedade contraia um empréstimo que, exclusivamente, se destine ao aumento e consolidação dos valores patrimoniais do Instituto. Entendemos, senhores acionistas, solicitar-vos autorização para negociar esse empréstimo, sob garantia hipotecária: do prédio e terreno à rua Conde de Bonfim, n. 186, e dos prédios e terrenos à rua Haddock Lobo, ns. 253 e 296, todos desta Cidade, — até a quantia de dois mil e quatrocentos contos de réis. Esta importância terá a seguinte aplicação: a) resgate do empréstimo hipotecário, contratado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia inicial de 1.300.000\$000 (mil e trezentos contos de réis), pela tabela Price, e que já sofreu regularmente noventa e uma amortizações mensais de treze contos, cento e setenta e cinco mil e quinhentos réis, estando hoje reduzidos, capital e juros, a 855.258\$200 (oitocentos e cinquenta e cinco contos, duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos réis); b) completar a construção do edificio da sede, não somente pela execução integral dos dois contratos com Freire & Sodré (dois mil e

oitenta e oito contos de réis, dos quais já pagos mil e duzentos e cinquenta e oito contos de réis), como ainda, para atender às obras complementares, feitas por administração direta, não incluídas naqueles contratos; c) construção do edificio do Departamento Mixto, logo que as condições gerais para a execução deste projeto se tornem favoráveis. Pelos fins a que se destina, verificareis que o empréstimo representa uma operação necessária, visando a servir cada vez melhor à causa do ensino e à valorização integral dos bens patrimoniais da Sociedade." Em seguida, o senhor José Pinto Duarte lê o parecer do Conselho Fiscal, nos termos seguintes: "O Conselho Fiscal do Instituto La-Fayette, S. A., plenamente inteirado dos objetivos da Diretoria, sua administração singularmente progressiva, verificando as aplicações proveitosas que vem dando a Sociedade, aos seus recursos e entendendo oportuna a operação financeira que se pretende, dá o seu parecer favorável à mesma e aconselha os senhores acionistas a concederem à Diretoria da Sociedade plenos poderes para contrair um empréstimo, sob garantia hipotecária: do prédio e terreno à rua Conde de Bonfim n. 186 e dos prédios e terrenos à rua Haddock Lobo ns. 253 e 296, todos desta Cidade, — até a quantia de dois mil e quatrocentos contos de réis a juros não superior a 9 % (nove por cento) e pelo prazo mínimo de cinco anos, autorizando-a a assinar a respectiva escritura, registrando-a e a praticar todos os atos inerentes a operação em apreço. Igualmente, somos de parecer que a assembleia autorize o resgate do saldo do empréstimo existente na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, visto a liquidação imediata não importar em indenização ao credor e haver vantagem em concentrar numa só operação o levantamento dos capitais precisos para completar o programa de aumento e consolidação dos bens ativos da Sociedade. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — José Pinto Duarte, Antônio de Lima Castello Branco, Bernardo Barbosa." Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente faz referências justas ao dinamismo constante do professor La-Fayette Cortes, agradece aos senhores acionistas a sua presença e encerra a sessão, depois de terem sido aprovados, com uma salva de palmas, os votos de louvor à mesa, pela forma por que dirigiu os trabalhos, propostos pelo acionista doutor Antônio Gonçalves Periasçu. E eu, doutor Juércio Samarão Brandão, primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata, que li, ratifico e assino, com os membros da mesa e os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1940. — *Juércio Samarão Brandão*. — *Antonio Abílio Rodrigues Lisboa*. — *Dniester Marques da Silva*. — *La-Fayette Cortes*. — *La-Fayette Cortes*, por sua mulher Alzira Lopes Cortes. — *La-Fayette Cortes*, por seu filho menor La-Fayette Cortes Filho. — *La-Fayette Cortes*, por seu filho menor Milton La-Fayette Cortes. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Dr. Antonio Peryassú*. — *Léo Riedel*. — *Beatriz Olympia Gomes de Moura e Costa*. — *Maria Helena da Conceição de Moura e Costa*. — *Maria Amelia da Conceição de Moura e Costa*, por procuração de Jurite Barbosa Caldeira Brant e Bernardo de Oliveira Barbosa. — *Adelaide Cardoso Duarte Moreira*. — *Anna Cardoso Duarte Gallo*. — *José Pinto Duarte*. — *Antonio de Lima Castello Branco*. — *Alzira Cortes*. — *Maria da Gloria Monteiro*. — *Zelia Pereira da Silva*. — *João Augusto de Campos*. — *José Jonquim do Almeida*. — *Manoel Marques da Silva*. — *Dniester Marques da Silva*. — *Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima*. — *Amelia Cardoso Duarte Crespo*. — *Eloy Teixeira Cortes*, por si e suas filhas menores Lucil e Ceil de Menezes Cortes. — *José de Almeida Barreto*. — *Augusto José Leal*. — *Thomaz d'Almeida Correia*. — *Euripedes V. de Castilhos*. — *Léo Riedel*, por sua esposa Dirce Cortes Riedel. — *Francisco Levasseur França*, por seus filhos menores Ciro, Godofredo e Francisco de Sales Gaivão França. — *Francisco Levasseur França*. — *Glória Quintela*. — *Dilma Lopes Cortes*. — *Jeanne d'Arc G. França*. — *Maria de Lourdes Monteiro*. — *Ernani Machado*. — *Benedicto da Silva Gomes*. — *Alvaro de Almeida*. — *Alberto Juvenal Lopes*. — *Bolívar Passos Botelho*. — *Americo Argentino*. — *Feliciano Marques Guimarães*. — *A. Matta*. — *Aidil Cortes Souto Lyra*. — *Alfredo Ludolf*. — *José Esquenazi*. — *Manoel de Oliveira e Silva*. — *Luiz Pereira de Lemos*. — *João Gabriel Bandeira*. — *João Pereira de Moraes Junior*. — *Romão Cortes de Lacerda*. — *Alberto Gama de Castro Lacerda*. — *E. M. de Souza*. — *Oswaldo Parisot Das Pereira*. — *Simplicio Ferreira da Fonseca e Cortes*. — *Oscar Dreilich*. — *Antônio Corrêa Marques*. — *Joaquim Corrêa Marques*. — *Julio Corrêa Marques*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Instituto La-Fayette S. A., em 19 de setembro de 1940, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o número 15.478, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1940, que aprovou uma proposta da diretoria relativa a um empréstimo sob garantia hipotecária; b e c) certidões negativas do 9º e 10º Offícios de Distribuidor, Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C-9.031 — 10-9-940 — 183\$0)

CASA BANCÁRIA IRMÃOS LOPES S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de 1940, em a sede social da Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. presentes os acionistas abaixo, pelo Sr. diretor gerente Lourival Lopes Ferreira, foi aberta a sessão depois de verificar a existência de número legal de acionistas convidando, para presidir-lá, o Sr. Fernando Costa Filho, que convidou a mim Lélío de Freitas, para servir de secretário. Agradecendo a indicação, declarou o presidente que os fins desta Assembléia, em segunda convocação, eram os constantes do aviso publicado no "Diário Oficial" de dois do corrente, cujo aviso mandou ler. Procedeu-se a seguir, à eleição da Diretoria, Conselho Diretor, membros do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Diretor gerente, Lourival Lopes Ferreira; diretor sub-gerente, Maria Isabel Franco Lopes; Conselho Diretor: Fernando Costa Filho, Ernani Luiz Franco, Lélío de Freitas, Luiz Marinho de Freitas Filho, Luiz Marinho de Freitas, Hugo Lengruber Portugal, Douglas Lopes Costa. Conselho Fiscal: José de Sousa Pinheiro, José Jabur, Leonor Lopes de Freitas, todos eleitos por unanimidade. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos. A seguir pediu a palavra o acionista Sr. Laudeonor Lopes Ferreira que declarou ter tido ofertas para a compra de suas ações num total de sessenta, ao par e que, na forma do artigo sétimo dos estatutos, comunicava essas ofertas à Assembléia. Pediu a palavra o acionista Lourival Lopes Ferreira que disse que, em igualdade de condições, as compraria, desde já o que foi aceito pelo Sr. Laudeonor Lopes Ferreira e sancionado pela assembléia unanimemente. O Sr. presidente mandou que isso constasse da ata e fossem feitas os respectivos registros e transferências. A seguir o Sr. presidente deu a palavra a quem deia quisesse usar. Nada mais a tratar havendo o Sr. presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida, aprovada e por todos os presentes assinada. E eu, Lélío de Freitas, servindo de secretário lavrei a presente que li, ratifico e assino, com todos os Srs. acionistas presentes. — *Lélío de Freitas*. — *Fernando Costa Filho*. — *Luiz Marinho de Freitas*. — *Hugo Lengruber Portugal*. — *Leonor Lopes de Freitas*. — *Ernani Luiz Franco*. — *Lourival Lopes Ferreira*. — *Laudeonor Lopes Ferreira*.

Está conforme com a original. — *Lélío de Freitas*.

(C. 9.036—19-9-940—61\$2).

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1940

Ativo

Caixa em moeda corrente	58:475\$900
Títulos descontados	199:626\$500
Bancos c/ caução	94:856\$200
Bancos c/ cobrança	11:422\$000
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/ cobrança	1:250\$000
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/ movimento	1:174\$200
Depósitos em garantia	100:000\$000
Diversas contas	49:356\$100

516:160\$900

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes a prazo fixo	140:000\$000
Contas correntes sem juros	157:980\$700
Banco Holandês Unido c/ garantia	48:848\$100
Títulos descontados em caução	94:856\$200
Diversas contas	11:803\$900

516:160\$900

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *Bruno de Mendonça*, contador. — *Mendel Berman*.

C. 9.033—19-9-1940—55\$1)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ELEITOS EM 3 DE AGOSTO DE 1940

Ata

Aos três dias de setembro de mil novecentos e quarenta, na sede social, às 17 (dezesete) horas, reuniu-se a 2ª assembléia geral deste ano, para o fim de empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal, eleitos pela assembléia de 3 (três) de agosto p. findo.

Na presidência o consócio Gustavo Nunes Pires, após declarar iniciados os trabalhos, pediu à assembléia que, na forma dos Estatutos, aclamasse um dos consócios presentes, afim de dirigir os trabalhos. Foi aclamado o consócio Salvador Carneiro que imediatamente assumiu a presidência, me convidando a mim, Lauro de Araújo Jorge, para seu secretário. A seguir foi lida e aprovada, sem debates, a ata da assembléia anterior. Assim, homologada a eleição, o Sr. Presidente passou à cerimônia da posse, enunciando os nomes dos eleitos que, todos presentes, foram considerados empossados. A assembléia aplaudiu com entusiasmo os eleitos, à medida que foram sendo chamados a ocupar os seus respectivos postos, na Diretoria e no Conselho. Terminada essa cerimônia, o consócio Gustavo Nunes Pires, presidente sucedido, pediu a palavra para agradecer a seus companheiros de Diretoria o apreciável concurso dispensado à sua gestão. Dirigindo-se ao consócio Alberto de Sousa Neves, presidente sucessor, apresentou-lhe votos por que venha a ser a sua administração brilhante e fecunda. Pediu a palavra o consócio Alberto de Sousa Neves para agradecer os votos do consócio Gustavo Nunes Pires e, ao mesmo tempo, os sufrágios que o levaram à presidência. Continuando, declarou que o seu programa administrativo sintetizava-se na seguinte expressão: Trabalhar pelo bem comum. Assim terminando, foi demoradamente aplaudido, não houve mais oradores. O Sr. Presidente faz lembrar, então, a assembléia que, de acordo com a letra dos Estatutos, deve de ser nomeada a "Comissão de Tomada de Contas" que estudará o movimento financeiro do ano social findo e dará parecer sobre o relatório da Presidência. Indicados os consócios Antônio Cordeiro, Leonel de Paula e Ariosto de Albuquerque, foram aceitos por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que sejam avisados os membros da "Comissão" que não estejam presentes, lembrando ainda que a 3 (três) de outubro, p. vindouro, deverá reunir-se a 3ª assembléia geral ordinária para julgar o parecer que a Comissão recomende apresentar. E, como nada mais houvesse a tratar, deram-se por findos os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, secretário "ad-hoc." — *Salvador Carneiro*, Presidente. — *Lauro de Araújo Jorge*, Secretário.

(C — 9.022 — 19-9-1940 — 61\$2.)

ANÚNCIOS**Companhia Fábrica de Papel Petrópolis****JUROS DE DEBENTURES**

Cupão n. 11 — 2º semestre — 3º empréstimo

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis avisa aos Srs. debenturistas que, a partir de 11 do corrente, serão pagos, no escritório da Companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os juros relativos ao cupão n. 11, do 3º empréstimo, vencíveis naquela data.

Petrópolis, 25 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.023—19-9-940—39\$8—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**DISTRIBUIÇÕES DE DIVIDENDOS**

A partir desta data serão pagos, no escritório da Companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os dividendos de ações preferenciais, à razão de 8 % ao ano, e correspondentes ao primeiro semestre de 1940.

Petrópolis, 28 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.024—19-9-940—39\$8—3 vezes)

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, pagar-se-á, a partir do dia 23 do corrente mês, o terceiro dividendo de 25\$2 por ação, relativo ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.028—19-9-940—32\$8—3 vezes)

Hospital dos Estrangeiros (The Strangers' Hospital)

Fica convocada, para o dia 26 do corrente mês, uma assembléia geral ordinária anual, afim de examinar e deliberar sobre as contas e atos da diretoria, relativos ao período fiscal terminado no dia 30 de junho de 1940, ficando os senhores contribuintes convidados a se reunirem, naquela data, às 17,15 horas, na Church Hall, rua Evaristo da Veiga n. 40, nesta Capital. — *A Diretoria*.

(C. 9.027—19-9-940—10\$2)

A Praça

Vieira Bastos & Comp., negociantes, tendo extraviado o recibo da Imprensa Nacional correspondente à caução n. 26.860, feita na Caixa Econômica, em 24 de janeiro de 1939, vem comunicar a todos quanto interessar possa e às repartições com quem tem transação, a nenhuma validade do referido recibo, visto estarem providenciando a sua substituição.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — P.p., *Itú Accacio Flores Marques*.

Reconheço a firma de Itú Accacio Flores Marques.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Amibál Gomes*, substituto.

(C. 9.032—19-9-940—34\$7—2 vezes)

Eletrometal S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária que se realizará na sede social, no dia 30 do corrente, destinada a prover cargos vagos na diretoria e deliberar sobre proposta de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.090—19-9-940—19\$4—2 vezes)

S. A. Fiduciária e Administradora "F i d a"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 26 de setembro corrente, na nova sede desta sociedade, à rua Almirante Barroso n. 90, sala 1.103, para deliberar sobre alteração de estatutos e assuntos de interesse geral da sociedade.

Rio, 19 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.089—19-9-940—13\$3)

Aviso

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. João Bruno Lobo, domiciliado à rua Cosme Velho n. 38, nesta Capital, comunicou-nos ter extraviado o conhecimento n. 5, de Recife para o Rio de Janeiro, no vapor "Santos" vgm.120/ida, entrado em 12 de julho último, relativo a 1 caixa amostras cristal, marca K, embarcada por Aires Son & Comp., e consignada à Ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18-3-1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Heraclito da Graça Aranha*, vice-almirante-diretor.

(C. 9.018—19-9-940—14\$3)

Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Líquidos e Comestíveis

Sede social: Rua Buenos Aires n. 217, sob.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Primeira convocação)

São, por meio deste, na forma do art. 44 dos estatutos, convidados todos os sócios deste Sindicato para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, terça-feira, às 15 horas, na sede do mesmo, à rua Buenos Aires n. 217, sobrado, para deliberar sobre o seguinte:

a) autorização à Diretoria para promover a alteração dos estatutos, alteração de nome, e demais diligências necessárias à adequação à nova lei sindical;

b) interesses sociais

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940. — *Agostinho Ribeiro Meirelles*, pela Diretoria presidente.

(C. 9.019—19-9-940—67\$3—3 vezes)

Declaração

Declaro ter sido extraviada minha carteira interacional de identidade, registro 116.888 do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *Armindo Gonzalez Alvarez*.

Reconheço a firma de Armindo Gonzalez Alvarez.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Vasconcellos*, tabelião substituto.

(C. 9.034—19-9-940—11\$2)

Sociedade Anônima Marquês de Olinda**Convocação**

Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 4 de outubro próximo, na sede social, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e relatório, relativos ao exercício de 1939, e para eleger um membro da diretoria e outro do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.093—19-9-940—14\$3)

Sociedade Anônima Marquês de Olinda**Convocação**

Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 4 de outubro próximo, na sede social, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e relatório, relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.092—19-9-940—13\$3)

S. A. "Novo Mundo"**DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal para a realização, em primeira e segunda convocações, da assembléia geral extraordinária convocada para os Srs. acionistas se manifestarem sobre um projeto de reforma dos estatutos, destinado a adaptá-los à legislação vigente, tendo em vista o disposto no art. 201, n. V, do Decreto n. 2.063, de 7 de março de 1940, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em terceira e última convocação, em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65, 1º andar, no dia 23 do corrente às 11.30, para tratar da reforma em apreço.

A assembléia, ora convocada, realizar-se-á com qualquer número.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.069—17-9-940—73\$4—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal de Srs. acionistas, para constituir a assembléia geral extraordinária, convocada para os dias 11 e 18 do corrente, novamente são convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 25 do corrente, na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n. 26, 2º pavimento, salas 209 a 212 ("Edifício D. Pedro II"), para deliberar sobre a reforma dos estatutos da Companhia, adaptando-os aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, ficando à disposição dos Srs. acionistas o projeto dos novos estatutos.

Sendo esta a terceira e última convocação, de acordo com a lei, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 9.139—18-9-940—73\$4—3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, Augusto Carneiro, tendo extraviado a sua carteira de identidade 255.118 do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. — A rogo de Augusto Carneiro, por ser analfabeto, *Abilio Teixeira Pinto*.

Reconheço a firma de Abilio Teixeira Pinto.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar Borges*, substituto.

(C. 9.035—19-9-940—12\$2)

"Novo Mundo"

COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO
Terceira convocação

Não tendo havido número legal para a realização, em primeira e segunda convocações, da assembleia geral extraordinária convocada para os Srs. acionistas se manifestarem sobre um projeto de reforma dos estatutos, destinado a adaptá-los à legislação vigente, tendo em vista o disposto no art. 201. n. V, do Decreto n. 2.063, de 7 de março de 1940, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em terceira e última convocação, em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65, 1º andar, no dia 23 do corrente às 11 horas, para tratar da reforma em apreço.

A assembleia, ora convocada, realizar-se-á com qualquer número.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 9.070—17-9-940—73\$4—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**DIVIDENDO DE AÇÕES PREFERENCIAIS**

Nos dias 12 e 13 do corrente mês pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101, das 11 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 1º dividendo das ações preferenciais, à razão de 1\$5 (um e quinhentos réis) por ação, relativo aos meses de maio e junho do ano de 1940.

DIVIDENDO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês pagar-se-á, no escritório desta Companhia, e no mesmo horário acima, o 49º dividendo das ações ordinárias, relativo ao 1º semestre do corrente ano, à razão de 5\$0 (cinco mil réis) por ação.

Nos dias 12 e 18, respectivamente, os dividendos serão pagos aos Bancos, e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 20 de cada mês.

Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 10 ao dia 21 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 8.646—5-9-940—212\$2—8 vezes)

Declaração

Afim de atender a diversas consultas que me têm sido feitas por amigos, clientes e fornecedores, torno público, para todos os efeitos que, desde 29 de março de 1938, vendi ao Sr. Marcél Veziers as minhas quotas de capital na firma Cartonagem Carioca Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua Teixeira Soares n. 45, havendo recebido plena, geral e raza quitação de todos os meus atos como sócio da referida firma. Naquela mesma ocasião comprei, ao Sr. Marcél Veziers, as suas quotas de capital na firma Cartonagem Guanabara Limitada, estabelecida nesta Cidade, à rua Frei Caneca n. 56, dando ao referido vendedor plena, geral e raza quitação de todos os seus atos como meu sócio nesta última firma. Dessa forma e, no melhor Direito, nem eu tenho nada mais a ver, desde aquela época, com a firma Cartonagem Carioca Limitada, nem o Sr. Marcél Veziers com a firma Cartonagem Guanabara Limitada. E, por ser verdade, faço a presente declaração que torno pública pela imprensa oficial para que chegue ao conhecimento de todos os interessados.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. — *Alvaro Ferreira da Costa*.

Reconheço a firma de Alvaro Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião substituto.

(C. 9.137—18-9-940—91\$3—3 vezes)

Apartamentos Guaraní S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em assembleia geral ordinária, no dia 5 de outubro de 1940, às 14 horas, na sede social, à Av. Rio Branco n. 128, sala 102, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e eleição da Diretoria para o próximo período e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

De acordo com os estatutos, os Srs. acionistas deverão depositar seus títulos na tesouraria da Companhia até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 9.020—19-9-940—58\$1—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem, em assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, no dia 30 do corrente mês e ano, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao período de 1 de agosto de 1939 a 31 de julho de 1940; leitura do parecer do Conselho Fiscal, sobre os mesmos atos e contas; eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e interesses sociais. Na forma da legislação em vigor só poderão tomar parte nos trabalhos os Srs. acionistas que depositarem suas ações nos cofres da Companhia até três dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 8.956—12-9-940—61\$2—3 vezes)

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem, em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Av. Almirante Barroso n. 90, afim de lhes ser submetido à aprovação o relatório e balanço da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 29 de junho próximo passado e eleição do conselho fiscal e suplentes para o próximo exercício.

Nos termos dos estatutos, com a antecedência de dois dias, devem ser depositadas as ações dos que desejarem tomar parte na assembleia.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 8.959—12-9-940—70\$4—3 vezes)

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

De acordo com o que determina o Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, para adaptar-se à nova organização sindical, instituída pelo Decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, são convocados os sócios quites deste Sindicato para a assembleia geral a realizar-se em 27 do corrente, às 11 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 181, 11º andar, para deliberar sobre novos estatutos e ratificação da carta sindical a requerer ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. A assembleia geral reger-se-á pelo artigo 12º dos estatutos em vigor. — Rio, 9 de setembro de 1940. — *H. Dias da Cruz*, presidente.

(C. 8.866—9-9-940—61\$2—3 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente na sede social do Banco à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, às 15 e 1/2 horas, para deliberar sobre uma proposta da Diretoria de modificação dos estatutos sociais, de conformidade com o despacho de 22-4-1940 da Diretoria das Rendas Internas. Os senhores acionistas observarão o disposto nos estatutos sobre o depósito de ações ao portador.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 18 do corrente até à data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1940. — *M. T. de Cer. H. B. B. B.*, presidente.

(C. 8.916—11-9-940—146\$9—6 vezes)

**União Comercial dos Varegistas, Companhia de Seguros
Terrestres, Marítimos e de Acidentes Pessoais**

Rua do Ouvidor, 63

Edifício próprio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, no dia 23 do corrente, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para reforma dos estatutos e adaptá-los às disposições do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março deste ano.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Octavio Ferreira Norval*, Presidente.

C. 8.986 — 16-9-1940 — 132\$6 — 5 vezes.

Aviso

Avisa-se, a quem interessar possa, que a firma Joaquim Júlio Corrêa & Comp., estabelecida em São Luiz do Maranhão, alegando ter se extraviado o conhecimento original respectivo, solicita a entrega à firma desta praça, "Alpha Rodoviária Mineira", de 40 tambores de óleo de babassu, marca "Corrêa" — I. G., embarcados pela aludida firma em São Luiz do Maranhão, para este porto, no vapor "Itapagé" vgm. 109, entrado em 6 de agosto próximo passado sob conhecimento n. 2, consignados "A ordem", recebendo-se, na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira, qualquer reclamação, visto que a referida firma "Alpha Rodoviária Mineira" deseja entrar na posse dos aludidos volumes.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1940. — *Cicero Nobre Machado*.

Reconheço a firma de Cicero Nobre Machado.

Rio, 16 de setembro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, substituto.

(C. 9.061—17-9-1940—62\$2—3 vezes)

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO

**RECUSAR INFORMAÇÕES AOS AGENTES DO SERVIÇO NACIONAL
DE RECENSEAMENTO É O MESMO QUE RENUNCIAR À PÁTRIA**